

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.247

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCLXVI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3.485, de 19 de abril de 1940, organizando a Justiça do Estado.

Segundo o decreto entre outras disposições o Poder Judiciário teria os seguintes órgãos: Tribunal de Apeiação; juízes de direito; juízes substitutos; juízes suplentes; os tribunais do júri; e o júri de imprensa, na forma da lei federal.

As nomeações dos membros do Tribunal de Apelação, que seria composto de oito desembargadores, recairiam em juizes de direito, por antiguidade de classe e por merecimento. A lista para vaga de desembargador no caso do quinto constitucional, constaria de tres nomes, escolhidos, dentre advogados ou membros do Ministério Público que tivessem mais de 35 anos de idade e pelo menos dez anos de prática forense, e enviada ao chefe do executivo para a respectiva nomeação. Já os juizes de direito seriam nomeados mediante concurso de provas e títulos.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

Informação que faz história

SEDUC prorroga período de vigência da comissão do Programa Cheque Moradia

A Secretaria Executiva de Educação, através da Portaria nº 020/2004, prorroga por um período de 12 meses a vigência do ato que constituiu a Comissão de Operacionalização do Programa Cheque Moradia. A portaria

justifica a medida considerando a necessidade da permanência da comissão para dar continuidade a operacionalização do referido programa na Região Metropolitana de Belém, envolvendo os municípios de

Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, bem como implementação da ação nos municípios de Marabá, Redenção, Castanhal e Santarém.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Estágio probatório

Através da Resolução nº 003/2004, a Corregedoria Geral da Procuradoria do Estado aprova o Regulamento do Estágio Probatório dos Procuradores do Estado. De acordo com o Regulamento, entre outras disposições, o estágio terá duração de três anos. O Regulamento também estabelece os procedimentos parcial e final, e os critérios que serão observados para a avaliação do desempenho para o cargo.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Construção de ponte

A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato de empreitada com a empresa C.B.E. Engenharia Ltda. O objetivo é a execução dos serviços de complementação da construção da ponte em concreto, sobre o Rio São José, localizada na Rodovia PA-287, Km -52, 40, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional. O prazo do contrato é de 120 dias.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Farmácia básica

A SESPA avisa que fará licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 09/08/2004, às 09:00h, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte fluvial de medicamentos do Programa Vida Com Saúde - Farmácia Básica, por um período de 12 meses, aos municípios a serem contemplados.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Licitação na COSANPA para leitura de hidrômetros

A COSANPA torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de leitura de hidrômetros, registro e crítica dos consumos e das ocorrências verificadas, bem como pro-

cessamento dos respectivos artigos, mediante a utilização de equipamentos eletrônicos (Micro Coletor Portátil - MCP), na Região Metropolitana de Belém. A abertura será no dia 17/08/2004, às 09:00h.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Serviços de engenharia

A Secretaria Executiva de Cultura - SECULT contrata a empresa WAB Engenharia Ltda para os serviços de engenharia para a confecção e instalação das vitrines, painéis e bases do Museu Amazônico da Navegação.

(Cad. 2 - Pág. 2)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Retificação	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
Resolução	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Processos	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Extratos de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Pregão	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Termo de Denúncia	Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
Rescisão Contratual	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Termos de Distratos	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8
Aviso	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resultado de Habilitação	Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 15 a 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DESANTARÉM	
Boletim nº 099/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 51/04	Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 415/04	Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 116/04	Cad. 1 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
---------------------------	-----------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Edital	Cad. 1 - Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua	Cad. 1 - Pág. 10
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 12
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
4ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 4
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 4
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 5
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 15
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 8

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**RETIFICAÇÃO**

Na Lei nº 6.666, de 26-7-2004, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências", publicada no D.O.E. nº 30.243, de 27-7-2004, no caderno 1, página 13, onde se lê:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005
(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar 101, de 2000)

leia-se:

ANEXO 3 - RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005
(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar 101, de 2000)

GOVERNO**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 • ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0182/2004-CMG, DE 29 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 112/04-ADM, datada de 08 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04. ½ (quatro e meia) diárias aos Policiais Militar 2º SGT PM WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS e SD PM ROSENILSON COSTA E SILVA, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 09 a 13.07.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA, 29 de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0183/2004-CMG, DE 29 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 111/04-ADM, datada de 09 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICIPIO	PERIODO	QUANT.
SDPM ADAILSON MORAIS DELIMA	Capangama	09/07/04	½
SDPM ARICISOARES DA COSTA	Salinópolis	10 a 12/07/04	1, ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA, de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0184/2004-CMG, DE 29 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 113/04-ADM, datada de 14 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor CLETO PIMENTEL DOS SANTOS, Motorista, por ter viajado para o município de Mosqueiro, a serviço do Governo do Estado, no dia 14/07/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA, de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0185/2004-CMG, DE 29 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 119/04-ADM, datada de 14 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao Policiais Militar 1º SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 19.07.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA, 29 de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0186/2004-CMG, DE 29 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 118/04-ADM, datada de 20 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao SD PM MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELLO, por ter viajado para o município de Colares, a serviço do Governo do Estado, no dia 20/07/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA, 29 de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0187/2004-CMG, DE 29 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 120/04-ADM, datada de 21 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militar 3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO, CB PM RICARDO DE MELO BEZERRA, SD PM VALDECY SANTOS PEREIRA e SD PM ALCIONE MAGNO SIQUEIRA, referente ao deslocamento para os municípios de Quatipuru e Igarapé Açú/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 22.07.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA, 29 de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 • ☎ (91) 230-3088**PRORROGAR DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 369/2004 PGE/GAB, DE 29 DE JULHO DE 2004.

O Exm.º Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

Prorrogar para o dia 02.07.2004 o termo final da designação do Procurador MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, matrícula n.º 581.9946-1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, estabelecida pela Portaria nº 304, de 29.06.2004, tendo em vista a ausência da titular Procuradora Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos Vidonho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Aloysio Cavalcante Campos

Procurador Geral do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 003-CG, DE 29 DE JULHO DE 2004

A Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar Estadual n.º 41, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Estágio Probatório dos Procuradores do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2004.

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral Adjunto - Presidente da Corregedoria Geral

Graco Ivo Alves Rocha Coelho

Corregedor

Marcus Vinicius Nery Lobato

Corregedor

Antônio Marcos Damasceno Ferreira

Corregedor

Francisco Edson Lopes da Rocha Junior

Corregedor

Aparecida Yacy das Neves Pinto

Corregedor

Ary Lima Cavalcanti

Corregedor

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS
PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ**
CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O estágio probatório dos Procuradores do Estado será acompanhado e avaliado pela Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. O estágio probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e a capacidade do avaliado para o desempenho do cargo e terá duração de 03 (três) anos, contados da data de entrada no exercício do cargo.

Art. 3º. A fim de subsidiar a avaliação, o Procurador avaliado deverá apresentar à Corregedoria Geral, durante o estágio probatório, a cada período de avaliação parcial, relatório de atividades desenvolvidas, na forma do art. 5º deste Regulamento.

CAPÍTULO II**DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO PARCIAL**

Art. 4º. Nos 02 (dois) primeiros anos do estágio probatório, a Corregedoria Geral, até 30 (trinta) dias após completar cada período anual, por intermédio de seu Presidente, notificará pessoalmente o Procurador acerca da instauração de procedimento de avaliação parcial do estágio probatório, requerendo, nessa oportunidade, a apresentação de relatório de atividades realizadas e de peças exclusivamente por si elaboradas no período, na forma do art. 6º deste regulamento. Parágrafo Único. O relatório a que se refere o caput deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação pessoal.

Art. 5º. O relatório de atividades a que se refere o artigo anterior deverá conter:
I - histórico da atuação do Procurador no período de avaliação, indicando as suas lotações;

II - relação de pelo menos 20 (vinte) processos em que o Procurador atuou, a qualquer título, no período em referência, informando as providências por si adotadas;

III - relação das reuniões, comissões, grupos de trabalho, e eventos similares de que tenha o Procurador participado no interesse do serviço público;

IV - relação de cargos em comissão ou designações para responder por chefia; e
V - relação de participações em cursos, seminários, debates, simpósios, congressos, ciclo de estudos, ou eventos promovidos pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 6º. O Procurador deverá apresentar 05 (cinco) peças exclusivamente por si elaboradas, preferencialmente escolhidas entre petições protocoladas nos autos de processos judiciais, pareceres, estudos, manifestações e despachos.

Art. 7º. O relatório de atividades será encaminhado ao corregedor, previamente designado por sorteio, para relatar o procedimento de avaliação parcial do estágio probatório do procurador.

Parágrafo Único. O procedimento de avaliação parcial do estágio probatório deverá ser relatado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis pelo presidente da Corregedoria, através de pedido motivado do corregedor relator.

Art. 8º. O Corregedor relator deverá proceder à avaliação, por amostragem, em 5 (cinco) processos judiciais e/ou administrativos, além daqueles indicados no relatório apresentado, nos quais o Procurador avaliado tenha atuado no período em referência.

Art. 9º. Ao final da colheita dos elementos previstos nos arts. 5º, a 8º, deste Regulamento e antes da elaboração do relatório final para deliberação conjunta da Corregedoria Geral, o relator deverá abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, sucessivamente:

I - Ao superior imediato do avaliado, para que se manifeste, motivadamente, acerca dos critérios de avaliação e do conceito a ser atribuído ao procurador, na forma dos arts. 16 e 17 do presente regulamento.

II - Ao procurador avaliado para que se manifeste, por escrito, acerca dos documentos preliminares, podendo juntar outros elementos que julgar necessários.

Art. 10. Além dos fatos que julgar convenientes, o Corregedor Relator fará constar do relatório final, obrigatoriamente, a motivação circunstanciada, para atribuição do conceito de avaliação respectivo, consoante dispõe o Capítulo IV deste Regulamento.

Art. 11. O procedimento de avaliação parcial do estágio probatório, após a conclusão do relatório final, será incluído em pauta para deliberação conjunta pela Corregedoria Geral.

Parágrafo único. Registrar-se-ão em ata as conclusões da Corregedoria Geral resultantes do procedimento de trata o caput, extraindo-se certidão.

Art. 12. Concluído o procedimento de avaliação parcial, o procurador avaliado será pessoalmente notificado para ter vista do procedimento, tomando ciência de todos os atos e extraindo cópias que julgar convenientes e apresentar, querendo, manifestação em 5 (cinco) dias.

Art. 13. O procurador que, na avaliação da Corregedoria Geral, for considerado inapto, poderá recorrer ao Conselho Superior, em 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência.

CAPÍTULO III**DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO FINAL**

Art. 14. Seis meses antes do término do terceiro ano de efetivo exercício, será dado início ao procedimento de avaliação final do Procurador do Estado em estágio

probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V do art. 16 deste Regulamento.

Parágrafo Único. O procedimento de avaliação final observará as mesmas regras previstas neste Regulamento para o procedimento de avaliação parcial do estágio probatório.

Art. 15. Após aprovação do relatório final, a Corregedoria Geral submeterá os procedimentos de avaliação parciais e final realizados à apreciação do Conselho Superior, a quem incumbirá a confirmação ou não do procurador avaliado na carreira. Parágrafo Único. Os relatórios de avaliação apresentados pela Corregedoria Geral ao Conselho Superior não terão caráter vinculativo.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 16. A Corregedoria Geral observará, para efeito de avaliação do Procurador em estágio probatório, os seguintes critérios:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - responsabilidade.

Parágrafo Único. Para efeito deste artigo, compreende-se:

I - por assiduidade: o comparecimento regular do Procurador ao órgão e o atendimento às convocações para tratar de assunto pertinente ao serviço;

II - por disciplina: o devido cumprimento das normas internas do órgão, bem como das tarefas solicitadas;

III - por capacidade de iniciativa: a capacidade e a motivação para adoção das providências cabíveis ao bom cumprimento de suas atribuições, e o interesse no aperfeiçoamento profissional, em especial com a participação em palestras, cursos, congressos, seminários e eventos similares, inclusive promovidos pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, bem como a elaboração de estudos;

IV - por produtividade: o cumprimento das atividades com adequação técnica, de tal modo que a exposição jurídica contida no trabalho esteja adequada com os preceitos doutrinários legais e jurisprudenciais relacionados com a matéria em discussão;

V - por responsabilidade: o cumprimento das atividades de forma ordenada, com rigorosa observância dos prazos judiciais e administrativos.

Art. 17. O Corregedor relator deverá realizar avaliação conjunta dos critérios previstos no artigo anterior e sugerir no relatório final de avaliação, com a devida motivação circunstanciada, a aplicação de um dos conceitos abaixo relacionados:

I - Apto;

II - Inapto.

Parágrafo Único. Poderão constar do relatório final de avaliação as recomendações expressas a serem observadas pelo procurador avaliado, com a finalidade de aprimoramento de sua atuação no exercício do cargo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Os Procuradores do Estado não poderão, durante o estágio probatório, ser exonerados nem demitidos sem o devido processo legal, de que trata o § 2º do art. 32 da lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 19. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo, por proposta de qualquer Corregedor, devendo a modificação ser aprovada pela maioria dos integrantes da Corregedoria Geral, recomendando-se a apresentação de proposições quando houver alterações legislativas ou regulamentares alusivas à Lei Complementar que rege a Procuradoria Geral.

Art. 20. Ficam considerados aptos os Procuradores ainda submetidos a processo de avaliação parcial que tenham obtido, nos procedimentos anteriores, conceito igual ou superior a regular.

Art. 21. Os casos omissos serão decididos pela Corregedoria Geral.

Art. 22. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PROC. Nº 2004/62440

PORT. RR Nº 852 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO OSMAR DOSSANTOS
Matrícula nº 3352214/1
Patente: Subtenente PM RG 7584
Lotação: 3º Batalhão da PMPA
Valor dos Proventos: R\$ 1.623,45

PROC. Nº 2004/13839

PORT. RR Nº 853 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): AUGUSTO TAVARES DE ALMEIDA

Matrícula nº 3379850/1

Patente: Subtenente PM RG 6428

Lotação: 7º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.623,45

PROC. Nº 2004/119092

PORT. RR Nº 854 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a) JONAS BATISTA DA SILVA:
Matrícula nº 3353990/1

Patente: 1º Sargento da PM RG 6969

Lotação: 12º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.274,42

PROC. Nº 2004/13682

PORT. RR Nº 855 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): EDMILSON PIRES DA SILVA
Matrícula nº 3405435/1

Patente: 2º Sargento PM RG 9704

Lotação: 10º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.052,55

PROC. Nº 2004/13902

PORT. RR Nº 856 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): SIMEÃO SANTANA FERREIRA
Matrícula nº 3362574/1

Patente: 2º Sargento PM RG 9811

Lotação: 5º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.052,55

PROC. Nº 2004/51151

PORT. RR Nº 857 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOÃO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO SANTA ROSA
Matrícula nº 3364470/1

Patente: Subtenente PM RG 6734

Lotação: 7º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.623,45

PROC. Nº 2004/33308

PORT. RR Nº 858 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): WALDINOR ANTONIO PROTÁSIO BRAGA
Matrícula nº 3356906/1

Patente: Subtenente PM RG 7164

Lotação: 15º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.623,45

PROC. Nº 2004/33371

PORT. RR Nº 859 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE LIMA
Matrícula nº 3376613/1

Patente: 2º Sargento PM RG 6729

Lotação: 10ª Companhia Independente da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.156,06

PROC. Nº 2004/42814

PORT. RR Nº 860 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANTONIO BEZERRA LEITE
Matrícula nº 3357414/1

Patente: Soldado PM RG 8877

Lotação: 2º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 980,20

PROC. Nº 2004/33401

PORT. RR Nº 861 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ RIBAMAR FURTADO DE SOUZA
Matrícula nº 3404030/1

Patente: 1º Sargento PM RG 9986

Lotação: 17º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.313,64

PROC. Nº 2004/33468

PORT. RR Nº 862 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Matrícula nº 3351092/1

Patente: Subtenente PM RG 7153

Lotação: 6º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.576,39

PROC. Nº 2004/33425

PORT. RR Nº 863 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): AURIVALDO PEREIRA MARQUES
Matrícula nº 3352960/1

Patente: 2º Sargento PM RG 7099

Lotação: Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário

Valor dos Proventos: R\$ 1.121,56

PROC. Nº 2003/029856

PORT. RR Nº 873 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ANTONIO JORGE PINHEIRO CHAVES
Matrícula nº 3358445/1

Patente: Cabo PM RG 9026

Lotação: 16º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.064,70

PROC. Nº 2003/292400

PORT. RR Nº 874 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO
Matrícula nº 3375048/1

Patente: Capitão QOAPMRG 7902

Lotação: 5º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 2.470,48

PROC. Nº 2003/198207

PORT. RR Nº 875 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ ANTONIO PINHEIRO
Matrícula nº 3378101/1

Patente: Cabo PM RG 6835

Lotação: 4º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.064,70

PROC. Nº 2003/205264

PORT. RR Nº 876 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): AURIBERTO CRUZ DA COSTA
Matrícula nº 3401812/1

Patente: Cabo PM RG 7898

Lotação: Polícia de Guardas

Valor dos Proventos: R\$ 997,10

PROC. Nº 2003/214338

PORT. RR Nº 877 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO BOLIVALDO BARBOSA DA MOTA
Matrícula nº 3366359/1

Patente: 2º Sargento PM RG 6418

Lotação: 3º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.156,06

PROC. Nº 2003/263187

PORT. RR Nº 878 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JULIANO MACIEL CORRÊA
Matrícula nº 3373940/1

Patente: 1º Sargento PM RG 7478

Lotação: 2º Batalhão da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.235,29

PROC. Nº 2003/292417

PORT. RR Nº 931 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOÃO DO CARMO CARDOSO
Matrícula nº 3373851/1

Patente: 1º Sargento PM RG 7013

Lotação: Batalhão de Polícia Ambiental do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 1.235,21

PROC. Nº 2003/292755

PORT. RR Nº 932 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): LUCIANO SARAIVA DE CAMPOS FILHO
Matrícula nº 279820/2

Patente: 2º Tenente QOAPMRG 7111

Lotação: Policiamento Penitenciário

Valor dos Proventos: R\$ 1.707,76

PROC. Nº 2001/338421

PORT. AP Nº 812 DE 30 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): REGINA MARIA ANDRADE SALES
Matrícula nº 178462/2

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. V

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.797,74

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

PROC. Nº 2003/131566
PORT. AP Nº 813 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ONEIDE DE MELO RODRIGUES
Matrícula nº 205672/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.215,06PROC. Nº 2003/179768
PORT. AP Nº 814 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): EVA PISCANÇO DE ASSUNÇÃO
Matrícula nº 411132/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58PROC. Nº 2002/296147
PORT. AP Nº 815 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOMINGAS DE NAZARÉ OLEGARIO DE SOUSA
Matrícula nº 506990/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.212,06PROC. Nº 2002/202883
PORT. AP Nº 816 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA SOUZA GONÇALVES
Matrícula nº 506800/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.305,38PROC. Nº 2002/235810
PORT. AP Nº 817 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA
Matrícula nº 280313/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.344,94PROC. Nº 2002/145636
PORT. AP Nº 818 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANDRELINA CAMPELO RIBEIRO
Matrícula nº 507865/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58PROC. Nº 2003/109923
PORT. AP Nº 819 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SINAMOR PENHA FERREIRA
Matrícula nº 247901/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 968,36PROC. Nº 2000/224833
PORT. AP Nº 820 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TELCILENE GUIMARÃES CORRÊA DE MELO
Matrícula nº 57991/1
Cargo/Função: Delegado de Polícia, GEP-PC-701.4, Classe "D"
Lotação: POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 7.841,63PROC. Nº 2003/109937
PORT. AP Nº 821 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUIZ ORLANDO CAMPOS MEDA
Matrícula nº 325775/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.520,64PROC. Nº 2003/269873
PORT. AP Nº 822 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO SEVERINO DE ALBUQUERQUE
Matrícula nº 2032627/1
Cargo/Função: Soldador, Nível 11
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 416,00PROC. Nº 2003/205714
PORT. AP Nº 823 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARLENE NASCIMENTO ROSA
Matrícula nº 115053/2
Cargo/Função: Agente de Saúde
Lotação: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 514,68PROC. Nº 2003/228390
PORT. AP Nº 824 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA
Matrícula nº 27120/1
Cargo/Função: Técnico "D"
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R\$ 3.869,05PROC. Nº 2003/246360
PORT. AP Nº 825 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DE JESUS GATINHO
Matrícula nº 27839/1
Cargo/Função: Técnico "B"
Lotação: SEPOF
Valor dos Proventos: R\$ 1.566,00PROC. Nº 2003/19101
PORT. AP Nº 826 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA PAULA CAMPOSSARMENTO
Matrícula nº 94056/2
Cargo/Função: Agente de Saúde
Lotação: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 805,78PROC. Nº 2003/234762
PORT. AP Nº 827 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RIZOMAR BORGES MEIRELES CAMPELO
Matrícula nº 498203/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1,102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00PROC. Nº 2001/214099
PORT. AP Nº 828 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSIMAR NUNES RODRIGUES
Matrícula nº 583855/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.351,64PROC. Nº 2002/315399
PORT. AP Nº 829 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ORDANIRA COELHO VIANA
Matrícula nº 498254/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.170,31PROC. Nº 2001/266777
PORT. AP Nº 830 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA VIRNE DE FREITAS
Matrícula nº 208345/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.258,40PROC. Nº 2003/245027
PORT. AP Nº 831 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LEONICE FERNANDES BITTENCOURT
Matrícula nº 598674/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 911,29PROC. Nº 2003/689002
PORT. AP Nº 832 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA CÉLIA DALMASO
Matrícula nº 417440/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58PROC. Nº 2003/112556
PORT. AP Nº 833 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SEBASTIANA DE NAZARÉ COSTA FARIAS
Matrícula nº 256293/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.215,06PROC. Nº 2001/191321
PORT. AP Nº 834 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): OSMARINA DE MORAES ALBARADO
Matrícula nº 583979/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.215,06PROC. Nº 2002/151647
PORT. AP Nº 835 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ZELINDA SILVA E SILVA
Matrícula nº 290270/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.215,06PROC. Nº 2003/117324
PORT. AP Nº 836 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAMIRA MARQUES LINHARES
Matrícula nº 481475/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.364,91PROC. Nº 2002/145532
PORT. AP Nº 837 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ÂNGELA CARNEIRO ROCHA
Matrícula nº 313017/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.384,54PROC. Nº 2003/204672
PORT. AP Nº 838 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IVANA DOSSANTOSSOUZA
Matrícula nº 3204405/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: FUNCAP
Valor dos Proventos: R\$ 364,00PROC. Nº 2003/033659
PORT. AP Nº 839 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LEONOR RAMOS DE AZEVEDO
Matrícula nº 604674/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00PROC. Nº 2003/140652
PORT. AP Nº 840 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOMINGASSANTA FARIAS DA SILVA
Matrícula nº 551759/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 351,00PROC. Nº 2003/052807
PORT. AP Nº 841 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LELIA SILVA BARROS
Matrícula nº 765139/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 351,00PROC. Nº 2003/117441
PORT. AP Nº 842 DE 30 DE JULHO DE 2004Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ MOREIRA PINTO
Matrícula nº 478300/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 351,00

- PROC. Nº 2003/255871
PORT. AP Nº 843 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MIGUELINA BORGES DA COSTA
Matrícula nº 517569/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00
- PROC. Nº 2001/169690
PORT. AP Nº 844 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DOSSANTOS RIBEIRO
Matrícula nº 629944/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 338,00
- PROC. Nº 2003/062379
PORT. AP Nº 845 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula nº 553638/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 338,00
- PROC. Nº 2003/096555
PORT. AP Nº 846 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSILDA OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula nº 369705/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 364,00
- PROC. Nº 2003/247244
PORT. AP Nº 847 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA COELHO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 362450/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 351,00
- PROC. Nº 2003/128262
PORT. AP Nº 879 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Matrícula nº 223182/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.134,85
- PROC. Nº 2002/207624
PORT. AP Nº 880 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IRENE CANDIDO GODINHO DA SILVA
Matrícula nº 360813/1
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.882,20
- PROC. Nº 2003/159653
PORT. AP Nº 882 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GENI CORREA DA SILVA
Matrícula nº 511056/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.170,31
- PROC. Nº 2003/061550
PORT. AP Nº 883 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA NATIVIDADE DA SILVA PINHEIRO
Matrícula nº 222496/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.283,57
- PROC. Nº 2003/014594
PORT. AP Nº 884 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 6011179/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.347,84
- PROC. Nº 2003/229677
PORT. AP Nº 885 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PAULA LIMA TAVARES
Matrícula nº 6316026/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00
- PROC. Nº 2003/066437
PORT. AP Nº 886 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HELENA CAXIADO CARVALHO
Matrícula nº 352926/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.316,54
- PROC. Nº 2003/054478
PORT. AP Nº 887 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CARLOS HUMBERTO MOURA DA SILVA
Matrícula nº 641820/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.070,61
- PROC. Nº 2003/178263
PORT. AP Nº 888 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELITA DA COSTA DIAS
Matrícula nº 658340/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.114,75
- PROC. Nº 2001/148133
PORT. AP Nº 889 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA EFIGÊNIA MENDES DA CRUZ
Matrícula nº 417092/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.530,91
- PROC. Nº 2002/237767
PORT. AP Nº 890 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOCILDA MARIA SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 5066360/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.342,44
- PROC. Nº 2003/037644
PORT. AP Nº 891 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA CELIA PINON DE CRISTO
Matrícula nº 5174155/1
Cargo/Função: Agente de Saúde
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 473,17
- PROC. Nº 2003/166219
PORT. AP Nº 892 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO BOSCO LOPES
Matrícula nº 3152383/1
Cargo/Função: Agente Operacional Operador "E"
Lotação: IPASEP
Valor dos Proventos: R\$ 708,29
- PROC. Nº 2003/126714
PORT. AP Nº 893 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA
Matrícula nº 114561/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 498,08
- PROC. Nº 2003/10500
PORT. AP Nº 894 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NEIVA RIBEIRO LUIZ
Matrícula nº 481157/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.375,57
- PROC. Nº 2003/208813
PORT. AP Nº 895 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HEITOR ABADESSA GONÇALVES
Matrícula nº 298760/3
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 790,40
- PROC. Nº 2003/218821
PORT. AP Nº 896 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CACILDA BAIA TRINDADE
Matrícula nº 413380/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.712,66
- PROC. Nº 2002/63524
PORT. AP Nº 897 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ERCILIA MARIA BENTES NASCIMENTO
Matrícula nº 249122/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.399,71
- PROC. Nº 2003/190019
PORT. AP Nº 898 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA MARLENE DE FREITAS MATOS
Matrícula nº 324183/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58
- PROC. Nº 2003/126007
PORT. AP Nº 899 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ZENILDA QUEIROZ DE LIMA
Matrícula nº 653322/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.309,58
- PROC. Nº 2003/162404
PORT. AP Nº 900 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FARIAS
Matrícula nº 218057/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.115,90
- PROC. Nº 2003/118572
PORT. AP Nº 901 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IVANILDE NERY DE SOUZA DA SILVA
Matrícula nº 200328/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.215,06
- PROC. Nº 2002/302054
PORT. AP Nº 902 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): AURORA DE ALMEIDA TEIXEIRA
Matrícula nº 248487/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.174,80
- PROC. Nº 2003/242668
PORT. AP Nº 903 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA VENI PEIXOTO PEREIRA
Matrícula nº 648309/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.254,24
- PROC. Nº 2003/062757
PORT. AP Nº 904 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MAUÉS
Matrícula nº 62464/1
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, Classe "D"
Lotação: POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 1.501,34

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

PROC. Nº 2003/203573
PORT. AP Nº 905 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JULIO ROMÃO DA SILVA FILHO
Matrícula nº 59501/1
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, Classe "D"
Lotação: POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 1.451,29

PROC. Nº 2003/158213
PORT. AP Nº 906 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GERALDO MARTINS DAS FLORES
Matrícula nº 65137/1
Cargo/Função: Motorista Policial, GEP-PC-710.3, Classe "C"
Lotação: POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 1.418,94

PROC. Nº 2003/045482
PORT. AP Nº 907 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LINDOMAR TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula nº 62332/1
Cargo/Função: Auxiliar Técnico de Polícia Civil, GEP-PC-707.4, Classe "D"
Lotação: POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 1.501,34

PROC. Nº 2003/057376
PORT. AP Nº 908 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PAULO SANTANA JACOB DE OLIVEIRA
Matrícula nº 320595/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.206,02

PROC. Nº 2001/249507
PORT. AP Nº 909 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): EDNA MARIA DE MELO MAUÉS
Matrícula nº 580074/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.179,32

PROC. Nº 2002/145797
PORT. AP Nº 910 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SÔNIA FONSECA SAUDE NERES
Matrícula nº 224790/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.464,64

PROC. Nº 2003/068222
PORT. AP Nº 911 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA RODRIGUES SAPUCAIA
Matrícula nº 525782/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 536,05

PROC. Nº 2003/54649
PORT. AP Nº 912 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 3084809/1
Cargo/Função: Defensor Público
Lotação: DEFENSORIA PÚBLICA
Valor dos Proventos: R\$ 6.802,02

PROC. Nº 2003/30457
PORT. AP Nº 913 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ FABIANO DA SILVA
Matrícula nº 5138388/1
Cargo/Função: Defensor Público
Lotação: DEFENSORIA PÚBLICA
Valor dos Proventos: R\$ 6.802,02

PROC. Nº 2002/313092
PORT. AP Nº 914 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NOEMIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Matrícula nº 273031/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 403,00

PROC. Nº 2003/215879
PORT. AP Nº 915 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO FELÍCIO FILHO
Matrícula nº 2039168/1
Cargo/Função: Oficial de Administração, Ref. 13
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 707,20

PROC. Nº 2003/131979
PORT. AP Nº 916 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CLODOMIR BARBOSA
Matrícula nº 5172853/1
Cargo/Função: Auxiliar de Administração
Lotação: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 531,28

PROC. Nº 2002/13084
PORT. AP Nº 917 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTENOR ANDRADE MIRANDA
Matrícula nº 3264424/1
Cargo/Função: Auxiliar Técnico, Nível VII
Lotação: DETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 887,86

PROC. Nº 2003/293275
PORT. AP Nº 918 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NEIDE BRITTO OTERO
Matrícula nº 2022524/2
Cargo/Função: Técnico "E"
Lotação: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 1.901,02

PROC. Nº 2003/293260
PORT. AP Nº 919 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO NONATO MAIA SÁ
Matrícula nº 5171407/1
Cargo/Função: Técnico "E"
Lotação: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 1.329,01

PROC. Nº 2003/075289
PORT. AP Nº 920 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOANA DE NAZARÉ COSTA CUNHA
Matrícula nº 5084938/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R\$ 1.420,63

PROC. Nº 2003/59773
PORT. AP Nº 921 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA DOS PASSOS ALHO
Matrícula nº 124540/1
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2002/184201
PORT. AP Nº 922 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA LÚCIA MONTEIRO DA CUNHA
Matrícula nº 492116/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.826,63

PROC. Nº 2002/151678
PORT. AP Nº 923 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA QUADROS RODRIGUES
Matrícula nº 508632/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58

PROC. Nº 2002/195686
PORT. AP Nº 924 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA MIRANDA DE BRITO
Matrícula nº 415537/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.198,91

PROC. Nº 2001/313619
PORT. AP Nº 925 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IOLENE DAS CHAGAS BRAGA
Matrícula nº 316202/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.036,90

PROC. Nº 2003/227159
PORT. AP Nº 926 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA BAENA
Matrícula nº 217859/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.391,43

PROC. Nº 2003/184499
PORT. AP Nº 927 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CLEYDE GUIMARÃES MIRANDA
Matrícula nº 394009/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,48

PROC. Nº 2003/224538
PORT. AP Nº 928 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ERINEIA LÚCIA RIBEIRO PEREIRA
Matrícula nº 528170/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58

PROC. Nº 2004/8967
PORT. AP Nº 929 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA
Matrícula nº 273724/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.760,82

PROC. Nº 2003/132523
PORT. AP Nº 930 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HILDEBRANDINA MARIA RAMIRIS SAMPAIO
Matrícula nº 570982/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.524,04

PROC. Nº 2002/136098
PORT. AP Nº 933 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ DE FREITAS
Matrícula nº 64351/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 515,00

PROC. Nº 2003/201776
PORT. AP Nº 934 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIACI FERREIRA DUARTE
Matrícula nº 80799/1
Cargo/Função: Biólogo, GEP-ANSD-608, Ref. I
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 1.378,24

PROC. Nº 2002/142292
PORT. AP Nº 935 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): REGINA MARIA GOMES CALAZANS
Matrícula nº 377244/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.990,35

PROC. Nº 2002/316074
PORT. AP Nº 936 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SIGLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 450677/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.449,80

PROC. Nº 2003/179714
PORT. AP Nº 937 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALCEBIANES CRAVEIRO
Matrícula nº 377759/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.495,06

PROC. Nº 2003/37682
PORT. AP Nº 938 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSA MARIA DA SILVA FRANÇA
Matrícula nº 544426/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.198,91

PROC. Nº 2002/63478
PORT. AP Nº 939 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SUZANA FERREIRA MOREIRA
Matrícula nº 248541/1
Cargo/Função: Professor, GEP-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 814,89

PROC. Nº 2003/227219
PORT. AP Nº 940 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DINAIR DAMASCENO PANTOJA
Matrícula nº 549991/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58

PROC. Nº 2002/263749
PORT. AP Nº 941 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOSSANTOS
Matrícula nº 507890/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.205,78

PROC. Nº 2003/158438
PORT. AP Nº 942 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOMINGAS NERES DA SILVA
Matrícula nº 587010/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.170,31

PROC. Nº 2002/37717
PORT. AP Nº 943 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LOURDES TOMAZIELI LIMA
Matrícula nº 281050/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 602,89

PROC. Nº 2003/16501
PORT. AP Nº 944 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IEDA MARIA COSTA
Matrícula nº 235164/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.205,78

PROC. Nº 2003/135582
PORT. AP Nº 945 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): OTAVIA LOBO DE MELO
Matrícula nº 548693/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 602,89

PROC. Nº 2003/98749
PORT. AP Nº 946 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA JOSÉ ALVES MEDEIROS
Matrícula nº 223328/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.491,78

PROC. Nº 2003/228763
PORT. AP Nº 947 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA RAIMUNDA REIS FARIAS COSTA
Matrícula nº 408255/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.205,78

PROC. Nº 2003/21003
PORT. AP Nº 948 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CÉLIA RODRIGUES DE FREITAS DE CARVALHO
Matrícula nº 497959/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 602,89

PROC. Nº 2003/228819
PORT. AP Nº 949 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA AUGUSTA RODRIGUES LOBATO
Matrícula nº 217182/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.134,85

PROC. Nº 2003/216684
PORT. AP Nº 950 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE BELÉM FELIX DA SILVA
Matrícula nº 5175739/1
Cargo/Função: Técnico
Lotação: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Valor dos Proventos: R\$ 1.841,62

PROC. Nº 2003/31903
PORT. AP Nº 951 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Matrícula nº 82635/1
Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. I
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 7.317,02

PROC. Nº 2003/24753
PORT. AP Nº 952 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MAGNÓLIA MAGNONOVO
Matrícula nº 501034/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.760,82

PROC. Nº 2003/228233
PORT. AP Nº 953 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LECI DA SILVA PEREIRA
Matrícula nº 261190/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/246300
PORT. AP Nº 954 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIA IRACEMA DE SOUZA E SILVA
Matrícula nº 234281/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 393,00

PROC. Nº 2003/187403
PORT. AP Nº 955 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANGELINA CARVALHO DOSSANTOS
Matrícula nº 204315/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/229361
PORT. AP Nº 956 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZA PALHETA LOUCHARD
Matrícula nº 231878/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/035254
PORT. AP Nº 957 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ELENA MOURA VIEIRA
Matrícula nº 118311/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 498,08

PROC. Nº 2002/025056
PORT. AP Nº 958 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA
Matrícula nº 86037/1
Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. I
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 4.775,12

PROC. Nº 2003/186785
PORT. AP Nº 959 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIVALDO BATISTA DE SOUSA
Matrícula nº 96954/1
Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 1.901,02

PROC. Nº 2003/142457
PORT. AP Nº 961 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
Matrícula nº 110558/1
Cargo/Função: Enfermeiro, GEP-ANSENF-607, Ref. III
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 2.633,88

PROC. Nº 2003/62637
PORT. AP Nº 962 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 202347/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 1998/46905
PORT. AP Nº 963 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IRINEU ALVES
Matrícula nº 251640/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 419,20

PROC. Nº 2003/204715
PORT. AP Nº 964 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS COSTA DO NASCIMENTO
Matrícula nº 214957/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/223543
PORT. AP Nº 965 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FRANCISCA DE ARÚJO LIMA
Matrícula nº 512745/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/176949
PORT. AP Nº 966 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA MARINETE XAVIER
Matrícula nº 479675/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/129384
PORT. AP Nº 967 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GIOVANA RAMOS DA SILVA PEREIRA
Matrícula nº 254436/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/54231
PORT. AP Nº 968 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IRLANDA FONSECA DE LIMA
Matrícula nº 598356/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/113637
PORT. AP Nº 969 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO RODRIGUES DE ALFAIA
Matrícula nº 181919/1
Cargo/Função: Motorista, GEP-TP-1.101, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 707,20

PROC. Nº 2003/242978
PORT. AP Nº 970 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ARLETE DO ROSÁRIO MESQUITA
Matrícula nº 324477/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 393,00

PROC. Nº 2002/271131
PORT. AP Nº 971 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula nº 355917/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/190001
PORT. AP Nº 999 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARLENE CID PERES PEREIRA
Matrícula nº 374369/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2003/33759
PORT. AP Nº 1000 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LOURDES DA COSTA SOARES
Matrícula nº 204463/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2003/210890
PORT. AP Nº 1001 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 680303/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 393,00

PROC. Nº 2003/177617
PORT. AP Nº 1002 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DORANDINA DIAS PAIVA
Matrícula nº 5110599/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROC. Nº 2002/164914
PORT. AP Nº 1003 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSENE DE SOUZA VINENTE
Matrícula nº 246808/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 850,88

PROC. Nº 2000/74513
PORT. AP Nº 1004 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GERACINA GALVÃO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 776920/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 461,72

PROC. Nº 2003/212705
PORT. AP Nº 1005 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ESTUMANO FREIRE
Matrícula nº 195960/2
Cargo/Função: Orientador Educacional, GEP-M-402-EE2, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 733,12

PROC. Nº 2002/250643
PORT. AP Nº 1006 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CARMEN VILARINHO MONTEIRO
Matrícula nº 661511/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 338,00

PROC. Nº 2002/271663
PORT. AP Nº 1007 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WALDETE SOUZA DE JESUS
Matrícula nº 377180/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.420,45

PROC. Nº 2002/271663
PORT. AP Nº 1008 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WALDETE SOUZA DE JESUS
Matrícula nº 377180/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IV
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.422,04

PROC. Nº 2003/007402
PORT. AP Nº 1009 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA JOSÉ DOS SANTOS BENJAMIN
Matrícula nº 491403/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.247,54

PROC. Nº 2002/238262
PORT. AP Nº 1010 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SANCHIA PERES PICAÇO
Matrícula nº 378216/3
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.268,22

PROC. Nº 2001/248005
PORT. AP Nº 1011 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DINIZ
Matrícula nº 312037/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.503,25

PROC. Nº 2002/253157
PORT. AP Nº 1012 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WANDA DE FÁTIMA DE SOUZA CARNEIRO
Matrícula nº 385697/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.487,12

PROC. Nº 2002/055707
PORT. AP Nº 1013 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IRACENI PANTOJA PINHEIRO
Matrícula nº 255629/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.215,06

PROC. Nº 2003/105515
PORT. AP Nº 1014 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOMINGAS RUFINA DE ALMEIDA
Matrícula nº 596590/3
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.251,98

PROC. Nº 2003/138735
PORT. AP Nº 1015 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZABETE LIMA PESSOA
Matrícula nº 374385/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.956,24

PROC. Nº 2003/260152
PORT. AP Nº 1016 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA MACEDO DE ATAÍDE CHAGAS
Matrícula nº 220248/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.402,67

PROC. Nº 2003/68893
PORT. AP Nº 1017 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JACINTO LEITE MAGALHÃES
Matrícula nº 497495/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.254,24

PROC. Nº 2003/55714
PORT. AP Nº 1018 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZA DE JESUS MORAES MARTINS
Matrícula nº 217735/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 393,00

PROC. Nº 2003/111676
PORT. AP Nº 1019 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TEREZA DE OLIVEIRA BARROS
Matrícula nº 280437/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/94417
PORT. AP Nº 1020 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS
Matrícula nº 547980/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2001/338877
PORT. AP Nº 1021 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA GENILDA COSTA DE CARVALHO
Matrícula nº 352586/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.930,55

PROC. Nº 2003/2112758
PORT. AP Nº 1022 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DEOLINDA SENA DOS PASSOS
Matrícula nº 331481/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.664,50

PROC. Nº 2003/235342
PORT. AP Nº 1023 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ARLETE LIMA GUIMARÃES
Matrícula nº 394866/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.082,02

PROC. Nº 2001/7302
PORT. AP Nº 1024 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA
Matrícula nº 186481/1
Cargo/Função: Administrador, GEP-ANSAD-617, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 871,74

PROC. Nº 2003/112008
PORT. AP Nº 1025 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA CARMELA MATOS MARTINS
Matrícula nº 19828/1
Cargo/Função: Assistente Social, GEP-ANSAS-602, Ref. III
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 5.366,64

PROC. Nº 2002/236496
PORT. AP Nº 1026 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO
Matrícula nº 14710/1
Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo, GEP-ANSENGA-609, Ref. I
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 4.680,92

PROC. Nº 2003/164421
PORT. AP Nº 1027 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA JOSÉ PACHECO DA FONSECA
Matrícula nº 63860/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-AS-901, Ref. II
Lotação: Polícia Civil do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 668,10

PROC. Nº 2003/33866
PORT. AP Nº 1028 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ AMÉLIO COUTINHO
Matrícula nº 5214610/1
Cargo/Função: Defensor Público
Lotação: Defensoria Pública
Valor dos Proventos: R\$ 6.802,02

PORT. AP Nº 1029 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA
Matrícula nº 78360/1
Cargo/Função: Enfermeiro, GEP-ANSENF-607, Ref. III
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 1.464,40

PROC. Nº 2001/267178
PORT. AP Nº 1030 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): OMILTON MAUES QUARESMA
Matrícula nº 46388/1
Cargo/Função: Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502, Ref. I
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R\$ 5.735,22

PROC. Nº 2003/150471
PORT. AP Nº 1031 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA DA SILVA MORAES
Matrícula nº 338834/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.780,45

PROC. Nº 2003/61322
PORT. AP Nº 1032 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA DE SARGES PONTES
Matrícula nº 447200/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 387,66

PROC. Nº 2003/
PORT. AP Nº 1033 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO DE FARIAS LIMA
Matrícula nº 90956/1
Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. I
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 2.042,96

PROC. Nº 2003/250701
PORT. AP Nº 1034 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): GLORIA MARIA COIMBRA NOBRE
Matrícula nº 25259/1
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Lotação: SEPOF
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2003/32749
PORT. AP Nº 1035 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula nº 257966/1
Cargo/Função: Professor Colaborador (AD-4-Ref. I)
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.150,86

PROC. Nº 2003/51186
PORT. AP Nº 1036 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Matrícula nº 3188663/1

Cargo/Função: Professor Adjunto - IV - 40h
Lotação: UEPA
Valor dos Proventos: R\$ 4.111,86

PROC. Nº 2003/270248
PORT. AP Nº 1037 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LUIZA DIAS DA FONSECA
Matrícula nº 118303/1
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2002/255491
PORT. AP Nº 1038 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CLODOALDO ALFAIA FONSECA
Matrícula nº 2025841/1
Cargo/Função:
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2000/218035
PORT. AP Nº 1039 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO JOSÉ SIMÕES MARTINS
Matrícula nº 2032899/1
Cargo/Função: Topógrafo, Nível 14
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 416,00

PROC. Nº 2003/217797
PORT. AP Nº 1040 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIO BENEDITO DA SILVA
Matrícula nº 2037335/1
Cargo/Função: Motorista, Nível 11
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 567,41

PROC. Nº 1999/209537
PORT. AP Nº 1041 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DOMINGOS FERREIRA COELHO
Matrícula nº 3151077/1
Cargo/Função: Técnico de Contabilidade
Lotação: IOE
Valor dos Proventos: R\$ 440,80

PROC. Nº 2003/256125
PORT. AP Nº 1042 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO DA SENHA FERREIRA
Matrícula nº 62782/1
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil
Valor dos Proventos: R\$ 1.501,34

PROC. Nº 2003/237231
PORT. AP Nº 1043 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO AIRES BRAGA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 60593/1
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil
Valor dos Proventos: R\$ 1.501,34

PROC. Nº 2003/138367
PORT. AP Nº 1044 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SELMA MARIA MELO BRAGA
Matrícula nº 729272/1
Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 1.544,58

PROC. Nº 2003/272853
PORT. AP Nº 1045 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): DILMA MARIA PANTOJA DE MELO
Matrícula nº 2009641/1
Cargo/Função: Auxiliar Técnico "D", Ref. XII
Lotação: IPASEP
Valor dos Proventos: R\$ 371,84

PROC. Nº 2003/294150
PORT. AP Nº 1046 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): EDSON PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 5156629/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, ref. I
Lotação: Polícia Civil
Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROC. Nº 2003/294150
PORT. AP Nº 1047 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA JACI PESSOA BARROS
Matrícula nº 426784/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.134,85

PROC. Nº 2003/52523
PORT. AP Nº 1048 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HELENA MARIA RODRIGUES DE BRITO
Matrícula nº 413348/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-B
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.134,85

PROC. Nº 2003/206665
PORT. AP Nº 1049 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WANDA MARIA PORTAL MIRANDA
Matrícula nº 233722/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.134,85

PROC. Nº 2003/77341
PORT. AP Nº 1050 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALBERTO DE SOUSA SANTOS
Matrícula nº 219606/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 567,42

PROC. Nº 2003/179392
PORT. AP Nº 1051 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): EDILSON GARCIA FAVACHO
Matrícula nº 322636/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 416,00

PROC. Nº 2003/66145
PORT. AP Nº 1052 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SEVERINA BARAÇHO DA COSTA
Matrícula nº 479276/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2002/279740
PORT. AP Nº 1053 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DEUZUITE SOUSA DOSSANTOS
Matrícula nº 479271/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 390,00

PROC. Nº 2003/153108
PORT. AP Nº 1054 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA HELENA DOSSANTOS ALVES
Matrícula nº 236578/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.933,37

PROC. Nº 2003/231201
PORT. AP Nº 1055 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO SIQUEIRA SOEIRO
Matrícula nº 641685/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.918,87

PROC. Nº 2003/80777
PORT. AP Nº 1056 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NILZA FARIAS CONCEIÇÃO
Matrícula nº 230499/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58

PROC. Nº 2003/78050
PORT. AP Nº 1057 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE DO NASCIMENTO
Matrícula nº 370819/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.738,79

PROC. Nº 2002/124901
PORT. AP Nº 1058 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO VALE

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

Matrícula nº 191752/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 623,78

PROC. Nº 2003/247239
PORT. AP Nº 1059 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DO CARMO PIRES DIAS
Matrícula nº 386782/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58

PROC. Nº 2003/179716
PORT. AP Nº 1060 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUCIA LIMA DOSSANTOS
Matrícula nº 411159/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.005,25

PROC. Nº 2002/105045
PORT. AP Nº 1061 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA IVANETE GONÇALVES NOGUEIRA
Matrícula nº 498076/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-4-I, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.301,12

PROC. Nº 2003/118114
PORT. AP Nº 1062 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA JOSÉ DE SOUZA COSTA
Matrícula nº 427128/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.525,44

PROC. Nº 2003/99235
PORT. AP Nº 1063 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): OSMARINA DOSSANTOS MIRANDA
Matrícula nº 657174/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.205,78

PROC. Nº 2003/152120
PORT. AP Nº 1064 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO LACERDA PEREIRA
Matrícula nº 3153673/1
Cargo/Função: Motorista, Nível, "D", Ref. XV
Lotação: IASEP
Valor dos Proventos: R\$ 685,10

PROC. Nº 2003/262370
PORT. AP Nº 1056 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): HILBEDRAN DOSSANTOS SILVA
Matrícula nº 49050/1
Cargo/Função: Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF-502, Ref. II
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R\$ 5.666,46

PROC. Nº 2002/127257
PORT. AP Nº 1054 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS FARO DO ROSARIO
Matrícula nº 360376/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2003/196806
PORT. AP Nº 1067 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA RAIMUNDA SILVA FERREIRA
Matrícula nº 189456/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2002/190726
PORT. AP Nº 1068 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANTONIA GONÇALVES MASSIAS
Matrícula nº 507130/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2002/164615
PORT. AP Nº 1069 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA EUGÊNIA CARDOSO DE SOUZA
Matrícula nº 245925/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 377,00

PROC. Nº 2003/42123
PORT. AP Nº 1070 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IACI BENTES MARTINS
Matrícula nº 250589/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 351,00

PROC. Nº 2003/212729
PORT. AP Nº 1071 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LUIZA DRAGA MONTEIRO
Matrícula nº 216445/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.143,58

PROC. Nº 2001/104836
PORT. AP Nº 0111 DE 16 DE JANEIRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
Matrícula nº 5309166-018
Cargo/Função: Agente Administrativo
Lotação: SECTAM
Valor dos Proventos: R\$ 320,00

PROC. Nº 1999/25626
PORT. AP Nº 1835 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NAIR FERREIRA TELES
Matrícula nº 5531586-013
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 230,00

PROC. Nº 2001/85284
PORT. AP Nº 2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO PAULO PEREIRA
Matrícula nº 60577-013
Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, Classe "D"
Lotação: Polícia Civil do Pará
Valor dos Proventos: R\$ 1.601,42

PROC. Nº 2004/146226
PORT. RR Nº 1078 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS
Matrícula nº 3406636/1
Patente: Tenente Coronel QOBRM RG 9255
Lotação: Quartel do Comando Geral
Valor dos Proventos: R\$ 6.330,43

PROC. Nº 2003/220689
PORT. AP Nº 881 DE 30 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES
Matrícula nº 3199223/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SETEPS
Valor dos Proventos: R\$ 351,00

PORTARIA Nº 280 DE 28.07.2004.
Conceder, aos servidores abaixo 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 02 A 31.08.2004.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO
AILTON RODRIGUES DA SILVA	AUXADM/DARH	2002 A 2003
ALDECIARA DUARTE NASCIMENTO	AGOP/OPER/DARH	2003 A 2004
ALEXEI BATISTA COSTA	ASSESSOR/PROCURAD.	2003 A 2004
ANTONIO CORREA CAMPOS	AUX.TEC/DISERG	2002 A 2003
ANTONIO NARDI DO DA SILVA ARAUJO	VIGIA/VIGIA	2002 A 2003
AROLDJO JOSÉ DOS REIS RODRIGUES	AUXADM/BRAGANÇA	2003 A 2004
CAMERINOS SANTOS CUNHA	ASSESSOR/PARAGOMIN	2003 A 2004
CARLOS EDILSON BATISTA CHAVES	ASSESSOR/CASTANHAL	2003 A 2004
CARMEM MARIA ALVES FERNANDES	AUXADM/DIRMAP	2003 A 2004
EDENEIR LEONORA LEAL FURTADO	AUXADM/DARH	2002 A 2003
EDSON DA SILVA LIMA	AUXADM/DARH	2003 A 2004
EDY CELIA BOGEA LOBATO	PROCURADOR/PROCURADORIA	2002 A 2003
EREMILDO GONÇALVES DO SANTO	AUXS.GERAIS/DISERG	2003 A 2004
FRANCINELO DO NEGREIRO DE ARAUJO	ASSESSOR/DEF	2003 A 2004
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXS.GERAIS/ALTAMIR	2003 A 2004
FRANCISCO EDSAN CAMPOS SILVA	AGOP/OPER/DAS	2002 A 2003
GERSON HENRIQUE DOS SANTOS	AUX.TEC/DIRMAP	2003 A 2004
HONORATO POMPEU DOS SANTOS	AUXADM/DISERG	2003 A 2004
IDEJALMA CAMARA REIS	AUXADM/BREVES	2001 A 2002
JEOVA EUCLIDES DE CARVALHO	AGOP/OPER/DAS	2003 A 2004
JOÃO BAIA PEREIRA	AUXS.GERAIS/GAB.	2002 A 2003
JOSÉ FADOL SARAIWA	AUX.TEC/DARH	2003 A 2004
JOSE LINDO ALDO JARDIM GOMES	AUXADM/CASTANHAL	2003 A 2004
LAZARO DOS SANTOS PEREIRA	AUXS.GERAIS/BREVES	2001 A 2002
LINDA C SOUTO GANZAGA	AUXS.GERAIS/TUCURUI	2002 A 2003
MARCIA GORETE GOMES DOS SANTOS	AUXADM/GAB.	2003 A 2004
MARIADA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA	AUXADM/SOURE	2003 A 2004
MARIA DENAZARES SOUZA SOUTRE	AUXADM/CAPANEMA	2002 A 2003
MARIA JOSÉ MOURADAS WAUGHAN	AUXADM/SIZABEL	2003 A 2004
MARIALUCIA SILVA SOUZA	TECNICO/DAS	2003 A 2004
MARILZA RIBEIRO DE JESUS	AUXADM/REDENAÇÃO	2003 A 2004
MARIO DENAZARÉ BRITO TEIXEIRA	AUX.ADM./DAS	2003 A 2004
NAZARENIN FADEVAS CONCELLOS GASPAR	AUXS.GERAIS/DIRMAP	2003 A 2004
NAZIRA FARRIPAS CONDURU	TECNICO/DEF	2003 A 2004
OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADOR/PROCURADORIA	2003 A 2004
RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	ASSESSOR/DARH	2002 A 2003
REGINALD PATRÍCIA DE SOUSA MACEDO	AGSAUDE/DARH	2002 A 2003
REGINALD LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO/DEF	2002 A 2003
RENEE DOS PREZESER MAIA	ODONTOLOGO/DAS	2003 A 2004
RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXADM/DEA	2002 A 2003
RODRIGO DE AZEVEDO LEITE	ASSESSOR/PROCURADOR	2002 A 2003
ROSEMERY JASSE RAMOS	TECNICO/ACA	2003 A 2004
ROSILDO DE SOUSA	AUX.TEC/SANTAREM	2003 A 2004
SIDNEY BASTOS	AUXS.GERAIS/CAMETA	2002 A 2003
SUELY NUNES NEVES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS/DAS	2003 A 2004
VALDIR ANTONIO DO OLIVEIRA EMIN	REP/MUNIC/KG.AQUÍ	2003 A 2004

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 276 DE 28.07.2004.

Conceder, aos servidores abaixo, Licença para tratamento de Saúde.

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO
ANTONIO EDMAR ROSA GOMES	AUX.SERV.GERAIS / BRAGANÇA	07.06.2004 A 14.06.2004
CLOVENIVALDO DA COSTA SOUSA	AUX.ADMINISTRAÇÃO / BRAGANÇA	01.04.2004 A 19.04.2004
MARIA DEL MARQUES PINHEIRO	AUX.SERV.GERAIS / BRAGANÇA	14.04.2004 A 14.05.2004
MARIA DEL MARQUES PINHEIRO	AUX.SERV.GERAIS / BRAGANÇA	15.05.2004 A 15.06.2004
RAIMUNDA ROSINEIA PEREIRA	AUX.ADMINISTRAÇÃO / CASTANHAL	01.06.2004 A 01.08.2004
ROSEANEMARIA MAGALHÃES CASTANHO	AUX.ADMINISTRAÇÃO / BRAGANÇA	28.04.2004 A 28.05.2004
ROSEANEMARIA MAGALHÃES CASTANHO	AUX.ADMINISTRAÇÃO / BRAGANÇA	30.06.2004 A 30.07.2004
ROSILENE COSTA MIRANDA	AUX.ADMINISTRAÇÃO / DAS	21.06.2004 A 25.06.2004

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - F (91) 241-4899PORTARIA Nº 277 DE 28.07.2004
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Nome : Aparecida Fátima da Silva Oliveira
Cargo/Lotação: Aux. Técnico / DAS-Altamira
Matrícula Nº : 479632/2
Período : 23.05.2004 a 24.07.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 278 DE 28.07.2004
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Nome : Graciete da Silva Farias
Cargo/Lotação: Biólogo / Coordenação Regional
Matrícula Nº : 0094498/1
Período : 17.02.2004 a 11.04.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 279 DE 28.07.2004
LICENÇA ASSISTÊNCIA

Nome : Eliana do Socorro Sousa
Cargo/Lotação: Aux.Serv.Gerais / DAS-Bragança
Matrícula Nº : 5013240/1
Período : 21 a 26.06.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0195 DE 27/07/2004

Considerando os termos do memorando n.º 029/2004-NMF/DFI de 13 de julho de 2004, protocolado sob n.º 002004730015731-8.

PRORROGAR por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 15.04.2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Especial, constituído pela PORTARIA N.º 0049 de 10.03.2004, publicada no D.O.E n.º 30.150 de 15.03.2004, coordenado pelo servidor EDSON YOSHIKASU KAWASUCHI, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5280010/1, lotado na Diretoria de Fiscalização, que tem por finalidade proceder estudos relativamente à viabilização de outro mecanismo de controle do uso de documentos fiscais, em substituição ao selo fiscal de autenticidade.

PORTARIA N.º 0196 DE 27/07/2004

Considerando os termos do Mem. N.º 016/2004-NMF/DFI, protocolado sob n.º 002004730006715-7.

SUBSTITUIR, o nome do servidor UBIRATAN VEIGA PEREIRA, Agente de Tributário, identificação funcional n.º 5097282/1, pela servidora ELENE CATARINE FERNANDES DA SILVA, Administrador, identificação funcional n.º 4480/1, na Portaria n.º 0049 de 10.03.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.03.2004, que tem por finalidade proceder estudos relativamente à viabilização de outro mecanismo de controle do uso de documentos fiscais, em substituição do selo fiscal de autenticidade.

PORTARIA N.º 0201 DE 30/07/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA em exercício, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 593/80, e CONSIDERANDO o pedido autuado sob n.º 002004730014466-6 - SIAT/SEFA e Parecer Jurídico n.º 272/2004, da Consultoria Jurídica da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES do exercício da função de Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 5002001/2, lotada na Divisão de Transportes do Departamento de Apoio Operacional da Diretoria de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2004.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda em exercício

PORTARIA N.º 0197 DE 28 DE JULHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. n.º 017/2004-CPAD, datado de 19/07/2004, da Comissão Processante redesignada pela Portaria n.º 0127 de 02/06/2004, publicada no DOE n.º 030207, de 04/06/2004, no qual solicita prorrogação.

Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/08/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0127 de 02/06/2004, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5279887/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 28/07/2004.

MÁRIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0198 DE 28 DE JULHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. n.º 05/2004-CPAD, datado de 19/07/04, da Comissão Processante redesignada pela Portaria n.º 0126/2004-GS/SEFA, de 02/06/2004, publicada no DOE n.º 030207, de 04/06/2004, no qual solicita prorrogação. Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/08/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos

da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0126-GS/SEFA, de 02/06/2004, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5279887/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 28/07/2004.

MÁRIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0187, DE 16 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e IV da Constituição do Estado do Pará, e pela legislação infraconstitucional, Considerando os Mandados de Bloqueio de crédito resultante do contrato de prestação de serviços celebrado entre esta Secretaria da Fazenda e a COTEPRO - Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados Ltda, determinados pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e Considerando, ainda, a necessidade de resguardar responsabilidades desta Secretaria, tendo em vista os termos do inciso XIII do art. 55 da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e do item IV do Enunciado 331 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 96/2000, do Egrégio Pleno do TST,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo visando apurar se a contratada COTEPRO - Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados Ltda, CNPJ/MF n.º 01.067.948/0001-27, mantém todas as condições, características, objetivos e requisitos próprios das sociedades cooperativas, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 2.º Designar os servidores TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 3249417-4, JORGE MOURA DE FARIAS, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 0001031-1, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, identificação funcional n.º 5128471-2, e ARMANDO VILHENA RODRIGUES, Técnico, identificação funcional n.º 2007606/4, para, sob a presidência da primeira, realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, os procedimentos necessários, apresentando relatório conclusivo acerca do objeto desta Portaria.

Art. 3.º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDOMACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

Replicado por Tersaído com incorreção no DOE n.º 30.246 de 30.07.2004.

PORTARIAS DADAD

PORTARIA N.º 1675 DE 28/07/2004

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730015979-5.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ADILSON JOÃO LEDO BARBOSA, Identificação Funcional n.º 51330/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, de agosto/2004, para janeiro/2005, referente ao exercício de 29.07.2003 a 28.07.2004.

PORTARIA N.º 1676 DE 28/07/2004

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730016029-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, Identificação Funcional n.º 3247112/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, de agosto/2004, para novembro/2004, referente ao exercício de 07.08.2003 a 06.08.2004.

PORTARIA N.º 1677 DE 28/07/2004

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730015977-9.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5128617/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, concedida para o mês de julho/2004 através da PORTARIA N.º 1324 de 15.06.2004, publicada no D.O.E n.º 30.215 de 17.06.2004, referente ao exercício de 03.05.2003 a 02.04.2004.

PORTARIA N.º 1678 DE 28/07/2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º s.n.º/2004-CINF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016198-6

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de Treinamento e Conhecimento de Transportes, no período de 12.08.2004 a 20.08.2004, no trecho Belém / Santarém / Oriximiná / Óbidos / Itaituba / Monte Alegre / Alenquer / Base Candirú / Belém, o pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1679 DE 28/07/2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º s.n.º/2004-CINF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016148-0.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de

Treinamento e Conhecimento de Transportes, no período de 27.07.2004 a 31.07.2004, no trecho Belém/Paragominas/Marabá/Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1680 DE 29/07/2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 012004730013641-1.

CONCEDER a servidora ALZENIRA SILVA DE ANDRADE, identificação funcional n.º 3251632/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.08.2004 a 31.08.2004, correspondente ao triênio de 16.04.1994 a 16.06.1997.

PORTARIA N.º 1681 DE 29/07/2004

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5667/2004-IPASEP de 20.07.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016102-1.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora IVONE DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, identificação funcional n.º 5144302-1, ocupante da Função de Digitador, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 19.07.2004 a 17.08.2004.

PORTARIA N.º 1682 DE 29/07/2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 012004730015422-3.

CONCEDER a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, identificação funcional n.º 6030610/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.08.2004 a 30.09.2004, correspondente ao triênio de 22.04.2001 a 22.04.2004.

PORTARIA N.º 1683 DE 29/07/2004

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5722/2004-IPASEP de 23.07.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730016143-9.

CONCEDER 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO, Identificação funcional n.º 5208629/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 27.07.04 a 27.10.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1684 DE 29/07/2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002004730015734-2.

CONCEDER a servidora IVONE DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, identificação funcional n.º 5144302/1, ocupante da Função de Digitador, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23.08.2004 a 21.10.2004, correspondente ao triênio de 01.08.1996 a 01.08.1999.

PORTARIA N.º 1685 DE 29/07/2004

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 092004730008046-6

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, Identificação Funcional n.º 5519837/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, de julho/2004, para setembro/2004, referente ao exercício de 06.03.2001 a 05.03.2002.

PORTARIA N.º 1686 DE 29/07/2004

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730015975-2

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor ROQUE APARECIDO TABONI, Identificação Funcional n.º 5857970/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária do Araguaia, concedida para o mês de julho/2004 através da PORTARIA N.º 1324 de 15.06.2004, publicada no D.O.E n.º 30.215 de 17.06.2004, referente ao exercício de 13.05.2003 a 12.05.2004.

PORTARIA N.º 1687 DE 29/07/2004

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730000786-3.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 19 (dezenove) dias das férias da servidora JACKELINE GAMA DA COSTA, Identificação Funcional n.º 5097207/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada no Gabinete do Secretário, concedida para o mês de janeiro/2004, através da PORTARIA N.º 1741 de 09.12.2003, publicada no DOE n.º 30.089 de 11.12.2003, referente ao exercício de 11.08.2002 a 10.08.2003, por imperiosa necessidade de serviço, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 26.07.2004 a 13.08.2004.

PORTARIA N.º 1688 DE 29/07/2004

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730015591-9.

REMOVER, a pedido, o servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, Identificação Funcional n.º 5596181/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspeção Fazendária do Gurupi para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4ª RF.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no uso de suas

atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADAS na forma da Lei n. 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento a revelia, nos termos da legislação pertinente.

I. E. / CPF	CONTRIBUINTE	AINFNº
15.117817-8	JLUIZ DE AGUIAR	012004510002567-9
15.220022-0	CMDUARTE MADEIRAS	01251004270-1
15.165405-0	ABRAÃO ESQUEIROZ	012004510001385-9
15.223348-2	DISTRIB.RENASCER.COM.	
	REP.SERVIÇOS LTDA	012004510002706-0
15.223348-2	DISTRIB.RENASCER.COM.REP.	
	SERVIÇOS LTDA	012004510002836-8
15.214152-9	SETTE A. MELLO	012004510002832-5
15.180342-0	JP VIANA	012004510000176-1

Santarém, 27 de julho de 2004.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Delegado Regional - 4ª Região Fiscal.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3494, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045434/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Nunes de Amorim

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0XC712112

PORTARIA N.º 3495, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045086/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Adalberto das Chagas

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT114791

PORTARIA N.º 3496, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045116/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Weliton Pinto da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WP557634

PORTARIA N.º 3497, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045124/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel Borges da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610755610511

PORTARIA N.º 3498, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045132/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Ribeiro Filho

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G110202

PORTARIA N.º 3499, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045140/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorivaldo da Costa Flexa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814167006

PORTARIA N.º 3500, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045129/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wandercharles Pereira Barros

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT108356

PORTARIA N.º 3501, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045310/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tania Célia Carvalho Monma

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178269Y2164490

PORTARIA N.º 3502, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045337/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato de Miranda

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND STILE Mis/Automovel 9BD178858X0912637

PORTARIA N.º 3503, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045450/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cosme Bernardes

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZPP028933

PORTARIA N.º 3504, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045442/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elói Ferreira de Almeida

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT109937

PORTARIA N.º 3505, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045426/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Madison Charlie Borges Marinho da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGSE68XTSC628746

PORTARIA N.º 3506, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045418/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Araujo Correa

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G201450

PORTARIA N.º 3507, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045400/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Angelo de Almeida Moreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414024475

PORTARIA N.º 3508, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045396/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge de Almeida Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201243071175

PORTARIA N.º 3509, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045388/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Vitor da Luz Maia

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HEJ6640XZ308137

PORTARIA N.º 3510, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045361/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlando Oliveira de Amorim

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524403141

PORTARIA N.º 3511, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 0420047300082711/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar de Andrade Bezerra

Marca Tipo Chassi

IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Mis/Automovel 8AFZZZ54ATJ025026

PORTARIA N.º 3512, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300044870/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ladimir Lucio Gonçalves do Nascimento

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ32ZYP006944

PORTARIA N.º 3513, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 0420047300082614/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio de Oliveira Costa

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT SL Pas/Automovel 9BGKT08GNNC333851

PORTARIA N.º 3514, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 0420047300082797/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aloisio de Souza Nascimento

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ32ZWP006534

PORTARIA N.º 3515, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 0420047300084455/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Rodrigues Evangelista

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT105403

PORTARIA N.º 3516, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300042036/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Constancio Almeida de Lima

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGJ19NTTC758850

PORTARIA N.º 3517, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 0420047300083971/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonival Souza Gadelha

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP020948

PORTARIA N.º 3518, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 0420047300084196/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Markezan Denis Aguiar

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ373YT006150

PORTARIA N.º 3519, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045698/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Otavio Mendes da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTTC747438

PORTARIA N.º 3520, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300026260/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da cf/88 c/c art 14 do ctn

Interessado: Veneravel Ordem Terceira de Sao Francisco

Marca Tipo Chassi

FIAT/FIORINO 1.0 Car/Camioneta 9BD146000R833983

GM/VERANEIO Mis/Camioneta 9BG257NHMMCO12047

GM/D20 CUSTOM S Car/Camioneta 9BG258NBRRCO311217

PORTARIA N.º 3521, DE 30/07/2004 -

PROCN.º 1920047300045671/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 160890/2004
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2004

OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância.

EMPRESA VENCEDORA:

- ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Valor: R\$-38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Ivana Durans dos Santos

Pregocira.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA N.º 809/2004 DE 30/07/2004

NOME: LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD / CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / PERÍODO: 02 E 03/08/04 / DESTINO: INHANGAPI - PA /
TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diária / OBJETIVO: conduzir o técnico José Jair Alves
da Costa para efetuar supervisão no posto de fiscalização Zootossanitária.
IVALDOSANTOS DE SANTANA

Diretor Geral em exercício da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA N.º 810/2004 DE 30/07/2004

NOME: JOSÉ JAIR ALVES COSTA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA
/ PERÍODO: 02 E 03/08/04 / DESTINO: INHANGAPI-PA / TOTAL DE
DIÁRIAS: 1 ½ Diária / OBJETIVO: efetuar supervisão no posto de fiscalização
Zootossanitária.

IVALDOSANTOS DE SANTANA

Diretor Geral em exercício da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 811/2004 DE 30/07/2004

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA / CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 150,00 / VALOR
TOTAL: R\$ 150,00 / OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento
em viagem com destino a TUCURUI.

IVALDOSANTOS DE SANTANA

Diretor Geral em exercício da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA N.º 812/2004 DE 30/07/2004

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA / CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / PERÍODO: 02 E 03/08/04 / DESTINO: TUCURUI-PA / TOTAL
DE DIÁRIAS: 1 ½ Diária / OBJETIVO: Conduzir a Dra Ana Paula Bezerra para
ministrar palestra na VIII Exposição de TUCURUI.

IVALDOSANTOS DE SANTANA

Diretor Geral em exercício da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA N.º 813/2004 DE 30/07/2004

NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA / CARGO/FUNÇÃO:
MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 02 E 03/08/04 / DESTINO: TUCURUI-
PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diária / OBJETIVO: Ministra palestra técnica para
os produtores locais durante a realização da VIII Feira Agropecuária de TUCURUI
(EXPOTUC).

IVALDOSANTOS DE SANTANA

Diretor Geral em exercício da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E ACECO PRODUTOS E
INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFRE DE SEGURANÇA

N.º DA NOTA DE EMPENHO: 287 / 2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSO PRÓPRIO

VALOR: R\$-72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/04

MODALIDADE: PREGÃO N.º 012/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
N.º DO CONTRATO: 20040722-06

Partes: Banco do Cidadão e Ocimar Costa Corrêa

Objeto: Concessão de Microcrédito

Vigência: 18 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-05

Partes: Banco do Cidadão e Marcos Nogueira Ribeiro

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 900,00 (novecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-04

Partes: Banco do Cidadão e Wilson dos Santos Eloi

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-16

Partes: Banco do Cidadão e Raimunda do Socorro Lima Martins

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040715-04

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Fátima Spindola da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de julho de 2004

Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040719-30

Partes: Banco do Cidadão e Moacir dos Santos do Mar

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de julho de 2004

Valor: 500,00 (quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-07

Partes: Banco do Cidadão e Juliana Porfíria Piedade Pimenta

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040719-52

Partes: Banco do Cidadão e Rosano Freitas Corrêa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 08 meses a contar de 29 de julho de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-17

Partes: Banco do Cidadão e Maria das Neves Sereja Brito

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar 22 de julho de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040623-10

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Oliveira de Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de julho de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040719-47

Partes: Banco do Cidadão e José Carlos Ribeiro Pereira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de julho de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-02

Partes: Banco do Cidadão e Dirceu do Nascimento Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-19

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Silva Coelho

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-03

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Trindade

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040722-22

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Gonçalves Brandão

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

N.º DO CONTRATO: 20040719-49

Partes: Banco do Cidadão e Felícia Guimarães Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de julho de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de julho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040719-62

Partes: Banco do Cidadão e Neuza Portinho da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de julho de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de julho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040722-15

Partes: Banco do Cidadão e Roberto do Amaral Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040722-20

Partes: Banco do Cidadão e Benedito Sepeda Cabral
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de julho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040719-65

Partes: Banco do Cidadão e Márcio Soares de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de julho de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de julho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040722-09

Partes: Banco do Cidadão e Giovanni Cunha de Amorim
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 22 de julho de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 22 de julho de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2004
PORTARIA Nº 0202/04-29.07.04

Nome: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula: 3175227/1

Cargo/função: Extensionista Social II
Motivo: I - Revogar Portaria de nº 0091/2004, que Designou para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Chefe do Escritório Local de Marabá/Regional de Marabá, a contar de 05.08.04.

III - Designar, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Supervisora Adjunta do Escritório Regional de Marabá, a contar de 05.08.04.

PORTARIA Nº 0203/04 - 29.07.04

Nome: GILCIVAN PEREIRA MESEQUITA

Cargo/função: Técnico em Agropecuária
Motivo: Revogar a Portaria de nº 0094/2004, que designou o servidor da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Chefe do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/ Escritório Regional de Marabá, a contar de 01.07.04.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO

RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA

PORTARIAS DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 293/2004

Beneficiário: GUILARDO LOBO
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Monitoramento das Ações Desenvolvidas através do Conv. 022/03 MDV/ EMATER.

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: MDA
Período: 28 a 31/07/2004
Valor: 270,00

PORTARIA Nº 295/2004

Beneficiário: JOÃO BATISTA DE ARAUJO DIAS
Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Conduzir técnico da Emater
PROGRAMA: Ações Adm.
Fonte: Gov. do estado
Período: 28/07/2004
Valor: 45,00

PORTARIA Nº 296/2004

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: Ulianópolis
Objetivo: Participar da Visita Oficial do Governador e Inauguração do Hospital Municipal
PROGRAMA: Ações Adm.
Fonte: Gov. do Estado
Período: 30 a 31/07/2004
Valor: 105,00

PORTARIA Nº 297/2004

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: Bragança - UDB
Objetivo: Verificar Obras e Visita ao projeto Tabaco
PROGRAMA: Ações Adm.
Fonte: Rec. Próprio
Período: 31/07 a 01/08/2004
Valor: 157,50

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº T.A. 02º, Nº C.22/03 O.C.O.: Prestação dos serviços para locação de máquinas reprográficas bem como assistência técnica para perfeito funcionamento dos equipamentos na JUCEPA V.CO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal M.L.: Convite nº 02/03. Partes: JUCEPA e COMPUTER STORE Ltda., O.T.A.: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses de 21-07-04 à 20-07-05. D A 21-07-04 D.O.: 72201.231220125.4534 operacionalização das ações administrativas 33.9039 outros serviços de terceiros P.J. F recursos próprios O.R: Vilson João Schubert A.A 1º T.A para efeito empenho/04

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1071/2004-DS/CRH, DE 29.07.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE DE NAZARÉ AFONSO, Técnico/03, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 02 a 31.08.2004, durante as férias da titular.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1070/2004-DS/CRH, DE 29.07.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os termos constantes da Portaria 458/2004-DS/CRH, que nomeou a senhora GLÓRIA MARIA CORRÊA DA SILVA, para responder pela Chefia da CIRETRAN "C" do Município de Parauapebas, até ulterior deliberação.
Art. 2º - NOMEAR a referida senhora, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Parauapebas.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.05.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1021/2004-DS/CRH DE 20.07.2004

Nome: LEILA RIODADES DAHER SANTOS

Cargo: FC-05

Valor do Suprimento: R\$-2.500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-2.000,00

339033 - R\$-100,00

339036 - R\$-100,00

339039 - R\$-300,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1025/2004-DS/CRH DE 21.07.2004

Nome: PAULO ROBERTO MENDES MARTINS

Cargo: ASG

Valor do Suprimento: R\$-5.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.500,00

339036 - R\$-2.500,00

339039 - R\$-1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1027/2004-DS/CRH DE 22.07.2004

Nome: NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Cargo: DAS-04

Valor do Suprimento: R\$-2.755,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$-2.755,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1033/2004-DS/CRH DE 22.07.2004

Nome: LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO

Cargo: ASA/03

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-700,00

339033 - R\$-800,00

339036 - R\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1022/2004-DS/CRH, DE 20.07.2004

NOME: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½

PERÍODO: 18 a 24.07.2004

DESTINO: Xinguara

OBJETIVO: Verificar o Sistema de Processos de CFC's naquele Município.

PORTARIA Nº 1023/2004-DS/CRH, DE 20.07.2004

NOME: MARA SÍLVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½

PERÍODO: 28 a 30.06.2004

DESTINO: São Francisco do Pará

OBJETIVO: Realizar serviços de atendimento de habilitação e veículo naquele Município.

PORTARIA Nº 1026/2004-DS/CRH, DE 21.07.2004

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½

PERÍODO: 16 a 18.07.2004

DESTINO: Santa Bárbara e Mosqueiro

OBJETIVO: Conduzir servidores do Pacto àqueles Distritos.

PORTARIA Nº 1034/2004-DS/CRH, DE 22.07.2004

NOME: LUCIANO PORPINO SIDRIM, MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES

FERREIRA, MARIA SOCORRO DA SILVA TELES

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½

PERÍODO: 09.08 a 07.09.2004

DESTINO: Santarém, Altamira, Igarapé Miri, Abaetetuba

OBJETIVO: Instruir os Processos Administrativo Disciplinar e de Sindicância, instaurados pelas portarias 990, 991 e 992/2004-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 1037/2004-DS/CRH, DE 23.07.2004

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½

PERÍODO: 23 a 25.07.2004

DESTINO: Santa Bárbara e Mosqueiro

OBJETIVO: Conduzir servidores do Pacto àqueles Distritos.

PORTARIA Nº 1039/2004-DS/CRH, DE 23.07.2004

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO

Nº DE DIÁRIAS: ½

PERÍODO: 19.07.2004

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: Conduzir técnico de informática à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1041/2004-DS/CRH, DE 23.07.2004
 NOME: OTÁVIO WALDEMAR NUNES DE SOUZA
 Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
 PERÍODO: 17.07 a 15.08.2004
 DESTINO: São Miguel do Guamá
 OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município.

DEFESA**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 134/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Alexandre Sousa da Costa

Período de gozo: 02.08.2004 a 31.08.2004

Período Aquisitivo: 24.07.2003 a 23.07.2004

Ana Célia Brasil de Almeida

Período de gozo: 02.08.2004 a 31.08.2004

Período Aquisitivo: 24.07.2002 a 23.07.2003

Josué Martins da Costa

Período de gozo: 02.08.2004 a 31.08.2004

Período Aquisitivo: 24.07.2002 a 23.07.2003

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 30 de julho de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

DEFESA**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1899, DE 30 JUL 04 - SUP. DE FUNDOS

Nome do Servidor: Raimundo de Souza Oliveira - CAP PM

Cargo: da DAL - Valor: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)

Prazo de Publicação e Prestação de Contas: 30 Dias

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1898, DE 30 JUL 04 - SUP. DE FUNDOS

Nome do Servidor: Jorge Cruz dos Santos - CEL PM

Cargo: Contandante do CCIN - Valor: R\$ 600,00

Elemento de Despesa: 33.90.30 (R\$ 600,00)

Prazo de Publicação e Prestação de Contas: 30 Dias

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 120/2004-DGPC/DIVERSOS
 BELÉM, 26 DE JULHO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 002-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 2º;

RESOLVE:

I - CEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5232791-1, à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, a contar de 01/07/2004;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2004-PCE

O Pregoeiro da Polícia Civil do Estado do Pará, comunica alteração na licitação modalidade Pregão Presencial nº 033/2004-PCE, cuja abertura será dia 16.08.04 às 09:00 horas, no endereço publicado anteriormente. O Edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br, ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré 489, mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 30/07/2004.

EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

Pregoeiro/PCE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ORIGINAL 008/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA, CNPJ Nº 83310177/001-11

OBJETO DO CONTRATO: reforma com adaptação e ampliação de um prédio onde funciona a Seccional Urbana do Comércio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.925,14 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/2004-PCE.

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: acréscimo no valor dos serviços que se fazem necessários a conclusão do objeto do contrato.

VALOR DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo importará no acréscimo de seu valor total de R\$ = 13.562,26 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 1053 - Paz nas Ruas

ATIVIDADE: 1727 - Reformas de Delegacia de Polícia.

NATUREZA DA DESPESA: 449051- Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ORIGINAL 017/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa TORRES COMÉRCIO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04130493/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: reforma com adaptação e ampliação de um prédio onde funciona a Delegacia de Polícia do Município de São Domingos do Capim.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.690,97 (setenta mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 004/2004-PCE.

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa TORRES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: acréscimo no valor dos serviços que se fazem necessários a conclusão do objeto do contrato.

VALOR DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo importará no acréscimo de seu valor total de R\$ = 25.656,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 1053 - Paz nas Ruas

ATIVIDADE: 1727 - Reformas de Delegacia de Polícia.

NATUREZA DA DESPESA: 449051- Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO ORIGINAL 019/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa TORRES COMÉRCIO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04130493/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: reforma com adaptação e ampliação de um prédio onde funciona a Delegacia de Polícia do Município de São João de Pirabas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.005,71 (oitenta e sete mil, cinco reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 005/2004-PCE.

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa TORRES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: acréscimo no valor dos serviços que se fazem necessários a conclusão do objeto do contrato.

VALOR DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo importará no acréscimo de seu valor total de R\$ = 25.713,11 (vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e onze centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 1053 - Paz nas Ruas

ATIVIDADE: 1727 - Reformas de Delegacia de Polícia.

NATUREZA DA DESPESA: 449051- Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES HALCHER
 RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº DO CONTRATO 022/2004.**

Modalidade de Licitação: Convite Nº 11/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA CADERODEMOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material permanente.

Vigência: 19/07/2004 a 16/10/2004.

Valor: 62.703,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852640, Elemento de Despesa 449052.

FonTE de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 20.07.2004

Ordenador JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO - Diretor Geral

FÉRIAS - AGOSTO/2004

PORTARIA Nº 060 DE 29/07/2004-CRH

PERÍODO DE GOZO: 02/08/2004 a 31/08/2004.

José Domingos Lima Pereira - Médico Legista

Ana Alessandra Santiago Silva Lima - Perito Criminal

André Brasil de Carvalho - Perito Criminal

Edna do Socorro Ferreira Damous - Perito Criminal

Eurico Oliveira da Rocha - Perito Criminal

Gláucia Maria Nascimento Souza - Perito Criminal

João Alberto Lurine Guimarães Júnior - Perito Criminal

John da Silva Araújo - Perito Criminal

Leonardo José Figueira Parafada - Perito Criminal

Márcia Cristina Gomes de Oliveira - Perito Criminal

Marco Antônio do Espírito Santo Maués - Perito Criminal

Maria de Nazaré Garcez da Silva - Perito Criminal

Maria José Pantoja de Menezes - Perito Criminal

Nair Corrêa dos Santos - Perito Criminal

Rejane Nazaré Cunha Dórea - Perito Criminal

Vera Lúcia Barbery de Oliveira - Perito Criminal

Eliodoro da Silva Araújo - Auxiliar Técnico de Perícias

Ewerton da Costa Coelho - Auxiliar Técnico de Perícias

Franklin Coelho Nascimento - Auxiliar Técnico de Perícias

Rui Dias Martins - Auxiliar Técnico de Perícias

Anna Cláudia Malcher Muniz - Administrador

Luciana Vieira de Souza Callari - Contador

LICENÇAS PRÊMIO

PORTARIA Nº 061 DE 29/07/2004-CRH

PROCESSO Nº: 031/04 de 26.07.2004

SERVIDOR: MARIA SUELY RODRIGUES RIBEIRO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129419/1

PERÍODO: 02.08.2004 a 31.08.2004

TRÊNIO: 04.05.96 a 04.05.99

PORTARIA Nº 062 DE 29/07/2004-CRH

PROCESSO Nº: 032/04 de 26.07.2004

SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832179/1

PERÍODO: 02.08.2004 a 30.09.2004

TRÊNIO: 02.04.2001 a 02.04.2004



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.247

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
02 de agosto de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA ERRATAS

03 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Maria Conceição do Socorro Cabral Farias
Cargo: Economista
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:
Partes: Maria Conceição do Socorro Cabral Farias
Cargo: Economista
LEIA-SE:

04 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Lourrainy Gonçalves Rocha Franco
Cargo: Assistente Social
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:
Partes: Lourrainy Gonçalves Rocha Franco
Cargo: Assistente Social
LEIA-SE:

06 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Ygor Paes de Souza
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:
Partes: Ygor Paes de Souza
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:

07 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Rainer Rodrigo de Castro Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:
Partes: Rainer Rodrigo de Castro Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:

08 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Deyvid Amaral dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:
Partes: Deyvid Amaral dos Santos

Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo
09 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: José Guilherme Fonseca Coelho
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:

Partes: José Guilherme Fonseca Coelho
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo
10 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Erisson Barata Gordo
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:

Partes: Erisson Barata Gordo
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo
11 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Gisele do Socorro Azulay da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:

Partes: Gisele do Socorro Azulay da Silva
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo
12 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Alice Barbosa da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:

Partes: Alice Barbosa da Silva
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo
13 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Maria de Nazaré Andrade Nascimento
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:

Partes: Maria de Nazaré Andrade Nascimento
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo
14 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Michelle de Fátima da Silva Mouta
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004

Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:
Partes: Michelle de Fátima da Silva Mouta
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo
15 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Juliana Bentes Marques
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:

Partes: Juliana Bentes Marques
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo
16 - EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Leandro Wesche Pina
Cargo: Agente Administrativo
Data da ADMISSÃO: 01/07/2004
Vigência (Início e Término): 01/07/2004 à 31/12/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
ONDE SE LÊ:

Partes: Leandro Wesche Pina
Cargo: Agente Administrativo
LEIA-SE:
Cargo: Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 290/2004

BELÉM (PA), 19 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5529085/1	ENEIDA DOSOCORRO G. RODRIGUES	2003	02 a 31/ 8/ 2004
51472375/1	GILBERTO DA SILVA	2003	02 a 31/ 8/ 2004
54181236/1	FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO	2004	15/ 8 a 13/9/ 2004

5634369/1	OLGARUNA FERREIRA CONCEIÇÃO DAS NEVES	2004	02 a 31/ 8/ 2004
5539331/1	BENEDITO DA SILVA MAGNO	2004	19/ 8 a 17/9/2004

5050677/3 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DESOUSA 2004 02 a 31/ 8/ 2004

REPUBLICAR: PORTARIA Nº 290/2004 DE 19 DE JULHO DE 2004

DOE nº 30.245 de 29 de Julho de 2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ERRATA DE CONVÊNIO E DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO.

NÚMERO DO CONVÊNIO: 10/2004.

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de

Justiça - SEJU e a Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura no

Estado do Pará - FETAGRI.

ONDE SE LÊ: Recursos Oriundos da Ação 18 101 14 091 0087 2277.

LEIA-SE: Recursos Oriundos do Programa 18 101 13 392 1057 - 2690.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONVÊNIO: 10/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação Intermunicipal de Idosos e Aposentados da Zona Bragantina, Estrada e Salgado em Castanhal.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Castanhal.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 02/08/2004 a 1º/08/2005

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos anteriores:

1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática

2º TA - 10/08/2000 - Prorrogação de prazo

3º TA - 13/08/2001 - Prorrogação de prazo

4º TA - 02/08/2002 - Prorrogação de prazo

5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90

6º TA - 07/08/2003 - Prorrogação de prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONVÊNIO: 08/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Paróquia de São João Batista em Jacundá.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Jacundá.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 02/08/2004 a 1º/08/2005

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos anteriores:

1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática

2º TA - 10/08/2000 - Prorrogação de prazo

3º TA - 13/08/2001 - Prorrogação de prazo

4º TA - 02/08/2002 - Prorrogação de prazo

5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90

6º TA - 07/08/2003 - Prorrogação de prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONVÊNIO: 06/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação dos Moradores de Rondon do Pará.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Rondon do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 02/08/2004 a 1º/08/2005

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos anteriores:

1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática

2º TA - 10/08/2000 - Prorrogação de prazo

3º TA - 13/08/2001 - Prorrogação de prazo

4º TA - 02/08/2002 - Prorrogação de prazo

5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90

6º TA - 07/08/2003 - Prorrogação de prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 14/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal

de Ourilândia do Norte.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Ourilândia do Norte.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 02/08/2004 a 1º/08/2005

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 01/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação do Ex-Balateiros do Município de Almeirim

Data da Assinatura: 31 de julho de 2004.

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO: 12/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Eldorado dos Carajás.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 02/08/2004 a 1º/08/2005

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos anteriores:

1º TA - 02/08/2002 - Prorrogação de prazo

2º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90

3º TA - 07/08/2003 - Prorrogação de prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONVÊNIO: 12/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Porto de Moz.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 02/08/2004 a 1º/08/2005

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos anteriores:

1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática

2º TA - 10/08/2000 - Prorrogação de prazo

3º TA - 13/08/2001 - Prorrogação de prazo

4º TA - 02/08/2002 - Prorrogação de prazo

5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90

6º TA - 07/08/2003 - Prorrogação de prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO: 11/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Tailândia.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Tailândia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 23/07/2004 a 22/07/2005

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos anteriores:

2º TA - 1º/08/2002 - Prorrogação de prazo

3º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90

4º TA - 1º/08/2003 - Prorrogação de prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONVÊNIO: 11/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Paróquia Nossa Senhora

de Nazaré em Vigia.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Vigia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

Vigência do Aditamento: 02/08/2004 a 1º/08/2005

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos anteriores:

1º TA - 15/02/2000 - Alteração na Func. Programática

2º TA - 10/08/2000 - Prorrogação de prazo

3º TA - 13/08/2001 - Prorrogação de prazo

4º TA - 02/08/2002 - Prorrogação de prazo

5º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90

6º TA - 07/08/2003 - Prorrogação de prazo

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL, BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO 034/04

Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: SECULT X EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVES

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de digitador para tarefas referentes a VIII Feira Pan-Amazônica do Livro.

Vigência: 02 (dois) meses, a partir da data de 01/08/2004

Valor: R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 4199001.319034-47007

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 30 de Junho de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO 036/04

Modalidade: Convite nº 002/2004

Partes: SECULT X WAB ENGENHARIA LTDA

Objeto do Contrato: Serviços de engenharia para a confecção e instalação das vitrines, painéis e bases do Museu Amazônico da Navegação.

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento.

Valor: R\$ 149.559,00 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 1339.1109.3418.50000-449051

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 30 de Julho de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO

Nº DO CONTRATO: 35/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito Nacional de encomenda Sedex e de objetos de correspondência expedidos pela SECULT.

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 (Doze) meses, e o acréscimo de mais R\$12.000,00 (Doze mil reais) sobre o valor do contrato originário face o aumento da demanda de serviço.

Dotação Orçamentária: 4206.001.339039-42960

Data da assinatura: 30 de Julho de 2004

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves.

Aditivos Anteriores: Primeiro termo aditivo 27/02/2003 - valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 026/2004 - GS

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, com vistas ao pleito de 03 de outubro de 2004, em primeiro turno, e 31 de outubro de 2004, em segundo turno, somente na Capital, se houver.

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho governamental lançado no Processo nº 2004/0000207343, a requisição contida no Ofício nº 155/SOAZE/CE/SI, de 25 de junho de 2004, do Exmº. Senhor Desembargador Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e o disposto no Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

RESOLVE:

Art. 1º. As dependências de prédios dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino Requisitados pelos Juizes Eleitorais, nos termos do § 2º do art. 135, do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos, no pleito de 03 de outubro de 2004, em primeiro turno, e 31 de outubro de 2004, em segundo turno, somente na Capital, se houver, deverão estar à disposição exclusiva das autoridades requisitantes a partir do dia 1º de outubro de 2004 até a efetiva finalização dos trabalhos no dia 03 de outubro, em primeiro turno, bem como do dia 29 de outubro de 2004 até a efetiva finalização dos trabalhos, no dia 31 de outubro, em segundo turno, somente na Capital, se houver.

Art. 2º. Os servidores estaduais convocados que exercem suas atribuições nos imóveis onde funcionarão as seções eleitorais, ficarão à disposição da Justiça Eleitoral nos dois dias que antecedem o pleito/2004 (01 e 02/10 - 1º turno e 29 e 30/10 - 2º turno, na Capital), bem como no dia das eleições (03 e 31/10), primeiro e segundo turno, somente na Capital, se houver, para cumprimento dos seguintes procedimentos:

I - A partir das 08 horas de 1º de outubro, sexta-feira, em primeiro turno e 29 de outubro, sexta-feira, em segundo turno, somente, na Capital, se houver: disponibilizar as salas para recebimento das urnas eletrônicas, montagem e preparação das seções eleitorais, mantendo em cada sala o seguinte mobiliário: duas a quatro mesas e, no mínimo, sete carteiras, para uso dos mesários e colocação da urna eletrônica.

II - A partir das 08 horas de 02 de outubro, sábado, em primeiro turno e 30 de outubro, sábado, em segundo turno, somente na Capital, se houver: manter o local disponível para dar continuidade aos trabalhos de recepção das urnas; colocação de cartazes indicativos de orientação da localização de cada seção e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio; verificação geral.

III - Às 06h45 de 03 de outubro, domingo, em primeiro e 31 de outubro, domingo, em segundo turno, somente na Capital, se houver: emprego do pessoal das repartições e escolas na tarefa de orientação ao público e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este pessoal deverá ser distribuído em turnos, a partir do início até o encerramento dos trabalhos nesses locais, a fim de que a orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva Seção.

Art. 3º. Cabe ao dirigente do estabelecimento requisitado:

I - responsabilizar-se pelo recebimento e guarda do material e urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, a partir das 07h do dia 03 de outubro, em primeiro turno e 31 de outubro, em segundo turno, somente na Capital, se houver;

II - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos, do material que lhes foi destinado e a respectiva urna, igualmente mediante recibo, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral;

III - adotar providências para que, no dia 03 de outubro, em primeiro turno e 31 de outubro, em segundo turno, somente na Capital, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 06h45, bem como cuidar do seu fechamento, inclusive o recolhimento das urnas eletrônicas, após o encerramento dos trabalhos.

IV - dar ciência dos termos desta Portaria a cada servidor convocado.

Art. 4º. Aos servidores que, nos termos desta Portaria, prestarem serviço à Justiça Eleitoral, nos dias 1º, 02 e 03 de outubro de 2004, em primeiro turno, e 29, 30 e 31 de outubro de 2004, em segundo turno, somente na Capital, se houver, fica assegurado o direito de ausentar-se de sua repartição pelo dobro do tempo dos dias trabalhados no pleito, sem prejuízo do salário, vencimento

ou qualquer outra vantagem (artigo 98 da Lei 9.504/97), a serem usufruídos mediante autorização do superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º. Os dirigentes dos estabelecimentos requisitados e demais autoridades deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º. A inobservância das determinações previstas nesta Portaria sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 29 de julho de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA DE QDD Nº 0047, DE 28/07/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 382.330,99 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos) , nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$ 1,00
161011212610971641 - SEDUC	001	339039	2.210,99	
161011230610974110 - SEDUC	001	339030	10.120,00	
161011236210974115 - SEDUC	001	319034	350.000,00	
161011236211364605 - SEDUC	001	339014	10.000,00	
161011236211364605 - SEDUC	001	339036	10.000,00	
TOTAL			382.330,99	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$ 1,00
161011212610971641 - SEDUC	001	339093	2.210,99	
161011230610974110 - SEDUC	001	339014	7.390,00	
161011230610974110 - SEDUC	001	339033	2.730,00	
161011236210974115 - SEDUC	001	319004	350.000,00	
161011236211364605 - SEDUC	001	339030	20.000,00	
TOTAL			382.330,99	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 070/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SEDUC/Metrocomm Com. Serviço Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática.

Vigência: 29.07. até 26.09.2004.

Valor: R\$- 23.750,00

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Meta: 3.1. Cód.16.101.12.

362.1097.4115.4490.52.

Fonte de Recurso: 001.001433.

Fôro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 29.07.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA

Do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 301/2003-SEDUC/Brink Mobil- Equipamentos Educacionais.

Onde se lê:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de valor.

Dotação Orçamentária:16.101.12.362.1097.4115.

4490.92. Prod. 1290.

Fonte de Recurso: 006.001511

Leia-se:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de valor e alteração da

Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária:16.101.12.362.1097.4115.

4490.52. Prod. 1290

Fonte de Recurso: 001.001511

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA

Do extrato do Contrato nº 008/2004-SEDUC/Sr. Brasílio Peixoto Rodrigues.

Onde se lê:

Partes:SEDUC/Sr. Brasílio Peixoto Rodrigues.

Leia-se:

Partes:SEDUC/Sr. Raimundo Almeida da Cruz.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 020/2004GS, EM 30 DE JUNHO DE 2004

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a instituição pelo Governo do Estado do Programa Nossa Casa através do Decreto n.º 0432 de 23/09/03.

CONSIDERANDO ainda que se faz necessário a permanência da Comissão para dar continuidade a operacionalização do Programa CHEQUE MORADIA na Região Metropolitana de Belém, envolvendo os municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, bem como implementação da ação nos municípios de Marabá, Redenção, Castanhal, e Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da PORTARIA N.º 256/2003 de 07/01/2003 que constituiu a Comissão de Operacionalização do Programa CHEQUE MORADIA por um período de 12 (doze) meses a contar de 02/01/2004.

Art. 2º A comissão que trata o artigo anterior ficará constituída apenas pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro.

Miríades Celeste da Silva Magrinelli - 1810050

Ane Lisabeth Rocha Soares - 457159

Sandra Sofia Mokarzel de Oliveira - 384178

Lena Claudia Souza Sabádo - 5535107

Art. 3º Será garantido aos membros da Comissão a gratificação de 20% em consonância com o artigo 1º do Decreto n.º 0442/95.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 30 de junho de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30/06/98

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo, e de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar insaurado através da PORTARIA Nº 012/2003 que comprovou conduta irregular praticada no Serviço Público.

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, a contar de 18.01.04, o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Enio Nonato Martins Costa, matrícula 5791669-1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, publicado no Diário Oficial 28.749 de 03.07.98 e lotado no Município de Belém, por valer-se da função para incluir em contracheque vantagem financeira indevida em folha de pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 24 de junho de 2004

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA N.º 7228/04

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar n.º 04453/2003, instaurado através da PORTARIA N.º 012/2003, que comprovou conduta irregular praticada no serviço público.

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, Maria de Nazaré Alves Barbosa, Matrícula n.º 5219400/018, lotado (a) no (a) ERC. Casa da Amizade de Belém, no município de Belém, do em prego de Professor, a partir de 18/06/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de julho de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 7238/04

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar n.º 04453/2003, instaurado através da PORTARIA N.º 012/2003, que comprovou conduta irregular praticada no serviço público.

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, Maria do Socorro Carvalho Nunes, Matrícula n.º 5447364/018, lotado (a) no (a) ERC. Alte. João Farias de Lima, no município de Belém, do em prego de Professor, a partir de 18/06/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de julho de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 7227/04

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar n.º 04453/2003, instaurado através da PORTARIA N.º 012/2003, que comprovou conduta irregular praticada no serviço público.

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, Benedito Santa Brígida Quadros, Matrícula n.º 5287189/014, lotado (a) no (a) ERC. Alte. João Farias de Lima, Município de Belém, no município de Belém, do em prego de Professor, a partir de 18/06/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de julho de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 4422/04 DE 15/06/2004

NOME: GEROGETE CARDOSO BARATA

MATRÍCULA: 0392286/010

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PERÍODO: 17/05/04 A 18/06/04

LAUDO MÉDICO N.º: 4332/04 DE 08/06/2004

NOME: LICIONEIDE TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 6303749/010

CARGO/LOT.: SERV./EE.GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ

PERÍODO: 08/06/04 A 03/09/04

LAUDO MÉDICO N.º: 3693/04 DE 18/05/2004

NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA NEGRÃO

MATRÍCULA: 0226408/010

CARGO/LOT.: SERV./N.S.SANTANA/BELÉM

PERÍODO: 30/09/04 A 30/06/04

PORTARIA: 4896/04 DE 09/06/2004

NOME: ESMALINDA COSTA PIMENTEL

MATRÍCULA: 0527319/017

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.DR.AGOST.MONTEIRO/ANANINDEUA

PERÍODO: 21/04/04 A 30/06/04

PORTARIA: 4349/04 DE 09/06/2004

NOME: MARIA TERESA PIREZ MEIRELES

MATRÍCULA: 0392081/013

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.D.PEDRO II/BELÉM

PERÍODO: 07/06/04 A 18/07/04

PORTARIA: 622/04 DE 17/06/2004

NOME: OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5777518-2

CARGO/LOT.: PROF./EE.WALTER B.FALCÃO/ANANINDEUA

PERÍODO: 31/05/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO N.º: 4590/04 DE 16/06/2004

NOME: JORZILECIA ESTEVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5138760/017

CARGO/LOT.: PROF./EE.ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 14/06/04 A 30/07/04

LAUDO MÉDICO N.º: 4790/04 DE 22/06/2004

NOME: LEOMIRA CAPELA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0293733/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.NEUD. V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PERÍODO: 24/05/04 A 24/06/04

LAUDO MÉDICO N.º: 5144/04 DE 30/06/2004

NOME: MARIA JOANA DE BRITO

MATRÍCULA: 0196363/021

CARGO/LOT.: PROF./ER.C.C.D VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PERÍODO: 17/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO N.º: 5091/04 DE 29/06/2004

NOME: MARIA DA PENHA SALVADOR MACIEL

MATRÍCULA: 0542161/024

CARGO/LOT.: PROF./EE.DOM ALONSO/SOURE

PERÍODO: 15/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO N.º: 4339/04 DE 14/06/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA

MATRÍCULA: 0364185/016

CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.N.SRA.DO Ó/MOSQUEIRO

PERÍODO: 02/06/04 A 14/06/04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 4446/04 DE 15.06.04

NOME: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5038189/049

CARGO/LOT.: PROF./ER.CSANTO AFONSO/BELÉM

PERÍODO: 15.06.04 A 15.08.04

LAUDO MÉDICO N.º: 4513/04 DE 15.06.04

NOME: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ

MATRÍCULA: 384003/012

CARGO/LOT.: PROF./DIV. TEC. DESPORTIVAS/ BELÉM

PERÍODO: 16.06.04 A 16.08.04

LAUDO MÉDICO N.º: 4900/04 DE 24.06.04

NOME: RUTH HELENA ROCHA LEITE

MATRÍCULA: 405540/1

CARGO/LOT.: PROF./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM

PERÍODO: 26.06.04 A 31.07.04

LAUDO MÉDICO N.º: 4602/04 DE 16.06.04

NOME: REGINA CÉLIA DA SILVA CUNHA VIEIRA

MATRÍCULA: 745260/020

CARGO/LOT.: PROF./EE.GELINA ANGLADA/BELÉM

PERÍODO: 09.06.04 A 21.07.04

LAUDO MÉDICO N.º: 4521/04 DE 15.06.04

NOME: ROLANDE NAZARÉ CARDOSO RIBEIRO

MATRÍCULA: 0399183/015

CARGO/LOT.: PROF./EE.LAURO SODRÉ/BELÉM

PERÍODO: 07.04.04 A 30.07.04

LAUDO MÉDICO N.º: 4752/04 DE 21.06.04

NOME: MARILENE PEREIRA DE DEUS

MATRÍCULA: 2014122/014

CARGO/LOT.: PROF./EE.AUGUSTO MEIRA BELÉM

PERÍODO: 19.06.04 A 30.06.04

LAUDO MÉDICO N.º: 4487/04 DE 15.06.04

NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS QUADROS

MATRÍCULA: 307424/1

CARGO/LOT.: PROF./EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

PERÍODO: 11.06.04 A 30.06.04

LAUDO MÉDICO N.º: 423.04 DE 07.06.04

NOME: MARIA JOSEFA MATOS MARTINS

MATRÍCULA: 293156/1

CARGO/LOT.: PROF./EE.C. EDUC. CINDERÉLAS/ANANINDEUA

PERÍODO: 03.06.04 A 03.07.04

LAUDO MÉDICO N.º: 43338/04 DE 09.06.04

NOME: MARIA FREITAS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0237183/0016

CARGO/LOT.: PROF./EE.SATIRO/S.MIGUEL DO GUAMA

PERÍODO: 24.05.04 A 30.06.04

PORTARIA N.º: 661/04 DE 03.06.04

NOME: ANTONIO JOSÉ RIBEIRO

MATRÍCULA: 6308392/1

CARGO/LOT.: VIGIA/EE.LIBERDADE/MARABÁ

PERÍODO: 15.04.04 A 15.07.04

PORTARIA N.º: 011/04 DE 28.01.04

NOME: ADEMAR HERENIO DE MORAES

MATRÍCULA: 631193/1

CARGO/LOT.: PROF./EE.ACY DE JESUS N.B.PEREIRA/MARABÁ

PERÍODO: 08.12.03 A 06.02.04

PORTARIA N.º: 649/04 DE 28.05.04

NOME: MARIA ZELY ALVES DA LUZ

MATRÍCULA: 0210331/011

CARGO/LOT.: SERV./EE.HÉLIO F. LIMA/ABEL FIGUEIREDO

PERÍODO: 10.02.04 A 10.04.04

PORTARIA N.º: 141/04 DE 19.04.04

NOME: VERA LUCIA LOBATO DE CASTRO

MATRÍCULA: 545368/1

CARGO/LOT.: PROF./EE.LAURO SODRE/BREVES

PERÍODO: 04.03.04 A 17.04.04

PORTARIA N.º: 655/04 DE 03.06.04

NOME: RENILTA ROSA BARBOSA

MATRÍCULA: 556983/1

CARGO/LOT.: PROF./EE.N.S. SR.ª DAS GRAÇAS/CURIOMOPOLIS

PERÍODO: 20.03.04 A 18.06.04

PORTARIA N.º: 094/04 DE 02.06.04

NOME: ROSA EDNI SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5717000/1

CARGO/LOT.: PROF./EE.C.LEITÃO/CASTANHAL

PERÍODO: 13.05.04 A 13.07.04

PORTARIA N.º: 662/04 DE 03.06.04

NOME: ANA MARIA GOMES COSTA

MATRÍCULA: 243671/1

CARGO/LOT.: SERV./EE.GASPAR VIANA/MARABÁ

PERÍODO: 13.04.04 A 13.06.04

PORTARIA N.º: 776/04 DE 22.06.04

NOME: ANA MARIA GOMES COSTA

MATRÍCULA: 243671/1

CARGO/LOT.: SERV./EE.GASPAR VIANA/MARABÁ

PERÍODO: 14.06.04 A 14.08.04

PORTARIA: 24/04 DE 28/01/2004

NOME: ANA MARIA GOMES COSTA

MATRÍCULA: 243671/1

CARGO/LOT.: SERV./EE.DR.GASPAR VIANNA/MARABÁ

PERÍODO: 11/12/03 A 11/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2499/04 DE 18/02/2004

NOME: CORINA BARROSO FEITOSA

MATRÍCULA: 776882/018

CARGO/LOT.: PROF./EE.N.SRA. DE FÁTIMA/MARABÁ

PERÍODO: 17/01/04 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2456/04 DE 19/02/2004

NOME: DELCIRA DE OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0665045/014

CARGO/LOT.: PROF./EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ

PERÍODO: 31/01/04 A 12/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2473/04 DE 18/02/2004

NOME: ZELIA REZENDE LEITE

MATRÍCULA: 0516511/011

CARGO/LOT.: PROF./EE.NOSSA SRA. DE FÁTIMA/MARABÁ

PERÍODO: 16/12/03 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2511/04 DE 18/02/2004

NOME: MARIA BAIA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0276170/018

CARGO/LOT.: SERV./EE.NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ

PERÍODO: 02/01/04 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2479/04 DE 18/02/2004

NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA

MATRÍCULA: 0278912/017

CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.PAULO FREIRE/MARABÁ

PERÍODO: 12/01/04 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2516/04 DE 18/02/2004

NOME: LÚZIA GONÇALVES BRAGA

MATRÍCULA: 0666092/019

CARGO/LOT.: SERV./EE.FÉ EM DEUS/MARABÁ

PERÍODO: 19/01/04 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: S/N.º

NOME: VANDA DO CARMO PEREIRA

MATRÍCULA: 0666602/014

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.NOSSA SRA. DE FÁTIMA/MARABÁ

PERÍODO: 13/12/03 A 19/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2491/04 DE 02/04/2004

NOME: MARIA ROSALINA CHAVES VALE

MATRÍCULA: 0258210/017

CARGO/LOT.: SERV./EE.N.SRA.DO PERP.SOCORRO/MARABÁ

PERÍODO: 09/01/04 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2457/04 DE 31/03/2004

NOME: MARIA COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 0664707/017

CARGO/LOT.: SERV./EE.IDA VALMONT/MARABÁ

PERÍODO: 10/02/04 A 19/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2502/04 DE 01/04/2004

NOME: EDMÉE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS

MATRÍCULA: 0665827/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.MARTINHOM. DA SILVEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 18/01/04 A 19/02/04

LAUDO MÉDICO N.º: 2455/04 DE 19/02/04

NOME: TEREZINHA RIBEIRO MOURÃO

MATRÍCULA: 0278980/017

CARGO/LOT.: PROF./EE.PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PERÍODO: 10/01/04 A 19/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 2490/04 DE 18/02/2004

NOME: MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0665894/012

CARGO/LOT.: PROF./EE.FÉ EM DEUS/MARABÁ

PERÍODO: 12/01/04 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4697/04 DE 18/06/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO DOSSANTOS JUCÁ

MATRÍCULA: 0293016/011

CARGO/LOT.: PROF./EE.JADERLANDIA/BELÉM

PERÍODO: 23/05/04 A 06/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4405/04 DE 11/06/2004

NOME: ROSA NAIBAL DE CASTILHO E SILVA

MATRÍCULA: 0660744/012

CARGO/LOT.: SERV./ERC.STA.RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA

PERÍODO: 07/06/04 A 07/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4726/04 DE 28/06/2004

NOME: REGINA CÉLIA PEREIRA VAZ

MATRÍCULA: 0627496/010

CARGO/LOT.: SERV./EE.EUNICE WEAVER/ICOARACI

PERÍODO: 25/06/04 A 25/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4859/04 DE 23/06/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES

MATRÍCULA: 0731048/015

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.VISC.DE SOUZA FRANCO/BELÉM

PERÍODO: 21/06/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4721/04 DE 21/06/2004

NOME: IZA MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANT

MATRÍCULA: 0294802/014

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM

PERÍODO: 21/06/04 A 21/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4727/04 DE 21/06/2004

NOME: MARIA MARGARETE MAIA

MATRÍCULA: 0732028/017

CARGO/LOT.: ESC.DAT./ERC.VIRG'LIO LIBONATTI/BELÉM

PERÍODO: 14/06/04 A 13/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4436/04 DE 16/09/2004

NOME: MARIA ANTONIA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0522082/011

CARGO/LOT.: INSP.DE ALUNOS/EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PERÍODO: 14/06/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4678/04 DE 18/06/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0489977/017

CARGO/LOT.: AG.PORT./DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PERÍODO: 15/06/04 A 15/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4715/04 DE 21/06/2004

NOME: ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5055040/011

CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PLINIO PINHEIRO/BELÉM

PERÍODO: 20/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4782/04 DE 22/06/2004

NOME: RAIMUNDA ROSELIZ DE SOUZA

MATRÍCULA: 0685313/014

CARGO/LOT.: PROF./EE.PADRE SALES/CAPIANEMA

PERÍODO: 09/06/04 A 09/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5072/04 DE 29/06/2004

NOME: IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES

MATRÍCULA: 0448540/015

CARGO/LOT.: SERV./EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO

PERÍODO: 01/07/04 A 01/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4877/04 DE 23/06/2004

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA PEREIRA

MATRÍCULA: 0243248/018

CARGO/LOT.: PROF./DIDE/BELÉM

PERÍODO: 13/06/04 A 13/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4998/04 DE 25/06/2004

NOME: MARIA SELMA DO O' TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0315958/019

CARGO/LOT.: PROF./EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PERÍODO: 18/06/04 A 18/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4580/04 DE 16/06/2004

NOME: MARIA HORTENCIA DELAMAR

MATRÍCULA: 0353892/010

CARGO/LOT.: PROF./ERC.NTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA

PERÍODO: 14/06/04 A 14/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4834/04 DE 22/06/2004

NOME: MARIA TEREZA LOBATO LEÃO

MATRÍCULA: 0491853/016

CARGO/LOT.: PROF./EE.TEODORA BENTES/ICOARACI

PERÍODO: 15/06/04 A 15/07/04

PORTARIA: 782/04 DE 22/06/2004

NOME: OLGA DA SILVA CHAVES

MATRÍCULA: 0212679/010

CARGO/LOT.: SERV./EE.HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO

PERÍODO: 30/04/04 A 28/06/04

PORTARIA: 650/04 DE 28/05/2004

NOME: OLGA DA SILVA CHAVES

MATRÍCULA: 0212679/010

CARGO/LOT.: SERV./EE.HÉRIO FROTA LIMA/BEL FIGUEIREDO

PERÍODO: 30/01/04 A 29/04/04

PORTARIA: 678/04 DE 04/06/2004

NOME: LUZIA RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 444332/1

CARGO/LOT.: SERV./EE.WALQUISE V. DA SILVEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 05/04/04 A 05/06/04

PORTARIA: 664/04 DE 03/06/2004

NOME: KÁTIA COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5320402/2

CARGO/LOT.: PROF./EE.GEN.FFIGUEIREDO/PARAUPEBAS

PERÍODO: 28/03/04 A 28/06/04

PORTARIA: 249/04 DE 14/06/2004

NOME: IRENE DE AZEVEDO MELO

MATRÍCULA: 6032036/1

CARGO/LOT.: SERV./EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PERÍODO: 24/05/04 A 22/06/04

PORTARIA: 801/04 DE 11/06/2004

NOME: JOÃO BATISTA DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 598496/1

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.LEONIDA MONE/ABATETUBA

PERÍODO: 19/05/04 A 19/07/04

PORTARIA: 111/04 DE 14/06/2004

NOME: ELZA DE OLIVEIRA MORAES

MATRÍCULA: 459706/1

CARGO/LOT.: SERV./EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO

PERÍODO: 07/06/04 A 03/08/04

PORTARIA: 055/04 DE 20/04/2004

NOME: ELZA DE OLIVEIRA MORAIS

MATRÍCULA: 457906/1

CARGO/LOT.: SERV./EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO

PERÍODO: 11/04/04 A 06/06/04

PORTARIA: 097/04 DE 02/06/2004

NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 370681/1

CARGO/LOT.: EE.M^ªDAS M.DE OLIVEIRA CONOR/CASTANHAL

PERÍODO: 16/05/04 A 16/08/04

PORTARIA: 269/04 DE 14/06/2004

NOME: CREUZA MADEIRA ROSA

MATRÍCULA: 544396/1

CARGO/LOT.: SERV./EE.EMERENTINA M. DE SOUZA/BREVES

PERÍODO: 14/06/04 A 13/07/04

PORTARIA: 569/04 DE 02/06/2004

NOME: CLAUDE MARQUES DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 266990-1

CARGO/LOT.: PROF./EE.SÃO FELIPE/SANTARÉM

PERÍODO: 20/05/04 A 17/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4362/04 DE 14/06/2004

NOME: ELZA DE OLIVEIRA LEAL

MATRÍCULA: 6027083/014

CARGO/LOT.: SERV./ERC.MARIADALVA PANTOJA/BELÉM

PERÍODO: 10/06/04 A 10/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5077/04 DE 29/06/2004

NOME: ENEDINA LOPES VILHENA

MATRÍCULA: 0731757/012

CARGO/LOT.: SERV./ERC.N.SRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI

PERÍODO: 01/07/04 A 01/09/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4865/04 DE 23/06/2004

NOME: ELIZABETE DE ALMEIDA SILVA

MATRÍCULA: 6002544/013

CARGO/LOT.: SERV./ERCARAMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PERÍODO: 21/06/04 A 24/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4600/04 DE 16/06/2004

NOME: ELZA CORREA DA FONSECA

MATRÍCULA: 0493910/013

CARGO/LOT.: SERV./EE.FREI DANIEL/BELÉM

PERÍODO: 07/06/04 A 16/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4702/04 DE 18/06/2004

NOME: ROSANGELA CARDOSO MACIEL

MATRÍCULA: 3206254/024

CARGO/LOT.: PROF./EE.RUTH PASSARINHO/BELÉM

PERÍODO: 07/05/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3100/04 DE 28/04/2004

NOME: TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL

MATRÍCULA: 0358673/017

CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.ANTONIO T.GUEIROS/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/05/04 A 31/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4535/04 DE 15/06/2004

NOME: ELISEU DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 0354813/011

CARGO/LOT.: PROF./ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM

PERÍODO: 02/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4762/04 DE 21/06/2004

NOME: ROSA MARIA PAIXÃO RUFFEIL

MATRÍCULA: 0181277/017

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA

PERÍODO: 13/06/04 A 13/08/04

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA: 274/04 DE 28/06/2004

NOME: DOUGLAS FARLEY BARROSO PEREIRA

MATRÍCULA: 5844762/1

CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 08/06/04 A 17/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4401/04 DE 11/06/2004

NOME: DEUSARINA DE OLIVEIRA LIMA

MATRÍCULA: 0198518/011

CARGO/LOT.: SERV./COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 16/06/04 A 17/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4453/04 DE 14/06/2004

NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA

MATRÍCULA: 0752940/018

CARGO/LOT.: SERV./ERCLUT.CRISTO SALVADOR/BELÉM

PERÍODO: 12/06/04 A 12/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4435/04 DE 14/06/2004

NOME: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO

MATRÍCULA: 0197424/015

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM

PERÍODO: 18/06/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3653/04 DE 17/05/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0429244/015

CARGO/LOT.: SERV./EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

PERÍODO: 16/05/04 A 16/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4565/04 DE 16/06/2004

NOME: MARIA TEREZINHA DE JESUS PINA

MATRÍCULA: 0529044/012

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM

PERÍODO: 14/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3381/04 DE 06/05/2004

NOME: ROSA MARIA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5189128/010

CARGO/LOT.: MERED./EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PERÍODO: 09/05/04 A 09/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3762/04 DE 20/05/2004

NOME: ZILMA CORDEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0406139/019

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.MARIO CHERMONT/BELÉM

PERÍODO: 18/05/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4671/04 DE 23/06/2004

NOME: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO

MATRÍCULA: 0383775/015

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA

PERÍODO: 29/04/04 A 30/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4465/04 DE 14/07/2004

NOME: SÔNIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 0531626/014

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PROF.R.A. CRUZ/BELÉM

PERÍODO: 12/06/04 A 09/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4825/04 DE 22/06/2004
NOME: MARIA APARECIDA GONÇALVES
MATRÍCULA: 632933/017
CARGO/LOT.: MEREND./EE.HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/06/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4584/04 DE 16/06/2004
NOME: MARA NAZARÉ TAVARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0663239/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.D.FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 04/06/04 A 02/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4776/04 DE 22/06/2004
NOME: ENEDINA DE ARAÚJO REIS
MATRÍCULA: 0338125/015
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE.ALMT:TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 15/06/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4749/04 DE 21/06/2004
NOME: CARMEM EUNICE CORREA MONTEIRO
MATRÍCULA: 6300430/018
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.PROF.VA.DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 16/06/04 A 12/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4839/04 DE 23/06/2004
NOME: FRANCISCA NAUNCIADA BRAZ DA COSTA
MATRÍCULA: 0470503/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/06/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5057/04 DE 29/06/2004
NOME: ANA DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0627011/010
CARGO/LOT.: SERV./ERC.ASS.C. DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4707/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA ELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0731439/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/05/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5094/04 DE 29/06/2004
NOME: MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA
MATRÍCULA: 0334723/015
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 01/07/04 A 01/10/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4164/04 DE 02/06/2004
NOME: RUFINA LOUZADA BRAGA
MATRÍCULA: 0374407/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4704/04 DE 01/06/2004
NOME: NICOLAU DE LAMEIDA LOBATO
MATRÍCULA: 0402087/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 24/06/04 A 12/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4646/04 DE 17/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA BRITO
MATRÍCULA: 0325392/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ACY B. PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 15/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4820/04 DE 22/06/2004
NOME: RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 6033202/012
CARGO/LOT.: MEREND./ERC.C.COM.ESP.SANTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 15/06/04 A 23/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4642/04 DE 17/06/2004
NOME: JULIETA DA CONCEIÇÃO AZULAY
MATRÍCULA: 0316407/017
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 17/05/04 A 01/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4854/04 DE 23/06/2004
NOME: REGINA CÉLIA PALHETA DA SILVA
MATRÍCULA: 0305286/011
CARGO/LOT.: SERV./DIRET.DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM
PERÍODO: 21/06/04 A 21/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4973/04 DE 25/06/2004
NOME: CANDIDO SARMENTO ZEFERINO
MATRÍCULA: 0327638/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 23/06/04 A 31/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4765/04 DE 22/06/2004
NOME: PATRÍCIA LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 5152836/033
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PERÍODO: 21/06/04 A 06/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4768/04 DE 22/06/2004
NOME: PATRÍCIA LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 5152836/033
CARGO/LOT.: DAT./EE.JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PERÍODO: 03/06/04 A 12/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 237/04 DE 06/05/2004
NOME: JOCILA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0664154/014
CARGO/LOT.: SERV./EE.FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 22/04/04 A 20/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4797/04 DE 22/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 5525616/027
CARGO/LOT.: PROF./EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/06/04 A 08/09/04

LAUDO MÉDICO Nº: 050/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 0516287/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. MEC SEDUC KM 115 B/RURÓPOLIS
PERÍODO: 11/06/04 A 10/09/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4424/04 DE 14/06/2004
NOME: RAIMUNDA NILZA DE SOUZA RAIOL
MATRÍCULA: 5080118/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 09/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4639/04 DE 17/06/2004
NOME: ROSILDA RODRIGUES CANELAS
MATRÍCULA: 183865-3
CARGO/LOT.: PROF./EE.FRANCISCO P. MENDES/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5073/04 DE 29/06/2004
NOME: PEDRO VALENTINS DE FREITAS
MATRÍCULA: 0300187/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/06/04 A 10/09/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4286/04 DE 07/06/2004
NOME: ANGELA MARIA SOUZA ANTERO
MATRÍCULA: 0391123/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC.14 DE ABRIL/BELÉM
PERÍODO: 02/06/04 A 12/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4478/04 DE 15/06/2004
NOME: ADOLFO SERGIO DA CUNHA NETO
MATRÍCULA: 0302564/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 23/05/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4099/04 DE 08/06/2004
NOME: MARILENE OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 6007040/028
CARGO/LOT.: PROF./EE.SÃO JOSÉ/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/06/04 A 22/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4252/04 DE 07/06/2004
NOME: NOÉ JEAN MAUÉS DIAS
MATRÍCULA: 5243688/020
CARGO/LOT.: PROF./EE.ESTER BANDEIRA GOMES/BELÉM
PERÍODO: 31/08/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4470/04 DE 15/08/2004
NOME: IVETE DO AMARAL LEOPOLDINO
MATRÍCULA: 0525154/016
CARGO/LOT.: PROF./ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 09/06/04 A 09/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4365/04 DE 09/06/2004
NOME: MAURA SUELY MATIAS PORTELA
MATRÍCULA: 51855771/1
CARGO/LOT.: PROF./EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 04/06/04 A 04/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4444/04 DE 14/06/2004
NOME: MARCIO JOSÉ SOUZA MARTINS
MATRÍCULA: 5087422-3
CARGO/LOT.: PROF./RUI BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 03/06/04 A 03/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5120/04 DE 29/06/2004
NOME: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0341967/010
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE.GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 11/05/04 A 26/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4483/04 DE 16/06/2004
NOME: CICERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0226319/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.ALAINÉ ISM.DE FREITAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/06/04 A 09/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5056/04 DE 29/06/2004
NOME: CELIMAR DOS REIS CARDOSO
MATRÍCULA: PROF./EE.MARIA L. CELA ALVES/BELÉM
CARGO/LOT.: 0399566/016
PERÍODO: 14/06/04 A 23/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 5041/04 DE 28/06/2004
NOME: SUELY DO SOCORRO LEITE DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0778788/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.E.S.FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 15/06/04 A 15/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4392/04 DE 11/06/2004
NOME: LEONOR DE MATOS ALVES
MATRÍCULA: 0399868/017
CARGO/LOT.: AG.PORT./CONSELHO E.DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 19/05/04 A 19/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4589/04 DE 16/06/2004
NOME: BENDITA DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 0778664/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.MARLUCE P FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 14/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4689/04 DE 18/06/2004
NOME: CARMEN SILVA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS
MATRÍCULA: 5356148/022
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 14/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 2719/04 DE 16/04/2004
NOME: MYRTES ELIZABETH FEIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0527050/010
CARGO/LOT.: AG.ADM./DIDE/BELÉM
PERÍODO: 16/03/04 A 15/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3247/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA JOSÉ BARATINHA DA SILVA
MATRÍCULA: 0567841/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 17/04/04 A 16/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 276/04 DE 05/05/2004
NOME: HILDENIR PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0208850/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.N.SRA. DO SOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 30/04/04 A 28/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4879/04 DE 23/06/2004
NOME: SEBASTIANA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0762598/010
CARGO/LOT.: SERV./ERC.DOM CALABRIA/BENEVIDES
PERÍODO: 16/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 169/04 DE 28/06/2004
NOME: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0458503/015
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 20/06/04 A 28/08/04

LAUDO MÉDICO Nº: 147/03 DE 10/10/2003
NOME: HELENA COELHO AMADOR
MATRÍCULA: 258270/1
CARGO/LOT.: PROF./EE.DAIRCE ÉDROSA TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 22/10/03 A 21/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 690/03 DE 18/04/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0462896/025
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 27/08/03 A 01/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 690/03 DE 18/04/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0462896/017
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 27/08/03 A 01/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 4718/04 DE 22/06/2004
NOME: LEONOR DE MATOS ALVES
MATRÍCULA: 0399868/017
CARGO/LOT.: SERV./CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 20/06/04 A 05/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 4786/04 DE 22/06/2004
NOME: ADAÍZA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 03552224/017
CARGO/LOT.: A.A.PRAT./ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/06/04 A 30/06/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3090/04 DE 27/04/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA MIRANDA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0461849/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 18/04/04 A 31/05/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3822/04 DE 21/05/2004
NOME: RAIMUNDA DE LIMA ROCHA
MATRÍCULA: 0400815/018
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 24/05/04 A 24/07/04

LAUDO MÉDICO Nº: 3459/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA ELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0731439/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04

PORTARIA: 100/04 DE 03/03/2004
NOME: HELENA COELHO AMADOR
MATRÍCULA: 258270/1
CARGO/LOT.: SERV./EE.DR. GASPAR VIANA/MARABÁ
PERÍODO: 22/12/03 A 20/03/04

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO LAUDO MÉDICO Nº 9897/
02 DE 30/01/03, MATRÍCULA Nº 0628115/028, DA SERVIDORA NELCI
GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 30.244 DE 28/07/2004, POR DUPLICIDADE.
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO LAUDO MÉDICO Nº 6273/
03 DE 31/07/03, MATRÍCULA Nº 0628115/028, DA SERVIDORA NELCI
GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 30.244 DE 28/07/2004, POR DUPLICIDADE.

ERRATA
ONDE SE LÊ: DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICO E IMOBILIÁRIO
LEIA-SE: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
INCORRETO NOS DIÁRIOS OFICIAL Nº 30.242 DE 26/07/2004, 30.243
DE 27/07/2004, 30.245 DE 29/07/2004 E 30.246 DE 30/07/2004.

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 534/2004-DAF

NOME
Angela Encida Horta Costa
Data da Viagem: 09.07.2004
Destino: Breu Branco-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 536/2004-DAF

NOME
Antonio Souza Moraes
Data da Viagem: 11.07.2004
Destino: Breu Branco-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 537/2004-DAF

NOME
Celso Fabio Ferreira da Costa
Data da Viagem: 09 a 12.07.2004
Destino: Ipixuna-PA
Diárias: 3 1/2

PORTARIA Nº 540/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro M. Soares

Data da Viagem: 13 a 14.07.2004
Destino: Santa Isabel-PA
Diárias: 1 1/2
"Agenda Mínima do Governo"
PORTARIA Nº 542/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Marcio Reis Damasceno Costa
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 16.06.2004
Destino: Concordia do Para-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 543/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Data da Viagem: 12.07.2004
Destino: Brasília-DF
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 544/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Wilson Luiz Ribeiro da Costa
Data da Viagem: 20.07.2004
Destino: Santarém-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 545/2004-DAF

NOME
Silene Castelo Branco da Fonseca
Data da Viagem: 20 a 22.07.2004
Destino: Santarém-PA
Diárias: 2 1/2

PORTARIA Nº 546/2004-DAF

NOME
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Raimundo Reginaldo Melo Pinheiro
Hugo Daher Santana
Data da Viagem: 05 a 09.05.2004
Destino: Tucuma-PA
Diárias: 1 1/2
Obs.: título de complementação a portaria 304/2004
PORTARIA Nº 547/2004-DAF

NOME
Daniela Vasconcelos da Silva
Frank Farias Marchall
Wladimilson Brito de Souza
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 18.06.2004
Destino: Benevides-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 549/2004-DAF

NOME
Paola Mª F. Rotterdam Lisboa Dias
Data da Viagem: 20 a 22.07.2004
Destino: Santarém-PA
Diárias: 2 1/2

PORTARIA Nº 553/2004-DAF

NOME
Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso
Jorge Carvalho dos Santos
Data da Viagem: 14 a 16.07.2004
Destino: Goianésia-PA
Diárias: 2

PORTARIA Nº 566/2004-DAF

NOME
Francly Rose Cristo Nascimento Puget
José Paulo Lucas Sodré
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 22.06.2004
Destino: Benevides-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 567/2004-DAF

NOME
Francly Rose Cristo Nascimento Puget
Antonio Augusto Pereira de Freitas
Raimundo Nonato Barros Costa
Hilton Farias Uchoa
Data da Viagem: 24.06.2004

Destino: Benevides-PA
Diárias: 1/2
PORTARIA Nº 568/2004-DAF

NOME
Helena Lúcia Rosário de Macedo
Data da Viagem: 30.06.2004
Destino: Marapanim-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 569/2004-DAF

NOME
Maria Sólange Lourenço Tavares
Odilson Sylvestre Falcão Teixeira Filho
Data da Viagem: 24.06.2004
Destino: Castanhal-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 570/2004-DAF

NOME
Wanda Mª Barbosa Villacorta
Data da Viagem: 20 a 23.06.2004
Destino: Almerim-PA
Diárias: 1 "Agenda Mínima do Governo"
Obs.: Complementação de diária referente a portaria 494/2004
PORTARIA Nº 571/2004-DAF

NOME
Francly Rose Cristo Nascimento Puget
Julio Almeida de Matos
Raimundo Nazareno Modesto da Silva
Data da Viagem: 29.06.2004
Destino: Castanhal-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 572/2004-DAF

NOME
Silvia Mª Gama Fonseca
Cleber José Brito Barreiros
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 30.06.2004
Destino: Benevides-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 573/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Raimundo Leonel Baia
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem: 01.07.2004
Destino: Primavera-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 574/2004-DAF

NOME
Rosemar Porto Alegre Brasil
Nilma de Nazaré Souza Ferreira
Data da Viagem: 17 a 20.07.2004
Destino: São Felix do Xingu-PA
Diárias: 3

PORTARIA Nº 576/2004-DAF

NOME
Luiz Carlos Ferreira Lima
Data da Viagem: 20 a 27.07.2004
Destino: Gurupa-PA
Diárias: 7

PORTARIA Nº 578/2004-DAF

NOME
Tereza Catarina Fonseca Oliveira
Autejlena Mª Ferreira Nunes
Izabel Ferreira Reis
Sônia de Nazaré Cabeça Silva
Ana Margareth de Souza Moraes
Ecléia Freitas de Oliveira
Raimundo Nonato da Silva Costa
Data da Viagem: 16 a 18.07.2004
Destino: Marapanim-PA (Maruda/Crispim)
Diárias: 2 1/2

Obs.: "Operação Veraneio" ação conjunta com os órgãos
do Estado, coordenada pela Secretária Especial de Estado
de Defesa Social.

PORTARIA Nº 579/2004-DAF

NOME
Raimundo Otávio Viana Mendes
Nancy Margarete Oliveira de Andrade
Marinete do Socorro Machado de Lima
Thais do Socorro de Matos Ferreira
Maria do Socorro Andrade
Data da Viagem: 16 a 18.07.2004
Destino: Maracana-PA (Algodão)
Diárias: 2 1/2
Obs.: "Operação Veraneio" ação conjunta com os órgãos do Estado, coordenada pela Secretária Especial de Estado de Defesa Social.

PORTARIA Nº 583/2004-DAF

NOME
Wanda M.ª Barbosa Villacorta
Alcidea Amaral Teixeira, a
M.ª do Socorro Cardoso Braz
Maria Rosali Dias Barbosa
M.ª Eneida Berina
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 23 a 25.07.2004
Destino: Marapanim-PA (Marudá/Crispim)
Diárias: 2 1/2
Obs.: "Operação Veraneio" ação conjunta com os órgãos do Estado, coordenada pela Secretária Especial de Estado de Defesa Social.

PORTARIA Nº 584/2004-DAF

NOME
Odília do Socorro B.S. Malheiros
Ana M.ª Pereira Alho
José Roberto de Oliveira
Auriceli Correa da Silva
Inêz de Fátima Barbosa Teixeira
Data da Viagem: 23 a 25.07.2004
Destino: Maracana-PA (Algodão)
Diárias: 2 1/2
Obs.: "Operação Veraneio" ação conjunta com os órgãos do Estado, coordenada pela Secretária Especial de Estado de Defesa Social.

PORTARIA Nº 585/2004-DAF

NOME
Maria Solange Lourenço Tavares
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Data da Viagem: 21 a 26.07.2004
Destino: Quatipuru-PA
Diárias: 5 1/2 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 589/2004-DAF

NOME
Sandro Alberto Diniz Mesquita
Raimundo Nonato da S. Costa
Data da Viagem: 01.07.2004
Destino: Vigia-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 590/2004-DAF

NOME
Sonia de Nazaré C. Silva
Raimundo Passos Pereira
Data da Viagem: 02.07.2004
Destino: Moju-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 592/2004-DAF

NOME
Jorge Luiz F. Moraes Bittencort
Reginaldo Martins Souza
Joaquim Jonathas Alves Ferreira
Data da Viagem: 05.07.2004
Destino: Mosqueiro-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 594/2004-DAF

NOME
M.ª do Socorro Cardoso Braz
João de Barros Mouzinho Junior
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 07.07.2004
Destino: Baião-PA

Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 595/2004-DAF

NOME
Francy Rose Cristo Nascimento Puget
Ney da Fonseca Barros
Hilton Farias Uchoa
Data da Viagem: 06.07.2004
Destino: Benevides-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 596/2004-DAF

NOME
Pablo Cardoso Maia
Francisco Guilherme Q. Barbosa
Sebastião Coelho dos Santos
Marivaldo Almeida Tavares
Data da Viagem: 03.07.2004
Destino: Santa Izabel-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 597/2004-DAF

NOME
Ana Lúcia Ramos Oliveira
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem: 02.07.2004
Destino: Bragança-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 599/2004-DAF

NOME
Ana M.ª Pereira Alho
Erlon Gleydson Melo da Silva
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem: 25 a 26.05.2004
Destino: Marabá-PA
Diárias: 1/2
Obs.: a título de complementação a portaria 489/2004

PORTARIA Nº 600/2004-DAF

NOME
Iris da Silva Soares
Afonso Ribeiro Nogueira
Data da Viagem: 22.07.2004
Destino: Quatipuru-PA
Diárias: 1/2 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 602/2004-DAF

NOME
Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira
Ronaldo Pinheiro de Souza
Data da Viagem: 27 a 28.07.2004
Destino: Brasília-DF
Diárias: 1 1/2

PROTEÇÃO
SOCIAL

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**
DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

TERMO DE DISTRATO

PARTES: Fundação Santa Casa
Elialda de Nazaré Pereira Melo
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Assinatura
Elialda de Nazaré Pereira Melo

TERMO DE DISTRATO

PARTES: Fundação Santa Casa
Nathila Keith Camara Borges
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Assinatura
Nathila Keith Camara Borges

TERMO DE DISTRATO

PARTES: Fundação Santa Casa
Valéria Nunes do Amaral
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Assinatura

Valéria Nunes do Amaral

PORTARIA Nº 142/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral à servidora ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUSA, Assistente de Administração, matrícula nº 5326737-012, lotada no Gabinete (CPL) de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de agosto de 2004.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de julho de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO SANTA CASA E E CIBELE COUTO DE FREITAS, PUBLICADO NO D.O.E Nº 030.226 DATADO DE 02/07/2004.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO SANTA CASA E MARCIA CRISTINA BATISTA LEAL, PUBLICADO NO D.O.E Nº 030.226 DATADO DE 02/07/2004.

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: FPEHCGV e Idimar Oliveira Neto

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Admissão: 02.08.04

Vigência: 02.08.04 à 28.01.05

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FPEHCGV

Belém, 29 de julho de 2004.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2004

Objeto: Aquisição de 01 (um) Compressor de Ar Comprimido para a Central de Gases da FHCGV.

Informamos a todos os interessados, que a sessão de abertura do referido Pregão marcada para às 09:00 horas do dia 04/08/2004, foi adiada em virtude das adequações que serão feitas no Anexo I do Edital. A nova data de abertura será comunicada assim que definida.

Belém, 02 de agosto de 2004

Maria Augusta F. Kalil

Pregoeira/FHCGV

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

ERRATA DA PORTARIA Nº 363/2004-DG/GAB/EPOL

Onde se lê: "Belém, 15 de julho de 2004"

Leia-se: "Belém, 22 de julho de 2004"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Onde se lê: "Nº do Contrato: 023/2003-EPOL" e "349039".

Leia-se: "Nº do Contrato: 027/2003-EPOL" e "339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contrato de Fornecimento: 043/2003-EPOL - TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, e COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
Onde se lê: "Valor Global: R\$201.179,00"
Leia-se: "Valor Global: R\$-202.179,00"
Data da Assinatura: 28/07/2004
Fonte de recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, apostila-os a partir de julho de 2004, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias:
Cont. Administrativo nº 111/2001 - 4º TA. Contratada: ALCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto Contratual: Locação de veículo. Dotação Orçamentária 2004: 003.1012201254578.339033.
Belém, 30 de julho de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 106/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Fios de Sutura e Correlatos.
Valor do Contrato: R\$-144.599,63
Modalidade de Licitação: Pregão nº 028/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e JONHSON & JONHSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
Vigência: 29/07/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2004
Endereço da Contratada: Rua Gerivatiba, 207, 12º e 15º andar, Butantã, São Paulo/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 107/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Fios de Sutura e Correlatos.
Valor do Contrato: R\$-3.500,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 028/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Vigência: 29/07/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2004
Endereço da Contratada: Av. Gabriel Ramos da Silva, 1245, Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso/MG.

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

AVISO

N.º DO PREGÃO 040/SESPA/2004;

Objeto: Contratação de Empresa, para prestação de Serviço de Transporte Fluvial de Medicamentos do Programa VIDA COM SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA, por um período de 12 (doze) Meses aos Municípios à serem contemplados conforme relação constante no Anexo I.
DATA DA ABERTURA: 09/08/2004.
HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.
LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamã
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sito a Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamã.
Belém (Pa), 30 de julho de 2004.
O PREGOEIRO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 207/2004 DE 28 DE JULHO DE 2004
NOME: MARIA LUCIDALVA DE SOUZA CORREA.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 228.937.252-87
MATRICULA: 5304610-017

PERÍODO: 26.07.04 a 28.07.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Participar da Conferência Municipal de Saúde.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 208/2004 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 28.07.04 a 30.07.04
Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião mensal com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 209/2004 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: Nº: 460.652.022-15
MATRICULA: 54182031-1
PERÍODO: 28.07.04 a 30.07.04
Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião mensal com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 210/2004 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRICULA: 5760780-013
PERÍODO: 03.08.04 a 05.08.04
Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação na Secretaria Municipal de Saúde.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 211/2004 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CIC: Nº: 356.948.582-04
MATRICULA: 5115272-010
PERÍODO: 03.08.04 a 05.08.04
Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação na Secretaria Municipal de Saúde.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 212/2004 DE 28 DE JULHO DE 2004

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 03.08.04 a 05.08.04
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação na Secretaria Municipal de Saúde.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 128/11º H.R. DE TUCURUÍ,
DE 30 DE JULHO DE 2004.

Nome: JOSÉ ELTON RAMOS DA SILVA LEMOS
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 5882273-1
Período: 26 a 27/07/2004
Nº de Diárias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente para Belém.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA Nº 129/11º H.R. DE TUCURUÍ,
DE 30 DE JULHO DE 2004.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 541842292-1
Período: 27 A 28/07/2004
Nº de Diárias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente com risco de vida do HRT, Tucuruí/Belém.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA Nº 130/11º H.R. DE TUCURUÍ,
DE 30 DE JULHO DE 2004.

Nome: DÁRIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: ASS. SOCIAL
Matrícula: 5846510-1
Período: 29 a 30/07/2004
Nº de Diárias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Tratar assuntos referentes a folha de pagamento de plantões dos servidores do HRT.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA Nº 131/11º H.R. DE TUCURUÍ,
DE 30 DE JULHO DE 2004.

Nome: JOSÉ ELTON RAMOS DA SILVA LEMOS
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 5882273-1
Período: 29 a 30/07/2004
Nº de Diárias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: conduzir servidor para tratar assuntos da folha de pagamento dos servidores no DRH/SESPA
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
RESUMO DE PORTARIA /04 - 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 26804 DE 30/07/04 2ª R.P.S

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA.
MATRICULA: 5145090-1 CPF: 280200142-68
PERÍODO: 06/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: DE REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO .
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 269 /04 DE 30/07/04 2ª R.P.S
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 5145090-1 CPF: 280.200.142-68
PERÍODO: 11/08/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: TOMÉ AÇU
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS SOBRE ABSTECIMENTO

DOS VEÍCULOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA DE Nº 265/04 DE 30/07/04 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRÍCULA: 0724930-015 CPF: 183.907.652-68
PERÍODO: 03 A 06/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 4,0

DESTINO: TOMÉ AÇU

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA DO SOL NASCENTE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 266/04 DE 30/07/04 2ª R.P.S

NOME: CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA: 106658-1 CPF: 211.668.032-87

PERÍODO: 04 E 05/08/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE AOS CONVÊNIOS DE AÇÕES DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 267/04 DE 30/07/04-2ª RPS

NOME CARGO CPF
MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES A ADMINISTRATIVO
067.784.372-00

PAULO SÉRGIO MELO E SILVA MOTORISTA 546.750.147-04

PERÍODO: 17/08/04

Nº DE DIÁRIAS 1,0

DESTINO: CONCORDIA DO PARA

OBJETIVO: ORIENTAÇÕES SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTA DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA COLETIVA DE Nº 255/04 DE 30/07/04

PUBLICADO NO DIÁRIO 030246 DE 30/07/04

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

COLETIVA DE Nº 237/04 DE 26/07/04

PUBLICADO NO DIÁRIO 030245 DE 29/07/04

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: JULHO IX PARCIAL 30-07-04 - DIVERSOS

PORTARIA Nº 528 DE 28 DE JULHO DE 2.004

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 02

Valor: 180,00

Período: 28 a 29/07/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santanã do Araguaia

Objetivo: Supervisionar as atividades de Controle da malária.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 526 DE 29 DE JULHO DE 2.004

Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 06

Valor: 450,00

Período: 02 a 07/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumaru do Norte, Bannach, Rio Maria, Água Azul do Norte, Sapucaia e Floresta do Araguaia.

Objetivo: Realizar supervisão das ações de Educação em Saúde.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 527 DE 29 DE JULHO DE 2.004

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 06

Valor: 450,00

Período: 02 a 07/08/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Cumaru do Norte, Bannach, Rio Maria, Água Azul do Norte, Sapucaia e Floresta do Araguaia.

Objetivo: Transportar servidora que irá realizar supervisão das ações de Educação em Saúde.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 531 DE 29 DE JULHO DE 2.004

Nome: Agenor Silva Ramos

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Nº de Diárias: 03

Valor: 576,00

Período: 29 a 31/07/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Goiânia

Objetivo: Transportar a paciente Tânia Maria da Silva Pontes para realizar Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 532 DE 29 DE JULHO DE 2.004

Nome: Maria Amélia Belém da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Regional de Conceição do Araguaia

Nº de Diárias: 03

Valor: 576,00

Período: 29 a 31/07/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Goiânia

Objetivo: Acompanhar a paciente Tânia Maria da Silva Pontes para realizar Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 530 DE 29 DE JULHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: AGENOR SILVA RAMOS

CARGO: MOTORISTA OFICIAL

CPF: 116.427.342-68

VALOR TOTAL: 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PTRES: 902712

FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0393/9ª RPS DE 29/07/2004

NOME: RAGNER BORGIA JUNOTT

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 720356/1

CPF: 187.685.982-20

PERÍODO: 02 A 06/08/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO E MOBILIZAÇÃO NO PROCESSO DE EXPANSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOUREDES CARVALHO TAVARES SOUSA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0394/9ª RPS DE 29/07/2004

NOME: PEDRO ALVES BEZERRA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 0111562/1

CPF: 050.784.662-15

PERÍODO: 02 A 06/08/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: RURÓPOLIS

OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR ASSESSORAMENTO E MOBILIZAÇÃO NO PROCESSO DE EXPANSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESA: EDLOUREDES CARVALHO TAVARES SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados que a empresa IVEGO FIAT DO BRASIL LTDA, entrou com impugnação contra a proposta Comercial do ofertante ZUCATELLI EMPREENDIMENTO no PREGÃO Nº 045/sespa/2004.

Belém (Pa), 30 de Julho de 2004.

A PREGOEIRA.

AVISO

N.º DO PREGÃO 040/SESPA/2004;

Objeto: Contratação de Empresa, para prestação de Serviço de Transporte Fluvial de Medicamentos do Programa VIDA COM SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA, por um período de 12 (doze) Meses aos Municípios a serem contemplados conforme relação constante no Anexo I.

DATA DA ABERTURA: 09/08/2004.

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamã

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sítio a Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamã.

Belém (Pa), 30 de Julho de 2004.

O PREGOEIRO

CESSAR

PORTARIA Nº 636/27.07.2004

NOME: JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA

CARGO: CONTADOR

LOTAÇÃO: DAF

ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 423/04.07.2002, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral

VIGÊNCIA: 08.07.2004

PORTARIA Nº 606/13.07.2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 201/01.04.2004, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral

PORTARIA Nº 627/23.07.2004

NOME: FRANCISCA OLIVEIRA NETO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II

ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 449/04.06.1998, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral

PORTARIA Nº 608/23.07.2004

NOME: OSMAR FERREIRA NEVES

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DAS/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 007/05.01.2004, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 626/23.07.2004

NOME: SANDRA HELENA FERREIRA GONÇALVES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 637/27.07.2004

NOME: LUCIANA BARROS DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente

a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 607/13.07.2004

NOME: MARIA ELIETE DE SOUSA DINELLY
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: GABINETE

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 611/23.07.2004

NOME: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: GABINETE

ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70%(setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

LOTAR

PORTARIA Nº 642/28.07.2004

NOME: TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE "C"
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 643/28.07.2004

NOME: ROSALBA AMARAL PINESE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE "C"
LOTAÇÃO: GABINETE
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 644/28.07.2004

NOME: MILENA SILVA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE "C"
LOTAÇÃO: DO/DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 645/28.07.2004

NOME: MARIA ROSARIO DE FATIMA TEIXEIRA DO AMARAL
CARGO: TÉCNICO "C"
LOTAÇÃO: DT/DASE/DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 646/28.07.2004

NOME: LUCIA DE NAZARE DA COSTA LOPES
CARGO: TÉCNICO "C"
LOTAÇÃO: DT/DASE/DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 647/28.07.2004

NOME: ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE "A"
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 648/28.07.2004

NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE "C"
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE TREINAMENTO
VIGENCIA: 22.08.2003
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
EM 30.07.2004

Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública
Keila da Conceição da Silva Rocha
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JULHO/PARCIAL III**

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana Siso de Lima

PORTARIA Nº 077 DE 29 DE JULHO DE 2004

Nome: Gerliane Ferreira Sousa
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
CPF: 374.055.512-20
Matricula: 5793920/1
Período: 05/07 à 08/07/04
Nº de Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaia
Objetivo: Acompanhar paciente.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana Siso de Lima

PORTARIA Nº 077 DE 29 DE JULHO DE 2004

Nome: Gracy Gusmão Alves.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
CPF: 234.734.522-20
Matricula: 5793904/1
Período: 02/08/04
Nº de Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaia
Objetivo: Acompanhar paciente.

PORTARIA N.0384/6ºRPS,27 DE JULHO DE 2004.

NOME: HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: URI MATERNO INFANTIL
CPF: 395.209.432-34
N.DIÁRIAS: 1,5(uma e meia)

PERÍODO: 04 A 05/08/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém

OBJETIVO: Dar apoio como colaboradora eventual por ocasião da capacitação para expansão do teste do pezinho.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0386/6ºRPS,28 DE JULHO DE 2004.

NOME: WANDERNILSON FRANCISCO SOARES

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 201.502.702-59

N.DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia)

PERÍODO: 02 A 06/07/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju.

OBJETIVO: Conduzir servidora que irá orientar RH na operacionalização do SINANW.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0385/6ºRPS,28 DE JULHO DE 2004.

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 353.585.992-15

N.DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia)

PERÍODO: 02 A 06/07/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju.

OBJETIVO: Orientar RH na operacionalização do SINANW.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA/2004

10ª RPS/ALTAMIRA

PORTARIA N.144/04 10ª RPS/SESPA ALTAMIRA 29/07/2004

NOME: CLÁUDIO MAURÍCIO CABREIRA FERREIRA

CARGO: Coordenador do VISA

MATRICULA: 5143527-012 /CPF: 332.649.376/20

N. DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

PERÍODO: 04 A 09/07/2004

ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: URUARÁ/PA

OBJETIVO: Repasse do Plano Estadual de Controle da Raiva Animal e Prevenção da Raiva Humana.

Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA-

CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N. 146/04 10ª RPS/SESPA ALTAMIRA 29/07/2004

NOME: WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES

CARGO: Datilógrafo do VISA

MATRICULA: 5426480/015 /CPF: 120.688.098/85

N. DE DIÁRIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

PERÍODO: 04 A 09/07/2004

ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: URUARÁ/PA

OBJETIVO: Repasse do Plano Estadual de Controle da Raiva Animal e Prevenção da Raiva Humana.

Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA-

CPF: 093.469.372-20

PORTARIA NO. 145/04/10/RPS/
SESPA/ALTAMIRA, 29/07/2004

NOME: DJALMA SALES FIMA

CARGO: VISA

MATRÍCULA: 278.909.882/49

No. DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: URUARÁ/PA

OBJETIVO: Repasse do Plano Estadual de Controle da Raiva Animal e Prevenção da Raiva Humana.

Ordenador de Despesas: Sônia Elísia Rodrigues Penha - CPF: 093.469.372/20

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 04/04

PARTES: SESPA/Movimento de Promoção da Mulher.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-33.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 03/04

PARTES: SESPA/Grupo de Apoio a Prevenção a AIDS - GAPA.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 4090-52 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41 e 4450-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 09/04

PARTES: SESPA/Centro Nova Vida.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 4490-52 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41 e 4450-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 010/04

PARTES: SESPA/Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30, 3390-33, 3390-36 e 4490-52.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41 e 4450-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 012/04

PARTES: SESPA/Grupo de Mulheres Prostitutas da Área Central.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30, 3390-33 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 013/04

PARTES: SESP/Movimento Homossexual de Belém.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 005/04

PARTES: SESP/Federação de Mulheres do Estado do Pará.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 002/04

PARTES: SESP/Centro Nova Vida.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 001/04

PARTES: SESP/Grupo para Valorização, Integração e Dignificação

do Doente de Aids.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-33, 3390-30, 3390-36 e 4490-52.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41 e 4450-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 006/04

PARTES: SESP/Sindicatos de Trabalhadores Domésticos do Estado

do Pará.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 007/04

PARTES: SESP/Associação Renascer.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30 e 4490-52.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41 e 4450-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 008/04

PARTES: SESP/Associação Renascer.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-33 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO DE PARCERIA

Nº DO TERMO DE PARCERIA: 011/04

PARTES: SESP/Grupo Porto Seguro.

(Publicado no DOE nº 30.225 de 01.07.04).

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-36.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3350-41.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004-SETEPS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de informática para atender as necessidades da SETEPS.

FIRMAS HABILITADAS:

01. GLOBAL COMERCIAL LTDA
02. M & P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
03. HEINRIKUS COMERCIAL LTDA
04. MOVAPEL LTDA
05. P.L.F. COMÉRCIO LTDA
06. BKS CENTER BRÁS LTDA
07. R. S. COELHO BARRA - ME
08. JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
09. DINÂMICA COMERCIAL LTDA
10. MZ MARTINS BARROS
11. RIPEL COM. DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
12. D.P.M. DISTRIBUIDORA LTDA
13. PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
14. DISKPAR LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA
15. RONDIFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados.

A Comissão / SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773PORTARIA N.º 412/2004 - ARCON/CAD
DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei Nº 6.099 de 30/12/1997;

Considerando os termos do Processo Nº 2002/50586, ratificados pela Portaria AP Nº 279 de 22/03/2004;

Resolve:

Exonerar, a pedido, Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, do cargo em comissão de Secretária de Coordenadoria, a contar de 01/08/2004.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral da Arcon, 02 de Agosto de 2004.

Ronaldo Barata

Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO

DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: (OES Nº 70/2004)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 50/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e C.B. Engenharia Ltda

Objeto: Execução de serviços de recuperação do Conjunto Residencial Araçari, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado.

Vigência: 02.08.2004 a 27.08.2004

Valor: R\$ 1.556,41 (hum mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 16.482.1090.1602, elemento de despesa nº 44.90.51, Programa / Atividade; 1602

Fonte de recurso: 001 - Ação: 51.771

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 28.07.2004

Ordenador Responsável: Eduardo Luiz da Silva Loureiro

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiro, nº 371-Umarizal Belém - PA - Cep: 66.743-030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

Nº DO CONTRATO: (OES Nº 45/2004)

Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos de Infra-estrutura do Loteamento Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Município de Marituba, neste Estado.

Valor do Contrato Original: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 02/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montenegro Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30.07.2004

Vigência do Aditamento: 30.07.2004 a 27.08.2004

Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior

Aditivos Anteriores:

1º TA - 06.07.2004

2º TA - 23.07.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

Nº DO CONTRATO: (OES Nº 46/2004)

Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos de Infra-estrutura dos Loteamentos Residenciais Jardim Albatroz I e II, localizados no Município de Marituba, neste Estado.

Valor do Contrato Original: 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 05/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montenegro Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30.07.2004

Vigência do Aditamento: 04.08.2004 a 03.09.2004

Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior

Aditivos Anteriores:

1º TA - 06.07.2004

2º TA - 23.07.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

Nº DO CONTRATO: (OES Nº 51/2004)

Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos de Infra-estrutura do Loteamento Residencial Jardim das Juritis, localizado no Município

de Benevides, neste Estado.

Valor do Contrato Original: R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais)

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 03/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30.07.2004

Vigência do Aditamento: 31.07.2004 a 30.08.2004

Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior

Aditivos Anteriores:

1º TA - 09.07.2004

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - FONE (91) 3181-4200COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ - COSANPA
AVISO DE LICITAÇÃOORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/04 - COSANPA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de leitura de hidrômetros, registro e crítica dos consumos e das ocorrências verificadas, bem como processamento dos respectivos arquivos, mediante a utilização de equipamentos eletrônicos (Micro Coletor Portátil - MCP), na Região Metropolitana de Belém - ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 30 de Julho de 2004.

Belém, 30 de Julho de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIADIRETOR-PRESIDENTE: LORIVAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - FONE (91) 211-6611ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PRIMEIRO (1º) T.A. AO CONTRATO Nº 043/03

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 x PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, C.G.C. 05.059.613/0001-18; Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Dedicado de Acesso ao IBM - PRODEPA; Objeto e Justificativa do Aditamento: por força do permissivo contido nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato Original, a prorrogação da vigência por mais um período de doze (12) meses, bem como a aplicação do reajuste; Valor do aditamento: R\$ 18.565,32 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Vigência do Aditamento: 20/06/04 a 19/06/05; Dotação Orçamentária: 4534-339039, fonte 001; Data da assinatura: 20.06.04; Ordenador da despesa: Loriwal Rei de Magalhães.

SEGUNDO (2º) T.A. AO CONTRATO Nº C-001/03

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 & BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., C.G.C. 00.763.725/0001-3; Objeto do Contrato Original: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância no Estaleiro da Empresa; Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo por mais um período de doze (12) meses; Vigência do Aditamento: 16/04/04 a 15/04/05; Dotação Orçamentária: 2900-33903705 - Serviços de Vigilância e Segurança; Data da assinatura: 16/07/04; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Aditivo anterior: 16/04/03.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - FONE (91) 246-4022SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 06/02

TOMADA DE PREÇO Nº 04/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO, EM ACARÁ/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 819.637,47 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, SEICENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x WAB ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 15.263.411/0001-47.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 31.07.04

TERMO FINAL: 31.08.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 30.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 14.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º T.A. - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º T.A. - 05.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

4º T.A. - 12.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º T.A. - 25.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º T.A. - 27.05.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

7º T.A. - 25.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/02

TOMADA DE PREÇO Nº 05/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM MARAPANIM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 635.140,58 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS, E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC (SUB-ROGANTE), SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP (SUB-ROGADA) - CNPJ 05.054.911/0001-15 x LACA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 63.873.012/0001-40.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 31.07.04

TERMO FINAL: 31.08.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 30.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 22.11.02

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 18.02.03 (ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

2º T.A. - 14.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º T.A. - 09.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º T.A. - 31.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º T.A. - 19.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

6º T.A. - 26.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7º T.A. - 25.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 31/03

TOMADA DE PREÇO Nº 006/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) DA ESCOLA CATETE PINHEIRO, EM RIO MARIA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.843,44 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CBE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 01808572/0001-64

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES

TERMO INICIAL: 25.07.04

TERMO FINAL: 22.10.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 04.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º T.A. - 18.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º T.A. - 30.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)

4º T.A. - 25.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 12/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 987.289,99 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PARTES: SEDUC - CNPJ Nº 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGANTE) SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) x MD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 31.07.04

TERMO FINAL: 29.08.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 30.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 25.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º T.A. - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º T.A. - 05.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 28.04.04

4º T.A. - 25.03.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

5º T.A. - 25.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º T.A. - 25.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 46/03

TOMADA DE PREÇO Nº 38/03

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 327.494,39 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.330.902/0001-13.

OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 26.07.04

TERMO FINAL: 22.11.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.07.04

CONTRATO ORIGINAL - 28.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

1º T.A. - 24.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA - 25.03.04

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 40/03

TOMADA DE PREÇO Nº 41/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02+09) NA ESCOLA GERALDO A. PERREIRA, EM TUCUMÁ/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.634,53 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - CNPJ Nº 83.310.177/0001-11.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 30.07.04

TERMO FINAL: 29.09.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 29.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º T.A - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º T.A - 05.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

3.º T.A - 22.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º T.A - 03.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7.º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 13/03

TOMADA DE PREÇO N.º 002/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA EUNICE WEAVER, EM BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.328,29 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENGTEL ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 83.357.384/0001-21

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 32.796,07 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051

FUNTE DE RECURSOS: 006.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 04.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º T.A - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º T.A - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º T.A - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 29.03.04

4.º T.A - 14.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º T.A - 20.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

6.º T.A - 09.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01666

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MONUMENTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.633.398/0001-17.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ÁGUA PLUVIAIS E COMBATE A INCÊNDIO PARA A OBRA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449051

FUNTE DE RECURSOS: 003

VALOR: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01667

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MONUMENTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.633.398/0001-17.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ÁGUA PLUVIAIS E COMBATE A INCÊNDIO PARA A OBRA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449051

FUNTE DE RECURSOS: 003

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01668

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MONUMENTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.633.398/0001-17.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ÁGUA PLUVIAIS E COMBATE A INCÊNDIO PARA A OBRA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449051

FUNTE DE RECURSOS: 003

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01665

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.495.325/0001-06.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICA PARA UNIDADE DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449051

FUNTE DE RECURSOS: 003

VALOR: R\$ 3.960,00 (TRES MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01663

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.495.325/0001-06.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICA PARA UNIDADE DE SAÚDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449051

FUNTE DE RECURSOS: 003

VALOR: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01664

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.495.325/0001-06.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICA PARA CENTRO DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449051

FUNTE DE RECURSOS: 003

VALOR: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01662

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.495.325/0001-06.

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICA PARA UNIDADE DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449051

FUNTE DE RECURSOS: 003

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRES E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - (91) 243-4731SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 80/GAB DE 30.07.04

Nome: NELLY AUAD THIJM

Matrícula: 3275086/2

Cargo: Assessora

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Valor de Suprimento: R\$ 4.000,00

Dotação Orçamentária: 29/101/26/122/0125/4534-339030-001 R\$-

2.000,00

29/101/26/122/0125/4534-339039-001 R\$- 1.500,00

29/101/26/122/0125/4534-339036-001 R\$- 500,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 13 /

2004

PROCESSO: 2003 / 279328

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C. B. E.

ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.808.572/0001-64.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Complementação da

construção da ponte em concreto pretendido sobre o Rio São José,

com 27,00 m x 8,60 m, localizada na Rodovia PA-287, Km-52,40, sob

jurisdição do 6.º Núcleo Regional.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 328.386,31 (Trezentos e Vinete e Oito Mil, Trezentos e Oitenta

e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de

Trabalho: 26.782.1003.1298.0000; Fonte: 001000000; Natureza da

Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE01381,

datada de 09/06/2004, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos

Mil Reais), ficando o restante no valor de R\$ 128.386,31 (Cento e

Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Um

Centavos), para ser empenhado posteriormente.

Foro: Comarca de Belém

Data: 29 / 07 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - (91) 243-0406SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2004-PARÁ URBE
FASE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e

Regional - SEDURB, torna público que realizará, às 10 horas do dia 20

de setembro de 2004, em sua sede, na Av. Pedro Álvares Cabral n.º

7111, bairro Marambaia, CEP: 66.615-860, na cidade de Belém -

Estado do Pará - Brasil, o Convite nº 01/2004-PARÁ URBE - FASE

PRÉ-QUALIFICAÇÃO, para prestação de serviço técnico especializado

para realização da Avaliação Anual do Programa de Apoio ao

Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do

Estado do Pará - PARÁ URBE.

Os recursos para pagamento das despesas referente à execução do

objeto em licitação são oriundos do Contrato de Empréstimo nº 1404/

OC-BR, celebrado entre Governo do Estado do Pará e o Banco

Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A pasta técnica contendo o Edital do Convite, seus modelos e anexos

poderá ser examinada na sede da SEDURB, a partir do dia 09 de

agosto de 2004, das 09 às 12 horas, de 2.ª a 6.ª feira, e será fornecida

mediante o recibo de depósito referente ao pagamento da quantia de R\$

50,00 (cinquenta reais) na conta: Banco do Estado do Pará, Agência:

015, conta corrente 182.598-4 GEP/SEDURB/EDITAIS.

Poderão participar da licitação, empresas brasileiras e estrangeiras,

individualmente ou em consórcio, que sejam originárias de países

membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Informações adicionais deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação -

SEDURB, com o presidente da Comissão, Sr. Georges Chedid

Abdulmassih Júnior, no endereço acima mencionado ou através do fac-

simile: (0xx91) 238-2828 ou Sra. Helena Lucia Zagury Tourinho (0xx91)

214-8505; e pelo endereço eletrônico: sedurb@prodepa.gov.br.

Belém, 29 de julho de 2004.

Comissão Especial de Licitação

ERRATA DA PORTARIA 234, DE 27 DE JULHO DE 2004 publicada no doe nº 30246, do dia 30 de julho de 2004. Onde se lê: Regiane Patrícia do Nascimento Bayma 5146852/5 2003 / 2004 02/08 a 31/08/2004. Leia-se: 2- Regiane Patrícia do Nascimento Bayma, de matrícula nº 5146852/5, com período aquisitivo 2003/2004, e período de gozo 02/08 a 31/08/2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0468/2004, TCM, DE 24/06/2004
Designar o servidor DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor, para participar do "Encontro de Administração Pública Municipal", a realizar-se no município de Marabá - PA, no dia 28 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0490/2004, TCM, DE 30/06/2004
Conceder férias regulamentares no período de 21 de junho a 20 de julho de 2004, ao servidor ALCINO CHAVES MENDES, matrícula nº 7895, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 0491/2004, TCM, DE 30/06/2004
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora TÂNIA DO SOCORRO BRITO FIGUEIREDO RESENDE, matrícula nº 500000196, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 01 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0492/2004, TCM, DE 30/06/2004
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, TÂNIA DO SOCORRO BRITO FIGUEIREDO RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a partir de 01 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0496/2004, TCM, DE 07/07/2004
Designar o servidor PEDRO PAULO LOPES CHAVES, Diretor Adjunto, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração - DAD, a partir de 05 de julho de 2004, durante o impedimento e com todas as vantagens do titular.

PORTARIA Nº 0497/2004, TCM, DE 07/07/2004
Designar o servidor PAULO SÉRGIO LOPES FREITAS, Assistente Técnico I, para responder pelo expediente da Assessoria de Obras deste Tribunal, a partir de 01 de julho de 2004, durante o impedimento e com todas as vantagens do titular.

PORTARIA Nº 0498/2004, TCM, DE 07/07/2004
Prorrogar por mais 93 (noventa e três) dias a Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 0092/2004, de 16/02/04, publicada no DOE nº 30140 e prorrogada pela PORTARIA Nº 0222/2004, de 24/03/04, DOE nº 30170, ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo, no período de 22 de junho a 22 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0508/2004, TCM, DE 12/07/2004
Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde, no período de 17 a 26 de junho de 2004, à servidora MÁRCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio.

PORTARIA Nº 0509/2004, TCM, DE 12/07/2004
Adiar as férias regulamentares da servidora MÁRCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio, para o período de 28 de junho a 27 de julho de 2004, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0511/2004, TCM, DE 12/07/2004
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2004, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES CAMACHO, Inspetor Regional, referente ao saldo do triênio 2000/2003.

PORTARIA Nº 0512/2004, TCM, DE 12/07/2004
Adiar, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, concedidas pela PORTARIA Nº 0479/2004, de 29/06/04, referente ao exercício 2003/2004.

PORTARIA Nº 0514/2004, TCM, DE 14/07/2004
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2004, ao servidor JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, matrícula nº 785220, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0515/2004, TCM, DE 14/07/2004
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MARCUS BRITO

FERNANDES, Inspetor Chefe, no total de R\$ 1.919,10 (hum mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), nas rubricas 3390.39, 3390.36, 3390.30 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0516/2004, TCM, DE 14/07/2004
Suspender as férias regulamentares da servidora DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, Inspetor Regional, autorizadas pela PORTARIA Nº 0433/2004, de 14/06/2004, publicada no DOE nº 30.217, de 21/06/2004, a partir de 19 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0517/2004, TCM, DE 15/07/2004
Conceder ao Auditor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO e aos servidores MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Regional, ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Diretor e DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor, complementação das Portarias nºs 0467/04, 0464/04 e 0468/04 - TCM, de 24/06/2004, respectivamente, por mais 01 (um) dia.

PORTARIA Nº 0518/2004, TCM, DE 15/07/2004
Designar a Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE para participar da verificação das instalações da 6ª Inspeção Regional de Santarém, no período de 19 a 26 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0519/2004, TCM, DE 15/07/2004
Conceder férias regulamentares no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2004, ao servidor ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 0520/2004, TCM, DE 15/07/2004
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, LALIANNIE RODRIGUES SOARES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a contar de 01 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0521/2004, TCM, DE 15/07/2004
Autorizar os servidores GABRIELA TEIXEIRA CHAVES LANDÉ, Assessor Especial I e WELLINGTON MELO DE FRANÇA, Auxiliar Administrativo, para participarem do "II Encontro Paraense de Comunicação Empresarial, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas", a realizar-se nesta cidade, nos dias 10 e 11 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0523/2004, TCM, DE 15/07/2004
Conceder 11 (onze) dias de Licença Saúde, no período de 12 a 22 de julho de 2004, a servidora ANGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0526/2004, TCM, DE 26/07/2004
Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0692/2000 - TCM, de 03/08/2000, a contar de 21 de julho de 2004.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. - WHITE MARTINS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. - WHITE MARTINS. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO, A ATÉ A DATA DE 17/05/2005, PARA ATIVIDADE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE GASES DE INDUSTRIAS. NAROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM12S/Nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2004 - SEMAB
Contratante: Secretaria Mun de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Contratada: Construtora Leal Júnior Ltda. Objeto: Execução de obras de construção/complementação de 42 Km de estradas vicinais. Origem: Tomada de Preços nº 001/04. Valor: 371.901,72 (trezentos e setenta e um mil e novecentos e um reais e setenta e dois centavos). Vigência: 150 dias. Data da Assinatura: 02/04/2004. Foro: Santarém/PA.
ROSIVALDO DA SILVA COLARES
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação do Processo Nº 1019/04, modalidade Tomada de Preços Nº 002/04-PMSJP - PARÁ URBE, ficando convocada a licitante Construtora Silva Miranda Ltda, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Nº 8.666/93, sob as penalidades da lei, publique-se. São João de Pirabas - Pa, 22 de julho de 2004.
João Bosco Rufino Moysés - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2004 - PMSJP - PARÁ URBE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de JULHO de 2004.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com sede na Av Plácido Nascimento, 265 - Centro, inscrito no CNPJ nº 22.981.153/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor João Bosco Rufino Moysés, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 1434246 2ª via SSP/PA e do CPF/MF nº 064.398.022-91 e
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA MIRANDA LTDA
DOMICÍLIO: Av. Braz de Aguiar, 346 - Apto 1101 - Sala 01 - Bairro - Nazaré / Belém - PA
OBJETO: execução da Drenagem de Águas Pluviais (microdrenagem), do Município de São João de Pirabas, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2004 - PMSJP - PARÁ URBE, homologada pelo contratante.
VALOR: R\$ 214.975,67 (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), cujo pagamento correrá à conta dos recursos advindos do PROGRAMA PARÁ URBE, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Estado do Pará.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Senhor João Bosco Rufino Moysés, a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da expedição da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 130 dias a partir da data da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Capanema, Estado do Pará.
São João de Pirabas - PA, 26 de julho de 2004
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTRATANTE

SÃO FÉLIX MADEIRA IMP. E EXP. LTDA

São Félix Madeira Imp. E Exp. Ltda, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 806/2004, Porte B-II, para desdobramento médio de 25 (vinte e cinco) m²/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de 21/06/2004 a 20/06/2005, localizada em Foz do Rio Mapuá - Rio Arama, Breves-PA, CNPJ 00526790/0001-43 e IE 15181477-5.

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ

Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Pará
Eleições Sindicais

De acordo com o artigo 31º e 37º do Estatuto deste Sindicato, faço saber aos que deste Edital vierem e dele tomarem conhecimento, que a mesa coletora para a eleição desta Entidade Sindical, que será realizada no dia 12 de agosto de 2004, onde a mesma funcionará em sua sede, sito à Av. Assis de Vasconcelos, 359 - Ed. Casa do Comércio - 2º andar - Sala 202, assim como será composta por: Presidente: Maria de Fátima Leray Pimentel, Mesário: Maria de Fátima Pereira Bitencourt e Raimundo Alberto Araújo Santos, Suplente: Maria do Socorro Pereira Brito.
Belém-PA., 02 de agosto de 2004.

Oscarina Novais da Silva
Presidente do SHRBSEPA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CANAÃ LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CANAÃ LTDA torna público que recebeu da SECTAM, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO de nº 287/2004 até a data de 07/07/2005, para a atividade de desdobramento de madeira em NOVO PROGRESSO-PARÁ.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA lo.OFICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP1220-D C/k.& a. com de mats.de const.-Ced-transp.rio solimoes-R\$1.351,98/DP015125-A C/m. a.c. corecha-Ced-pavel veiculos e implem.-R\$204,00/DP015124-A C/m.a.c. corecha-Ced-pavel veic.e implem.-R\$748,00/DP9108-DI C/ luiz camoes de siqueira-Ced-souto irmao cia-R\$1.760,00/DP5661322 C/ adjalma alves de Moraes-Ced-metalpama ind com-R\$402,50/CH00072 C/pimentel sobrinho macedo-Ced-m.l.cardoso-R\$1.988,00/CH850046 C/m.r.t.gomes-Ced-pimentel sobrinho macedo-R\$2.000,00/CH850026 C/pimentel sobrinho macedo-Ced-m.l.cardoso-R\$2.000,00/CH850026 C/m.r.t. gomes cia-Ced-m.l.cardoso-R\$2.000,00/CH85025 C/m.r.t. gomes-Ced-m.l.cardoso-R\$2.000,00/CH850032 C/m.r.t.gomes-Ced-m.l.cardoso cia-R\$1.800,00/CH850042 C/distr.nafran-Ced-supermerc dist.econom-R\$1.146,00/CH850023 C/distrib.nafran-Ced-supermerc dist.econom-R\$2.000,00/CH850024 C/distrib.nafran-Ced-supermerc dist.econom-R\$2.000,00/CH850021 C/distrib.nafran-Ced-supermerc dist.econom-R\$2.000,00/DP1315701 C/seabra com repres.Ced-raven com imp.de ferram.-R\$269,24/DP72684614 C/j.a.r.lima-Ced-transp bertolini-R\$473,34/DP49/BB C/lir ribeiro-Ced-astonia R\$612,00 DP405063768 C/julio cesar paz andrade-Ced-planex encom.urgente R\$47,44/DP721684912 C/adiana araujo da s.resplandes-Ced-eleetro coop comp.p.dir fab./bco.safra-R\$66,50/DP721679331 C/ solange alves da silva-Ced-eleetrocoop comp.p.dir fab./bco.safra-R\$90,92 DP721186173 C/ana lucia da silva santos-Ced-eleetrocoop comp.p.dir fab.-R\$75,00/DP195006 C/jose bastos de moura-Ced-solamazon transportes-R\$34,09/DP12282/1 C/coml lirio l.Ced-jundiai alim. R\$7.950,00/DP721634681 C/elinaldo monteiro fernandes-Ced-eleetro comp.p.dir fab.-R\$199,00/DP721109730 C/rosineide Moraes souza Ced-eleetrocoop comp.p.dir fab.-R\$73,50/DP019851B C/i. n. costa sanches-Ced-alo form papeis-R\$884,66/DP97065 C/neto antonio da c.ferreira-Ced-nu skin fabric-R\$180,00/DP6040963001 C/graciete silva santana-Ced-inbop ind de borracha polimeros-R\$104,25/ DP 49500/01 C/naumed com-Ced-laboratorio globo-R\$2.100,00/DP14512 1 C/miranda motos com serv.-Ced-metalurg. ronimar-R\$400,00/ DP 163 C/beleza coml-Ced-souza cruz-R\$163,17/DP0640602 C/maria do socorro santos magalhães-Ced-h.c.pneus-R\$147,50/DP3771-03 C/ ciromoveis com-Ced-sirus ind com sirius ind-R\$1.197,00/DP2230/ ES C/j.e.brasa transportes-Ced-edem com servicos-R\$65,50/DP04/ 103A C/pet racoes-Ced-lohne ind com rep.-R\$2.666,66/ DP742 C/ consorcio marajo-Ced-d.h.l.com servicos-R\$125,00/DP00031701 C/ nilton marcos silva-Ced-paletrans equip.-R\$121,55/DP721694616 C/marcos a.sarmento pinheiro-Ced-eleetrocoop.comp.p.dir fab.lt. R\$54,50/DP00065/1 C/frimares ind e com-Ced-planeta sinalizacao ind com-R\$1.335,00/DP721683134 C/paulo roberto s.gonzaga Ced-eleetrocoop comp.p.dir fab.-R\$28,50/DP050504 C/p.silva benicio top & servicos-Ced-argus medicina seg.trabalho-R\$120,00/ DP015951 C/benedito costa da silva-Ced-condor com distrib.ltda R\$746,96/DP0071181 C/im machado silva-yamar export-R\$15.084,00 DP32817001 C/j.n.v.lima com e serv.-Ced-mercantil diolena com imp.exp.-R\$486,94/DPUN10456271 C/foto c. castanheira-R\$699,00 DP62395C C/nit repres.-Ced-australia confec.R\$319,00/DP39767-A C/marajo diesel-Ced-autobox ind com de equip.-R\$1.107,50/DPMAR 2004014 C/wt.gomes serv.com repres.-Ced-contato visual public ar livre-R\$727,50/DP3077/C C/equiposito com rep. serv. tecnicos Ced-auto posto cabo da colina-R\$750,00/DPMAR204004 C/wt.gomes serv.com repres.-Ced-contato visual public. ar livre-R\$650,00/ DP4003 C/downtown bar rest.-Ced-m.c.alves tavares-R\$82,99/DP00 84001 C/katia helena baia souza-Ced-oticas batista campos ltda R\$67,50/DP03 C/dimas luiz da silva filho-Ced-godinho truck car R\$663,60/DP041288-4 C/m.r.a.lima papaleo-Ced-portifolio ind com de couros-R\$730,30/DPF0892401 C/stillo pecas e serv.-Ced-loren sid elct. indl do brasil-R\$241,81/DP68201/A C/multiservice sist eled.inf.-Ced-aranda editora tec.cult-R\$450,00/DPUN/3978613 C/ e.salustiano araujo-Ced-hexal do brasil-R\$821,10/DP29034801 C/ marly l.almeida-Ced-calc.azaleia nordeste-R\$298,80/DPB138106-A C/distr.paraense-Ced-bortman -R\$16.517,77/DPB138106-B C/distr. paraense-Ced-bortman ltda-R\$16.517,77/CHTS-184421 C/ elizabeth mendes silva-Ced-rosile rivis g. marinho-R\$6.631,94/NP38 60 C/dario wilton lameira da silva-Ced-luna empreend.imobiliarios-R\$638,96/NP038/048 C/eliana maria de sena fialho-Ced-cons trutora villa del rey-R\$1.034,13/1.589,53/DP4747-11 C/etec emp tecnica-Ced-r.w.n.ind com-R\$374,79/DP26108X C/m.e.carvalho de menezes-Ced-paiva i.com de art couro-R\$721,04/CH06632 C/gaspar ordemiro carvalho-Ced-a.maria de oliveira-R\$10.000,00/CH850105 C/l.de o.campos-Ced-a.maria oliveira-R\$3.100,00/DP619 C/top ca re saude-Ced-hemotec coml serv-R\$1.120,00/DP1560C-C/romaf acos metais-Ced-credit jeara/bco est sp-R\$546,66/DP5530D2-C/supertudo do rep com-Ced-brasas atac alim-R\$866,66/DP3952-C/orlaneide cu nha nogueira-Ced-m e alves tavares-R\$298,29/DP99079-1-C/r.r.o. cunha-Ced-palimotos e serv-R\$182,50/DP62469-C/br veiculos-Ced global air cargo-R\$77,88/DP50259A-C/scalfoni coml-Ced-albano i com-R\$5.750,00/DP69131/c-C/agropecuaria rio castanha-Ced-sotro q-R\$1.794,40/DP262856a-C/pedroso com rep-Ced-mazzaferrero prod p pesca-R\$285,52/DP41127b-C/afonso marcal-Ced-aluminie ind-bco vista fomento-R\$1.008,52/DP721092659-C/valdomiro baia cordeiro

Ced-eleetrocoop comp p dir fab-bco safra-R\$43,83/DP015902-C/rai mundo santana santos-Ced-condor com distrib-R\$245,00/DP89400/1 3-C/cimppel com ind maq pes pos-Ced-metaldiesel coml-R\$517,26/ DP83354-C/j c lobato-Ced-ind reunidas dodont-R\$1.285,20/DP1 0 71111-C/josefa l sousa com-Ced-kirey com cosmeticos-R\$2.310,62 DP7148/1-C/denis douglas castro pires-Ced-abc equip graficos - R\$745,02/DPMFZ3312B C/via pe com representac-Ced-mfz calcados-R\$860,00/DP048476A C/m j de s leite-Ced reaj comercial distrib R\$739,42/DP23912/08 C/luiz guieas barros-Ced-ind maq eledorado R\$315,00/DP0001994 C/francinete e lima com-Ced-m. n. f sampaio R\$296,58/DP3037C C/sergio paulo malcher silva-Ced - auto posto colina-R\$338,00/DP118226 C/cimppel com ind maq pesadas-Ced-geo maq tratorpeças-R\$389,00/DP10237894A C/a f c ferreira-Ced-play arte pictures entretenim-R\$651,05/DP38535/2 C/roseane b costa-Ced-alianca prod distrib-R\$237,38/DP041010230 C/brightenti & Ri beiro-Ced-ceramica cristofoletti-bankboston bco-R\$230,20/LC158 0178927 C/newmar augusto soares silva-Ced-bco itau-R\$357,38/DP 011304A C/bazar santa barbara-Ced-fiuil com ind fitas decorati vas/kontit-R\$663,95/DP721684614 C/jose ribamar caminha santos-Ced-viacao aerea sp-vasp-R\$510,15/DP03 C/jocelio silva costa - Ced-godinho truk s car-R\$804,82/DP192 C/injepel eng-Ced-geo maq tratorpeças-R\$1.102,50/DP19011 C/bel pnx viagens turismo-Ced-service check repres com-R\$22,25/DP02122703 C/noguei ra barros-Ced-bsd indl exp-R\$410,60/DPUN1026622C C/master madeiras-Ced-rouyalpalas ind com-R\$928,80/DP1232010172 C/gracia i com pescado-Ced-marfinite prods sinteticos-R\$2.768,33/DP721703 593 C/adernilson calixto rocha-Ced-eleetrocoop comp p dir fab-bco safra-R\$31,42/DP6932/2B C/regional madeiras-Ced-j e j reno vadora pneus-R\$143,00/DP00746118-2 C/estancia sabinha-Ced-fer ragens negroa coml-R\$332,96/DP4088/1/3 C/m s araujo com pecas-Ced-t s com filtros automotivos-R\$5387,16/DP0000613 C/g e dist ribuidora repres-Ced-swedish match amazonia-R\$9.074,41/DP0522 45U C/cimppel com ind maq pes pe-Ced-lubrico com distribuidor-R\$474,05/DP47431B C/m j g.ferreira-Ced-klemm e cia-R\$274,13/ DP000089002 C/edilson silva gonalves-Ced-oticas batist campos R\$48,00/DP0040690107 C/br veiculos-Ced-transportes garbardo - R\$2.550,20/DP1146 C/wilson s a g marit-Ced-nortemave-R\$120,00 DP11590702 C/francisco jos korh-Ced-franzoi ferramentas i com-R\$302,00/DP10232556C C/a f c ferreira-Ced-playarte pictures en tret-R\$161,34/DP004789-04 C/a j n salheb-Ced-verbras ind com tintas-R\$413,46/DPB13582/A C/amf belem-Ced-g z sistema imp com R\$6.827,00/CH850048 C/superm distrib economico-Ced-m l cardoso R\$2.000,00/DP27207C C/j.a.s. pinto - Ced-milenium fomento coml-R\$1.191,29/DP11684 C/injepel eng-Ced-selcom material electrico-R\$671,65/LC2346040096 C/m p maia instal electricas-Ced-bco itau R\$4.736,54/DP11837 C/injepel eng-Ced-selcom mat elet-R\$401,08/ DP11685 C/injepel eng-Ced-selcom mat elet-R\$536,86/DPDU0069087 C/belmodulo belem mod ind com-Ced-jimo quim ind-R\$336,60/LC093 6478841 C/distribren d prod f hosp-Ced-bco itau-R\$598,92/DP1 C/ fabiano s silva-Ced-belmares belem maqs ref-R\$2.000,00/DP22450 7-01 C/cassilda l moreira-Ced-white m gino-R\$77,73/DP478T2 C/ belmodulo b mod ind com-Ced-ibil izabel mad. brasil-R\$473,75/DP 177320/0 C/kleitun j f souza-Ced-videosist filmes-R\$379,00/ DP 000804A C/tratomaq tec equip-Ced-rech cia-R\$225,00/DP01315600 C/seabra com rep-Ced-raven com imp ferram-R\$132,02/ DP42747701 C/br veiculos-Ced-castrol brasil-R\$2.074,11/DP3038-3/5 C/ ieq-belem-Ced-hold mms aud inst-R\$164,00/DP1772-1 C/eliana repres-Ced-happy p lie marcos-R\$2.047,01/DP092811002 C/a f c ferreira Ced-videolar-europa-R\$299,70/DP1294412945 C/construsul const e com-R\$9.000,00/DP18798/01 C/regional locad-Ced-facil veic pec-R\$404,77/DP89142 C/cimppel e i maq pes pos-R\$426,37/DP89454/12 C/cimppel e i maq pes pos-Ced-metaldiesel coml-R\$464,26/DP0000 195273 C/belem diesel-Ced-solamazon transp-R\$482,00/DP4482B C/ m fade Moraes-Ced-confec milliore-R\$882,00/DP5102B C/ r nonato silva-Ced-ind com mat esportivo-R\$266,00/DP0315 C/calçados pe quente-Ced-afnit sport conf-R\$294,31/DP040768 C/tnt com minera cao serv-Ced-magnum-R\$1.894,20/DP040765 C/tnt e. min serv-Ced-magnum-R2.209,20/DP040767 C/tnt e min s-Ced-magnum-R\$2.366,70/ DP040771 C/tnt e min serv-Ced-magnum-R\$2.366,70/DP34605A C/e t n emp tec nac-Ced-contuval com v con ind-R\$11.275,67/LC2939115 511 C/eleber jose p sena-R\$2.052,74/LC1580179446 C/miguel nona to p valente-Ced-bco itau-R\$1.512,89/DP42989-3B C/orlaneide c nogueira-Ced-almeida land maq fer/bco est sa-R\$1.260,00/DP0062 3350 C/nit repres-Ced-australia conf-R\$963,00/DP0000144239 C/ miranda mot com serv-Ced-sanave transp rod-R\$120,00/ DP52174/B C/armando s n silva-Ced-italpa in com plasti-R\$276,31/ DP155376 C/p l pinheiro coml epp-Ced-vale fertil i alim-R\$4.102,00/DP12 57115 C/magela gomes-Ced-natulab lab-R\$1.144,44/DP46277001 C/ acao soc n s loreto belem-Ced-rrm sistemas-R\$443,11/ DP016342.2 C/auto posto rayanne-Ced-artluz com-R\$1.251,41/DP0044181 C/au to posto rayanne-Ced-artluz com-R\$279,12/DP0005549 C/g e dist. repres-Ced-swedish matc br-R\$10.330,02/DP03236433 C/francisca d p nascimento-Ced-bahia a graf-R\$551,00/DP406040940 C/ocelio p mello-Ced-planex enc urg-R\$86,21/DP406019949 C/artecon artef conc-Ced-brasil t int-R\$41,07/DP11842/3 C/adriene h pires-Ced-fast f equip-R\$4.600,00/DP0078750D C/eduardo tommaso-Ced-palme to veic-R\$66,66/DP721326471 C/maria jose a p Moraes-Ced-eleetro coop e p dir fab-bco safra-R\$79,50/DP721225012 C/nilson e melo Ced-eleetrocoop e p dir fab-bco safra-R\$120,29/DP721225837C/nil son e melo-Ced-eleetrocoop e p dir fab-bco safra-R\$178,43/DP721 573673 C/edison s g reis-Ced-eleetrocoop e p dir fab-bco safra - R\$209,00/DP2107B C/comtrabel coml trat acesso bel-Ced-prudente

t pec epp-R\$678,85/DP00271/2004 C/angel vintas coml-Ced-expres saq itaquá-R\$774,02/DP021104U C/cimppel com i maq pes pes-Ced-sevilha p trator-R\$1.412,50/DP5737/04 C/shopping gospel coml - Ced-transp oliveira-abv fact lom-R\$2.296,17/DP9416600 C/celeite s m ribeiro-Ced-cimento poty-R\$768,11/DP732835-4 C/ g.s.c. costa-Ced-ferragens negroa coml-R\$335,07/DP219069569 C/a a com rep-Ced-cimentos br-cibrasa-R\$4.147,53/DP219069574 C/a a com e rep-Ced-cimentos br-cibrasa-R\$3.524,63/DP174/175-1/3 C/ ocello p mello-Ced-arte maior gal-R\$372,40/DP185082828 C/m e o v maia coml-Ced-cimentos br cibrasa-R\$5705,25/DPa a com rep-Ced-cimen-tos br cibras-R\$3.524,63/DP10234237A C/a f c ferreira-Ced-play arte pictures-R\$283,07/DP7861-1/2 C/indepe mat serv-Ced-itm e-letric telec-R\$634,76/DP178363/02D C/injepel eng-Ced-portoxoll bco santos-R\$146,92/DP04/094A C/per racoes-Ced-lohne ind e com rep bco nordeste-R\$2.920,00/DP2176/04B C/n f pinto-Ced-jaf a-gropec i e coco ind-max fom coml fact-R\$822,13/DP044543 C/n f. pinto-Ced-indust anhembi-R\$2.243,52/DP308524 C/cia brasil bebi das-Ced-cti hoteis-R\$638,00/DP24359-10 C/graffite construc ser vie-Ced-aspin eng com serv-R\$4.226,46/NP19/505 C/paulo reñatô g moura-Ced-ead esc e arrec e distr-R\$50,56/DP055697/01 C/carlos navarro-Ced-inbrape i bras pers bco come-R\$487,16/DP120309 B C/ubiraci distrib-Ced-belga ins quim-R\$625,50/DPBC979301 C/ pescados s caetano odiv-Ced-york int bco citibank-R\$1.606,00 / DP55696/01 C/carlos navarro-Ced-inbrape i bras persia bco come R\$7.750,27/DP104014 C/romario e p meireles-Ced-costa rica joa-llheria-R\$123,84/DP13154604 C/mauro e souza-Ced-informare edit. pub period-R\$100,00/DP63018 C/br veiculos-Ced-global air cargo R\$100,47/DPDM512881 C/m e s construtora-Ced-docol met sanitat-R\$552,07/DP13610501 C/camazon cam amazonia-Ced-informare edito pub per-R\$180,00/DP1052/3/2 C/risoleta paixao viegas-Ced-l gri goleto bco n caixa-R\$126,50/DP9913-HZ C/e l costa filho Ced-re-play i com-R\$347,63/DP72844502 C/amazon vidros-Ced-transp bertolini-R\$1.236,83/DP685039986 C/inloshop com serv-Ced-ingram m brasil bankboston-R\$1.364,94/DP3 C/carlos henrique s cardoso - Ced-belmares bel maq rep-R\$940,00/DP1292 C/indepe mat serv-Ced dulcilea rodr inform-R\$1.650,00/DP685040100 C/inloshop com ser Ced-ingram micro br bankboston-R\$9.093,31/DP41258A C/n f pinto Ced-aluminie indl-R\$1.714,42/DP10230027C C/jose flavio araujo-Ced-playarte pict entret-R\$102,21/DP10232863C C/a f c ferreira Ced-playarte pict entret-R\$198,14/DP31252172 C/o e silva-Ced-guerreiro i e imp exp-R\$822,63/DP107324B C/n f pinto-Ced-feme pe ind com pesc-R\$2.450,00/DPA1004671 C/cepetem cent prof enf. tec emerg-Ced-clean serv ger-R\$120,00/DPA1004617 C/a r services odontol norte-Ced-clean serv ger-R\$240,00/DPNF7368 C/w l eng e serv-Ced-f e araujo costa-R\$264,00/DP14423/03 C/miranda motos e serv-Ced-metalurg ronimar-R\$400,00/DP14581/02 C/rosana bor ges bringel-Ced-met ronimar-R\$450,00/DP75044CC C/brisa come vi dros pes-Ced-thermoglass bco bmc-R\$593,57/DP268/2004 C/vitoria conf-Ced-ayres carg aereas-R\$525,82/LC3183058696 C/ jose maria m trintade-Ced-bco itau-R\$532,46/DP14198 C/frazao com ind-Ced-fepla ferram plast-R\$611,06/LC40614141 C/maria patricia m lima Ced-bco itau-R\$576,71/LC1675062366 C/tani/ amaro oliveira-Ced-bco itau-R\$476,41/DP113395 C/a m s filho com-Ced-prafesta ind. com art festas-R\$743,12/DP144240 C/miranda motos com serv-Ced-sanave transp rod-R\$120,00/ QUEMEFORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO QEMEU CARTORIO ARLA ARISTIDES LOBO, N.468.FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERAM LAVRADO DENTRO DO PRAZO LEGAL. BELEM, 30 DE JULHO DE 2004. RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabelião Substituto do Cartorio de protesto "VALE VEIGA" lo. Ofício

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHALESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Castanhal
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2004

Objeto: Serviço de construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, neste Município de Castanhal - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 16/08/2004, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.
Castanhal (Pa), 29 de Julho de 2004
Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no DOE de nº 30246 do dia 30/07/04.

EXPORTADORA DE MADEIRAS
DO PARÁ LTDA

EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA. -Torna público que recebeu da SECTAM-PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 913/2004, com validade até 18/07/2005, para desdobro de 52,0m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e beneficiada.

Belém, segunda-feira,
02 de agosto de 2004

Caderno

1

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.247

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHOBOLETIM Nº 099/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000689-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARCOS VENICIO FERREIRA SOARES
DEF. PUB.: PA00007678 - EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
2004.39.02.000690-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: KEILLA CARDOSO DE MENEZES SOARES
DEF. PUB.: PA00007678 - EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Desse modo, como no caso presente a autoridade impetrada - Reitor da UFPA - competente para corrigir suposta ilegalidade impugnada, tem domicílio funcional em Belém, conforme termos da exordial e documentação vinda, reconheço a incompetência deste Juízo para dar seguimento ao feito e, em homenagem à economia processual, determino a remessa dos autos à Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição, cuidando-se para que tal ocorra com a urgência necessária, de molde a evitar prejuízos ao(à) IMPETRANTE. Fica, inclusive, desde logo franqueada ao representante legal do(a) interessado(a) a retirada dos autos em Cartório, mediante recibo, para distribuição naquela Seção Judiciária. Intime-se com urgência."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2004

OBJETO: Contratar empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará, incluindo manutenção de toda a rede elétrica (incluindo a subestação), redes hidrossanitárias, de sistema interno de combate a incêndio (incluindo bombas d'água), os elementos de acabamento e fechamento e, ainda, a manutenção do grupo gerador de energia elétrica de 255 KVA que atende ao prédio-sede da Seção Judiciária.

DATA DA ABERTURA: 12/08/2004.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Auditório "Antônio Pádua Ribeiro", situado na Sede da Seção Judiciária do Pará, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA.

TIPO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Sede da Seção Judiciária do Pará - 1º andar - telefone (0xx91) 40066168.

Belém (PA), 30 de julho de 2004.

LUÍS HENRIQUE DE CARVALHO LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 28/07/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1-AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.006576-5 PROT.:26/07/2004

CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO:EDINELSON PALHETA REIS

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006577-9 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:JOSE RIBAMAR SANTOS MARTINS

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006578-2 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:BENEDITA LOPES DA SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006579-6 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ANDRE LUCIANO DO NASCIMENTO OCHAVES

VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006580-6 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SHEILA DO SOCORRO DOS S DA SILVA

VARA:9ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006581-0 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RUBEM MARQUES DOS SANTOS

VARA:9ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006582-3 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:BENEDITO PEREIRA ANDRADE

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006582-3 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:BENEDITO PEREIRA ANDRADE

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006583-7 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MAIRA DE JESUS COSTA DE ARAUJO

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006584-0 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:GIOVANI TARCILIO GARCIA MORAES

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006585-4 PROT.:26/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA SABINA DE SOUZA MARINHO

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006610-9 PROT.:28/07/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALIANÇA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA E CIA E OUTROS
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO:DIRETORES DA UNIAO DE PRACTICOS DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL LTDA - UNIPLOT

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006612-6 PROT.:27/07/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANNA REGINA MANESCHY DIAS E OUTROS
ADVOGADO:ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006613-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA 2 VARA CIVEL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CURITIBA/PR

VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006614-3 PROT.:27/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MOISES FRAZAO NEVES
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA 12 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006615-7 PROT.:27/07/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
IMPTE:NAZARE VIEIRA
IMPDO:CHEFE DE SECAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA 12 RM
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006615-7 PROT.:27/07/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
IMPTE:NAZARE VIEIRA
IMPDO:CHEFE DE SECAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA 12 RM
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006617-4 PROT.:27/07/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:VANILDA REIS DOS SANTOS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006620-1 PROT.:27/07/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:JOSE VINICIUS DIAS DE SOUZA E OUTRO

J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA 12 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006621-5 PROT.:28/07/2004
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006622-9 PROT.:28/07/2004
CLASSE:1400-MOVEIS
AUTOR:ORMINDA DA COSTA MAUES E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006637-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:IVONE PEDROSA GOMES

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006638-3 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:LINAIA AQUINO RODRIGUES

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006639-7 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:EDSON DOS SANTOS FERREIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006639-7 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:EDSON DOS SANTOS FERREIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006640-7 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARINALDO ALBINO FERREIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006641-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:R A DE AZEVEDO LTDA ME

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006642-4 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:SIRLEIDE ROSANA SANTOS DE JESUS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.006643-8 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:VALDINEI PINHEIRO FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006644-1 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:TATIANA DO SOCORRO LOUREIRO DO NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006645-5 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:AFONSO PIO LIMA FURTADO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006646-9 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:MARIA DAS NEVES MENDES ALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006647-2 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006647-2 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006648-6 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:CLEA MARIA SOZINHO GOUVEA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006649-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO NONATO SILVA DA PAIXAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006650-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:EDISON FERREIRA DE MELO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006651-3 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO JORGE NAZARENO DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006652-7 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO OTAVIO SILVA ALVES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006653-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:WALMIR SOARES DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006654-4 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:WALMIR SOARES DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006655-8 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:WALMIR SOARES DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006656-1 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:ROBERTO CARLOS QUINTELA DE ALCANTARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006657-5 PROT.:27/07/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO:NELSON WALDECI DE SOUZA GUIMARAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006611-2 PROT.:27/07/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRONOVOA DOSSANTOS
REU:HSBC BANK BRASIL S/A E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006616-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:GUSTAVO ACHILLES DE SOUZA QUINTELA E OUTROS
ADVOGADO:ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006618-8 PROT.:27/07/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:MARIA CLELIA DOS SANTOS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006619-1 PROT.:27/07/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:MARIA DA GRACA VIEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.006623-2 PROT.:28/07/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO:ILSON JOSE CORREA PEDROSO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006624-6 PROT.:28/07/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:RUBENS RIBAS E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006625-0 PROT.:28/07/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:ANTONIO DE SOUZA BRAGA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006626-3 PROT.:28/07/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAELE PRIMO DA SILVA
REU:EMPRESA REGIONAL DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006627-7 PROT.:28/07/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:IND E COM DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006629-4 PROT.:28/07/2004
CLASSE:15203-PRISAO PREVENTIVA
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:91.00.01759-0 PROT.:06/08/1991
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:91.00.02090-7 PROT.:16/09/1991
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:91.00.02090-7 PROT.:16/09/1991
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:92.00.03147-1 PROT.:12/11/1992
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: CIA. AGROPECUARIA E INDUSTRIAL MARINGA - CAPIM
ADVOGADO:JAIME LUIS TRONCO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:96.00.03758-2 PROT.:17/06/1996
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
ADVOGADO:LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NA CIDADE DE BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:96.00.07428-3 PROT.:20/11/1996
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:TELECOMUNICACOES DO PARA S/A TELEPARA
ADVOGADO:RENATO MINDELLO
IMPDO:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 55

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.708444-7 PROT.:27/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:JUAREZ DOS SANTOS JACOB E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.708445-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:KLEDSON GLAY FERREIRA DE ANDRADE
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705597-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ILCELIA MARIA PESSOA SERIQUE
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.708481-7 PROT.:28/07/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAQUEL ALVES SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 4
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 4

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 29/07/2004
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.006628-0 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:STEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006630-4 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:DELBLA MARCIA RIBEIRO DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006631-8 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ANA MARIA CAVALLEIRO DE MACEDO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006632-1 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO.:ESPOLIO DE RAIMUNDO EZEQUIEL DE LIMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006633-5 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:SPOLIO DE MARIA DAS GRACAS SERPA LIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006634-9 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:EDILSON FELIPE RODRIGUES LOUREIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006635-2 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:LUCELIA DIARTE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006635-2 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:LUCELIA DIARTE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.006636-6 PROT.:27/07/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO.: A CRISTINA S LIMA ME E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.006658-9 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: CARLOS ALVES LAVOR FILHO
ADVOGADO: MARCOS ALDENIR FERREIRA RIVAS
IMPDO: SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL NA 2A REGIAO FISCAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.006659-2 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ANIBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL
ADVOGADO: ANA CARLA MURRIETA P. DE OLIVEIRA
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.006660-2 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: PAMPA EXPORTACOES LTDA
ADVOGADO: DANIEL CREMA
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.006661-6 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REU: JOSE RADMYSLER E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	12

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.705527-1 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ESTER SOUZA DE LIMA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708417-0 PROT.: 28/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ AUGUSTO GAMBOA
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708439-2 PROT.: 28/07/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE BEZERRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708500-3 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OSVALDO FARIAS DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708503-4 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: SIMIAO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708556-9 PROT.: 28/07/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EMILIANE CRISTINA SILVA COSTA
ADVOGADO: RONALD VALENTE GOMES SAMPÃO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708159-2 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
REU: JORGE SOARES DE LIMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.708159-2 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
REU: JORGE SOARES DE LIMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.708159-2 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
REU: ASSUNCAO URUBATAN PEREIRA ATAIDE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.708613-3 PROT.: 29/07/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADAEGIZA NASCIMENTO
REU: TEREZINHA COELHO FERREIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 9
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 9

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 51 / 2004
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 22-24-30/06/2004
SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1999.6005-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Elisângela Gaspar Nascimento, Marcos Antônio de Sousa Silva e Ana da Silva Pantoja.
Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves
Defensora Dativa : Andréa Patrícia D. Paulino
Sentença : Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver ELISÂNGELA GASPAS NASCIMENTO e MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA SILVA, da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, III/CP, por não constituir o fato infração penal; e para condenar ANA DA SILVA PANTOJA, a pena de 1 (um) ano e quatro (4) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, conforme fundamentação. Decreto a perda da função pública da Ré ANA DA SILVA PANTOJA, devendo ser oficiado ao TJE/PA. Presentes as condições do art. 43 e segs./CP, substitui a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pela Ré condenada, em proporção.
PROC. Nº : 2000.8326-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andrezza Silva Dias, Mauro José Santos Brito e Walter Costa.
Advogado(s) : Waldir Santana Bandeira de Sousa, Daniel Konstadinidis e Miguel Lobato de Vilhena
Sentença : Posto isto, absolvo os réus ANDREZA SILVA DIAS, MAURO JOSÉ SANTOS BRITO e WALTER COSTA, nos termos do art. 386, III, do CPP, por não constituir o fato infração penal.
Classe 13101 - Embargos de Declaração
PROC. Nº : 1998.7030-0
Embargante : Paulo Roberto Rodrigues Benjamin
Embargado : Justiça Pública
Defensor Dativo : Fuad da Silva Pereira
Sentença : Posto isto, não conheço dos Embargos, por intempestivos.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.8596-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa e Maria José Soares de Freitas
Defensores Dativos: Raimunda da Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira e José da Rocha Moreira
Sentença : Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação na denúncia, por insuficiências de provas para a condenação, nos termos do art. 386, VI/CP, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS, ambos a penas individuais de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado o crime do art. 312, § 1º, do Código Penal e os arts. 29 e 30, do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos Réus condenados, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.
PROC. Nº : 2001.10350-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa e Maria de Fátima Moraes Silva
Defensora Dativa : Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Advogado(s) : Pedro Vital Mascarenhas Júnior
Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal, para condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter cometido a conduta violada a norma do art. 312, § 1º, do Código Penal, e para condenar MARIA DE FÁTIMA MORAES SILVA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter cometido a conduta violada a norma do art. 312, § 1º, do CP e os arts. 29 e 30 do CP. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo à Ré MARIA DE FÁTIMA MORAES SILVA a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Incabível a substituição da pena da Ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, por não atendida o requisito do art. 44, III/CP. Custas pelas condenadas, em proporção.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 415/2004
AUTOS COM SENTENÇA
PROC2003.39.00.014170-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE WILSON DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
sentença: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$17,46 para R\$26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código do Processo Civil. (...)
PROC2003.39.00.014171-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO FARIAS DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
sentença: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$17,46 para R\$26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código do Processo Civil. (...)
PROC2003.39.00.006295-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NELSON DA SILVA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
sentença: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$17,46 para R\$26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código do Processo Civil. (...)
PROC2003.39.00.005892-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSIVALDO DO SOCORRO GONZA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
sentença: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$17,46 para R\$26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código do Processo Civil. (...)
PROC2003.39.00.005538-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JACO CARDOSO PALHETA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
sentença: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$17,46 para R\$26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código do Processo Civil. (...)
PROC2003.39.00.008943-1 FGTS
AUTOR : SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALO
ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65% (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art. 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01. Defiro o pedido de prioridade na tramitação do processo, nos termos do art. 71, parágrafo 1º, da lei nº 10741/2003. (...)
PROC2002.39.00.008441-1 FGTS
AUTOR : TADEU FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65% (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art. 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01. Defiro o pedido de prioridade na tramitação do processo, nos termos do art. 71, parágrafo 1º, da lei nº 10741/2003. (...)
PROC2003.39.00.013027-9 FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES CONTENTE GOMES
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS - PA9167
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65% (diferença

entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC2004.39.00.001201-8 FGTS

AUTOR : OSVALDO ANTONIO MIRANDA

ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65%, (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC2003.39.00.008707-1 FGTS

AUTOR : MANOEL ROMULO FIGUEIRA FERNANDES

ADVOGADO: PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65%, (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Restituirá a ré as despesas processuais gastas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC2001.39.00.011502-8 FGTS

AUTOR : JOSE DE JESUS SANTANA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Em razão do exposto, Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José de Jesus Santana da Silva e a Caixa Econômica Federal (fls 78/79) e declaro extinta a ação, com julgamento de mérito (opc art 269, III). Quanto aos demais, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65%, (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC2002.39.00.005584-2 FGTS

AUTOR : BENEDITO DE SOUZA VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65%, (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC2000.39.00.007931-1 FGTS

AUTOR : LORENA MELO MOITTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Em razão do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo do autor, de acordo com os percentuais de 16,65%, (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC2003.39.00.008241-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO MORAES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALOGARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Em razão do exposto, Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antônio Moraes da Silva e Jefferson Geraldo Souza de Almeida e a Caixa Econômica Federal (fls 102/105) e declaro extinta a ação, com julgamento do mérito (opc art 269, III). Quanto aos demais autores, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada ao Fundo dos autores, de acordo com os percentuais de 16,65%, (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC2003.39.00.005523-6 FGTS

AUTOR : MARIA ELIZABETH D OLIVEIRA LAUANDE

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALOGARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Pelo exposto e mais nos autos encontrado, julgo parcialmente procedente

a demanda para condenar a ré, a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,65%, (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC1998.39.00.000808-3 OUTRAS

AUTOR : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

sentença: (...) baixo o feito em diligência para, revendo o despacho de f 181, que indeferiu a prova pericial, determinar a inversão do ônus da prova, com base no art 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Desta feita, deve a caixa arcar com os custos da produção da prova pericial. Sendo assim, intimem-se a caixa para que efetue o depósito dos honorários periciais arbitrados em R\$770,00, em cinco dias.(...).

PROC2003.39.00.007674-7 FGTS

AUTOR : LUIZ OTAVIO DE CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pelos autores a f 41 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo sem exame de mérito, nos termos do art 267, VIII, do Código do Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, exceto a procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Condono os autores ao pagamento das custas finais. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade.(...).

PROC2004.39.00.001748-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RUI GUILHERME CORREA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 234) declaro extinta a execução, nos termos do art 794, II, do Código do Processo Civil. Quanto aos honorários advocatícios, nos termos do r acórdão (f66), cada parte arcar com a remuneração de seu patrono.(...).

PROC2003.39.00.005248-4 FGTS

AUTOR : JOSE ANDRIAS SARQUISE OUTROS

ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Pelo exposto e mais nos autos encontrado, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais das contas vinculadas ao fundo dos autores, de acordo com os percentuais de 16,65%, (diferença entre o percentual devido e o efetivamente aplicado), relativo ao ipc de 42,72% de janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais rateadas. Sem honorários, a teor do art 24-A da lei 9028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01.(...).

PROC2002.39.00.002526-0 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR : WELINTON DE SOUZA MAGNO

ADVOGADO: PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : COMARA - COMISSAO AEROPORTOS REGIAO AMAZONICA

sentença: (...) Não tendo o autor regularizado sua representação judicial, conforme determinado pelo despacho de f 90/91, declaro nulo o processo e extingo-o, sem apreciação do mérito, nos termos do art 13, I, combinado com o art 267, IV, ambos do Código do Processo Civil.(...).

PROC2003.39.00.010024-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LUCIANO PEREIRA CHAGAS - ES9540

REQDO : JOSUE PEDROSO MARINHO

sentença: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela requerente a f 49 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo sem exame de mérito, nos termos do art 267, VIII, do Código do Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, exceto a procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Condono os autores ao pagamento das custas finais. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade.(...).

PROC2003.39.00.002644-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : SONIA REGINA DE PICANCO BRANCH

sentença: (...) assim exposto, declaro extinto o presente processo, sem apreciação resolutive do mérito, nos termos do art 267, ep, VI, em virtude do pedido firmado por advogado regularmente habilitado para esse fim. Sem verba honorária. Custas, de lei.(...).

PROC2004.39.00.005029-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : OSVALDO LEAL DOSSANTOS FILHO

sentença: (...) declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código do Processo Civil. Condono a autora ao pagamento das custas finais. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade.(...).

PROC2004.39.00.004306-0 MANDADO DE SEGUERANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RICARDO ROLIM SALES FERNANDES

ADVOGADO: PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREUSARQUIS

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

sentença: (...) À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art 284, parágrafo único c/c 295, VI, do Código do Processo Civil.(...).

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Directora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2004

JUIZ DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.01889-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA

EXCDO : CARMEN BERREDO REIS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Atualize-se o valor da dívida exequenda. Expeça-se mandado de desocupação, nos

termos do art. 4º e parágrafos, da lei 5.741/71. Publique-se.

92.00.02784-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

O art. 12 da Lei nº 6.830/80, prevê a intimação da penhora ao executado, mediante

publicação no órgão oficial, do ato de juntada do termo ou auto de penhora,

portanto não há que se falar em anulação da intimação realizada por meio da

publicação, devendo entretanto a Secretaria certificar a referida publicação. Após,

vista à PFN.

92.00.03395-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : SANDRA SUELI RODRIGUES DA SILVA

EXCDO : SELMA CLARA RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Primeiramente, expeça-se mandado de penhora, como determinado no despacho

de fl. 103. Para tanto, intimem-se a exequente para que apresente, no prazo de 15

(quinze) dias, planilha de débito atualizada.

93.00.03110-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : HERNAN JOSE SOUZA FILHO

EXCDO : ATHACU GUIMARAES FEITOSA

EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do Código

de Processo Civil, consoante requerido pela exequente, à fls. 246.

1997.39.00.005234-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : CARLOS ALBERTO DA SILVA

EXCDO : MARIA EUGENIA VIEGAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

A hipótese do art. 4º da Lei 5741/71 reporta-se à desocupação do imóvel, após a

citação, no caso de o executado não pagar a dívida exequenda, o que ainda não é o

caso dos presentes autos, posto que os devedores não foram sequer citados. Indefiro,

por ora, o requerido às fls. 82/83. Apresentada a planilha de demonstrativo de débito

atualizada, citem-se os executados por edital.

1998.39.00.005059-8 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : WILSON DE MORAES NETO

EXCDO : FRANCISCO ABINADER

EXCDO : MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOSSANTOS

EXCDO : RAIMUNDO FREITAS DOSSANTOS

EXCDO : NEUSA DA SILVA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Preliminarmente, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse na

citação, pela via editalícia, do Sr. Francisco Abinader. Com relação ao pedido de fl.

54 para que seja solicitado informações junto à TELEMAR e ao DETRAN/PA,

indefiro-o. Empreenda a exequente, diretamente junto aos órgãos que apontou as

diligências que pretende sejam realizadas. Indefiro, também, o pedido de solicitação

de informações perante os Cartórios de Registro de Imóveis por entender ainda não

terem sido percorridas todas as vias administrativas para sua obtenção.

1998.39.00.012276-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUFAU

EXCDO : EDVANIR PINTO COUTEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

À fl. 40, requer a exequente a suspensão do curso da presente execução a teor do

disposto no art

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) exequente. Decorrido o lapso temporal, diga o(a) exequente se permanece o interesse no prosseguimento do feito.

2001.39.00.006252-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
ADVOGADO: PA00002397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: ALLAN LACERDA DESOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Deixo de apreciar o pedido de fls. 1065/1.066, da embargante, vez que exaurido o ofício jurisdicional deste Juízo, nos termos do art. 463/CPC. Certifique-se o trânsito da sentença de fl. 1.059. Arquivar-se.

2002.39.00.003117-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO: ELETRICA FERREIRA LTDA
EXCDO: RAIMUNDO FERREIRA
EXCDO: MARIA SONIA VEIGA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo(a) exequente. Suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do § 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. 3. Intimese.

2002.39.00.006681-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: INDUSTRIAS SAO VICENTE - M SANTOS/A
ADVOGADO: PA9223 - ADRIANA LIE OKAJIMA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Adeque a embargante o seu pedido, nos termos do art. 282 c/c 730 do CPC.

2003.39.00.002057-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - GERSON DA COSTA
EXCDO: GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o requerimento de fl. 13. Comprove a executada a propriedade do bem oferecido à penhora. Publique-se.

2003.39.00.005690-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o requerimento de fl. 21. Comprove a executada a propriedade do bem oferecido à penhora. Publique-se.

2003.39.00.006388-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA
ADVOGADO: PA00007529 - PAUL O EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o contido na petição da embargada, às fls. 21/23, manifeste-se a embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem os autos conclusos. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 116/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 20 e 21 JUL 04
AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.003074-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: M P FERREIRA E CIA LTDA e outro
Adv.: PA 969 - Pedro Batista de Lima
DESPACHO: Em face do pagamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Colha-se manifestação do(a) Exequente.

2002.39.00.000124-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adv.: PA 6773 - José Veras Barbosa
DESPACHO: Em face do contido na petição de fl. 73, suspenda-se a realização do leilão. Colha-se manifestação do(a) Exequente sobre as guias de pagamento juntadas às fls. 74/77.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

1997.39.00.010004-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO: ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
Adv.: PA 6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau

2000.39.00.012056-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA 11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
2002.39.00.005329-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA 0000 - José Renato Frigoso Lobo
EXCDO: TOP CARGO BRASIL LTDA
2002.39.00.005685-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA 0000 - José Renato Frigoso Lobo
EXCDO: TOP CARGO BRASIL LTDA
2002.39.00.010982-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: DH CONSULTORIA DE TELECOMUNICACOES E REPRESENTAÇÃO e outros
Adv.: PA 10270 - Leticia David Silva

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 6.041 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.872, de 05/07/2004, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 107.297,25 (cento e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores deste Regional, conforme quadros anexos, tendo em vista seus deslocamentos para atuarem como instrutores no TREINAMENTO DO PACOTE II (TREINAMENTO DE MESÁRIOS, SISTEMA GERADOR DE MÍDIAS, PREPARAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS, SUPORTE ÀS SEÇÕES ELEITORAIS E APLICATIVOS DA URNA ELETRÔNICA), promovido por este Regional, nos períodos de 02 a 04/08/2004 e 05 a 07/08/2004, nos Pólos Belém, Castanhal, Abaetetuba, Bragança, Marabá, Santarém e Santa Izabel do Pará, bem como aos JUIZES, CHEFES DE CARTÓRIOS E REQUISITADOS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR, que se deslocarão aos referidos pólos para receberem o referido treinamento.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos servidores deste Regional Walber Joaquim dos Remédios e Faustino Castro Alves Júnior, no trecho Belém/Marabá/Belém e Dilson Athias Mesquita e Emerson Dias da Silva, no trecho Belém/Santarém/Belém, bem como aos Juizes e servidores das Zonas Eleitorais do Interior, conforme quadro anexo, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, segundo dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 27 de julho de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.041/2004

Nome: Arnaldo Rocha Duarte
Situação: Chefe de Seção (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 1.237,50 (7,5 x R\$ 165,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 1.237,50
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 1.139,00
Nome: Sandro Marcelo Ati Tadielsky
Situação: Chefe de Seção (SI/CE/SIEE)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 1.237,50 (7,5 x R\$ 165,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 1.237,50
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 1.139,00
Nome: Salomão Fernandes de Freitas Júnior
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SED)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 990,00 (7,5 x R\$ 132,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 990,00
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 891,50
Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto
Situação: Assistente de Seção (SI/CE/SOAZE)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 1.237,50 (7,5 x R\$ 165,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00

Bruto: 1.237,50
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 1.139,00
Nome: Wagner de Oliveira Santos
Situação: Chefe de Seção (SI/CE/SOAZE)
Origem: Belém
Destino: Bragança - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 1.237,50 (7,5 x R\$ 165,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 1.237,50
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 1.139,00
Nome: Clayton Farias de Ataíde
Situação: Assistente de Seção (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: Bragança - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 1.237,50 (7,5 x R\$ 165,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 1.237,50
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 1.139,00
Nome: Walber Joaquim dos Remédios
Situação: Chefe de Seção (SI/CE/SPCE)
Origem: Belém
Destino: Marabá - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 1.237,50 (7,5 x R\$ 165,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 1.237,50
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 1.139,00
Nome: Faustino Castro Alves Júnior
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: Marabá - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 990,00 (7,5 x R\$ 132,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 990,00
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 891,50
Nome: Dilson Athias Mesquita
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 990,00 (7,5 x R\$ 132,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 990,00
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 891,50
Nome: Emerson Dias da Silva
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: Santarém - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 990,50 (7,5 x R\$ 132,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 990,50
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 891,50
Nome: José Edgar Tocantins Melo
Situação: Técnico Judiciário (SI/CE/SPCE)
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel do Pará - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 528,00^(*) (4 x R\$ 132,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 528,00
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 429,50
(*) Metade do valor da diária, conforme o inciso IV do § Único, Art. 2º, Res. TSE 20.251/98.
Nome: Hemenegildo Cunha de Oliveira
Situação: Técnico Judiciário (SI/CE/SIEE)
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel do Pará - PA
Partida: 01/08/2004 Retorno: 08/08/2004
Total de Diárias R\$ 528,00^(*) (4 x R\$ 132,00)⁽¹⁾
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 528,00
Aux. Alimentação: (3) 98,50 (5 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 429,50
(*) Metade do valor da diária, conforme o inciso IV do § Único, Art. 2º, Res. TSE 20.251/98.
Total Bruto R\$ 12.441,00
Total Líquido R\$ 11.259,00
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE nº 20.430/99

ANEXO À PORTARIA Nº 6.041/2004

I - Juizes Eleitorais

Diárias - Valor Unitário R\$ 181,50

Zona	Nome	Origem	Destino	Ida	Volta	QID	Valor
2	Jackson José Sodré Ferraz	Cachoeira do Arari	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	816,75
6	Antonio Claudio Von Lohmann Cruz	Igarapé-Miri	Abetetuba	01/08/2004	05/08/2004	4,5	816,75
9	Arnaldo Albuquerque da Rocha	Curuçá	Castanhal	01/08/2004	05/08/2004	4,5	816,75
10	José Coriolano da Silveira	Muaná	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	816,75
17	José Matias Santana Dias	Chaves	Belém	30/07/2004	06/08/2004	7,5	1.361,25
26	Luciana Múciel Ramos	Gurupá	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	816,75
35	Clárcia Maria de Andrade	Baião	Abetetuba	04/08/2004	08/08/2004	4,5	816,75
45	Magnó Guedes Chagas	Ceiras do Pará	Belém	01/08/2004	06/08/2004	5,5	998,25
53	Claudio Fernandes Silva Lima	São Félix do Xingu	Belém	30/07/2004	05/08/2004	6,5	1.179,75
54	Adriano Gustavo Veiga Seduvin	Senador José Porfírio	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	998,25
74	Augusto Cesar da Luz Cavalcante	Tucumã	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	998,25
78	Helena de Oliveira Manfro	Mocajuba	Abetetuba	04/08/2004	08/08/2004	4,5	816,75
85	Silvio Cesar dos Santos Maria	Medicilândia	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	998,25
86	Maurício Ponte Ferreira de Souza	Curralinho	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	816,75
89	Wilson de Souza Corrêa	Terra Santa	Santarém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	816,75
							13.884,75

II - Chefes de Cartório

Diárias - Valor Unitário R\$ 165,00

Zona	Nome	Origem	Destino	Ida	Volta	QID	Valor
2	Wilma do Socorro Avelar Lalor	Cachoeira do Arari	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
3	Almir da Silva Figueiredo	Souré	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
5	Maria de Nazare da Silva Magalhaes	Igarapé-Açu	Castanhal	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
6	Elisana Santos Trindade	Igarapé-Miri	Abetetuba	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
8	Irineu Rabelo Vilela	Vigia	Santa Izabel do Pará	01/08/2004	05/08/2004	2,5	412,50
9	Rosa de Ataíde Pinheiro	Curuçá	Castanhal	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
10	Joselma de Nazare Costa Pacheco	Muaná	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
11	Maria de Fátima Barbosa dos Santos	São Miguel do Guamá	Santa Izabel do Pará	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
12	João Haroldo Dias Martins	Cametá	Abetetuba	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
14	Antonio Maria Franco Costa	Vizeu	Bragança	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
15	Maria Ivone Costa de Lemos	Breves	Belém	30/07/2004	05/08/2004	6,5	1.072,50
16	Alda Lopes da Silva Tavares	Alfá	Belém	30/07/2004	05/08/2004	6,5	1.072,50
17	Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva	Chaves	Belém	30/07/2004	06/08/2004	7,5	1.237,50
18	Nádia Suelly Anchieta do Nascimento	Altamira	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
19	Enildo Jorge de Assuncao de Jesus	Monte Alegre	Santarém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
21	Maria Valdice Marinho Cardoso	Alenquer	Santarém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
22	Rosa Maria Amaral Ferreira de Araujo	Obidos	Santarém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
24	Alex de Souza Benevides	Conceição do Araguaia	Belém	30/07/2004	05/08/2004	6,5	1.072,50
25	Francisca Saraiva da Cunha	Capitania	Bragança	01/08/2004	05/08/2004	2,5	412,50
26	Saminete do Socorro Serra Rabelo	Gurupá	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
27	Felton Tavares Malato	Ponta de Pedras	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
31	Orlando Ruy Lobo Saraiva	Maracanã	Castanhal	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
32	José Waldir Alves Rodrigues	Marapanim	Castanhal	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
33	Solange Alves de Sousa	Nova Timboteua	Bragança	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
34	Jaikles Ferreira Nogueira	Itaituba	Santarém	03/08/2004	08/08/2004	5,5	907,50
35	Nilson Alberony dos Reis Tavares	Baião	Abetetuba	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
37	Jose Oswaldo Miranda Santos	Moju	Abetetuba	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
38	Francisco Lima de Farias	Oriximiná	Santarém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
39	Maria Izabel Carvalho da Cruz	Tomé-Açu	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
40	Novax Sacramento dos Reis	Tucumã	Belém	01/08/2004	06/08/2004	5,5	907,50
42	Solange Maria de Santana	Paragominas	Santa Izabel do Pará	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
44	David Sacramento Pereira	Portel	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
45	Edson Vieira Farias	Ceiras do Pará	Belém	01/08/2004	06/08/2004	5,5	907,50
46	Darçon Gomes de Souza	Santana do Araguaia	Marabá	30/07/2004	05/08/2004	6,5	1.072,50
47	Edilmar Jose da Silva Mesquita	São Francisco do Pará	Castanhal	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
48	Iran da Silva Gomes	São Sebastião da Boa Vista	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
49	Ademário Silva de Jesus	Mãe do Rio	Santa Izabel do Pará	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
50	Manoel Sodré Ramos	São Domingos do Capim	Castanhal	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
51	Edilson Jose dos Santos	Rondon do Pará	Marabá	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
52	Newton dos Santos Costa	Augusto Corrêa	Bragança	04/08/2004	08/08/2004	2,5	412,50
54	Benedito Vieira dos Santos	Senador José Porfírio	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	907,50
55	Paulo Augusto Medolago	Almeirim	Santarém	01/08/2004	09/08/2004	8,5	1.402,50
56	Jair Francisco Vieira Aguirra	Iupiranga	Marabá	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
57	Francisco Assis de Souza	São João do Araguaia	Marabá	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
58	Josué Gomes dos Prazeres	Curionópolis	Marabá	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
59	Carlos Edilson Teixeira do Nascimento	Redenção	Belém	30/07/2004	05/08/2004	6,5	1.072,50
61	Antonizão Fontes de Souza	Xinguara	Marabá	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
62	Maria Sueli da Luz Brito	São Geraldo do Araguaia	Marabá	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
63	Gilson do Carmo Castelo dos Reis	Primavera	Bragança	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
64	Vanda Maria Pereira dos Santos	Salinópolis	Bragança	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
65	Maria do Socorro Cunha Gomes	Barcarena	Abetetuba	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
66	Luís Carlos Junior	Peixe-Boi	Bragança	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
67	Leine Lucia Rodrigues da Cunha	Santa Maria do Pará	Castanhal	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
68	Francisco Camilo dos Santos Prado	Rurópolis	Santarém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
69	Lilá Maria Almeida Decker	Jacundá	Marabá	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
70	Nazareno Gil de Jesus	Capitão Poço	Santa Izabel do Pará	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
74	Arnilda Oliveira de Jesus	Tucumã	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	907,50
75	Inisneide Santana	Parauapebas	Marabá	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
78	Paulo Ailton Samento Carneiro	Mocajuba	Abetetuba	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
79	Erenita Carvalho de Sousa	Urutá	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	907,50
80	Lucio Virgínio de Jesus	Pacajá	Belém	03/08/2004	08/08/2004	5,5	907,50
81	Gerardo Ferreira Maia Filho	Garrão do Norte	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
82	Paula Camem Alvarez da Silva	Ponta de Moz	Belém	31/07/2004	06/08/2004	6,5	1.072,50
84	Luciane Gil de Matos Souza	Dom Eliseu	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
85	Maria Aparecida de Oliveira Lobo	Medicilândia	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	907,50
86	Odineia Gomes Feitosa	Curralinho	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
87	Maria Jose Lima Duarte	Concordia do Pará	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 7

88	Jackson Jaime dos Prazeres Aquino	Limoeiro do Ajuru	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	742,50
89	Maria de Jesus Andrade de Oliveira	Terra Santa	Santarém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	742,50
							54.697,50

III - Requisitados
Diárias - Valor Unitário R\$ 132,00

Zona	Nome	Deslocamento				Diárias	
		Origem	Destino	Ida	Volta	QTD	Valor
8	Renato Teodosio dos Santos Rodrigues	Vigia	Santa Izabel do Pará	01/08/2004	05/08/2004	2,5	330,00
11	Raimunda Cardoso de Oliveira	São Miguel do Guamá	Santa Izabel do Pará	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
12	Jorge Luiz Gonçalves Dias	Cumeia	Abacetuba	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
15	Abnegre Garcia Cavalcante	Breves	Belém	30/07/2004	05/08/2004	6,5	858,00
18	Rômulo Dall'Acqua Soares	Altamira	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
19	Maria Socorro de Andrade Rodrigues	Monte Alegre	Santarém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
21	Francisco Caripuna Alves	Alenquer	Santarém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
22	Sônia Regina Gualberto de Aquino	Obidos	Santarém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
24	Ivan Pereira da Silva	Conceição do Araguaia	Belém	30/07/2004	05/08/2004	6,5	858,00
25	Maria de Lourdes da Cinha Rocha	Capanema	Bragança	01/08/2004	05/08/2004	2,5	330,00
27	Antonio Marcos de Saes Ribeiro	Ponta de Pedras	Belém	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
31	Luiz Ferreira Dias	Muracá	Castanhal	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
32	Anilson Pires de França	Marapanim	Castanhal	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
34	José Wilker Lima Azulino	Itaituba	Santarém	03/08/2004	08/08/2004	5,5	726,00
37	Luiz Nazareno Muiá Miranda	Moju	Abacetuba	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
38	Maria Bela dos Santos Oliveira	Oriximiná	Santarém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
41	Maria das Dores Guimarães Soares	Ourém	Santa Izabel do Pará	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
42	Maria Edileuza Costa Silva	Paragominas	Santa Izabel do Pará	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
44	Sebastião Barbosa da Cinha	Portel	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
46	Wanilson Fernandes Abreu dos Santos	Santana do Araguaia	Marabá	30/07/2004	05/08/2004	6,5	858,00
50	Eridam do Socorro Araújo de Carvalho	São Domingos do Capim	Castanhal	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
52	Jucine Sousa Anonim	Augusto Corrêa	Bragança	04/08/2004	08/08/2004	2,5	330,00
55	Raimundo Jociney Bastos de Almeida	Almeirim	Santarém	03/08/2004	09/08/2004	8,5	1.122,00
56	Célio Rodrigues de Sousa	Itupiranga	Marabá	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
57	José Pereira da Silva	São João do Araguaia	Marabá	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
58	Gildasio Mendes Borges	Curionópolis	Marabá	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
59	Ruanito Efraim Couso Lira	Redenção	Belém	30/07/2004	05/08/2004	6,5	858,00
60	Valdejanio Santos Silva	Rio Maria	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	726,00
60	Cláudio Honio Rodrigues dos Santos	Rio Maria	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	726,00
61	Renato Alves da Silva	Xinguara	Marabá	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
62	Euziane Pereira da Silva	São Geraldo do Araguaia	Marabá	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
63	Alberto Rayol de Moraes	Primavera	Bragança	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
64	Antônio Elder Maurício Corrêa	Salinópolis	Bragança	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
65	Lauro da Silva Nepomacena	Barcarena	Abacetuba	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
66	Rubemita Jorge de Souza	Peixe-Boi	Bragança	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
68	Francinaldo Santos da Silva	Rurópolis	Santarém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
69	Maria Inoa Bausta Osório	Jacundá	Marabá	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
71	Antônio Marcos Moura da Silva	Itituba	Santa Izabel do Pará	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
71	Marco Antonio de Alencar Cruz	Itituba	Santa Izabel do Pará	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
75	Maria Luciete Martins de Oliveira	Parauapebas	Marabá	01/08/2004	05/08/2004	4,5	594,00
79	Elizângela Ribeiro de Castro	Uruará	Belém	04/08/2004	09/08/2004	5,5	726,00
81	Nazaré de Lourdes Moraes	Garraão do Norte	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
84	Hellen Vivianne da Cinha Silva	Dom Eliseu	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
87	José Welberto Borges da Silva	Concórdia do Pará	Belém	04/08/2004	08/08/2004	4,5	594,00
							27.456,00

Passagens Aéreas

Zona	Nome	Valor	Passagens Aéreas	
			Trecho	
16	Alda Lopes da Silva Tavares	239,12		Macapá/ Belém/ Macapá
17	José Matias Santana Dias	773,22		Chaves/ Belém/ Chaves
17	Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva	773,22		Chaves/ Belém/ Chaves
18	Nadia Sueli Anchieta do Nascimento	565,93		Altamira/ Belém/ Altamira
18	Rômulo Dall'Acqua Soares	565,93		Altamira/ Belém/ Altamira
24	Alex de Souza Benevides	2.187,10		Conceição do Araguaia/ Belém/ Conceição do Araguaia
24	Ivan Pereira da Silva	2.187,10		Conceição do Araguaia/ Belém/ Conceição do Araguaia
34	Jaildes Ferreira Nogueira	265,01		Itaituba/ Santarém/ Itaituba
34	José Wilker Lima Azulino	265,01		Itaituba/ Santarém/ Itaituba
40	Novax Sacramento dos Reis	581,78		Tucuruí/ Belém/ Tucuruí
46	Wanilson Fernandes Abreu dos Santos	1.235,32		Santana do Araguaia/ Marabá/ Santana do Araguaia
46	Daryon Gomes de Souza	1.235,32		Santana do Araguaia/ Marabá/ Santana do Araguaia
53	Cláudio Fernandes Silva Lima	2.187,10		São Félix do Xingu/ Belém/ São Félix do Xingu
54	Adriano Gustavo Veiga Seduivim	605,37		Altamira/ Belém/ Altamira
54	Benedito Vieira dos Santos	605,37		Altamira/ Belém/ Altamira
59	Carlos Edilson Teixeira do Nascimento	1.833,64		Redenção/ Belém/ Redenção
59	Ruanito Efraim Couso Lira	1.833,64		Redenção/ Belém/ Redenção
60	Valdejanio Santos Silva	1.833,64		Redenção/ Belém/ Redenção
60	Cláudio Honio Rodrigues dos Santos	1.833,64		Redenção/ Belém/ Redenção
74	Augusto Cesar da Luz Cavalcante	1.833,64		Outilândia/ Belém/ Outilândia
74	Anailda Oliveira de Jesus	1.833,64		Outilândia/ Belém/ Outilândia
79	Erenita Carvalho de Sousa	605,37		Altamira/ Belém/ Altamira
79	Elizângela Ribeiro de Castro	605,37		Altamira/ Belém/ Altamira
80	Lucio Virgínio de Jesus	581,78		Tucuruí/ Belém/ Tucuruí
85	Silvio Cesar dos Santos Maria	605,37		Altamira/ Belém/ Altamira
85	Maria Aparecida de Oliveira Lobo	605,37		Altamira/ Belém/ Altamira
		28.277,00		

PORTARIA N.º 6.042 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Ofício n.º 007/2004-EJE, de 26.07.2004, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARLA COUTINHO FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função de Secretária da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos do art. 2º, § 3º, da Resolução TRE/PA n.º 3.494, de 21.10.2003, publicada no D.O.E, em 22.10.2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.043 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria TRE/PA n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada na Informação n.º 609 SC/COPE/SRH, de 21.07.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 5.486 SRH, de 13.01.2004 publicada no D.O.E, em 15.01.2004, no que concerne ao período de afastamento em virtude de concessão de licença para tratamento de saúde da servidora Heliana de Fátima Pereira Therezo, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, de 11 a 18.11.2003, para 12 a 19.11.2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

EDITAL N.º 009 /2004

A Bacharela DIRACY NUNES ALVES, Juíza da 29ª Zona Eleitoral do TRE-PA, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER, a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 35, VIII e art. 135 do Código Eleitoral, que foram designados os seguintes LOCAIS DE VOTAÇÃO para as eleições de 03 e 31 de outubro de 2004, abaixo relacionados:

SEÇÃO

85,86,87,88,89,90,91,92,93, 476, 514 e 578.

98,99,100,101,102,103,104,309,310,489,505,517.

105,106,107,108,109,110,111,112,113,511 e 520.

118,119,120,496,512,521,574.

121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,577.

131,132,133,407,508.

134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,460,490.

144,145,146,147,148,149,150,185,386,432,491,513,519,527,576.

155,156,189,190,191.

157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,388,406,579.

173,174,175,176,177,178,179,180,522.

96,97,167,168,169,170,171,172,478.

283,284/454,285,286/485

482/510.

329,413,473.

287,288,289,290,291,396.

3,4,5,6,36,37,38,39,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,411,424.

302,303,304,305,306,311.

94,95,181,182,183,184,186,187,188,307,308,403,462.

312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,431,451,499,500,518,525,526.

324,325,326,327,328.

330/409,331/426,465.

114,115,116,117,151,152,153,154,380,381,382,398,401,410,414,436,440,445,441,452,471,492,523,524.

528,529,530,531,532,533,534,535,536.

537,538,539,540,541,542,543,544.

547,548,549,550,551,564,565.

552,553,554,555,556,557,558,559.

560,561,562,563,566.

567,568,569,570,571,572.

545,546,573.

575

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.

@DIRACY NUNES ALVES

Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

Belém - Pará

Belém - Pará

Belém - Pará

Belém - Pará

Belém - Pará

Belém - Pará

Belém - Pará

Belém - Pará

Belém - Pará

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADOEXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 022/2004-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PJC Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Construção da residência oficial do Ministério Público no Município de Anajás-PA.
Vigência: 02.08. a 01.12.2004
Valor: R\$59.240,16 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos) total
Dotação Orçamentária: Atividade 03.122.1150.1800
-Elemento de Despesa - 4490-51
Fonte de Recurso: 12
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26-07-2004
Ordenador Responsável: Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT/1ª T. RO 00944-2003-203-08-00-8

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: JOSÉ FIALHO TORRES

Drª Anna Shirlene Falcão Modesto

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 279/280), com representação regular (fls. 261) e o preparo está satisfeito (fls. 262/263 e 290).

Pressupostos Intrínsecos.

Da violação ao art. 5º, II, da CF/88

A recorrente alega que a decisão Regional incorreu em violação do artigo 5º, incisos II, da CF/88.

A E. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expondo as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa ao dispositivo apontado.

Qualificação dos fatos. Prova.

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações. Aduz que houve maltrato aos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do C.TST.

Equiparação Salarial.

A recorrente afirma que ficou provado, mediante prova documental, a diferença entre a função desempenhada pelo reclamante e pelo paradigma. Assevera que houve violação ao princípio da legalidade, ao se reconhecer a equiparação prevista no artigo 461, § 1º da CLT. Argumenta, ainda, que o reclamante não conseguiu provar suas alegações.

O Acórdão reconheceu a equiparação, conforme as provas dos autos, examinando todas as questões postas em debate pelas partes, não se verificando quaisquer das violações apontadas. Ademais, o Acórdão encontra-se de acordo com o Enunciado n.º 68 do C. TST. A recorrente pretende, na verdade, reexame de fatos e provas, o que é vedado em recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta o cabimento da revista a teor do disposto no art. 896, §5º da CLT.

Prequestionamento.

Ressalto que este não é o momento processual cabível para o prequestionamento de artigos supostamente violados, até porque prequestionamento implica em questionamento anterior, ou seja, prévio.

Ademais, prequestionamento não enseja a admissibilidade do recurso de revista. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/1ª T./ RO 01423-2003-006-08-00-9

RECORRENTE: ADELSON PANTOJA DOSSANTOS

Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros

RECORRIDO: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A

Dr. Tito Eduardo Valente do Couto

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 511/513), subscrito por advogado habilitado (fl. 115), o pagamento de custas é o mérito do recurso.

Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade por cerceamento de defesa. Pedido de isenção de custas. Alega o recorrente que o Tribunal ao tomar sem efeito o despacho que isentou o reclamante do pagamento de custas deveria tê-lo notificado, para não cercear-lhe o direito de defesa que acredita ter ocorrido no presente caso. Assim, entende violado o art. 5º, LV, da CR/88.

O recurso merece ser admitido. Vislumbro a possibilidade de ofensa ao dispositivo constitucional apontado pelo recorrente, vez que este não foi comunicado da decisão que tomou sem efeito o deferimento de isenção de custas. Despicienda a análise dos demais pleitos recursais a teor do Enunciado n. 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de julho de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00231-2004-004-08-00-3

RECORRENTES: CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Dr. Marco Antonio Gonçalves Alcântara

I. M. G. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA.

Dr.ª Shirlene Brito Santos e outros

RECORRIDOS: ROSANGELA SQUEIRA ANDRADE

Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outro

OS MESMOS

DESPACHO**1. Pressupostos extrínsecos.**

Os recursos são adequados, tempestivos (fls. 236/237; fls. 236 e 258), regulares as representações processuais (fls. 69; fls. 278) e o preparo foi realizado (fls. 176/177 e 256/257; fls. 216/217 e 279/280).

2. Pressupostos intrínsecos.

DOS RECURSOS DA RECLAMADA CARTAZ E DA RECLAMADA I.M.G.

Em virtude da identidade de matérias, passo a análise conjunta dos mesmos. Da nulidade do Acórdão por negativa de prestação jurisdicional. Pugnam as recorrentes pela nulidade do Acórdão que manteve a sentença, deixando de se manifestar acerca da parcialidade do Juízo de primeira instância, demonstrada pelo fato de valorar o depoimento da recorrida e suas testemunhas e considerar os depoimentos das reclamadas inválidos, visto que estas últimas serviriam para comprovar a inexistência de vínculo empregatício entre as partes. Acusam, ainda, o MM. Juízo a quo de não ter se manifestado acerca dos pontos omissos apontados em sede de embargos de declaração e, também, não considerados na decisão recorrida. Apontam afronta ao art. 5º, XXXIII, XXXV, LV e LVI da CF/88.

A decisão recorrida não afronta os dispositivos constitucionais apontados. A valoração da prova pelo Juízo observa o princípio do livre convencimento motivado, conforme previsão do art. 131 do CPC. Ressalto que decisão desfavorável a tese das recorrentes, não implica em negativa de prestação jurisdicional.

Da nulidade do Acórdão por falta de fundamentação. Dizem as recorrentes que a decisão regional não se apresenta fundamentada, o que implica em violação do art. 93, IX do texto constitucional, bem como aos Enunciados nº 126 e 297 do C.TST. Analisando os termos da decisão recorrida, não se vislumbra as ofensas apontadas, eis que há expressa manifestação acerca de todas as matérias ventiladas no recurso e fartamente fundamentada com base nas provas decorrentes da instrução processual. Assim, não houve afronta aos Enunciados supramencionados.

Da nulidade do Acórdão por violação aos princípios da legalidade, da reserva legal, do contraditório e da ampla defesa. As recorrentes sustentam que a decisão recorrida não primou pelo exercício regular do contraditório e da ampla defesa, pois não teria sido dada oportunidade para manifestarem-se acerca dos documentos que instruíam a inicial, logo, teriam sido prejudicadas no exercício do direito de defesa.

A decisão recorrida não afrontou aos princípios acima referidos, visto que decidiu de acordo com a lei. Ademais, as partes foram comunicadas de todos os atos processuais e tiveram oportunidade de defesa.

Da contradição entre o depoimento pessoal da recorrida com os termos da exordial e dos depoimentos testemunhais. As recorrentes transcrevem trechos dos depoimentos com vistas a demonstrar que os mesmos seriam imprecisos e, por isso, estariam ausentes os elementos probatórios para caracterização do liame empregatício.

Aqui, as recorrentes esbarram no revolvimento de fatos e provas, que não enseja admissibilidade da revista. Incidência do Enunciado 126 do C. TST.

Da inexistência de grupo econômico. Acusam o MM. Juízo a quo de ter fundamentado o seu convencimento no depoimento de apenas uma testemunha. Diz que não há robusta prova da existência de grupo econômico, e sim, mera presunção judicial. Colacionam arestos.

Os arestos colacionados são inespecíficos e, por isso, não servem para ensejar a revista, na forma do Enunciado 296 do C.TST. Quanto a questão atinente aos depoimentos, trata-se de tentativa de revolver fatos e provas.

Do error in iudicando. Neste tópico, asseveram as recorrentes que a recorrida não se insere na previsão do art. 3º da CLT, visto que era remunerada por comissão. Tecem considerações acerca dos documentos juntados para demonstrar que houve equívoco na decisão recorrida quanto à valoração da prova. Colaciona arestos para confronto de teses.

Clara tentativa de revolvimento de fatos e provas, conduta vedada pelo Enunciado nº 126 do C.TST.

Da litigância de má-fé. Pretendem as recorrentes ver a recorrida condenada por

litigância de má-fé a arcar com indenização, conforme previsão dos artigos 16, 17, 18 do CPC.

Aqui, as recorrentes insurgem-se contra a decisão de mérito sem apontar hipótese de cabimento da revista.

As recorrentes não conseguem demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, divergência jurisprudencial, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos das reclamadas. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00582-2004-011-08-00-X

RECORRENTE: CLEONICE ANDRADE DE SOUSA

Dr. José Mário da Costa Silva

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Dr.ª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros

DESPACHO**1. Pressupostos extrínsecos.**

O recurso de fls. 195/202 é adequado, tempestivo (fls. 194/195), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 09) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que a reclamante está isenta do pagamento das custas processuais que lhe foram imputadas (fl. 165).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

FGTS. Multa de 40%. Diferença. Expurgos Inflacionários. Prescrição. A reclamante-recorrente entende que o termo inicial do prazo prescricional começa a fluir apenas do depósito em sua conta vinculada da correção referente aos expurgos inflacionários. Alega a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o que pretende demonstrar com os arestos transcritos às fls. 199/201. O apelo não merece prosperar. A recorrente alega apenas divergência jurisprudencial, o que, entretanto, a teor do § 6º do art. 896 da CLT, não enseja a admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como o presente.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01310-2003-005-08-00-1

RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A. - CIBRASA

Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e outros

RECORRIDOS: PAULO ROBERTO PEDROSO DE MORAES

Dr.ª Érica Assis de Albuquerque e outros

ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO**1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 216/217), estando regulares a representação processual (fl. 210), e o preparo (fls. 185/186 e 225/226).

Pressupostos Intrínsecos

Negativa de prestação jurisdicional. Aduz o recorrente que o v. Acórdão de embargos de declaração não abordou as matérias postas em debate pelo embargante, ofendendo, assim, os arts. 458, II e 535, do CPC, arts. 5º, LIV e 93 da CF/88. Ocorre que na decisão recorrida consta feita fundamentação acerca da matéria suscitada, às fls. 212/215, pelo que a prestação jurisdicional foi satisfatoriamente realizada.

Ilegitimidade Passiva. Responsabilidade Subsidiária. Alega afronta ao princípio da legalidade (art. 5º, II da Constituição Federal), uma vez que a sua condenação como responsável subsidiária não está prevista em qualquer dispositivo legal. Sustenta que a relação de emprego existente entre o reclamante e a primeira reclamada é totalmente lícita, não havendo motivo para o pagamento de indenização. Ressalta que não restou provada a prestação de serviços, pelo reclamante, na sede da recorrente.

Contudo, a decisão recorrida está em pleno acordo com o Enunciado de Súmula 331, IV do C. TST, de vez que responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas da empresa prestadora. Aplica-se o art. 896, §5º da CLT para negar seguimento ao recurso de revista.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição da República ou de lei, e nem mesmo divergência jurisprudencial, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 30 de julho de 2004.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza Togada, no impedimento da Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN,

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do

Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01349-2003-006-08-00-1

RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A. - CIBRASA

Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e outros

RECORRIDOS: EVANILDO DE JESUS MACIADO

Dr. Adriano Marques Ramôa e outros

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e outros

LISBOA MADEIRA LTDA.

Dr.ª Maria de Fátima Alves da Silva e outro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Huarscar João de Lemos Angelim Júnior e outros

ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO**1. Pressupostos Extrínsecos**

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 252/253), estando regulares a representação processual (fl. 247), e o preparo (fls. 209/210 e 266/267).

Pressupostos Intrínsecos

Negativa de prestação jurisdicional. Multa. Embargos protelatórios. Aduz o recorrente que o v. Acórdão de embargos de declaração não abordou as matérias postas em debate pela embargante, ofendendo, assim, os arts. 458, II e 535, do CPC, arts. 5º, LIV e 93 da CF/88. Inconforma-se ainda com a aplicação da multa de 1% sobre o valor da causa, acostando aresto neste sentido (fl. 257).

Ocorre que na decisão recorrida consta feita fundamentação acerca da matéria debatida e dos supostos prequestionamentos apontados pelo recorrente, à fl. 250, pelo que a prestação jurisdicional foi satisfatoriamente realizada. Em relação à multa, esta pode ser aplicada pelo magistrado quando entender que os embargos de declaração visam apenas a protelar o feito, conforme a previsão do artigo 538, § único do CPC. Não há qualquer ilegalidade no procedimento. A decisão colacionada é inespecífica, nos moldes do Enunciado 297 do C. TST.

Ilegitimidade Passiva. Responsabilidade Subsidiária. Alega afronta ao princípio da legalidade (art. 5º, II da Constituição Federal), uma vez que a sua condenação como responsável subsidiária não está prevista em qualquer dispositivo legal. Sustenta que a relação de emprego existente entre o reclamante e a primeira reclamada é totalmente lícita, não havendo motivo para o pagamento de indenização. Ressalta que não restou provada a prestação de serviços, pelo reclamante, na sede da recorrente.

Contudo, a decisão recorrida está em pleno acordo com o Enunciado de Súmula 331, IV do C. TST, de vez que responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas da empresa prestadora. Aplica-se o art. 896, §5º da CLT para negar seguimento ao recurso de revista.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição da República ou de lei, e nem mesmo divergência jurisprudencial, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 30 de julho de 2004.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza Togada, no impedimento da Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN,

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho

da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 001494-2003-006-08-00-X

RECORRENTE: MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA.

Dr.ª Iêda Livia de Almeida Brito e outros

PAULO SILVA DE ARAÚJO

Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO**1. Pressupostos Extrínsecos**

Os recursos são adequados, tempestivos (fls. 397/398; fls. 407), regulares as representações processuais (fls. 147; fls. 09) e o preparo está satisfeito (fls. 347/348 e 406), não houve cominação de custas ao autor.

Pressupostos Intrínsecos

DO RECURSO DA RECLAMADA
HORAS EXTRAS. ATIVIDADE EXTERNA.
Alega a recorrente que o autor, apesar de possuir rota de entrega fixa, deve ser enquadrado no art. 62, I da CLT, não fazendo jus ao pagamento de horas extras, pois a fixação da rota pela empresa não significaria possibilidade de controle de jornada, se o autor na função de motorista, desempenhava suas atividades de externamente. Acusa violação ao art. 62, I, da CLT e colaciona arestos para confronto de teses. Da análise da decisão recorrida, não se depreende que esta tenha negado aplicação ao artigo 62, I, da CLT.

Clara a intenção de revolver fatos e provas, o que não se admite em sede de recurso de revista. Inteligência do Enunciado 126 do C.TST.

Verifico, ainda, que os arestos colacionados são inespecíficos, uma vez que não abrangem todos os fundamentos do Acórdão, visto que a decisão recorrida não se embasou apenas na existência de rota pré-estabelecida para reconhecimento de que havia controle de jornada. Incidência do Enunciado nº 23 do C.TST.

Nego seguimento ao recurso, visto que não estão presentes nenhuma das hipóteses ensejadoras da revista, a teor do art. 896 da CLT.

DO RECURSO DO RECLAMANTE

Recurso desfundamentado.

O recorrente, olvidando-se dos estritos lides que informam a admissibilidade do recurso de revista, faz impugnação genérica, requerendo apenas a reforma do v. acórdão recorrido.

Destarte, o recorrente sequer apontou violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, divergência jurisprudencial, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista da reclamada e do reclamante. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01581-2003-007-08-00-0
RECORRENTES: JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA
CLAUDIONOR CIRINO DA SILVA
PAULO VIEGAS LOPES
RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO
SALUSTIANO POJO DE BRITO
Dr.ª Paula Frassinetti Matos e outro
RECORRIDA: COMPANHIA DO CASO DO PARÁ - CDP
Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 637/638), subscrito por advogada habilitada (fls. 5/9) e os reclamantes foram isentos do recolhimento das custas processuais (fl. 572v).

Pressupostos Intrínsecos.

Progressão funcional, Diferenças. Insurgem-se contra o v. Acórdão Regional que indeferiu a progressão funcional dos recorrentes, após a sua reintegração ao emprego. Aduzem que a reclamação foi proposta dentro do quinquênio legal (art. 7º, XXIX da CF/88), e por isso têm direito a progressão no período em que ficaram afastados. Faz um apanhado dos fatos, suscitando a divergência jurisprudencial acerca da matéria.

O d. Colegiado aplicou a prescrição parcial ao pleito, e entendeu que, no período não prescrito, ou seja, após a reintegração dos empregados, estes não atenderam aos requisitos para a progressão. A decisão recorrida fez incidir a legislação pertinente ao caso, com base nos fatos e provas acarreados na instrução processual. Não se verifica, assim, a violação constitucional apontada; ademais, a análise do tema implicaria o revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, o que não é possível nesta instância recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST. Em relação aos arestos, aplica-se o Enunciado 296, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 29 de julho de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada, no impedimento da Dra. Elizabeth Fátima
Martins Newman, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. / RO 01653-2003-014-08-00-X
RECORRENTE: J. J. DE SOUZA & CIA LTDA.

Dr. Bruno Garcia de Castro e outros

RECORRIDA: PAULORONALDO DE OLIVEIRA CARDOSO

Dr. Ivan Moraes Furtado

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

Embora adequado, tempestivo (fls. 98/99) e com representação regular (fl. 21), o recurso de fls. 99/106 não merece ser admitido, porque deserto.

Com efeito, o d. Juízo de 1º grau condenou a demanda ao pagamento de custas processuais no importe de R\$169,94, calculadas sobre o valor de R\$8.496,75, arbitrado à condenação, conforme se verifica na r. sentença de fls. 11/13. Para recorrer ordinariamente, a reclamada pagou corretamente o valor das custas processuais (fl. 70) e realizou o depósito recursal corretamente R\$4.169,33 (fl. 69). O E. Regional manteve a r. sentença quanto às custas.

Ao recorrer de revista, inicialmente a recorrente requer lhe seja concedido o benefício da justiça gratuita, com a dispensa do pagamento de custas processuais e da realização do depósito recursal, por encontrar-se em situação financeira difícil. Entretanto, o pleito não encontra amparo na legislação que trata da matéria, que prevê a concessão do referido benefício apenas ao trabalhador. Indefiro o pedido.

Logo, em não tendo a reclamada-recorrente comprovado a realização do depósito recursal necessário à complementação do valor da condenação, o recurso desaiende o disposto no item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 03/93 do C. TST, o que caracteriza a sua deserção.

Desta forma, o apelo não pode prosseguir, ante o disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2004.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza Togada, no impedimento da Dra. Elizabeth Fátima

Martins Newman, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01700-2003-110-08-00-X

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.

Dr. Ivana Maria Fontes Cruz e outros

RECORRIDA: ANILCINHA DOSSANTOS MACIEL

Dr. Rubens José Gomes de Lima e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 722/723 e 727), subscrito por profissional habilitada nos autos (fls. 17/18) e o preparo está satisfeito (fls. 673/674).

2. Pressupostos intrínsecos

Adicional de Insalubridade. A recorrente aduz que o v. Acórdão Regional ofendeu o art. 195, §2º da CLT, pois o Juízo não realizou a perícia técnica exigida para a constatação da insalubridade alegada pela recorrida. Esclarece, inclusive, que a recorrente teria protestado pela realização da perícia. Desta forma, a decisão estaria nula.

Conforme se verifica, a decisão recorrida afastou a preliminar de nulidade argüida, pois considerou que a utilização de prova emprestada não configurou qualquer prejuízo à parte, que inclusive teve a oportunidade de impugná-lo, sendo que o

acolhimento das razões decorre do convencimento do juiz (art. 131 do CPC). Ressaltou que a recorrente, em razões finais, limitou-se a declarar indispensável a prova pericial, sem contudo, formular o requerimento antes de encerrada a instrução processual, operando-se a preclusão.

Não se vislumbrando ofensa ao dispositivo invocado, o recurso não merece seguimento, nos moldes do art. 896, c, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 29 de julho de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. / RO 02012-2003-014-08-00-9

RECORRENTE: INDUSPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA.

Dr. Luis Carlos Silva Mendonça

RECORRIDA: FRANCIEL CARDOSO PEREIRA

Dr.ª Niltes Neves Ribeiro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 119/128 é adequado, tempestivo (fls. 116 e 119), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 9) e em ordem quanto ao preparo (fls. 129/130).

Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade do acórdão. Negativa de prestação jurisdicional. A recorrente suscita a presente preliminar, ao argumento de que o E. Regional não se manifestou acerca da questão referente ao valor probatório atribuído pela r. sentença aos depoimentos contraditórios prestados nos autos pelas testemunhas do reclamante. Alega contrariedade aos princípios da ampla defesa e do contraditório, insculpidos no art. 5º, XXXV, LIV e LV, da CR/88, e ofensa ao art. 832 da CLT, bem como a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o que pretende demonstrar através dos arestos transcritos às fls. 122/123 e 127/128.

Descabe a arguição da recorrente. A r. decisão recorrida, observando o princípio de que a prova testemunhal deve ser valorada em conjunto com as demais provas inseridas nos autos, entregou a prestação jurisdicional requerida, com todos os fundamentos legais e fáticos que a fundamentam. Pelo que não há se falar em violação legal e constitucional, o que obsta a admissão da presente revista, ante a inexistência do pressuposto de admissibilidade inscrito no art. 896, alínea "c" da CLT.

Por outro lado, os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência de dissenso pretoriano, na medida em que os fls. 122/123 são oriundos de Turmas do C. TST, órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT, e os de fls. 127/128 não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai o óbice imposto no Enunciado nº 23 do C. TST.

Nulidade do processo. Inconforma-se, a recorrente, com o fato de que a r. sentença foi prolatada sem a observância de prova documental de suma importância para demonstrar a imprestabilidade da prova testemunhal que comprovadamente foi por ela apresentada em audiência, mas que segundo aquela decisão não teria sido anexada aos autos. Aduz não ter responsabilidade pelo fato de a referida prova ter sido posteriormente extravada do processo. Ressalta que a apreciação do referido documento - juntado posteriormente aos autos através do recurso ordinário da recorrente - pelo E. Regional não sanou a nulidade ora em análise. Alega cerceamento de defesa, ofensa ao contraditório e supressão de instância. Considera violados os artigos 5º, XXXV, LIV e LV, da Carta Magna, e 832 da CLT. Transcreve aresto para confronto de teses (fl. 126)

O apelo não merece acolhida. A teor do art. 794 da CLT, no processo do trabalho as nulidades só são declaradas quando houver manifesto prejuízo às partes litigantes, o que no presente caso não ocorreu. Primeiro, porque as demais provas constantes dos autos sustentam a r. sentença. Segundo, porque a irregularidade foi suprida pelo E. Regional ao analisar o referido documento. Assim, inexistem as violações legais e constitucionais argüidas pela recorrente, o que impede a admissão do apelo, ex vi do disposto no art. 896, alínea "c", da CLT. Por outro lado, o aresto transcrito pela recorrente não abrange todos os fundamentos adotados pelo v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de julho de 2004.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza Togada, no impedimento da Dra. Elizabeth Fátima

Martins Newman, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. / RO 02047-2003-006-08-00-1

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr.ª Vândia Pinheiro de Souza e outros E

CAXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

S/A. - CAPAF

Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS E

JOSÉ BARRROS DE VASCONCELOS

Dr. Agildo Monteiro Cavalcante

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Os recursos de fls. 248/279, do BASA, e de fls. 290/307, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 248 e 289/290), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 109 e 281/282), e estão em ordem quanto ao preparo (fls. 199, 211, 280 e 308).

Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.

Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquirido é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF às fls. 254/257 e 293/294, respectivamente o que, a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 28 de julho de 2004.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza Togada, no impedimento da Dra. Elizabeth Fátima

Martins Newman, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

MM VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, N.º 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA NO 923/2001

PROCESSO : 771-2000-111-08-00

Reclamante : NELSON DE OLIVEIRA LEITE

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado : EMATER PARA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA INFORMAR SE JÁ HOUVE O PAGAMENTO INTEGRAL DO ACORDO. ALERTANDO-SE QUE NO SILÊNCIO ENTENDER-SE-Á COMO CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO COM RELAÇÃO AO CRÉDITO TRABALHISTA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1310/2004

PROCESSO : 1819-2001-111-08-00

Reclamante : JOSE DA SILVA LIMA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DONASCIMENTO

Reclamado : SELMA DA SILVA BRAGA

Advogado(a): ORLANDO DA SILVASOARES

Assunto : Aos advogados das partes para ciência de que foi designado o dia 27/08/2004, as 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1314/2004

PROCESSO : 3588-1999-111-08-00

Reclamante : LUIZ GUILHERME SOUZA CUNHA

Advogado(a): ALBERTINI ULTIMO DAROCHA ATHAYDE

Reclamado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIASA

Advogado(a):

Assunto : Ao advogado do reclamante para ciência de que foi designado o dia 27/08/2004, as 10:35 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 1336/2004

PROCESSO : 276-2003-111-08-00

Reclamante : ORACIA CHAVES CORDEIRO

Advogado(a): ORLANDO DA SILVA SOARES

Reclamado : JANAINA DO SOCORRO VIEGAS DE BRITO

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE SERÁ REALIZADO LEILAO PARA VENDA DO(S) BEM(N)S PENHORADO(S) NO DIA 27.08.04, AS 09:15 HORAS. CASO NÃO HAJA LICITANTE, NOVO LEILAO ESTÁ PREVISTO PARA O DIA 17.09.04 (NO MESMO HORARIO).

RESENHA NO 1382/2004

PROCESSO : 1384-2001-111-08-00

Reclamante : ROSA ORLANDI PEREIRA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado : CLELIA DE NAZARÉ DOSSANTOS CONDURU

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: APRESENTAR A CTPS DO AUTCR PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1385/2004

PROCESSO : 1080-2000-111-08-00

Reclamante : IZABEL CRISTINA VALENTE FILGUEIRA

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SLEAO LOPES

Reclamado : RECINTO DRINK'S RECEPCOES E EVENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR A CTPS DA EXEQUENTE PARA ANOTAÇÕES, IMEDIATAMENTE.

RESENHA NO 1391/2004

PROCESSO : 205-2004-111-08-00

Reclamante : MERCEDES SAMPAIO PEREIRA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : T N SERVICOS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto : ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA, DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PROFERIDA ÀS FLS. 199/200, DOS AUTOS, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE OS EMBARGOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1424/2004
PROCESSO : 1948-2001-111-08-00
Reclamante: GRACIETE QUEIROZ MONTEIRO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DEMATOS
Reclamado: COLEGIO PITAGORAS
Advogado(a): LUIZ DOSSANTOS MORAES
Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE; TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 110 (OI FREEZER) DOS AUTOS, ESTANDO LIVRE A SRA. MARIA ARLETE DA SILVA DIAS DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIA.

RESENHA NO 1443/2004
PROCESSO : 2384-2002-111-08-00
Reclamante: ANTONIO CRISTIANO SILVA DOSSANTOS
Advogado(a): SILASSANTOS ANTONIO
Reclamado: FORTCOLOR COMERCIAL LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 58/59, DOS AUTOS.

RESENHA NO 1444/2004
PROCESSO : 138-2001-111-08-00
Reclamante: WILSON EUTROPIO DE SOUZA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: ICS OLIVEIRA AUTO PECAS
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto : AO EXEQUENTE/EMBARGADO: PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PELAS EXECUTADAS, CONFORME FLS. 239/245, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO, QUERENDO.

RESENHA NO 1445/2004
PROCESSO : 2911-2002-111-08-00
Reclamante: EVANDRO ALVES VASCONCELOS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: AMORIM PEREIRA E CIA LTDA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Assunto : AO EXEQUENTE/AGRAVADO: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO AGRADO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA, CONFORME FLS. 339/348, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1446/2004
PROCESSO : 821-2004-111-08-00
Reclamante: JORGE LUIZ DA SILVA MENEZES
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Reclamado: CIMENTO POTY S/A
Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
Assunto : AO RECLAMADO: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 57/61, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1447/2004
PROCESSO : 861-2003-111-08-00
Reclamante: ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA
Advogado(a): PAULINO DOSSANTOS CORREA
Reclamado: DONATELLA COMERCIO LTDA-ME(SUPERMERC. LEVE MAIS
Advogado(a): CARLOS MAIA DE MELLO PORTO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS REFEIÇÕES AUTOS FORAM ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, BASTANDO PARA TAL, INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 1448/2004
PROCESSO : 559-2004-111-08-00
Reclamante: IVAN BESSA BRANDÃO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado: VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a): SAMARA SILVA CHAAR LIMA
Assunto : A RECLAMADA: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 291/300, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1449/2004
PROCESSO : 1312-2004-111-08-00
Reclamante: JOÃO CUNHA DA SILVA
Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Reclamado: M CORRADINI SANTOS ME
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, tomar ciência da sentença. CONCLUSÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 111-1312/2004-0, EM QUE É RECLAMANTE JOÃO CUNHA DA SILVA E RECLAMADA M CORRADINI SANTOS ME, DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2004, EM 03/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 03/12, DE 2004/2005, MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; MULTA DO ART. 467 DA CLT; HORAS EXTRAS E REFLEXOS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER E RETER AS VERBAS DEVIDAS A TÍTULO DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$-1.000,00. Encontra-se a disposição do reclamante, na secretaria da Vara, cópia da sentença.

RESENHA NO 1450/2004
PROCESSO : 1261-2004-111-08-00
Reclamante: DANIELLE ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: MAGNA TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA
Advogado(a): LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Assunto : A RECLAMADA, tomar ciência da sentença. CONCLUSÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 111-1261/2004-9, EM QUE É RECLAMANTE DANIELLE ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA E RECLAMADA MAGNA TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA, DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$-1.000,00 E CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE. Encontra-se a disposição da reclamada, na secretaria da Vara, cópia da sentença.

RESENHA NO 1451/2004
PROCESSO : 1290-2004-111-08-00
Reclamante: NATALINA DOS REIS BARBOSA COSTA
Advogado(a): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Reclamado: SONIA REGINA BEGOT
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, tomar ciência da sentença. CONCLUSÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 111-1290/2004-5, EM QUE É RECLAMANTE NATALINA DOS REIS BARBOSA COSTA E RECLAMADA SONIA REGINA BEGOT, DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE COM DATA DE ADMISSÃO EM 05.05.2002, DISPENSA EM 30.06.2003, FUNÇÃO DE EMPREGADA DOMÉSTICA, REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO DA ÉPOCA, E PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO A TÍTULO DE 13º SALÁRIO DE 2002, EM 07/12, 13º SALÁRIO 2003, EM 06/12, AVISO PRÉVIO, DIFERENÇA SALARIAL, FÉRIAS INTEGRAIS SIMPLES MAIS 1/3 DE 2002/2003 E FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 02/12, MAIS 1/3 DE 2003/2004. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER E RETER AS VERBAS DEVIDAS A TÍTULO DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$-1.000,00. Encontra-se a disposição do reclamante, na secretaria da Vara, cópia da sentença.

RESENHA NO 1452/2004
PROCESSO : 2737-2003-111-08-00
Reclamante: ALLIM BATISTA GOMES
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Reclamado: DAVI DOSSANTOS CALDAS
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O AUTOR DEVE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGENCIA, TENDO EM VISTA QUE ESTE NAO ENCONTROU O ENDEREÇO DO RECLAMADO INFORMADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 1453/2004
PROCESSO : 1241-2004-111-08-00
Reclamante: RUTH ANE FURTADO DOS REIS
Advogado(a): LUCIANA PINHEIRO DE BARROS
Reclamado: HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARATE
Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: "(...) DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE A RECLAMANTE RUTH ANE FURTADO DOS REIS CONTENDE EM FACE DO RECLAMADO HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARATE PARA NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O RECLAMADO; PERÍODO DE 01.06.03 A 05.05.04; QUE O CONTRATO TERMINOU POR DESPEDIÇÃO INDIRETA; SALÁRIO MENSAL NO VALOR DE R\$-300,00. CONDENAR: RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE VALOR TOTAL DE R\$-1.323,75, A TÍTULO DE: SALÁRIO RETIDO (R\$-348,15); AVISO PRÉVIO (R\$-300,99); FÉRIAS MAIS 1/3 (R\$-401,32); 13º SALÁRIO 5/12 (R\$-125,41); 40% DO FGTS (R\$-125,21); JURIS DE MORA (R\$-22,67). CTPS: DEVE O RECLAMADO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: DEVE O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE (R\$-131,65), APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO, DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DA RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R\$-36,23). DEMAIS PEDIDOS: IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL.. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-26,48, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (...). OBS.: CÓPIA INTEGRAL DA R. SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VT DE ANANINDEUA.

RESENHA NO 1454/2004
PROCESSO : 3108-2003-111-08-00
Reclamante: ROSA HELENA MENDES AMARAL
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

Reclamado: PATRICIA DOSSANTOS MARTINS
Advogado(a): DIONE RABELO DE MOURA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO, BEM COMO QUE A PARCELA PREVIDENCIÁRIA FICA A CARGO DA RECLAMADA CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA (R\$-140,00).

RESENHA NO 1455/2004
PROCESSO : 1977-2003-111-08-00
Reclamante: FRANCISCO FERREIRA PINTO
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado: NIWTON YUZO FUJIIHASHI
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E/OU INDICAR BENS À PENHORA.

RESENHA NO 1456/2004
PROCESSO : 1328-2003-111-08-00
Reclamante: REINALDO CONCEICAO MIRANDA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: JP SERVICOS GERAIS (JOAO MONTEIRO GUIMARAES)
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE PROTOCOLO No. 3629 (FLS. 28/29), DE 15.06.04, FOI INDEFERIDO, EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE.

RESENHA NO 1457/2004
PROCESSO : 3370-2002-111-08-00
Reclamante: ANTONIA LIDIA FERNANDES AZEVEDO
Advogado(a):
Reclamado: M.S. LIMA E COMERCIO (MARIA SENA LIMA)
Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA A EXECUTADA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 56, DOS AUTOS.

RESENHA NO 1458/2004
PROCESSO : 1838-2000-111-08-00
Reclamante: CLIFF PUGET EULALIO
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado: EMATER PARA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A RECLAMADA NAO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA DE PROPRIEDADE DOS IMOVEIS, CONFORME REQUERIDO AS FLS. 644 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1459/2004
PROCESSO : 1849-2002-111-08-00
Reclamante: MARIA ROSINEIDE DA SILVA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado: A.V. KIKUCHI
Advogado(a): LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA
Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE: INFORMAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA, A PARCELA VENCIDA.

RESENHA NO 1460/2004
PROCESSO : 255-2004-111-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO FERREIRA
Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS
Reclamado: FREITAS MELO SC LTDA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE RECEBEU AS PARCELAS VENCIDAS DIRETAMENTE DA RECLAMADA.

RESENHA NO 1461/2004
PROCESSO : 740-1999-111-08-00
Reclamante: SONIA MARIA LOPES CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado: E H Y MIYASHITA
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTES AUTOS FORAM PROVISORIAMENTE ARQUIVADOS, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, DESDE DE QUE INDICAR BENS DA EXECUTADA, COMO TAMBÉM, SEU ATUAL PARADEIRO.

RESENHA NO 1463/2004
PROCESSO : 519-2000-111-08-00
Reclamante: FERNANDO OTAVIO FARIAS FERREIRA
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado: PALMETTO VEICULOS LTDA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTES AUTOS ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE QUITADOS, PORTANTO NAO A DEFERIR QUANTO AO PEDIDO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

RESENHA NO 1464/2004
PROCESSO : 1846-2002-111-08-00
Reclamante: ANA MORAES DE ALENCAR PERES
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SOGORRO LEAO LOPES
Reclamado: A. V. KIKUCHI
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE: INFORMAR, EM 24 HORAS, SOBRE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, QUE SERA CONSIDERADO

QUITADO SE HOVER INERCIA, CONSIDERANDO OS TERMOS DAS CLAUSULAS 2 E 3 DE FLS. 38.

RESENHA NO 1466/2004

PROCESSO : 1985-2000-111-08-00

Reclamante: SIANE BRAGA COELHO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado : VIA DIRETA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a): ARLENE MARA DE SOUSA DIAS

Assunto : À PATRONA DA EXECUTADA: INFORMAR QUAIS OS BANCOS E AS CONTAS QUE AINDA ENCONTRAM-SE BLOQUEADAS, TENDO EM VISTA QUE JÁ FOI SOLICITADO DESBLOQUEIO (FLS. 208) E EXPEDIDOS DIVERSOS OFÍCIOS A BANCOS (FLS. 215/216, 221) NESTES AUTOS, COM VISTAS A PROMOVER CELERIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE EVITAR NOVOS ATRASOS NA DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS QUE ESTIVEREM SOB SUA RESPONSABILIDADE, SOB PENA DE PERDER O DIREITO A VISTAS FORA DA SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DA COMUNICAÇÃO DO FATO À OAB/PA PARA O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR E IMPOSIÇÃO DA MULTA.

RESENHA NO 1467/2004

PROCESSO : 2265-2003-111-08-00

Reclamante: GÉRARD JUNIOR SILVEIRA MACIEL

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Reclamado : COMERCIAL CABANAGEM LTDA

Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 1468/2004

PROCESSO : 118-2002-111-08-00

Reclamante: MARCIA NAZARE SOUZA MIRANDA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA

Reclamado : MIRANDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA O PATRONO DO RECLAMANTE DO DESPACHO DE FLS. 128, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: FICA ADVERTIDO O ADVOGADOR RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA QUE DEVERÁ SE ABSTER DA PRÁTICA DE RETENÇÃO INDEVIDA DOS AUTOS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO À VISTAS FORA DA SECRETARIA, ALÉM DE INCORRER EM MULTA, SEM PREJUÍZO DE SUA COBRANÇA MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E DA COMUNICAÇÃO DO FATO À SEÇÃO LOCAL DA OAB, PARA PROCEDIMENTO DISCIPLINAR (ART. 195 E 196 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC; RESOLUÇÃO Nº 2455/80 DO E. TRT-8ª REGIÃO).

RESENHA NO 1470/2004

PROCESSO : 2248-2001-111-08-00

Reclamante: ADILSON CHAGAS DE LIMA

Advogado(a): OLAVO HENDERSON

Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA

Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR

Assunto : TOMAR CIÊNCIA A EXECUTADA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DA GD DE FLS. 270, DOS AUTOS.

RESENHA NO 1471/2004

PROCESSO : 266-2002-111-08-00

Reclamante: JORGE GONCALVES DE NAZARE

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA EPP

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS. 140, TENDO EM VISTA QUE NÃO COMPROVA SUAS ALEGAÇÕES, INEXISTINDO NOS AUTOS PROVA DE ANOTAÇÃO EM CITS DE DATAS DIVERSAS DO CONSTANTE DO ALVARÁ

RESENHA NO 1472/2004

PROCESSO : 2745-2001-111-08-00

Reclamante: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO

Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES

Reclamado : EMATER PARA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : TOMAR CIÊNCIA O PATRONO DO RECLAMANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 377, DOS AUTOS.

RESENHA NO 1475/2004

PROCESSO : 2845-2003-111-08-00

Reclamante: MARCIO ANTONIO GONCALVES RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS

Reclamado : SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a): YAMARA MARIA TH RANGEL VAZ

Assunto : ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA, DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PROFERIDA ÀS FLS. 116/117, QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS OPOSTOS, POR FALTA DE ADEQUAÇÃO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1477/2004

PROCESSO : 1531-1995-111-08-00

Reclamante: JOSE COSTA DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado : ADRIANA GIBSON

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS

AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, SEM PREJUÍZO DA EXECUÇÃO A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA INDICAÇÃO DE BENS.

RESENHA NO 1479/2004

PROCESSO : 2692-2003-111-08-00

Reclamante: VANDI DA CUNHA CURSINO

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Reclamado : MADRI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: APRESENTAR CITS DO AUTOR NESTE JUÍZO PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1480/2004

PROCESSO : 1792-1993-111-08-00

Reclamante: MANOEL DOS SANTOS SOUZA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : MUNICIPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 487,19 (DIFERENÇA DEVIDA), NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 1484/2004

PROCESSO : 100-2002-111-08-00

Reclamante: JOSE SANTOS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado : MG MADEIREIRA ARAGUÁIA IND COM E AGROPEC SA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto : TOMAR CIÊNCIA A PATRONA DO RECLAMANTE DO INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 231/232, POSTO QUE OS PODERES OUTORGADOS PELO AUTOR SOMENTE FORAM DEDICADOS A UM ÚNICO PATRONO NOS AUTOS (FLS. 07), E ESTE, POSTERIORMENTE, SUBSTABELECEU A PETICIONANTE (FLS. 227) DE FLS. 231, DESTA FORMA, NÃO HÁ CONHECIMENTO DO JUÍZO DE OUTRO CAUSÍDICO HABILITADO NOS AUTOS.

RESENHA NO 1485/2004

PROCESSO : 403-1999-111-08-00

Reclamante: RAIMUNDA FERREIRA GATINHO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : POLIPLAST SA PLÁSTICOS DA AMAZONIA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NÃO FOI CONVOLIDO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 356, PELA EXECUTADA, PARA FINS DE EMBARGOS, COMO TAMBÉM, DOS CÁLCULOS DE FLS. 342/352, E PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

RESENHA NO 1487/2004

PROCESSO : 1809-2003-111-08-00

Reclamante: RIVALDO ARAUJO DOS PASSOS

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado : COLATEX DA AMAZONIA IND E COM DE ARGAMASSAS LT

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE NA DILIGÊNCIA DE CITAÇÃO A RECLAMADA NÃO FOI ENCONTRADA NO ENDEREÇO INFORMADO, TENDO EM VISTA QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES DE OPERÁRIOS QUE TRABALHAVAM NA REFORMA DO LOCAL, A RECLAMADA DEIXOU DE EXERCER ATIVIDADES COMERCIAIS NO LOCAL.

RESENHA NO 1488/2004

PROCESSO : 550-2004-111-08-00

Reclamante: FRANCISCO CELIS BARBOSA SANTOS

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado : NUGESA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto : À PATRONA DO EXEQUENTE: INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE RECEBEU AS PARCELAS VENCIDAS, DIRETAMENTE DA RECLAMADA.

RESENHA NO 1489/2004

PROCESSO : 528-2004-111-08-00

Reclamante: OTACILIO BENTES DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado : BM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: APRESENTAR CITS DO AUTOR PARA ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1490/2004

PROCESSO : 1584-2002-111-08-00

Reclamante: MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Reclamado : REJANE GUIMARAES

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "DIGA O EXEQUENTE COM VISTAS AO PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 6830/80."

RESENHA NO 1491/2004

PROCESSO : 1161-2004-111-08-00

Reclamante: MARCO ALEXANDRE PIMENTEL AIRES

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Reclamado : TIO JORGE ALIMENTOS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, CONFORME FLS. 57/84, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES.

RESENHA NO 1492/2004

PROCESSO : 313-2004-111-08-00

Reclamante: GIL PALHETA BRITO

Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA

Reclamado : BRASMAAZON INDÚSTRIA DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZONIA

Advogado(a): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA MORAIS DE OLIVEIRA

Assunto : À RECLAMADA: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 62/67, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1493/2004

PROCESSO : 3356-2003-111-08-00

Reclamante: JOAO SERGIO DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : ACAI PARTICIPAÇÕES S/A (ACAI PETRÓLEO)

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, CONFORME FLS. 227/294, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1494/2004

PROCESSO : 992-1995-111-08-00

Reclamante: THIAGO LOPES SARMENTO

Advogado(a): CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO

Reclamado : TRANSJUTA TRANSPORTE DE JUTA DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): CINTHYA DE NAZARE VAZ SALBE

Assunto : MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 347/350, COM VISTAS AO PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1495/2004

PROCESSO : 1099-2004-111-08-00

Reclamante: AMADEU NAZARENO SILVA NOBRE

Advogado(a): ELINETE BARBOSA PENALBER

Reclamado : ACAI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO RECLAMADO, CONFORME FLS. 38/39, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, QUERENDO.

RESENHA NO 1496/2004

PROCESSO : 2886-2003-111-08-00

Reclamante: ISMAEL DE AVIS DO ROSARIO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado : PARA TRUK EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELAS RECLAMADAS, CONFORME FLS. 175/185, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1497/2004

PROCESSO : 3188-2003-111-08-00

Reclamante: AFRO AVELAR DOS SANTOS

Advogado(a): DORIVAL PEREIRA TANGERINO

Reclamado : PREMOL PREMOLDADOS C VIBRADO E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, CONFORME FLS. 246/253, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1498/2004

PROCESSO : 1802-2003-111-08-00

Reclamante: VALDECIR SALES VINHAS

Advogado(a): JORGE PIMENTEL

Reclamado : BRASIL VALE ENGENHARIA COMÉRCIO

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 37, DOS AUTOS.

RESENHA NO 1499/2004

PROCESSO : 1121-2004-111-08-00

Reclamante: FRANCISCO SERGIO MARTINS

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Reclamado : TIO JORGE ALIMENTOS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, CONFORME FLS. 42/61, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1500/2004

PROCESSO : 319-2003-111-08-00

Reclamante: MARINALDO PANTOJA SANTOS

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado : PROLIMPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS

Advogado(a):

Assunto : MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

RESENHA NO 1501/2004

PROCESSO : 896-2001-111-08-00

Reclamante: MATILDE FERREIRA CARNEIRO

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES

Reclamado: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO

Assunto : À PATRONA DA RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS, INFORMAR AO JUÍZO, SE ACEITA A CONDIÇÃO DE FIEL

DEPOSITÁRIA DOS BENS PENHORADOS, TENDO EM VISTA QUE ESTE

JUÍZO NÃO DISPÕE DE ESPAÇO SUFICIENTE PARA A GUARDA DOS

MESMOS, PODENDO VIR A TER QUE DEVOLVÊ-LOS AO EXECUTADO.

RESENHA NO 1504/2004

PROCESSO : 617-2004-111-08-00

Reclamante: JOSÉ DE LIRA GAIA

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: OLARIA PARAENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, INFORMAR A ESTE JUÍZO O

VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS ATRAVÉS DO ALVARÁ JUDICIAL

EXPEDIDO NOS AUTOS, PARA FINS DE ABATIMENTO NA CONTA.

RESENHA NO 1505/2004

PROCESSO : 615-2004-111-08-00

Reclamante: JOSÉ MARIA LIRA GAIA

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: OLARIA PARAENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, INFORMAR A ESTE JUÍZO O

VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS, ATRAVÉS DO ALVARÁ JUDICIAL

EXPEDIDO NOS AUTOS, PARA FINS DE ABATIMENTO DA CONTA.

RESENHA NO 1506/2004

PROCESSO : 432-2004-111-08-00

Reclamante: RAIMUNDO OTÁVIO DA SILVA

Advogado(a): PAULO ANDRÉ CORDOVIL PANTOJA

Reclamado: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO

ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 93/96, DOS AUTOS.

HAVENDO PRAZO PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 1508/2004

PROCESSO : 1987-2003-111-08-00

Reclamante: REGINALDO DO SOCORRO FARIAS TAVARES

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Reclamado: J E ROCHA BARBOSA E CIA LTDA

Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, APRESENTAR CTPS DO AUTOR

PARA ANOTAÇÕES DEVIDAS.

RESENHA NO 1509/2004

PROCESSO : 1065-1999-111-08-00

Reclamante: GILBERTO VIEIRA BLASBERG DA SILVA

Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

Reclamado: MARCOS MACELINO S A

Advogado(a): ANA PAULADA SILVA SOUSA

Assunto : FICAM OS RECLAMANTES CIENTES DO AGRAVO DE PETIÇÃO

DE FLS. 772/774, INTERPOSTO PELO RECLAMADO, PARA

CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL (REITERANDO EXPEDIENTE DE

FLS. 777)

RESENHA NO 1510/2004

PROCESSO : 195-2003-111-08-00

Reclamante: JOAO CARLOS PINHEIRO BORGES

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Reclamado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Assunto : À PATRONA DO EXEQUENTE, FICAR CIENTE DE QUE DEVE

SOLICITAR O ABANDAMENTO DE VALORES JUNTO AO JUÍZO

FALIMENTAR.

RESENHA NO 1511/2004

PROCESSO : 3215-2003-111-08-00

Reclamante: JULIERGLES MONTEIRO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: COQUEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOAO MOURA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS

EMBARGOS DECLARATÓRIOS PELAS RECLAMADAS, CONFORME FLS.

277/278 (COQUEIRO), 279/280 (FRIPAGO), HAVENDO PRAZO LEGAL PARA

CONTESTAÇÃO, QUERENDO.

RESENHA NO 1512/2004

PROCESSO : 3295-2002-111-08-00

Reclamante: MESSIAS BORGES DE BARROS

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Reclamado: CODEB-COOP. DOS EVANGELICOS DE BELEM

Assunto : À PATRONA DO EXEQUENTE, FICAR CIENTE DE QUE DEVE

SOLICITAR O ABANDAMENTO DE VALORES AO JUÍZO FALIMENTAR,

HAJA VISTA QUE JÁ NOS AUTOS PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE

CRÉDITOS.

RESENHA NO 1513/2004

PROCESSO : 3215-2003-111-08-00

Reclamante: JULIERGLES MONTEIRO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: COQUEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOAO MOURA

Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO

ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 281/284, DOS AUTOS,

BEM COMO QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PELA RECLAMADA FRIPAGO, CONFORME FLS. 279/280, HAVENDO PRAZO

LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES E CONTESTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE,

QUERENDO.

RESENHA NO 1514/2004

PROCESSO : 1094-2004-111-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DA PAZ SILVA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MIRALHA DA SILVA

Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS

EMBARGOS DECLARATÓRIOS PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 81/

87, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO,

QUERENDO.

RESENHA NO 1516/2004

PROCESSO : 1094-2004-111-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DA PAZ SILVA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: AGUAS LINDAS LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MIRALHA DE PAIVA

NEVES

Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS

EMBARGOS DECLARATÓRIOS PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 81/

87, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO,

QUERENDO.

RESENHA NO 1517/2004

PROCESSO : 3039-2003-111-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA VIEIRA GAIA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: ACAI PARTICIPACOES S/A (ACAI PETROLEO)

Advogado(a): FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO

RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, ACAI PARTICIPACOES S/A

(ACAI PETROLEO), CONFORME FLS. 339/373, DOS AUTOS, HAVENDO

PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 436/2004

PROCESSO : 2266-2003-111-08-00

Exequente: JANIO JAIROS SANTOS DE AQUINO

Executado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL

CABANAGEM LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou

garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.277,38 (Dois mil e

duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) atualizado em 10/05/2004,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no

referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.623,18

Multas R\$ 486,95

Tot dev ao Reclt R\$ 2.110,13

INSS Patronal R\$ 167,25

Total Devido R\$ 2.277,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 15 de Julho de 2004.

Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 437/2004

PROCESSO : 2266-2003-111-08-00

Exequente: JANIO JAIROS SANTOS DE AQUINO

Executado: ALBERTO ASCHOFF RABELLO NETO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALBERTO ASCHOFF

RABELLO NETO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou

garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.277,38 (Dois mil e

duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) atualizado em 10/05/2004,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no
referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.623,18

Multas R\$ 486,95

Tot dev ao Reclt R\$ 2.110,13

INSS Patronal R\$ 167,25

Total Devido R\$ 2.277,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 15 de Julho de 2004.

Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 417/2004

PROCESSO : 1819-2001-111-08-00

Exequente: JOSE DA SILVA LIMA

Executado: MANOEL MODESTO BRAGA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

27/08/2004, às 10:15 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL MODELO H 40C, 2 TAMPAS

Localização do Bem: EST DA BENFICA, RUA DIOCLECIO GURJAO, 106,

BENFICA

Valor: 400,00

Descrição: 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL H30, ELECTROLUX/

PROSDOCIMO

Localização do Bem: EST. DA BENFICA, R. DIOCLECIO GURJAO 106, BENFICA

Valor: 300,00

Descrição: 11 (ONZE) BOTTIJOES DE GAS DE 13 QUILOS, VAZIOS, AVALIADO

CADA UM R\$5-20,00

Localização do Bem: EST. DA BENFICA, RUA DIOCLECIO GURJAO 106,

BENFICA

Valor: 220,00

Descrição: 01 (UM) BALCAO FRIGORIFICO, SEM FUNCIONAMENTO, DE

TAMANHO APROXIMADO DE 2,00 X 1,50 X 0,90 m

Localização do Bem: EST. DA BENFICA, RUA DIOCLECIO GURJAO 106,

BENFICA

Valor: 200,00

Descrição: 01 (UM) FREEZER VERTICAL, MODELO F250, BEGE

Localização do Bem: EST. DA BENFICA, RUA DIOCLECIO GURJAO 106,

BENFICA

Valor: 250,00

Descrição: 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA MONALISA, 02

TAMPAS, EM ALUMINIO

Localização do Bem: EST. DA BENFICA, RUA DIOCLECIO GURJAO 106,

BENFICA

Valor: 300,00

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA SONY, COM TOCA-FTTAS,

DISCO VINIL, RADIO AM/FM, CD, COM DUAS CALXAS ACUSTICAS

Localização do Bem: EST. DA BENFICA, RUA DIOCLECIO GURJAO 106,

BENFICA

Valor: 150,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deves com parecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente, de que deves garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 08 de Julho de 2004.

Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 423/2004

PROCESSO : 3588-1999-111-08-00

Exequente: LUIZ GUILHERME SOUZA CUNHA

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/08/2004, às 10:35 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: TERRENO EM DOMÍNIO DIRETO, SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BELEM ANANINDEUA, NA ALTURA DO KM 12, ANTIGO KM 10 E PRIMITIVO 11/18, DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, MEDINDO 34,00 M DE FRENTE, AVALIADO EM R\$-945.540,00, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS BEZERRA FALCÃO, LIVRO 2-1, FLS. 11, MAT. 11.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 945.540,00

Descrição: TERRENO ALODIAL, SITUADO NO KM 12, DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, ATUALMENTE BR 316, COM 55,00M DE FRENTE POR 2.000M DE FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, AVALIADO EM R\$-3.300.000,00, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS BEZERRA FALCÃO, LIVRO 2-A7, FLS. 204, MAT. 204.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 3.300.000,00

Descrição: TERRENO URBANO, SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BELEM SANTA IZABEL DO PARA, TRECHO DOS ANTIGOS KM 21 E 22, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 11.429,10 M, MEDINDO 20,00 M DE FRENTE PARA RODOVIA BR 316, AVALIADO EM R\$-342.873,00, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELEM, MAT. 377, FLS. 377, LIVRO 2-AU E REGISTRO ATUAL NO CARTÓRIO FÁRIA NETO, MAT. 4609, FICHA 001, LIVRO 02.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 342.873,00

Descrição: TERRENO SITUADO NO KM 12, DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, MEDINDO 35,00 M DE FRENTE, AVALIADO EM R\$-682.500,00, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELEM, LIVRO 2-R, MAT. 210 E FLS. 210, REGISTRO ATUAL NO CARTÓRIO FÁRIA NETO, MAT. 4610, FICHA 001, LIVRO 002.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 682.500,00

Descrição: GALPAO CONJUGADO, EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM COBERTURA DE TELHAS BRASILEIRAS, MEDINDO PELA FRENTE E PELOS FUNDOS 60,00 M E EM AMBAS AS LATERAIS 162,30 M, NUM TOTAL DE ÁREA DE 9.738,00 M, SENDO CADA AVALIADO EM R\$-80,00, PERFORMANDO-SE UM TOTAL DE R\$-779.040,00.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 779.040,00

Descrição: GALPAO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM CHAPA CONCRETADA DE FIBROCIMENTO, SENDO A VEDAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS (PREDOMINANTE) E PARTE EM CHAPAS DE FIBROCIMENTO, POSSUINDO PÉ DIREITO DE 9,00 M E UMA ÁREA DE 4.800,00 M, SENDO CADA M AVALIADO EM R\$-280,00 NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-1.344.000,00.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 1.344.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 08 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 432/2004

PROCESSO : 2548-2003-111-08-00

Exequente: PEDRO LEITAO DA SILVA

Executado: ROBERTO LAURINDO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/08/2004, às 10:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) TELEVISOR EM CORES, MARCA PHILCO, 20 POL, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO

Localização do Bem: CIDADENOVA V, WE 35, NR 551, COQUEIRO

Valor: 380,00

Descrição: 01 (UM) JOGO DE SOFA, SENDO UM DOIS LUGARES E UM DE TRES LUGARES, EM COURO BEGE, DETALHES NAS LATERAIS EM MADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: CIDADENOVA V, WE 35, NR 551, COQUEIRO

Valor: 650,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 433/2004

PROCESSO : 2386-2002-111-08-00

Exequente: LUIZ GUILHERME DA CONCEIÇÃO DO MÍCIANO

Executado: VALENTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (SR. ANTONIO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/08/2004, às 10:45 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA TELEVISÃO VINTE E NOVE POLEGADAS, MARCA JYC, COLORIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, FUNCIONANDO, SEM CONTROLE REMOTO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: MARIA ELIUE DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 425/2004

PROCESSO : 3588-1999-111-08-00

Exequente: LUIZ GUILHERME SOUZA CUNHA

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA, MARCADA PARA 27/08/2004 ÀS 10:35 H., NA SEDE DESTA MM VARA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMIÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 09 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 431/2004

PROCESSO : 1109-2004-111-08-00

Reclamante: ROSIMERY FURTADO DOSSANTOS

Reclamado: MARIA DE NAZARÉ COKREA DA COSTA

Data da próxima audiência: 01/09/2004 às 08:25

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA DE NAZARÉ CORREA DA COSTA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 434/2004

PROCESSO : 149-2002-111-08-00

Exequente: RAIMUNDO MAURO OLIVEIRA SOARES

Executado: WORLD PLAYS SPORTS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MISLANE TAVARES VEIGA, DEPOSITÁRIA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS (MICROCOMPUTADOR 586), BEM COMO SUA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 435/2004

PROCESSO : 1970-2003-111-08-00

Reclamante: ARILSON CRISTIANO SIQUEIRA AMARAL

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE MÉRITO NOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO, RECONHECENDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE 01.08.01 A 30.06.02, CONDENANDO A RECLAMADA SUPRA A PAGAR R\$-13.422,59 AO AUTOR, PROCEDER A BAIXA NA CTPS, BEM COMO RECOLHER E COMPROVAR O INSS DEVIDO. (OBS: O INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ENCONTRA-SE NESTE JUÍZO).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 438/2004

PROCESSO : 1904-1998-111-08-00

Exequente: ELIEZER DA SILVA LISBOA

Executado: CELSO D COUCEIRO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CELSO D COUCEIRO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPROVAR, JUNTO A SECRETARIA, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO IMPORTE DE R\$-2.156,43, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO, QUE DEVE SER REQUERIDA JUNTO AO INSS, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO A ESTE JUÍZO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 15 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 442/2004

PROCESSO : 2594-2003-111-08-00
Reclamante: ADEMAR ALMEIDA FURTADO
Reclamado: CONDOMÍNIO NOVA UNIAO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONDOMÍNIO NOVA UNIAO RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 14/19, CUJO TEOR É POO SEGUINTE: "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA... DECLARAR A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE 07.11.02 A 05.02.03; QUE O CONTRATO TERMINOU POR DESPESIDA SEM JUSTA CAUSA E SALÁRIO MENSAL CORRESPONDENTE A R\$ 400,00... CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR O VALOR TOTAL DE R\$ 1.597,44; ... COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO... CUSTAS PELO RECLAMADO..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 19 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 443/2004

PROCESSO : 2498-2001-111-08-00
Exequente: GILVANDRO FERREIRA PACHECO
Executado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SEBASTIAO CARLOS DOSSANTOS, LICITANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM QUITADOS, FICANDO PREJUDICADA A Apreciação de sua proposta.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 22 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 444/2004

PROCESSO : 2709-2003-111-08-00
Exequente: MARLISSON DO AMARAL SILVA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOMUNICAÇÕES
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGTEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O IMÓVEL SEDL DA EXECUTADA, LOCALIZADO NA RODOVIA MARIO COVAS, PASSAGEM PAUDARCO 37, ANANINDEUA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 22 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 447/2004

PROCESSO : 1811-2004-111-08-00
Reclamante: KELLY LOBATO CHAVES
Reclamado: F DE O CAMPOS (FRANCISCA DE ALMEIDA CAMPOS)
Data da próxima audiência: 17/08/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) F DE O CAMPOS (FRANCISCA DE ALMEIDA CAMPOS), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,

importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 26 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 448/2004

PROCESSO : 1775-2004-111-08-00
Reclamante: MANOEL RIBEIRO DA SILVA
Reclamado: CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA CONVAP S/A
Data da próxima audiência: 12/08/2004 às 11:10
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA CONVAP S/A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 26 de Julho de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL Nº 020/2004

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/08/04 às 09:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-276/03-X em que são partes ORÁCIA CHAVES CORDEIRO, exequente, e JANAINA DOSOCORRO VIEGAS DE BRITO, executado(a).

O(s) referido(s) bem (ns) encontra(m)-se na Rodovia 40 horas, Conjunto Antonio Queiroz, Qd N, casa 83, Ananindeua-PA, cuja descrição é a seguinte: A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

01 (UM) APARELHO DE SOM TRÊS EM UM COM CD, DUPLIO DECK, MARCA GEM, MOD ASX-3, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, COM 02 CAIXAS DE SOM GRANDES, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
01 (UM) CONJUNTO DE SOFÁ, SENDO QUATRO SOFÁS DE UM LUGAR, EM CORIMÓ MARROM, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 17/09/04 às 09:15 horas, no mesmo endereço indicado acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 12.07.04. Eu, Mário Carlos Raiol Fagundes, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

PAUTA DE JULGAMENTO DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 05.08.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/MS 00188-2004-000-08-00-4. IMPETRANTE: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA (Dr. Denis da Silva Farias e outro). AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª DRª JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: TACILENO OLIVEIRA DE MORAIS. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
02. PROCESSO TRT/SE/MS 00382-2004-000-08-00-0. IMPETRANTE: ENGRÁCIA DE ARAUJO FERREIRA (Dr. Walbert Pantoja de Brito e outros). AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA e ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Cleyte Pinto Moreira). RELATOR: Juiz José de Alencar. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

03. PROCESSO TRT/SE/MS 00203-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE: PAULO AUGUSTO URBANO VIEIRA (Dr. Antonio Candido Barra M. de Brito e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZA TITULAR DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: RUTH LINS DE SOUZA e LOJAS GAPRI LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Odete Alves.
04. PROCESSO TRT/SE/MS 00342-2004-000-08-00-X. IMPETRANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL LTDA (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: OSVALDO CARDOSO MIRANDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury.

05. PROCESSO TRT/SE/AA REG/MS 00407-2004-000-08-00-1. AGRAVANTES: ROSALVO DE BRITO, RUCILENE MIRANDA DIAS VALES, ANA MARIA ATAÍDE DE CASTRO, ZENIDES RODRIGUES MONTEIRO, RAIMUNDO SANTANA LOBO, MANOEL DA SILVA e CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS (Dr. Ruben Bemerguy e outros). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José de Alencar.

06. PROCESSO TRT/SE/AA 00039-2004-000-08-00-5. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS - SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros) e ENGEPAR CONSTRUTORA LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT/SE/AA 00113-2004-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITE e ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Suzy Koury.

08. PROCESSO TRT/SE/AA 00125-2004-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BAR, BOATE, CHURRASCARIA, HOTEL, LANCHONETE, MOTEL, PIZZARIA, RESTAURANTE e SOVETERIA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA IZABEL DO PARÁ (Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues), SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Drª Aline da Costa Amanajás e outros) e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO e HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - FETRAMA (Dr. Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza e outros). RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Alda Couto.

09. PROCESSO TRT/SE/AA 00087-2004-000-08-00-9. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS e ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros) e CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Suzy Koury.

10. PROCESSO TRT/SE/AA 00115-2004-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SITIBEGAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL e ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Dione Rosiane Sena Lima da Conceição e outro) e GEMA - GEOLOGIA MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Alda Couto.

11. PROCESSO TRT/SE/AA 00479-2003-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Eizezer Francisco da Silva Cabral) e CODENPA - CIA. DE DENDE, NOITE PARAENSE. (Dr. Carlos José de Amorim Pinto e outro). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman.

12. PROCESSO TRT/SE/AR 00179-2004-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moita Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Drª Andreza Maria Morais de Freitas e outros) e ELIAS SANTOS DE SOUZA (Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Suzy Koury.

13. PROCESSO TRT/SE/AR 00172-2004-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moita Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Drª Andreza Maria Morais de Freitas e outros) e FERNANDO VILHENA DA COSTA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juíza Suzy Koury.

14. PROCESSO TRT/SE/AR 00174-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moita Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros) e ALEX SANDRO LIMA DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juíza Suzy Koury.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 041/2004
(JULGADOS EM 29.07.2004)

01. PROCESSO TRT/SE/ED/AR 00703-2003-000-08-00-5. EMBARGANTE: JEAN CARLOS CORRÊA BARATA (Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros). EMBARGADO: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS (Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Se a decisão embargada isentou o autor das custas impostas na ação rescisória, havendo ele obtido a declaração de beneficiário da justiça gratuita na qualidade de reclamante no processo principal, não se faz necessária nova declaração a esse respeito. Embargos que se rejeitam. DECISÃO: ACORDAM OS

JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER LACUNAS A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA.

02. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AR 00432-2003-000-08-00-8. EMBARGANTES: SÔNIA MARIA DO AMARAL MATOS E OUTROS. (Dr. Antonio Cabral de Castro e outros). EMBARGADOS: UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima. ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Devem ser rejeitados os embargos de declaração se não há alegada omissão na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00280-2004-000-08-00-3. IMPETRANTE: NILSON SILVA DE LIMA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: JOANA LARA DUTRA MIRANDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. BLOQUEIO DE CONTA-SALÁRIO. Comprovado que o bloqueio recaiu sobre contas-salário, protegidas pelo princípio da impenhorabilidade a que alude o artigo 649, IV, do CPC, que, por ser de ordem pública, é irrenunciável, concede-se a segurança requerida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O PRESENTE MANDAMUS, E NO MÉRITO, EM CONCEDER A SEGURANÇA REQUERIDA, PARA DETERMINAR A IMEDIATA LIBERAÇÃO DA CONTA-SALÁRIO DO IMPETRANTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL DE Nº 10.393-4, AGÊNCIA 1686-1, BEM COMO DA CONTA-SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE Nº 13.139-4, AGÊNCIA 0885, COM A DEVOLUÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RETIDOS. CUSTAS, PELA LITISCONSORTE, DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$ 1.000,00, APLICANDO-SE A PORTARIA N. 248/2000, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

04. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00116-2004-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ - SITIBEGAM e EMPRESA VINHOS DUELO LTDA. Dra. Mari Estela Penso. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. DESCONTOS DE EMPREGADOS SINDICALIZADOS. NÃO-SINDICALIZADOS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. LEGALIDADE. A cobrança de contribuição confederativa dos empregados filiados à entidade sindical é possível, desde que autorizada em assembleia geral. Quanto aos não-sindicalizados, depende de autorização prévia. Inteligência do Precedente Normativo n. 119 e da OJ n. 17 do C. TST. Ação julgada procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS PARCIALMENTE OS JUÍZES RELATORA, PRESIDENTE, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E GRAZIELA LEITE COLARES, EM JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PARA ANULAR TOTALMENTE A CLÁUSULA LX DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, COMINANDO CUSTAS PRO RATA, PELOS RÉUS, DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); EM DETERMINAR A AFDXAÇÃO, PELOS RÉUS, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO COMINAR, DE OFÍCIO, ASTREINTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 461 DO CPC, NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR DIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO DE FAZER, A REVERTER AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT/SE/AR 00208-2004-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Dra. Rita Moita Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. CARLOS ALBERTO TAVERNARD JUNIOR. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - PRAZO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. O prazo para o Parquet Trabalhista ajuizar ação rescisória tem fundamento no art. 487, inc. III, b, do CPC, é contado da data em que teve ciência da decisão rescindenda e não da data do trânsito em julgado da decisão. II - AÇÃO RESCISÓRIA. COAÇÃO. PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS CONDICIONADO AO AJUIZAMENTO DE RECLAMAÇÃO. NULIDADE. Restou evidenciado vício do consentimento a impor a rescisão do acordo, pois a manifestação de vontade do reclamante não foi livre, tendo o mesmo sido coagido a aceitar a transação, pena de nada receber. A ameaça está consubstanciada na recusa de pagamento das verbas rescisórias efetivamente devidas a pessoas que se encontram desempregadas, postergando o direito ao recebimento dos valores e impedindo, até mesmo, o recebimento do benefício do seguro-desemprego, reduzindo-as a estado de desespero, a ponto de "concordarem" em abrir mão do pagamento integral das verbas rescisórias que lhes são devidas, aceitando receber valor significativamente inferior ao que fariam jus se a rescisão fosse paga perante a

entidade sindical ou após sentença condenatória. Ação rescisória julgada procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES; AINDA POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES GRAZIELA LEITE COLARES E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM REJEITAR TAMBÉM A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE DECADÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NOMÉRITO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, EM IUS RESCINDENS, RESCINDIR A SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO E, EM IUS RESCISORIUM, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, DEVENDO PROSEGUIR O FEITO ORIGINÁRIO COMO ENTENDER DE DIREITO O MM. JUÍZO DE 1º GRAU CUSTAS PROCESSUAIS, PELA EMPRESA RÉ, NO IMPORTE DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 20.000,00, VALOR ARBITRADO À CAUSA NA INICIAL, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. A EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES PEDIU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO PÉ DO ACÓRDÃO.

06. ACÓRDÃO TRT/SE/AR 00216-2004-000-08-00-0. AUTORA: JARICELULOSE S/A. (Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros). RÉU: FRANCISCO PIRES DUTRA. Dra. Erlíque Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A TERCEIRO. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS À INTIMIDADE E À VIDA PRIVADA. Viola os direitos à intimidade e à vida privada decisão que determina a exibição de ficha de registro e financeira de terceiro, estranho à lide, pois os documentos cuja exibição foi requerida não são comuns às partes, dizendo respeito à vida privada de terceiro. Inteligência do art. 5º, inc. X, da CF/88 e do art. 844, inc. II, do CPC. Ação rescisória provida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA E, NO MÉRITO, EM JULGÁ-LA PROCEDENTE PARA, RATIFICANDO A LIMINAR DEFERIDA, SUSPENDER A EXECUÇÃO DA DECISÃO RESCINDENDA E RESCINDIR A SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO N. VT-1J-1322/2003 E, EM JUÍZO RESCISÓRIO, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, COMINANDO CUSTAS, PELO RÉU, NO IMPORTE DE R\$200,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, APLICANDO-SE A PORTARIA Nº 248/2000, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. FICA PREJUDICADA A AÇÃO CAUTELAR INOMINADA.

07. PROCESSO TRT/SE/AREG 00427-2004-000-08-00-7. AGRAVANTE: UNIÃO (INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). AGRAVADOS: JUBERTO LIMA PEREIRA, ALBINO LOBATO TORRES, ALTINO PEREIRA DE SOUSA, ISNALDO LUIZ MELO DA SILVEIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE, FERNANDO LEOCÁDIO RODRIGUES SOUSA, LEONAN AMARAL MUNIZ, MANOEL MESQUITA VILAS BOAS, ARMANDO MANUEL DOSSANTOS E ANA MARIA CARVALHO DA SILVA (Dr. José Ricardo Geller). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ERRO MATERIAL é o que se percebe sem qualquer esforço, não se configurando quando a discussão envolve aplicação de critérios definidos pela lei, mas, somente, quando existem equívocos matemáticos, de digitação ou de inserção indevida de parcelas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. PROCESSO TRT/SE/ED/DC 00006-2004-000-08-00-5. EMBARGANTE: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros). EMBARGADO: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - CONTRADIÇÃO - Impõe-se o acolhimento dos embargos quando da redação das cláusulas da sentença normativa puder resultar dificuldades e discussões em sua aplicação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO, DECLARAR QUE A COMPENSAÇÃO DOS REAJUSTES ESPONTÂNEOS E COMPULSÓRIOS SE REFERE AO PERÍODO DE 01.10.2002 ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA EMBARGADA E ESCLARECENDO A CONTRADIÇÃO, FIXAR A DATA-BASE EM 1º DE JULHO, COM O QUE CONFEREM-SE EFEITOS MODIFICATIVOS AO JULGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

09. ACÓRDÃO TRT/SE/HC 00438-2004-000-08-00-1. IMPETRANTE: AGAR COSTA LIMA. (Dr. Marcelo Pereira e Silva). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. DR. JUIZ TITULAR DA MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. PACIENTE: AGAR COSTA LIMA. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: HABEAS CORPUS - FIEL DEPOSITÁRIO - AMEAÇA DE PRISÃO CIVIL - LEGALIDADE - É legal a ameaça de prisão civil dirigida ao fiel depositário em caso de descumprimento da ordem judicial que determinou a entrega dos bens

penhorados. Aplicação do artigo 5º, LXVII, da Constituição Federal de 1988. Ordem de habeas corpus que se denega. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O HABEAS CORPUS; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

10. ACÓRDÃO TRT/SE/AR 00209-2004-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Drª. Rita Moita Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA. (Drª. Andreza Maria Morais de Farias e outros). E JOSÉ RAMIRO MONTEIRO. (Drª. Vivian Rita de Farias Robinson e outros). RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VÍCIO DE CONSENTIMENTO - PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS SOMENTE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO. NULIDADE - Deve ser declarada nula a decisão que homologou acordo em reclamação trabalhista que foi ajuizada pelo trabalhador apenas em razão de ter sido induzido à erro pela empresa. Demonstrado, a partir das provas carreadas aos autos, que o reclamante não manifestou de forma livre a sua vontade de transacionar as verbas rescisórias que fariam jus, pois a empresa condicionou o pagamento das mesmas ao fato de o trabalhador procurar a Justiça do Trabalho, a fim de que fosse homologado acordo em montante que sequer quitaria o aviso prévio e as férias proporcionais. Nulidade que ora se reconhece. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; TAMBÉM POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE A AÇÃO -, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA PARA, EM IUS RESCINDENS, RESCINDIR A SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 003-0137/1999-6 E, EM IUS RESCISORIUM, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCETO DA PETIÇÃO INICIAL, DEVENDO PROSEGUIR O FEITO COMO ENTENDER DE DIREITO O MERITÍSSIMO JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. CUSTAS PELA RÉ TRANSURB LTDA., NO IMPORTE DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$20.000,00). TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA REQUER, E É LHE DEFERIDA, JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

11. ACÓRDÃO TRT/SE/AR 00210-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Drª. Rita Moita Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA. Advogados: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. E ANTÔNIO EIVALDO COSTA. (Drª. Vivian Rita de Farias Robinson e outros). RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VÍCIO DE CONSENTIMENTO - PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS SOMENTE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO. NULIDADE - Deve ser declarada nula a decisão que homologou acordo em reclamação trabalhista que foi ajuizada pelo trabalhador apenas em razão de ter sido induzido à erro pela empresa. Demonstrado, a partir das provas carreadas aos autos, que o reclamante não manifestou de forma livre a sua vontade de transacionar as verbas rescisórias que fariam jus, pois a empresa condicionou o pagamento das mesmas ao fato de o trabalhador procurar a Justiça do Trabalho, a fim de que fosse homologado acordo em montante que sequer quitaria o aviso prévio e as férias proporcionais. Nulidade que ora se reconhece. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; TAMBÉM POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE A AÇÃO -, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA PARA, EM IUS RESCINDENS, RESCINDIR A SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 006-1578/2001-3 E, EM IUS RESCISORIUM, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCETO DA PETIÇÃO INICIAL, DEVENDO PROSEGUIR O FEITO COMO ENTENDER DE DIREITO O MERITÍSSIMO JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. CUSTAS PELA RÉ TRANSURB LTDA., NO IMPORTE DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$20.000,00). TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA REQUER, E É LHE DEFERIDA, JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

Belém, 30 de julho de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

Belém, segunda-feira,
02 de agosto de 2004

Caderno

2

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.247

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 174/2004 - PROCESSO TRT/SE/AR 00200-2004-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Moita Pinto da Costa. RÉUS: TRANSURB LTDA. Advogados: Dr.ª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros. EVANDRO SOUZA DE LIMA. Notificação (Faz). Fica notificado o réu TRANSURB LTDA., para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 29 de julho de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 173/2004 - PROCESSO TRT/SE/AR 00182-2004-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Moita Pinto da Costa. RÉUS: TRANSURB LTDA. Advogados: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. ACLÁUDIO DE MORAES MIRANDA. Notificação (Faz). Fica notificado o réu TRANSURB LTDA., para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 29 de julho de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GEN/Nº 008/2004 - PROCESSO TRT/SE/AR 00139-2004-000-08-00-1. AUTORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM (CODEM). Advogados: Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. RÉU: JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES. Pelo presente Edital fica notificado o réu JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GEN/Nº 009/2004 - PROCESSO TRT/SE/AA 00118-2004-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: 1º) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ. 2º) FÁBRICA SOBERANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Pelo presente Edital fica notificado o réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

NOTIFICAÇÃO 065/04 - RAZÕES FINAIS PROCESSO TRT/SE/AA 0399-2004-000-08-00-6 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Ferreira Neto e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA e CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. Dr. Paulo Sergio Fonteles Cruz e outros, fica notificado o primeiro réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Ferreira Neto, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2004. Eu, José Roberto Assis Oliveira, Técnico Judiciário, providenciei.

NOTIFICAÇÃO 066/04 - RAZÕES FINAIS PROCESSO TRT/SE/AR 0216-2004-000-08-00-5 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Moita Pinto da Costa e como réus TRANSURB LTDA. Dr.ª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros e VALÉRIO DA SILVA BRASIL, fica notificado o segundo réu VALÉRIO DA

SILVA BRASIL, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2004. Eu, José Roberto Assis Oliveira, Técnico Judiciário, providenciei.

NOTIFICAÇÃO 067/04 - RAZÕES FINAIS PROCESSO SE/AR 0193-2004-000-08-00-8, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Rita Moita Pinto da Costa e como Réus TRANSURB LTDA. Dra. Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros e JOSÉ CARLOS GOMES MARQUES, fica notificado o segundo réu, JOSÉ CARLOS GOMES MARQUES a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2004. Eu, José Roberto Assis Oliveira, Técnico Judiciário, providenciei.

NOTIFICAÇÃO 068/04 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO TRT/SE/AA 0206-2004-000-08-00-2 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ e SERVI-SAN LTDA, fica notificado o segundo réu SERVI-SAN, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2004. Eu, José Roberto Assis Oliveira, Técnico Judiciário, providenciei.

NOTIFICAÇÃO 069/04 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO TRT/SE/AA 0178-2004-000-08-00-1 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Moita Pinto da Costa e como réus TRANSURB LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros e REGINALDO RODRIGUES GOMES, fica notificado o segundo réu, REGINALDO RODRIGUES GOMES a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2004. Eu, José Roberto Assis Oliveira, Técnico Judiciário, providenciei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/04 - RAZÕES FINAIS

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO TRT SE/AA 00088-2004-000-08-00-8, em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARRAJÁS, CURIONÓPOLIS E AZUL DONORTE-SINTICLEPEMP. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros e TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., fica notificado o segundo réu TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 29 de julho de 2004. Eu, José Roberto Assis Oliveira, Técnico Judiciário, providenciei

MM 7ª VARA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (RECLAMADO) NO 1838/2004

PROCESSO : 1696-2001-7-08-00

Reclamante : HELIO NAZARE SENA SANTOS

Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado : IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 776/777, UMA VEZ QUE A EXECUÇÃO NÃO SE ENCONTRA GARANTIDA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 773, BEM COMO O MANDADO DE SEGURANÇA SOMENTE ORDENOU O DESBLOQUEIO DAS CONTAS DOS SÓCIOS DA EXECUTADA E DO DESPACHO DE FLS. 773: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 721/756, POSTO QUE A EXECUÇÃO NÃO SE ENCONTRA GARANTIDA O VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO É DE R\$ 280.908,49 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME MANDADO DE CITAÇÃO DE FL. 495 DOS AUTOS E DAS MOTÓRIAS DOS DEPÓSITOS RECURSAIS, DOS VALORES BLOQUEADOS, BEM COMO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO (FL. 701 DOS AUTOS) ALCANÇA A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 270.102,49 (DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR ESTE INFERIOR A EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1839/2004

PROCESSO : 184-2004-7-08-00

Reclamante : ELIEZER MENDES CORREA

Advogado(a) : ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado : METALURGICA NETUNO - PEDRO PAULORODRIGUES

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A

SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE RECEBER A CTPS DO MESMO.

RESENHA NO 1840/2004

PROCESSO : 1696-2001-7-08-00

Reclamante : HELIO NAZARE SENA SANTOS

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado : IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É

O SEGUINTE: INDEFIRO OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO DE

FLS. 778 A 788, UMA VEZ QUE EM SEDE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA NÃO

SE PODE PAGAR O CRÉDITO EXEQUENDO. CONSIDERANDO-SE TRATAR

DE FIRMA ESTABELECIDO E OPERANTE, MANTENHO O DEPÓSITO DOS

BENS PENHORADOS NA PESSOA DO FIEL DEPOSITÁRIO JÁ CONSTITUÍDO,

BEM COMO DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 789/1004 E

DEVOLVÊ-LOS AO EXEQUENTE, TENDO EM VISTA QUE JÁ CONSTAM

NOS AUTOS.

RESENHA NO 1841/2004

PROCESSO : 355-2004-7-08-00

Reclamante : FRANCISCO FIGUEIREDO DOSSANTOS

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE

FOI DESIGNADO O DIA 12.08.2004, ÀS 11 HORAS PARA AUDIÊNCIA NOS

AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA NO 1842/2004

PROCESSO : 698-2004-7-08-00

Reclamante : MIGUEL PASSOS DOS PASSOS

Advogado(a):

Reclamado : CONSTRUTORA ELDORADO LTDA

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE

FOI DESIGNADO O DIA 12.08.2004, ÀS 12 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE

EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1844/2004

PROCESSO : 401-1993-7-08-00

Reclamante : SEMP COMERCIO HOTELIRO SIMILARES ESTADO PARA

Advogado(a): JAIME DOS SANTOS

Reclamado : CARVALHO IRMAOS LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE EM REITERAÇÃO A RESENHA

DE Nº 1002/2004, PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO

DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 559 DOS AUTOS E PARA QUE INDIQUE

BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE

SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1845/2004

PROCESSO : 883-2002-7-08-00

Reclamante : ROSA MARIA TENORIO SILVA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI

CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 332 DOS AUTOS.//r/

RESENHA NO 1846/2004

PROCESSO : 664-2004-7-08-00

Reclamante : MACLEAN CASTRO DE ARAGO

Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Reclamado : DNA DISTRIBUIDORA DE REFRIGERANTES SOBERANO

Advogado(a): MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTA

SECRETARIA A RESPEITO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS,

NO PRAZO LEGAL.//r/

RESENHA NO 1847/2004

PROCESSO : 1671-1990-7-08-00

Reclamante : SEVERA ROMANA FONSECA MARTINS

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Reclamado : UNIAO FEDERAL - EXTINTA FUNDAÇÃO LBA

Advogado(a): MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA O NR DO CPF DO AUTOR DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NO PRAZO LEGAL//lr//
RESENHA NO 1848/2004
PROCESSO : 1190-1999-7-08-00
Reclamante: ROSANY CARRIL PALMEIRA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Reclamado : VICTORIA INFORMATICA LTDA
Advogado(a): JOSE ALTAIR DA SILVA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EMPENHORA OS VALORES TRANSFERIDOS AS FLS. 437 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 1849/2004
PROCESSO : 73-2004-7-08-00
Reclamante: CATARINA GONCALVES LOPES
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : LAURA CONFECÇÕES
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DEVIDA, SOB PENA DE EXECUCAO.//lr//
RESENHA NO 1850/2004
PROCESSO : 274-2004-7-08-00
Reclamante: SUELY MARIA DAS GRACAS RAYOL PINTO
Advogado(a): CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO
Reclamado : SEICHI YAMADA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ISADORA OCTAVIA FA. AVERTANOR OCHA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 28 DOS AUTOS, ONDE A RECLAMADA OFERECE BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.//lr//
RESENHA NO 1851/2004
PROCESSO : 1026-2001-7-08-00
Reclamante: ELIAS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA QUE COMPROVE EM QUARENTA E OITO HORAS A DIFERENÇA DE CUSTAS E O RESTANTE DO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.//lr//
RESENHA NO 1852/2004
PROCESSO : 2017-2002-7-08-00
Reclamante: ESTEVAO DOSSANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado : E S BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 242/246 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1854/2004
PROCESSO : 1769-2003-7-08-00
Reclamante: JERONIMA DA SILVA LEAL
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ESPORTES FABIANO DE CRISTOMAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 12/11/2004, as 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 1855/2004
PROCESSO : 1031-2004-7-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNGULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : PAULO SOSTENES NASCIMENTO REIS
Advogado(a):
Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS BENEDETO CARLOS PORCIUNGULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNGULA EM FACE DO EMBARGADO PAULO SOSTENES NASCIMENTO REIS, MANTENDO-SE A PENHORA DO BEM DESCRITO ÀS FLS. 15 DOS AUTOS E FLS. 69 DO PROCESSO PRINCIPAL Nº 7-VTB-1171/2003-9, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), CALCULADO SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, NADA MAIS.
RESENHA NO 1856/2004
PROCESSO : 560-2004-7-08-00
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Advogado(a):
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ B. BAHIA
Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM FACE DO EMBARGADO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, NADA MAIS.
RESENHA NO 1857/2004
PROCESSO : 1886-2002-7-08-00
Reclamante: FREDERICO CESAR RABELO MARTINS DE BARROS
Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA DEVOLVER A PARCELA RECEBIDA INDEVIDAMENTE, SOB PENA DE EXECUCAO.//lr//
RESENHA NO 1858/2004
PROCESSO : 1266-1999-7-08-00
Reclamante: FRANCISCO SALES RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado : BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 1016/1028 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//lr//
RESENHA (RECLAMADO) NO 1860/2004
PROCESSO : 1359-1995-7-08-00
Reclamante: CLAUBER JOSE DE SALES DA PAIXAO
Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL
Reclamado : BRASIL CENTRAL LINHAS AEREAS REGIONALS A
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto : AO EXECUTADO PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FEITA PELOS EXEQUENTES, NOS SEGUINTE TERMOS: A EXECUTADA PAGARIA O VALOR APURADO AS FLS. 373/374 (R\$ 33.179,10) EM 10 PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS, COM VENCIMENTO TODO DIA 30 DE CADA MÊS, A INICIAR EM MARÇO/2004, EM CASO DE SILÊNCIO, SERÁ DADO PROSSEGUIMENTO A EXECUCAO.
RESENHA NO 1861/2004
PROCESSO : 24-2003-7-08-00
Reclamante: RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À PENHORA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS À PENHORA OPOSTOS PELO EMBARGANTE ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EM FACE DO EMBARGADO RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, NADA MAIS.
RESENHA NO 1862/2004
PROCESSO : 24-2003-7-08-00
Reclamante: RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À PENHORA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS À PENHORA OPOSTOS PELO EMBARGANTE ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EM FACE DO EMBARGADO RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, NADA MAIS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1863/2004
PROCESSO : 1947-2000-7-08-00
Reclamante: ZIODELMO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG
Reclamado : AUTOMAX VEICULOS LTDA
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 12/11/2004, as 10:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 1865/2004
PROCESSO : 749-2003-7-08-00
Reclamante: ANTONIO MOACIR BRITO FARIAS
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS
Reclamado : AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 70 VERSO DOS AUTOS. AGUARDE-SE POR DEZ DIAS A SOLUCAO DA PENDENCIA - IN ALBIS, TEREI COMO SOLUCIONADO A QUESTAO CIENCIA AS PARTES.//lr//
RESENHA NO 1868/2004
PROCESSO : 1525-2003-7-08-00
Reclamante: THEREZINHA LIMA DOSSANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ECOTUR TURISMO ECOLOGICO DO TAPAJOS LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 79/168 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.//lr//
RESENHA NO 1870/2004
PROCESSO : 554-1999-7-08-00
Reclamante: JOAO SIMOES DE CARVALHO NETO
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado : BANCO REAL
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 342, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: TENDO EM VISTA O COMANDO EMERGENTE DO R. ACÓRDÃO (FLS. 307/317), QUE ORDENOU A SUSTAÇÃO DO BLOQUEIO EFETUADO CASO A EXECUTADA OFERTASSE BENS SUFFICIENTES PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO, E TENDO A MESMA SE DESINCUMBIDO DO MISTER, OFERTANDO CARTA DE FIANÇA, DETERMINO A LIBERAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO E A PENHORA SOBRE A REFERIDA CARTA DE FIANÇA, TUDO PARA ATENDER O CONTIDO NO V. ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO. INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO EXEQUENTE, CONSISTENTE EM CERTIDÃO QUE INFORMASSE O ENCERRAMENTO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, POIS A MESMA NÃO SE FINDA ATÉ SUA TRANSFORMAÇÃO EM DEFINITIVA, OU SEJA, QUANDO NÃO MAIS PENDER RECURSOS SOBRE O MESMO, O QUE NÃO É O CASO, VISTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PENDENTE DE JULGAMENTO.
RESENHA NO 1871/2004
PROCESSO : 1828-1992-7-08-00
Reclamante: CHARLES DANIEL MERGULHAO DE ARAUJO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOSSANTOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL ATT/DR. ADAO PAES SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS. 451/459 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1872/2004
PROCESSO : 792-2003-7-08-00
Reclamante: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a):
Reclamado : WALDO BALEIXE DA COSTA
Advogado(a): WILLIAM OLIVEIRA
Assunto : O EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ ABSTER-SE DE EFETUAR OS DEPÓSITOS DO PARCELAMENTO REQUERIDO, TENDO EM VISTA O SEU INDEFERIMENTO E PARA CIÊNCIA DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: 1- INDEFIRO O PARCELAMENTO REQUERIDO ÀS FLS. 106/107 DOS AUTOS EM RAZÃO DA RESPOSTA DA FAZENDA NACIONAL, ÀS FLS. 115/117 DOS AUTOS, FICANDO SEM EFEITO TAMBÉM O DESPACHO DE FLS. 105 DOS AUTOS COMO CONSEQUÊNCIA; 2- (...); 3- APÓS O PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO ENCAMINHAR À FAZENDA NACIONAL, ARQUIVANDO O PROCESSO, JÁ QUE A INTENÇÃO DA FAZENDA NACIONAL É INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA, COBRANDO-A JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL; 4- DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DESTA DESPACHO.
RESENHA NO 1873/2004
PROCESSO : 909-1993-7-08-00
Reclamante: SEMP ESTAB BANCARIOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA, QUANTO AOS BENS INDICADOS À PENHORAS DE FLS. 778/781 DOS AUTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 1874/2004
PROCESSO : 213-1999-7-08-00
Reclamante: PAULO PINHEIRO CORREA
Advogado(a): LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL
Reclamado : EMPRESA NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AS PARTES PARA QUE APRESENTE OS RECIBOS SALARIAIS REFERENTES AO PERÍODO DE 1987 A 1991, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1875/2004
PROCESSO : 696-1998-7-08-00
Reclamante: MARIA ZELI MOUSINHO MODA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : DRACKAR COMERCIO DE VEICULO LTDA
Advogado(a): WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE OS SALDOS DOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 555 E 566 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
RESENHA NO 1876/2004
PROCESSO : 2090-2003-7-08-00
Reclamante: JOAO MIRANDA DE FREITAS
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: EGESA ENGENHARIA S/A

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS JUNTADOS AS FLS 114/115 DOS AUTOS PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.//lr//

RESENHA NO 1878/2004

PROCESSO: 73-2001-7-08-00

Reclamante: RICARDO DA SILVA GOMES

Advogado(a): FLORIANO GASPARG BARBOSA

Reclamado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 522 DOS AUTOS.//lr//

RESENHA NO 1880/2004

PROCESSO: 883-2004-7-08-00

Reclamante: MARPEX - INDÚSTRIA DE PESCA S/A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Reclamado: EDVAL MAXIMIANO LINS

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 38 VERSO DOS AUTOS; MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 29 POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.//lr//

RESENHA NO 1881/2004

PROCESSO: 1308-2003-7-08-00

Reclamante: ANDREA LOBO PENHA

Advogado(a): MOACIR ALDAMO DA CUNHA CASTRO

Reclamado: VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.//lr//

RESENHA NO 1882/2004

PROCESSO: 1352-2002-7-08-00

Reclamante: EDIANE MARIA FRANCO BRAGA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Reclamado: CRISPINO & GALVAO S C LTDA

Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SE RECEBEU TODAS AS PARCELAS DO AORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, E QUE O SEU SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RECEBIDAS TODAS AS PARCELAS ACORDADAS.//lr//

RESENHA NO 1883/2004

PROCESSO: 697-2004-7-08-00

Reclamante: MARCELO CARVALHO DE ALMEIDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE NESTA SECRETARIA OS RECIBOS DE PAGAMENTO, BEM COMO O COMPROVANTE DO SAQUE DO FGTS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//lr//

RESENHA (RECLAMADO) NO 1884/2004

PROCESSO: 1853-2000-7-08-00

Reclamante: JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Reclamado: BANCO SUDAMERIS

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto: À EXECUTADA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DE INSS, NO IMPORTE DE R\$ 8.769,09, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE PRAÇA

No 378/2004

PROCESSO: 87-2004-7-08-00

Exequente: ROBERTO VASCONCELOS PENNA JUNIOR

Executado: CASA DE FORRO SALA DE REBOCO

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2004, às 11:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM JOGO DE MESA, COM SEIS CADEIRAS, TAMPO DA MESA EM VIDRO, EXTRUTURA EM AÇO E MADEIRA, CADEIRAS COM ASSENTO ALMOFADADO NA COR BRANCA E ENCOSTO EM MADEIRA, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1107-AP. 901

Valor: 2.000,00

Fiel Depositário: JOSÉ SABINO FILHO

Descrição: UM JOGO DE SOFÁ, COM DUAS UNIDADES, SENDO UMA PARA DOIS LUGARES E OUTRA PARA TRÊS LUGARES, EM TECIDO, COR VERMELHA, EM PERFECTO ESTADO.

Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1107-AP. 901

Valor: 1.800,00

Fiel Depositário: JOSÉ SABINO FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 380/2004

PROCESSO: 1769-2003-7-08-00

Exequente: JERONIMA DA SILVA LEAL

Executado: ESPORTES FABIANO DE CRISTOMAGAZINE LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/11/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: IMÓVEL: DUAS QUARTAS (2/4) PARTES DO TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O NO. 1026, ANTIGO 508, SITUADO À AV. NAZARÉ, ENTRE A PASSAGEM JOAQUIM NABUCO E A AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, NESTA CIDADE, MEDINDO 9,25 METROS DE FRENTE, E DE FUNDOS À DIREITA, POR UMA LINHA QUEBRADA DE TRÊS ELEMENTOS, QUE MEDEM RESPECTIVAMENTE 37,50 METROS; 1,00 METRO E 27,05 METROS, À ESQUERDA, COM 64,55 METROS, TENDO A LINHA TRAVESSÃO DOS FUNDOS 6,40 METROS DE LARGURA, CONTINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, NUMA ÁREA DE 504,78 M2. NO TÉRREO, UM SALÃO GRANDE DESIGNADO PARA LOJA, COM UM DEPÓSITO AOS FUNDOS, NUMA ÁREA TOTAL DE 504,78 M2. NO PRIMEIRO ANDAR, UM SALÃO GRANDE DESIGNADO PARA SOBRELÓJA, COM UM DEPÓSITO AOS FUNDOS, NUMA ÁREA TOTAL DE 504,78 M2. BEM ESSE É PARCIALMENTE REGISTRADO NO CRU SEGUNDO OFÍCIO, MATRÍCULA 356, FOLHA, 356, LIVRO 2-BN.

Localização do Bem: SECRETARIA DA MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO
Valor: 656.214,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 382/2004

PROCESSO: 1947-2000-7-08-00

Exequente: ZIODELMO ALVES DOS SANTOS

Executado: AUTOMAX VEICULOS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/11/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM AUTOMÓVEL MARCA FIAT MODELO DOBLO EX ANO 2003, PLACA JTO 2738 CHASSI 9BD11995831013621 COR CINZA GASOLINA RENVAM 81443 0384 EM BOM ESTADO COM AR CONDICIONADO VIDRO ELÉTRICO DIREÇÃO HIDRÁULICA MOTOR 1.8

Localização do Bem: AV. PEDRO ALVARES CABRALESQ D

Valor: 35.500,00

Fiel Depositário: BERNARDINO COSTA REZENDE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 376/2004

PROCESSO: 691-2004-7-08-00

Reclamante: GUILHERME AMORIM MIRANDA

Reclamado: COOPERINDUS

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERINDUS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO: Assim sendo, decido julgar procedente em parte a reclamação proposta por Guilherme Amorim Miranda em face de COOPERINDUS e Estado do Pará (Secretaria Estadual de Educação), para: Afastar as preliminares suscitadas; Acólher o pedido de anotações em CTPS (duração de 8211; 03.01.2001 a 07.05.2002; função de 8211; vigia e salário de 8211; R\$ 218,16); Acólher o pedido de pagamento das verbas rescisórias (aviso prévio, férias e 13o salário proporcionais, FGTS e sua multa) e multa pelo atraso na quitação, no valor de R\$-822,20; Acólher o pedido de pagamento de férias do período de janeiro de 2001/2002 e 13o salário de 2001, no importe de R\$-530,11; Acólher o pedido de pagamento de indenização pela não entrega das guias do seguro-desemprego, arbitrada em 04 salários mínimos, no valor de R\$-860,50; Acólher o pedido de responsabilização subsidiária da segunda Reclamada; Acólher o pedido de isenção de custas do Obreiro, e Rejeitar os demais pedidos. Condenar a primeira Reclamada e subsidiariamente a segunda Reclamada, ao pagamento dos títulos deferidos, já atualizados, acrescidos de juros de mora (R\$-32,01), no valor de R\$-2.244,82, em 48 horas após o trânsito em julgado do decisum. Condenar exclusivamente a primeira Reclamada à obrigação de fazer (anotações em CTPS). A contribuição previdenciária incidente é de conta da primeira Reclamada e, subsidiariamente, da segunda Reclamada, em virtude de não ter pago na época apropriada, devendo recolhê-la e comprová-la em até 10 dias após o pagamento do crédito devido, sob pena de execução, no importe de R\$-107,69. Custas pela primeira Reclamada, e subsidiariamente pela segunda Reclamada, no valor de R\$-44,90, calculadas sobre o valor da condenação. Ciente o Reclamante e a segunda Reclamada (Enunciado 197 do Colendo TST). Notifique-se a Reclamada revêl. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 377/2004

PROCESSO: 365-2004-7-08-00

Reclamante: EUCLIDES MARCELO TEIXEIRA DO ROSARIO

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença de fls. 3386/400: "... PARA CONDENAR A EMPRESA HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OS RECLAMADOS JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS, CAMILA DA SILVA ARAUJO E VERENA DA SILVA ARAUJO A PAGAREM SOLIDARIAMENTE AO RECLAMANTE O QUE POR CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR ENCONTRADO A TITULO DE SALARIO RETIDO E SALDO DE SALARIO REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E OITO DIAS DO MES DE NOVEMBRO/2003, FERIAS SIMPLES MAIS 1/3 REFERENTE AO PERIODO DE 2002/2003, 13o SALARIO PROPORCIONAL MAIS 1/3 10/12, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 10/12, AVISO PREVIO, FGTS + 40% DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, MULTA ART 477 DA CLT E INDENIZACAO SEGURO DESEMPREGO NO MONTANTE DE CINCO SALARIOS MINIMOS LEGAIS, JCM NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NOS MOLDES DO PARAGRAFO 3o DO ART 114 CC/C A LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABIVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALEM DE RETENCAO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUCAO DAS MESMAS...", bem como contestar os embargos de declaração opostos pelos reclamados JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS, CAMILA DA SILVA ARAUJO, VERENA DA SILVA ARAUJO de fls. 410/412 e do CONDOMINIO DO EDIFICIO TURMALINA de fls. 413/415, no prazo legal, querendo e contraminutar no prazo legal o recurso ordinário do reclamante às fls. 416/434, querendo. //lr//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 379/2004

PROCESSO : 970-2004-7-08-00

Reclamante: LUCIVALDO MOREIRA COSTA

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS OQUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE AMM, 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR LUCIVALDO MOREIRA COSTA EM FACE DE HELGA ENGENHARIA LTDA, DETERMINANDO O LEVANTAMENTO DOS VALORES QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO FGTS DO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-10,04, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO DE R\$-502,03. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 381/2004

PROCESSO : 1047-1997-7-08-00

Exequente: MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUSA

Executado: X3 DIVERSOES LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) X3 DIVERSOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO JUNTADA PELO EXEQUENTE AS FLS. 184/186 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL // // //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 383/2004

PROCESSO : 1108-2004-7-08-00

Reclamante: WELLETON FRANCISCO SILVA DOS ANJOS

Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Data da próxima audiência: 17/08/2004 às 10:00

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. de vera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 384/2004

PROCESSO : 1100-2002-7-08-00

Exequente: DARCYLENE DA SILVA GOMES

Executado: 4U LANGUAGE CORPORATION

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) 4U LANGUAGE CORPORATION, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 22/10/2004, ÀS 11:00H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMISSÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL. // // //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00646-2003-116-08-01-8.

AGRAVANTE: CARLUCIO MARCIANO DOS SANTOS.

Dr. Maurício Pereira dos Santos.

AGRAVADO: MANOEL MORAIS DE SOUSA.

Dra. Vera Lúcia da Silva.

Referência: Petição protocolada sob nº 68992/2004.

DESPACHO

Indefiro a petição de fls. 172/174, uma vez que não há previsão legal para que um Acórdão da Turma seja revisado pela Presidência, sendo incabível a medida.

Em 26.07.2004, 2ª feira.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN
Juiza Presidente da 2ª Turma, em exercício

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01330-2003-111-08-00-1.

RECORRENTE/EMBARGANTE: MAKARU INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros.

RECORRIDO/ENBARGADO: JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA GLIN.

Dr. Marsal Antônio Crema.

Referência: Petição protocolada sob nº 69220/2004.

DESPACHO

I - Trata-se de Agravo Regimental (fls. 149/155) interposto contra v. Acórdão (fls. 138/140) da Egrégia 2ª Turma deste Tribunal, que não conheceu do Recurso Ordinário apresentado pela executada Makaru Indústria Comércio e Representações LTDA, por deserção, em face da irregularidade no recolhimento das custas quanto ao código da receita, consoante os fundamentos.

II - Ocorre que contra essa decisão colegiada cabe, em tese, Recurso de Revista ao C. Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 896, parágrafo 2º, da CLT.

III - É inadmissível a aplicação do princípio da fungibilidade, em face da compatibilidade manifesta entre o Agravo e a Revista.

IV - O cabimento de Agravo Regimental é restrito às hipóteses previstas no art. 285 do Regimento Interno do E. TRT da 8ª Região, que não se identificam com o caso em tela. Aliás, o art. 36, do mesmo Regimento, dispõe que "das decisões das Turmas não caberá recurso para o Tribunal Pleno ou para a Seção Especializada".

V - Ante o exposto, nego seguimento ao Agravo Regimental, às fls. 149/155, porque incabível na espécie.

VI - Intimar.

Belém, 27.07.2004

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN
Juiza Presidente da 2ª Turma, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 4ª T/ED/RO 00931-2003-009-08-00-1. EMBARGANTE: RUDIWALDO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. EMBARGADA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por RUDIWALDO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, em face de DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 22 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01444-2003-013-08-00-6. EMBARGANTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELEM (CTBEL). Doutor Bruno Trindade Batista. EMBARGADOS: METÓDIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. Doutora Érika Assis de Albuquerque. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação da embargada, a fim de que se manifeste, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por METÓDIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 22 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 00083-2004-004-08-00-3. EMBARGANTE: CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Doutor Rubem Carlos de Sousa.

EMBARGADO: PAULO ROBERTO JAEGER BAPTISTA. Doutor Francisco de Assis Carvalhos Rodrigues. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação da embargada, a fim de que se manifeste, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 22 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 00231-2003-006-08-00-6. EMBARGANTE: JOSENILDO MENDES DE SOUSA. Doutora Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. EMBARGADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação da embargada, a fim de que se manifeste, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por JOSENILDO MENDES DE SOUSA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 22 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 02073-2003-004-08-00-1. EMBARGANTE: MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO COSTA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - CAFBEP. Doutor Delon Paes de Carvalho. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Doutora Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO COSTA, em face de CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - CAFBEP e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 22 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01331-2003-009-08-00-1. EMBARGANTE: VALDIR DE SOUZA MOURA. Doutora Danielle Maranhão Jesus. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por VALDIR DE SOUZA MOURA, em face de CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 22 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01948-2003-002-08-00-X. EMBARGANTE: LEONARDO FREITAS NATIVIDADE. Doutor Wesley Loureiro Amaral. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por LEONARDO FREITAS NATIVIDADE, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 22 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 00268-2004-001-08-00-8. EMBARGANTE: ALBERTINO GALVÃO DA SILVA. Doutora Doralice Melo Aguiar. EMBARGADA: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Doutora Arlene Mara de Sousa Dias. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por ALBERTINO GALVÃO DA SILVA DA SILVA, em face de EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 22 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

SECRETARIA DA 4ª TURMA
EDITAL Nº 023/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00119-2003-203-08-40-0. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: AGUINALDO DE JESUS FERREIRA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01079-2002-008-08-40-8. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: RODRIGO EDER CASTRO DE OLIVEIRA. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01241-2003-005-08-40-0. AGRAVANTE: ROBERTO EVANGELISTA GOMES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADAS: HELGA ENGENHARIA LTDA. UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01309-2003-013-08-40-5. AGRAVANTE: PAULO SÉRGIO DA PAIXÃO ALBORELLI DE CASTRO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01341-2003-006-08-40-2. AGRAVANTE: JOSÉ GONÇALVES DOS REIS. Doutora Danielle Maranhão Jesus. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da

Costa Nunes.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01419-2003-005-08-40-2. AGRAVANTE: ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES JÚNIOR. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01463-2003-001-08-40-7. AGRAVANTE: ADRIANO CIUFFI. Doutora Márcia Maria Teixeira Ciuffi. AGRAVADA: OCRIM S.A. - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01680-2003-009-08-40-8. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: RAIMUNDO DE SOUSA BORGES. Doutor Ofir Levi Pereira Castro.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01773-2003-005-08-40-7. AGRAVANTE: LAURO ALVES HONÓRIO. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01798-2003-006-08-40-7. AGRAVANTE: SANDRA IRLEY FLEXA DE SOUSA. Doutora Alessandra Du Vallesse Costa Batista. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01985-2003-004-08-40-8. AGRAVANTE: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADA: ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA. Doutor Armando Ferreira Rodrigues Filho.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 02064-2003-010-08-40-4. AGRAVANTE: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA. Doutora Caroline Campos de Souza. AGRAVADO: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA. Doutor João Batista Cardoso.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 0170-2003-202-08-40-4. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: RAIMUNDO TUPINAMBÁ MARTINS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP.

Belém, 30 de julho de 2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

SECRETARIA DA 1ª TURMA
EDITAL Nº 013

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.
PROCESSO AI 00003-2004-116-08-40-0. Agravante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA. Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADA: MARIA NEUZA BREMEN KANP RECOLIANO. Drª. Selma Clara Rodrigues.
PROCESSO AI 00021-2004-108-08-40-7. Agravante: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADOS: MOISÉS LIMA MOREIRA. Dr. Elias de Sousa Marinho e TCM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso.
PROCESSO AI 00157-2003-203-08-40-2. Agravante: JARI CELULOSES S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: REGINALDO DA SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.
PROCESSO AI 00158-2003-203-08-40-7. Agravante: JARI CELULOSES S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: SIMÃO TADEU SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.
PROCESSO AI 00164-2003-203-08-40-4. Agravante: JARI CELULOSES S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: JOÃO DOMINGOS PEREIRA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.
PROCESSO AI 00166-2003-203-08-40-3. Agravante: JARI CELULOSES S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA REPOUÇAS. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.
PROCESSO AI 00279-2004-0004-08-40-0. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: MOACIR DE SOUZA DOMINGUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos.
PROCESSO AI 00279-2004-014-08-40-7. Agravante: ANTÔNIO MARÇALDE SOUZA FILHO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro.
PROCESSO AI 00331-2004-011-08-40-6. Agravante: HUGO HOLANDA DE LIMA JÚNIOR. Drª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento.
PROCESSO AI 00444-2003-203-08-40-2. Agravante: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: ANTÔNIO JOÃO MELO. Drª. Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSES S/A. Dr. Alcides S. Santos Casanho Sobrinho.
PROCESSO AI 00501-2004-009-08-40-6. Agravante: JOÃO RODRIGUES DE FREITAS. Drª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém.
PROCESSO AI 01029-2003-08-40-6. Agravante: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: EDIVALDO SANTOS DA SILVA. Drª. Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSES S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim.
PROCESSO AI 01086-2003-106-08-40-6. Agravante: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Dr. Agnello Maroja de Souza. AGRAVADOS:

WELLINGTON OLIVEIRA MATOS. Dr. Lívio Borges Ceribeli e SISTEMA IMPACTO DE EDUCAÇÃO DE CASTANHIAIS/CLTDA. Dr. Alex Cordeiro Azevedo.
PROCESSO AI 01497-2003-007-08-40-0. Agravante: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADO: IAN PEREIRA DA CUNHA. Drª. Keule Ciane Batista Silva.
PROCESSO AI 01870-2002-003-08-40-6. Agravante: AMAZÔNIA CELULAR S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADA: MARILÚCIA MAUFÉSCARDOSO DO CARMO. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas.
PROCESSO AI 02127-2003-007-08-40-0. Agravante: MARIA VENERANDA ALCANTARA DOSSANTOS. Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista.
Belém, 30 de julho de 2004. TARCILA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13 nº 075/2004

Pelo presente Edital, notifico SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA (Doutor Mendel Eliasquevic e outro), autor nos autos do Processo TRT/SE/AA nº 00450-2004-000-08-00-0, em que são réus FEDERAÇÃO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA PESSOAL, SIMILARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E AFINS, NORTE E NORDESTE - FESVINE, FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA de que FACE A EXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA, DECIDI EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO V, DO CPC. Custas de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor que ora atribuo à causa de R\$1.000,00, aplicando-se o artigo 1º, I, da Portaria 248/2000 do Ministério da Fazenda. Belém, 30 de julho de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO TRT 3ª T./ED/AP 00798-2003-003-08-00-7. AGRAVANTE: EZEQUIAS BORGES SODRE. Adv. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outro; AGRAVADO: Miguel Lobato de Araújo e OAM Construtora Ltda. Adv. Raimundo Costa da Silva. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento aos embargos de declaração opostos pelo agravante por ofensa ao artigo 536 do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 557 do mesmo diploma legal, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 28 de julho de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

PROCESSO TRT 3ª T./RO 00273-2004-109-08-00-8. RECORRENTE: Gladys B. Martínez - EPP e Roberto Nogueira Simões. Adv. Dr. Sandro Tarcito da Costa Lopes; RECORRIDO: Berlamino Libanio de Brito Filho. Adv. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, por ofensa ao § 1º do artigo 789 da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de julho de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

PROCESSO TRT 3ª T./AI 01205-2003-203-08-00-5. AGRAVANTE: JARI CELULOSES S/A. Adv. Octavio Avertano de Macedo da Rocha; AGRAVADO: Justino Ferreira. DESPACHO: Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento interposto, por ausência de instrumentação necessária, em flagrante violação ao artigo 897, §5º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do inciso III da Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determinando-se a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de julho de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

PROCESSO TRT/3ª T./AI 02770-2003-201-08-01-1. AGRAVANTE: ALESSANDRA LEAL CORDEIRO. Adv. Elias Salviano Farias; AGRAVADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Adv. Dra. Patrícia Tiana Pacheco Lamarão e outros. DESPACHO: Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento interposto, por ausência de instrumentação necessária, em flagrante violação ao artigo 897, §5º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do inciso III da Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determinando-se a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de julho de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01044-2003-114-08-00-4. RECORRENTE: VALDIMAR LOPES DA SILVA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDO: IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA DE PARAUPEBAS. Doutor Josenildo dos Santos Silva. TRABALHO VOLUNTÁRIO. De ordem da Exmª Juíza Graziela Colares, e em

cumprimento ao despacho de Fls 131, republico a parte dispositiva do V. Acórdão de Fls 122/127: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE EM RELAÇÃO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME FUNDAMENTOS.
GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO
alda.gab@trt8.gov.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 32/2004

Pelo presente EDITAL fica notificada INCOPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. (Dr. Haroldo Alves dos Santos), autora nos autos do Processo TRT-AR 00389-2004-000-08-00-3, em que figura, como réu, RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Aos 30 dias do mês de julho de 2004, Eley Leal da Cunha, Assistente de Juiz, em substituição.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1648/2004
PROCESSO : 01249-2004-001-08-00-5
Reclamante : CAMILA MONTEIRO NUNES
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : MED PLAN MEDICINA PLANIFICADA SCLTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RESENHA NO 1647/2004
PROCESSO : 01250-2004-001-08-00-1
Reclamante : ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
Advogado(a) : SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : HOSPITAL E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RESENHA NO 1643/2004
PROCESSO : 01254-2004-001-08-00-9
Reclamante : ROSIVALDO DA SILVA ROCHA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : CELSO CARDOSO FIDALGO
Advogado(a) :
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RESENHA NO 1642/2004
PROCESSO : 01255-2004-001-08-00-0
Reclamante : RAIMUNDA HELENA TAVARES MARTINS
Advogado(a) : WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RESENHA NO 1641/2004
PROCESSO : 01256-2004-001-08-00-2
Reclamante : JOSE ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA
Advogado(a) : WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RESENHA NO 1651/2004
PROCESSO : 01261-2004-001-08-00-6
Reclamante : ROSILDO BARRAL DA LUZ
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) :
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RESENHA NO 1245/2004
PROCESSO : 01250-2004-002-08-00-1
Reclamante : LEILANE NUNES CARIBE
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : LOJA RJACHUELO - FILIAL BELEM SHOPPING
Advogado(a) :
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1249/2004
PROCESSO : 01251-2004-002-08-00-3
Reclamante: RENILDO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ADRIANOMARQUES RAMOA
Reclamado : CONSTRUTORA CANADA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1247/2004
PROCESSO : 01252-2004-002-08-00-5
Reclamante: JOSE OTAVIO DIAS DOS SANTOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1240/2004
PROCESSO : 01254-2004-002-08-00-9
Reclamante: MARIA DO SOCORRO AMADOR BATISTA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1239/2004
PROCESSO : 01255-2004-002-08-00-0
Reclamante: MARIA INES FURTADO BRAGA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1238/2004
PROCESSO : 01256-2004-002-08-00-2
Reclamante: ANTONIO CARLOS RAIOL
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1248/2004
PROCESSO : 01258-2004-002-08-00-6
Reclamante: OSMAR AMORIM DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1242/2004
PROCESSO : 01260-2004-002-08-00-4
Reclamante: LUCILENE REIS MACHADO
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Reclamado : ENRIQUE EMILIO RANTICA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1241/2004
PROCESSO : 01261-2004-002-08-00-6
Reclamante: ANTONIA EVA BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : JOSE NERI FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1812/2004
PROCESSO : 01251-2004-003-08-00-3
Reclamante: JOSE NAZARENO AMORIM DA SILVA
Advogado(a): JOSE LUZENILDO MOURA OCAVALCANTE
Reclamado : MANOEL DONATO PANTOJA DIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1808/2004
PROCESSO : 01253-2004-003-08-00-7
Reclamante: MARIA DINALVA TENORIO DE FREITAS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : LESLIANE CORREA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo

supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1807/2004
PROCESSO : 01254-2004-003-08-00-9
Reclamante: LUIZ MARCELO RODRIGUES FILGUEIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1806/2004
PROCESSO : 01255-2004-003-08-00-0
Reclamante: JOSE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1805/2004
PROCESSO : 01256-2004-003-08-00-2
Reclamante: NAZARENO DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : OSMAR FERREIRA NASCIMENTO FILHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1809/2004
PROCESSO : 01260-2004-003-08-00-4
Reclamante: ANDRE BARBOSA DA CONCEICAO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRASSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1518/2004
PROCESSO : 01252-2004-004-08-00-5
Reclamante: MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1516/2004
PROCESSO : 01253-2004-004-08-00-7
Reclamante: ANA CLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CATALINA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1513/2004
PROCESSO : 01256-2004-004-08-00-2
Reclamante: ELDER BRAGA DE SALES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1512/2004
PROCESSO : 01258-2004-004-08-00-6
Reclamante: AMADEU BALDEZ DE BRITO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1514/2004
PROCESSO : 01263-2004-004-08-00-X
Reclamante: ELIANA DOSSANTOS DA SILVA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : BASTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1958/2004
PROCESSO : 01250-2004-005-08-00-1
Reclamante: ESPOLIO DE FRANK PANTOJA PONÇADILHA
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Reclamado : EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1957/2004
PROCESSO : 01251-2004-005-08-00-3
Reclamante: JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : COPIER LASER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1955/2004
PROCESSO : 01252-2004-005-08-00-5
Reclamante: JANILSON RODRIGUES SALES
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1954/2004
PROCESSO : 01254-2004-005-08-00-9
Reclamante: KARINA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1964/2004
PROCESSO : 01257-2004-005-08-00-4
Reclamante: MARIA FRANCISCA BRAGA DA GAMA
Advogado(a): WALTER NOGUEIRA DA SILVA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1959/2004
PROCESSO : 01260-2004-005-08-00-4
Reclamante: MADELON OLIVEIRA RAYOL
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : CELIA YAMADA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1717/2004
PROCESSO : 01251-2004-006-08-00-3
Reclamante: CAUBY NOLETO FEITOSA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUTMARAES
Reclamado : SAENGE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1711/2004
PROCESSO : 01256-2004-006-08-00-2
Reclamante: MILTON MARTINS DO NASCIMENTO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : CELSO CARDOSO FIDALGO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1705/2004
PROCESSO : 01257-2004-006-08-00-4
Reclamante: MARCO ANTONIO GOMES CARDOSO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ELETROCOOP COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FABRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1738/2004
PROCESSO : 01258-2004-006-08-00-6
Reclamante: ANA MELIA DA GAMA SIMOES
Advogado(a): WALTER NOGUEIRA DA SILVA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1735/2004
PROCESSO : 01259-2004-006-08-00-8
Reclamante: LUIZ CARLOS DE JESUS FERREIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1906/2004
PROCESSO : 01249-2004-007-08-00-5
Reclamante: ANTONIA JANE ANDRADE QUEIROZ DE ARAUJO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1904/2004
PROCESSO : 01250-2004-007-08-00-1
Reclamante: CARLOS ALBERTO SANTOS DE CARVALHO
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1909/2004
PROCESSO : 01252-2004-007-08-00-5
Reclamante: RAIMUNDO MARCIO OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1901/2004
PROCESSO : 01253-2004-007-08-00-7
Reclamante: FRANCENILDO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1897/2004
PROCESSO : 01254-2004-007-08-00-9
Reclamante: ANSELMO JUNIOR SANTOS ALBUQUERQUE
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Reclamado : MERCADINHO KIT PAGUE MENOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1784/2004
PROCESSO : 01253-2004-008-08-00-7
Reclamante: REGINA COELI VIEIRA BATISTA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEE RIBEIRO
Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1782/2004
PROCESSO : 01254-2004-008-08-00-9
Reclamante: ISAAC RODRIGUES MONTEIRO
Advogado(a): FERNANDO ANTONIO SILVA NUNES FILHO
Reclamado : UNAP-UNIAO NACIONAL DE PERFURACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1779/2004
PROCESSO : 01255-2004-008-08-00-0
Reclamante: REUBIN JOSE VASCONCELOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1786/2004
PROCESSO : 01257-2004-008-08-00-4
Reclamante: MARIA DE FATIMA AMARAL SILVA
Advogado(a): WALTER NOGUEIRA DA SILVA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1781/2004
PROCESSO : 01259-2004-008-08-00-8
Reclamante: ADEMAS ELIAS DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado : CARLOS ALBERTO CORREA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1785/2004
PROCESSO : 01260-2004-008-08-00-4
Reclamante: ANTONIO SANTOS DE MATOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA
Reclamado : TRANSERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1535/2004
PROCESSO : 01250-2004-009-08-00-1
Reclamante: JOSIEL SOARES DA SILVA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1539/2004
PROCESSO : 01251-2004-009-08-00-3
Reclamante: JOAO BRITO SALDANHA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SYSTEM-SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1534/2004
PROCESSO : 01252-2004-009-08-00-5
Reclamante: JANDERSON ROSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado : SERLIMC - SERVICOS ESPECIALIZADO LIMP CONS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1533/2004
PROCESSO : 01253-2004-009-08-00-7
Reclamante: REGINA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1532/2004
PROCESSO : 01254-2004-009-08-00-9
Reclamante: GETULIO VARGAS CORDEIRO BARBOSA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1531/2004
PROCESSO : 01255-2004-009-08-00-0
Reclamante: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1530/2004
PROCESSO : 01256-2004-009-08-00-2
Reclamante: JULIANO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1537/2004
PROCESSO : 01258-2004-009-08-00-6
Reclamante: RAIMUNDO JORGE DOS ANJOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1536/2004
PROCESSO : 01259-2004-009-08-00-8
Reclamante: ROSENIL MIRANDA RODRIGUES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : S & L RESTAURANTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1540/2004
PROCESSO : 01260-2004-009-08-00-4
Reclamante: SEVERA GONCALVES FERNANDES
Advogado(a): HERMINIO LUTZ DA SILVA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1538/2004
PROCESSO : 01261-2004-009-08-00-6
Reclamante: REGINA DE SOUZA COSTA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA
Reclamado : RICARDO CASTRO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1817/2004
PROCESSO : 01251-2004-010-08-00-4
Reclamante: LUCIANE CRISTINA FERREIRA LIMA MONTEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1809/2004
PROCESSO : 01253-2004-010-08-00-8
Reclamante: MIGUEL PANTOJA BELEM
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : WALDEMAR NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1813/2004
PROCESSO : 01254-2004-010-08-00-X
Reclamante: JOSIANE SANTANA PAES
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1807/2004
PROCESSO : 01256-2004-010-08-00-3
Reclamante: MARTA NATALINA BELEM NASCIMENTO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1806/2004
PROCESSO : 01257-2004-010-08-00-5
Reclamante: ANALIA GONCALVES BORGES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1803/2004
PROCESSO : 01258-2004-010-08-00-7
Reclamante: CLAUDIO JOSE BRITO RODRIGUES
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
Reclamado : TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1811/2004
PROCESSO : 01260-2004-010-08-00-5
Reclamante: SIDNEI DO AMARAL FERREIRA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : DELTA DADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1812/2004
PROCESSO : 01261-2004-010-08-00-7
Reclamante: ANTONINO DOSSANTOS MARQUES

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : TRANSALEX CARGAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1816/2004
PROCESSO : 01262-2004-010-08-00-9
Reclamante : MARIO SERGIO DA COSTA CARVALHO
Advogado(a): JORGE FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FADESP
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1808/2004
PROCESSO : 01263-2004-010-08-00-0
Reclamante : RUBENS TOFOLO JR
Advogado(a): LIA DANIELLA LAURIA
Reclamado : CENOCRECS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1744/2004
PROCESSO : 01251-2004-011-08-00-4
Reclamante : MARIA DE JESUS E SILVA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : MARIA GRACILEUZA REISMACHADO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1742/2004
PROCESSO : 01252-2004-011-08-00-6
Reclamante : MARIA DAS GRACAS ROSARIO DE SOUZA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1735/2004
PROCESSO : 01253-2004-011-08-00-8
Reclamante : MARIA CELIA DA FONSECA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1733/2004
PROCESSO : 01254-2004-011-08-00-X
Reclamante : CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1732/2004
PROCESSO : 01256-2004-011-08-00-3
Reclamante : ARNALDO DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1746/2004
PROCESSO : 01257-2004-011-08-00-5
Reclamante : JEAN CARLOS GARCIA DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : JMS SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1745/2004
PROCESSO : 01258-2004-011-08-00-7
Reclamante : MARCEL DA SILVA FARIAS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : MULTIEVENTOS BUFFET E RECEPCOES S/LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1743/2004
PROCESSO : 01259-2004-011-08-00-9
Reclamante : CLEBSON SANDOVAL DA ROCHA CUNHA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1740/2004
PROCESSO : 01260-2004-011-08-00-5
Reclamante : LUIZ CARLOS NOBRE BEZERRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1930/2004
PROCESSO : 01251-2004-012-08-00-4
Reclamante : DARCY DA CONCEICAO NUNES JUNIOR
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS
Reclamado : ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1926/2004
PROCESSO : 01252-2004-012-08-00-6
Reclamante : ANTONIO DOSSANTOS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1925/2004
PROCESSO : 01253-2004-012-08-00-8
Reclamante : ANTONIO CARVALHO DE FREITAS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS TRINDADE DOSSANTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1933/2004
PROCESSO : 01258-2004-012-08-00-7
Reclamante : FABIO ALEXANDRE TAVARES DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : MOVEIS MANAIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1927/2004
PROCESSO : 01260-2004-012-08-00-5
Reclamante : FRANCISCO CARLOS HUGLES SOUSA
Advogado(a): FABRICIO DE FIGUEIREDO HADAD
Reclamado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1928/2004
PROCESSO : 01261-2004-012-08-00-7
Reclamante : JORBEL DA COSTA MAGAVE
Advogado(a): LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO
Reclamado : NUCLEO DE ACO PARA O DESENV SUSTENT AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1515/2004
PROCESSO : 01249-2004-013-08-00-6
Reclamante : LUIS CARLOS NASCIMENTO FONSECA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : NECA - SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1513/2004
PROCESSO : 01251-2004-013-08-00-4
Reclamante : SONIA MARA NASCIMENTO BARROS
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CATALINA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo

supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1519/2004
PROCESSO : 01252-2004-013-08-00-6
Reclamante : MARIA BENEDITA SILVA BAIA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1512/2004
PROCESSO : 01253-2004-013-08-00-8
Reclamante : LOURDES DO SOCORRO CARVALHO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1516/2004
PROCESSO : 01258-2004-013-08-00-7
Reclamante : FRANCISCO DA SILVA COSTA
Advogado(a): RAMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1517/2004
PROCESSO : 01259-2004-013-08-00-9
Reclamante : DILSON DOS SANTOS COELHO
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : M J R DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1542/2004
PROCESSO : 01253-2004-014-08-00-8
Reclamante : ONEIDE NAZARE FERREIRA SANTOS
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : EDUARDO AUGUSTO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1546/2004
PROCESSO : 01254-2004-014-08-00-X
Reclamante : PAULO HENRIQUE PAMPLONA DE FREITAS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1539/2004
PROCESSO : 01257-2004-014-08-00-5
Reclamante : AMARILDO DOSSANTOS CASTRO
Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO
Reclamado : M & S ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1541/2004
PROCESSO : 01258-2004-014-08-00-7
Reclamante : WILSON ESTANILAU LOUREIRO PIMENTEL
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1547/2004
PROCESSO : 01259-2004-014-08-00-9
Reclamante : BENEDITA MENDES MASCARENHAS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MARIA DE NAZARE C FRANCO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1540/2004
PROCESSO : 01260-2004-014-08-00-5
Reclamante : ADRIAO VIEIRA BORGES
Advogado(a): SILV SANTOS ANTONIO
Reclamado : AUTO POSTO AZULINO LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V5ª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 às 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1752/2004
PROCESSO : 2035-2001-8-08-00
Reclamante: ALCIDES SANTOS BONFIM
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ADEMPIS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO CRI-
lo OFICIO, AS FLS. 151, DOS DOCUMENTOS AS FLS. 152 A 168 E DA CERTIDAO
DA EXECUTANTE DEMANDADOS AS FLS. 169 DOS AUTOS, jar
RESENHA NO 1753/2004
PROCESSO : 937-2004-8-08-00
Reclamante: MANOEL SOARES EVANGELISTA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: MASTEC BRASIL SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AS PARTES: Ficarem cientes da r. sentença de Embargos de Declaração
prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O
EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR
MASTEC BRASIL SA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA
O DISPOSITIVO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS,
RESSALTANDO QUE POR CONSIDERAR A OPOSIÇÃO COM INTUITO
MERAMENTE PROTETÓRIO CONDENO A EMBARGANTE AO
PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM FAVOR
DO EMBARGADO, NA QUANTIA DE R\$-78,00.
RESENHA NO 1754/2004
PROCESSO : 937-2004-8-08-00
Reclamante: MANOEL SOARES EVANGELISTA
Advogado(a):
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente da r. sentença de Embargos de Declaração
prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O
EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR
MASTEC BRASIL SA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA
O DISPOSITIVO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS,
RESSALTANDO QUE POR CONSIDERAR A OPOSIÇÃO COM INTUITO
MERAMENTE PROTETÓRIO CONDENO A EMBARGANTE AO
PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM FAVOR
DO EMBARGADO, NA QUANTIA DE R\$-78,00.
RESENHA NO 1756/2004
PROCESSO : 401-1996-8-08-00
Reclamante: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AO EXEQUENTE: 1-TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO
APRESENTADO PELA EXECUTADA. 2-TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DE
ACORDO DA EXECUTADA.
RESENHA NO 1757/2004
PROCESSO : 936-2004-8-08-00
Reclamante: JOEL VIEIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: BRAN CAR VEICULOS
Advogado(a): ANDRÉ LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : As partes para tomarem ciência que foi transferida a audiência anteriormente
marcada para o dia 26.08.04, às 08:25 horas para o dia 30.08.04, às 08:25 horas em
decorrência do Congresso Internacional de Direito do Trabalho, que ocorrerá no
TRT nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano.
RESENHA NO 1762/2004
PROCESSO : 883-2004-8-08-00
Reclamante: MARCOPALO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO SA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: RECEBER A CTPS QUE ENCONTRA-SE NOS
AUTOS.
RESENHA NO 1763/2004
PROCESSO : 436-2003-8-08-00
Reclamante: ALEXANDRE BORGES BARROS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES: Ficarem cientes da r. sentença de Embargos de Declaração
prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O
EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPOSTOS POR TECSA TELECOM NORTE LTDA E NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, EM
CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER EM PARTE PARA, SANANDO
A OMISSÃO EXISTENTE, DETERMINAR QUE CONSTE NA PARTE

DIPOSITIVA DA SENTENÇA A COMPENSAÇÃO DA QUANTIA DE R\$-1.515,78
RECEBIDOS PELO RECLAMANTE PERANTE A COMISSÃO DE
CONCILIAÇÃO PRÉVIA, EM RELAÇÃO AOS VALORES DEFERIDOS NA
SENTENÇA. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 1764/2004
PROCESSO : 436-2003-8-08-00
Reclamante: ALEXANDRE BORGES BARROS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente da r. sentença de Embargos de Declaração
prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O
EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPOSTOS POR TECSA TELECOM NORTE LTDA E NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, EM
CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER EM PARTE PARA, SANANDO
A OMISSÃO EXISTENTE, DETERMINAR QUE CONSTE NA PARTE
DIPOSITIVA DA SENTENÇA A COMPENSAÇÃO DA QUANTIA DE R\$-1.515,78
RECEBIDOS PELO RECLAMANTE PERANTE A COMISSÃO DE
CONCILIAÇÃO PRÉVIA, EM RELAÇÃO AOS VALORES DEFERIDOS NA
SENTENÇA. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 1765/2004
PROCESSO : 873-2003-8-08-00
Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO SA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AS PARTES: Ficarem cientes da r. sentença de Embargos de Declaração
prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O
EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPOSTOS POR PETRÓLEO BRASILEIRO S/A e TRIM TRANSP. RODOV.
INTERMODAL MA RÍTIMO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO QUE
INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, EM CONHECER DE AMBOS OS
EMBARGOS OPOSTOS E OS REJEITAR. NOTIFICAR AS PARTES. NADA
MAIS.
RESENHA NO 1766/2004
PROCESSO : 873-2003-8-08-00
Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOSSANTOS
Advogado(a):
Reclamado: TRIM TRANSP. RODOV. INTERMODAL MARITIMO LTDA
Advogado(a): SUYANE DE SOUZA FELIPE
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente da r. sentença de Embargos de Declaração
prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O
EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPOSTOS POR PETRÓLEO BRASILEIRO S/A e TRIM TRANSP. RODOV.
INTERMODAL MA RÍTIMO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO QUE
INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, EM CONHECER DE AMBOS OS
EMBARGOS OPOSTOS E OS REJEITAR. NOTIFICAR AS PARTES. NADA
MAIS.
RESENHA NO 1767/2004
PROCESSO : 1203-1989-8-08-00
Reclamante: ALVARO BRITO PRATA FILHO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): OPIRIR HILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A
PETIÇÃO DO BASA DE FLS. 3248/3249.
RESENHA NO 1770/2004
PROCESSO : 1214-2004-8-08-00
Reclamante: FABIO DA SILVA LEAL
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente do r. despacho de fl. 14-v, o qual
indeferiu o pedido de Tutela Antecipada constante na Petição Inicial dos autos em
epígrafe.
RESENHA NO 1771/2004
PROCESSO : 1220-2004-8-08-00
Reclamante: RIVALDO INGLES VAZ
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E AMIGOS DA PRACA DAS
MERCES
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente do r. despacho de fl. 75-v, o qual
indeferiu o pedido de Tutela Antecipada constante na Petição Inicial dos autos em
epígrafe.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1773/2004
PROCESSO : 1466-2002-8-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado: AMAURY DIAS NEGRAO
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Assunto : A EXECUTADA PARA COMPROVAR NA SECRETARIA DESTEMM
JUÍZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM 10
(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1774/2004
PROCESSO : 93-1992-8-08-00
Reclamante: HUGO HERNANI MONTEIRO BARROS

Advogado(a): ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): PATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : AOS RECLAMANTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO
OFICIO DA CEP E DOCUMENTOS AS FLS. 708/710 DOS AUTOS NO PRAZO
E 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 1775/2004
PROCESSO : 2034-2003-8-08-00
Reclamante: JOSIAS ELIAS DE MELO
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: TERDAN SERVICOS & COMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS, NO PRAZO
DE 05 (CINCO) DIAS, NA SECRETARIA DESTA MM. JUÍZO, PARA FINS DE
RETIFICAÇÃO QUANTO A DATA DE ADMISSÃO, CONFORME
DETERMINADO EM SENTENÇA.
RESENHA NO 1776/2004
PROCESSO : 29-2004-8-08-00
Reclamante: REGINALDO CARNEIRO SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: ANTONIO CARLOS DURANS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DO
EXECUTADO EM QUITAR A DÍVIDA EM DUAS PARCELAS.
RESENHA NO 1777/2004
PROCESSO : 1755-2003-8-08-00
Reclamante: ANTONIO DA SILVA SOUZA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: ESPANHOL ANTIGUIDADE LTDA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI ACEITA A
PROPOSTA DE PARCELAMENTO
RESENHA (RECLAMADO) NO 1778/2004
PROCESSO : 2462-2001-8-08-00
Reclamante: SERGIO MARCIO SILVA DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ALPHA - SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORÁ OS
VALORES BLOQUEADOS JUNTO A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM
MARABÁ, CREDITOS PROVENIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS
AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 1780/2004
PROCESSO : 1019-2004-8-08-00
Reclamante: MARIA ELVIRA DOS SANTOS CIRILO
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado: JOÃO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES
Assunto : As partes para tomarem ciência de que a data da prolação da sentença
anteriormente designada para o dia 11.08.2004, às 13:00 horas foi transferida para o
dia 12.08.2004, às 13:00 horas em decorrência do feriado.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1783/2004
PROCESSO : 1781-1995-8-08-00
Reclamante: ADRIANA CELI SOUZA FRANCA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado: ART' DECOR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE
EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA
DESIGNADA PARA 13/08/2004 AS 08:40 HORAS.
RESENHA NO 1787/2004
PROCESSO : 1462-1998-8-08-00
Reclamante: LUIS CLAUDIO MIRO DE JESUS SILVA
Advogado(a):
Reclamado: BELMAN NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que deverá comprovar junto a Secretaria
da MM. Oitava Vara do Trabalho de Belém o recolhimento das custas, no prazo de
10 (dez) dias, sob pena de execução.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 301/2004

PROCESSO : 873-2003-8-08-00
Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUÍZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 8ª. Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EXPRESSO
MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA, RECLAMADO nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da
seguinte determinação: Tomar ciência da r. sentença de Embargos de Declaração
prolatada nos autos do processo em epígrafe, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O
EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPOSTOS POR PETRÓLEO BRASILEIRO S/A e TRIM TRANSP. RODOV.
INTERMODAL MA RÍTIMO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO QUE
INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, EM CONHECER DE AMBOS OS
EMBARGOS OPOSTOS E OS REJEITAR. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Julho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 302/2004

PROCESSO : 2022-2000-8-08-00

Exequente: JOSIAS PINHEIRO DA VEIGA

Executado: MAGESA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMERSON ALVES PINHEIRO CPF: 001.733.554-04 CL: RG 195.398-SSP/PE, SOCIO DA EXDA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FAZER A ENTREGA DO BEM PENHORADO NO PRESENTE FEITO NO DEPOSITO PUBLICO DESTE E. TRT-8a REGIAO, SITO A RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELEGRAFO, NESTA CIDADE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Julho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1787/2004

PROCESSO : 198-1999-10-08-00

Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ROSILENE SILVA DE SOUZA

Assunto : ASPARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO I - PARA A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS OPOSTOS PELA CEF O PRAZO ERA COMUM, DESORTE QUE NÃO HÁ AMPARO LEGAL PARA A PRETENZA DEVOLUÇÃO DE PRAZO INTELIGÊNCIA DO CPC 40 §2º, TANTO QUE O CREDOR O FEZ SEM QUALQUER PREJUÍZO (FLS. 613/614). II - DEVOLVO, CONTUDO, O PRAZO PARA QUE A FUNCEP OPONHA O EMBARGOS QUE ENTENDER PERTINENTES, NO PRAZO LEGAL, CONTADO DA INTIMAÇÃO DESSE DESPACHO. III - INTIMEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1788/2004

PROCESSO : 198-1999-10-08-00

Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto : ASPARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO I - PARA A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS OPOSTOS PELA CEF O PRAZO ERA COMUM, DE SORTE QUE NÃO HÁ AMPARO LEGAL PARA A PRETENZA DEVOLUÇÃO DE PRAZO INTELIGÊNCIA DO CPC 40 §2º, TANTO QUE O CREDOR O FEZ SEM QUALQUER PREJUÍZO (FLS. 613/614). II - DEVOLVO, CONTUDO, O PRAZO PARA QUE A FUNCEP OPONHA O EMBARGOS QUE ENTENDER PERTINENTES, NO PRAZO LEGAL, CONTADO DA INTIMAÇÃO DESSE DESPACHO. III - INTIMEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1789/2004

PROCESSO : 259-2001-10-08-00

Reclamante: ANDREA KERN JOVER

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO DE VALORES DO PROCESSO N.º 2º VTB - 2233/2001-7, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1790/2004

PROCESSO : 882-2002-10-08-00

Reclamante: AURILUCY DE JESUS DOSSANTOS SOUZA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO DE CRÉDITO DO PROCESSO N.º 2º VTB-1143/2001-1, DEVENDO INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1791/2004

PROCESSO : 907-1999-10-08-00

Reclamante: JOSE MARIA SEABRA SILVA

Advogado(a): AUTRAN LELIS DE OLIVEIRA FEIO

Reclamado: CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INDICAÇÃO DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 1792/2004

PROCESSO : 990-2003-10-08-00

Reclamante: JULIO CEZAR COELHO DE MELO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: C.R. BRITO ROCHA

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DO RECLAMADO, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1793/2004

PROCESSO : 1563-2000-10-08-00

Reclamante: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: BR ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto : AO RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO DA QUANTIA DE R\$-4.723,72 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1796/2004

PROCESSO : 155-2002-10-08-00

Reclamante: RENATO GOMES JARDIM

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PLADISBEL PLATORES DISCOS EBREA GEM BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 03/09/2004, as 09:00 horas para realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o executado, na remição da dívida.

RESENHA NO 1797/2004

PROCESSO : 243-1999-10-08-00

Reclamante: MARLENE DE NAZARE AMARAL LOPES

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 630/658.///

RESENHA NO 1798/2004

PROCESSO : 1001-2004-10-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARETH MANNA CAVALCANTE

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 411/420.///

RESENHA NO 1799/2004

PROCESSO : 1001-2004-10-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARETH MANNA CAVALCANTE

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 384/410.///

RESENHA NO 1800/2004

PROCESSO : 1760-2003-10-08-00

Reclamante: FERNANDO WILLIAM RODRIGUES COU TINHO

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Reclamado: ESTATEL

Advogado(a): JOSE CONDE BRILHANTE

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: I - HOMOLOGO O ACORDO, MANTENDO, CONTUDO, OS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS APURADOS À FL. 47, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER COMPROVADO PELA RECLAMADA ATÉ O VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO AJUSTE, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. II - SUSPENDO, ASSIM, O CURSO DA EXECUÇÃO ATÉ A QUITAÇÃO DO ACORDO OU EVENTUAL INADIMPLEMENTO.

RESENHA NO 1801/2004

PROCESSO : 2089-2001-10-08-00

Reclamante: SERGIO JUVENICIO MARRUAZ LEITE

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.

Advogado(a): PAULLIANE DO ESPIRITO MONTEIRO

Assunto : AO RECLAMADA PARA RECEBER A CTPS DA RECLAMANTE PARA QUE PROCEDA AS ANOTAÇÕES DEVIDAS.

RESENHA NO 1802/2004

PROCESSO : 1059-2004-10-08-00

Reclamante: KARIM LUCIA DE FREITAS MONTEIRO

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado: INSTITUTO DOM BOSCO

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.

RESENHA NO 1804/2004

PROCESSO : 875-2002-10-08-00

Reclamante: RUSSEL RANGEL TRINDADE TELLES

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ABANDAMENTO DE VALORES DO PROCESSO N.º 001-2233/2001-7, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI N.º 6.830/80.

RESENHA NO 1805/2004

PROCESSO : 893-2003-10-08-00

Reclamante: JULIANY IVANETE DE VILHENA GARCIA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: H/W CA-HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 1810/2004

PROCESSO : 835-2004-10-08-00

Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA.

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Reclamado: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Assunto : AO EMBARGADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA NO 1814/2004

PROCESSO : 1956-2002-10-08-00

Reclamante: RINALDO RAMON COELHO RAIOL

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TRANSPORTADORA COMETA SA

Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES

Assunto : ASPARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ADITAMENTO, E QUE O IRPF SERÁ RÉTIDO DO SALDO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 1815/2004

PROCESSO : 1583-2001-10-08-00

Reclamante: JOSE LUIZ GUEDES DE SOUZA

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO VOLGA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 211/2004

PROCESSO : 456-2001-10-08-00

Exequente: JONAS BARBOSA DA COSTA

Executado: FREE WAY GLP E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FREE WAY GLP E COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) atualizado em 29/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Multa	R\$	1.300,00
Tot dev ao Reclt	R\$	1.300,00
Total Devido	R\$	1.300,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 210/2004

PROCESSO : 130-2004-10-08-00

Exequente: ROSINEI PINHEIRO MELO

Executado: JOAO BOSCO DE MELO NETO

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/08/2004, às 09:20 hs, na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(s) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UMA) MESA EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO DE VIDRO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1171 (UMARIZAL)

Valor: 100,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO
Descrição: 01 (UM) TELEVISOR EM CORES, DA MARCA PANASONIC, 14 (QUATORZE) POLEGADAS, MODELO PANACOLOR, SEM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1171 (UMARIZAL)
Valor: 150,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO
Descrição: 01 (UMA) ESTANTE DO TIPO APARADOR, COM QUATRO PORTAS E QUATRO GAVETAS, ACOMPANHADA DE ESPELHO EM FORMATO RETANGULAR, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1171 (UMARIZAL)
Valor: 400,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO
Descrição: 01 (UMA) MESA DO TIPO RACK PARA COMPUTADOR, ESTRUTURA DE FERRO, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA EM FÓRMICA NA COR BEGE, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1171 (UMARIZAL)
Valor: 100,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO
Descrição: 01 (UMA) MESA PEQUENA, PARA TELEFONE, COM QUATRO GAVETAS, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1171 (UMARIZAL)
Valor: 80,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO
Descrição: 01 (UM) GUARDA-ROUPA, EM COMPENSADO, CINCO PORTAS E TRÊS GAVETAS, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1171 (UMARIZAL)
Valor: 300,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO
Descrição: 01 (UM) MÓVEL PARA ESCRITÓRIO, EM MADEIRA, DUAS GAVETAS, COM ESCANINHO (SEIS LUGARES), BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1171 (UMARIZAL)
Valor: 200,00

Fiel Depositário: TEREZINHA MELO NETO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Julho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 212/2004

PROCESSO : 155-2002-10-08-00

Exequente: RENATO GOMES JARDIM

Executado: PLADISBEL PLATORES DISCOS EBREAGEM BELEM LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/09/2004, às 09:00 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: APARTAMENTO Nº 604, TIPO B, DO EDIFÍCIO REGENTE PARK, SITO À ROBERTO CAMELIER, 390 - JURUNAS, COM 69,77 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 52,30 M2 DE ÁREA COMUM, ÁREA TOTAL DE 122,07 M2, WSUA FRAÇÃO IDEAL DE 1,05755% COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA LAVRADANO CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS, O QUAL POSSUI DOIS QUARTOS, SALA, SACADA, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, WC SERVIÇO, ENCONTRANDO-SE EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA ROBERTO CAMELIER, 390 APT. 604

Valor: 60.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1457/2004

PROCESSO : 219-2004-9-08-00

Reclamante: JOSE LUIZ DIAS MARQUES

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado: PANIFICADORA E CONFEITARIA BOA MASSA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE E SUA PATRONA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO À PRAÇA, MARCADA PARA 26/08/2004, ÀS 11:12 H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO DO BEM, NO PRAZO LEGAL, BEM COMO PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA POR ESTE JUÍZO AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, PARA O DIA 23/08/2004, ÀS 11:00 HORAS.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 1480/2004

PROCESSO : 1823-2003-9-08-00

Reclamante: ELAINE CRISTINA PEREIRA VIANA

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Reclamado: REGINA CELIA DA ROCHA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE E SEU PATRONO, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 25/08/2004 ÀS 11:00 H.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUÇÃO) NO 1491/2004

PROCESSO : 2026-2001-9-08-00

Reclamante: PAULO LOPES FARIAS

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Reclamado: RJJ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 1494/2004

PROCESSO : 1241-2003-9-08-00

Reclamante: IZA QUEU LISBOA GUMARAES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: IRMAOS TEIXEIRA LTDA

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : Às partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE IZA QUEU LISBOA GUMARAES, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADA SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA IRMAOS TEIXEIRA LTDA CONTRA A DECISÃO DE FLS. 132/134, PARA REJEITÁ-LOS CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. ...

RESENHA NO 1507/2004

PROCESSO : 1637-1995-9-08-00

Reclamante: ROBERTO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS A

Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES LEÃO.

Assunto : AOS RECLAMANTES (LUCIDIO PEREIRA DA SILVA E CLÓVIS ORLANDO REGO DE POES), POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE OS VALORES CONSTANTE DOS AUTOS.

RESENHA NO 1508/2004

PROCESSO : 1751-1996-9-08-00

Reclamante: LAURO BRASIL DO CARMO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ECONAVE TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): HELIOMAR GONCALVES DE MATOS

Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONO, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: 1 - NEGÓ SEGUIMNETO AO AP POR QUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PODERES PARA TANTO, DAR CIÊNCIA.

RESENHA NO 1509/2004

PROCESSO : 772-2003-9-08-00

Reclamante: DENILSON DA SILVA FRADE

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: POSTO TEXAS LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE PENEDO DANIN

Assunto : Ao reclamado para receber saldo em devolução nos autos, perante a CEF-ag, TRT, através de sua(s) patrona(s). arj/p/

RESENHA NO 1510/2004

PROCESSO : 694-2004-9-08-00

Reclamante: MESSIAS CARDOSO GONCALVES

Advogado(a): ABNER SERIQUÊ DO NASCIMENTO

Reclamado: JOAO ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1516/2004

PROCESSO : 1752-2002-9-08-00

Reclamante: ELIANA HELENA PASTANA BARBOSA

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: LEANDRO EXPEDITO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80, BEM COMO PARA RECEBER A CTPS APENSA, EM DEVOLUÇÃO.

RESENHA NO 1518/2004

PROCESSO : 744-2003-9-08-00

Reclamante: DAVYSCAY GAMA DE FREITAS

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 274 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1519/2004

PROCESSO : 1005-2002-9-08-00

Reclamante: DELEYNIRA ALVES DA COSTA

Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES

Reclamado: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto : À RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS 195/197, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1521/2004

PROCESSO : 181-2004-9-08-00

Reclamante: MANOEL MARIA EMIN COSTA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: ESPOLIO DE ELIEL PEDRO ALEXANDRINO CHAVES

Advogado(a): LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

Assunto : ÀS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 75, DOS AUTOS SUPRA

RESENHA NO 1522/2004

PROCESSO : 1788-1999-9-08-00

Reclamante: MARIO SANTANA

Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA

Reclamado: RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE APENSA AOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1523/2004

PROCESSO : 1978-2003-9-08-00

Reclamante: CLAYTON DE LIMA PEREIRA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO AZUL

Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES

Assunto : À reclamada para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA CONTRA A DECISÃO DE FLS. 341/345, PARA, ACOLHENDO-OS, INCLUIR NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA QUE A RECLAMADA CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA RESPONDERÁ SUBSIDIARIAMENTE PELAS PARCELAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 01/05/2002 A 30/09/2002, E O CONDOMÍNIO LAGO AZUL RESPONDERÁ SUBSIDIARIAMENTE PELAS PARCELAS RELATIVAS AOS PERÍODOS DE 01/09/2001 A 29/02/2002 E DE 01/11/2002 A 30/04/2003, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS...

EDITAL DE PRAÇA
No 312/2004

PROCESSO : 219-2004-9-08-00

Exequente: JOSE LUIZ DIAS MARQUES

Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA BOA MASSA LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/08/2004, às 11:12 hs., na(o) 9a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MASSEIRA MARCA LIEME, MODELO MES 25, SERIE 000111175, PROFISSIONAL, COM MOTOR, EM FERRO, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TRAV. 9 DE JANEIRO 2333

Valor: 2.700,00

Fiel Depositário: ALBERTINA ESTELA NEWAR

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Julho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 310/2004

PROCESSO : 1241-2003-9-08-00
Reclamante: IZAQUEU LISBOA GUIMARAES
Reclamado: ALPHA - SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA - SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE IZAQUEU LISBOA GUIMARAES, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADA SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA CONTRA A DECISÃO DE FLS. 132/134, PARA REJEITÁ-LOS CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Julho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 311/2004

PROCESSO : 1241-2003-9-08-00
Reclamante: IZAQUEU LISBOA GUIMARAES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE IZAQUEU LISBOA GUIMARAES, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADA SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA CONTRA A DECISÃO DE FLS. 132/134, PARA REJEITÁ-LOS CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Julho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 1695/2004
PROCESSO : 765-2004-6-08-00
Reclamante: ROSIVALDO AMARAL DA CRUZ
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: HAT GONCALVES
Advogado(a): GILBERTO ARAÇÃO DA SILVA
Assunto : Reclamado: NELSON OLIVEIRA GONÇALVES Advogado: GILBERTO ARAÇÃO DA SILVA... Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES CABANOS LTDA. Advogado: MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS... Reclamado: TRANSPORTE RAÇA LTDA. Reclamado: TRANSPORTES BRASFRIO LTDA. Reclamado: RODOVIÁRIO SCHIO LTDA. Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO... Assunto: TOMAR CIÊNCIA DA EMENDA DA INICIAL À FL. 74/75 DOS AUTOS. lv
RESENHA NO 1696/2004
PROCESSO : 1265-2003-6-08-00
Reclamante: SERGIO AUGUSTO NAVARRO
Advogado(a): DRA. SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
Reclamado: SKILL OUTDOOR E SERVICOS LTDA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O MESMO DEVERÁ COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA COMPANHAR DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, COM VISTAS A ASSINATURA DE SUA CTPS. //rfs+
RESENHA NO 1701/2004
PROCESSO : 787-2002-6-08-00
Reclamante: FRANCISCO DOSSANTOS
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: CCL CONSTRUTORA COUTINHO LTDA.
Advogado(a):
Assunto : O AUTOR PARA CIENCIA DOR. DESPACHO DE FLS. 145 DOS

PRESENTES AUTOS. X/X/X/
RESENHA NO 1706/2004
PROCESSO : 424-1992-6-08-00
Reclamante: CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARAES
Advogado(a): IZA CARMEM MARTINS DA SILVA
Reclamado: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 356/04, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - POSTO TRT, NO IMPORTE DE R\$ 1.920,66 (HUM MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1707/2004
PROCESSO : 478-2002-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDA MARIA DE JESUS
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: M A N OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 11/09/2004, as 08:00 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1708/2004
PROCESSO : 141-2002-6-08-00
Reclamante: CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado: MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 11.09.2004, a partir das 08:00 horas para realização do LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA, na Praça Brasil.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1709/2004
PROCESSO : 202-2002-6-08-00
Reclamante: VICENTE DE PAULA ARAUJO DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 11.09.2004, a partir das 08:00 horas para realização do LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA, na Praça Brasil.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1712/2004
PROCESSO : 1356-2003-6-08-00
Reclamante: NILMA DO SOCORRO TRINDADE GAMA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: BELEM E ALMEIDA LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.09.2004, A PARTIR DAS 08:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1713/2004
PROCESSO : 1523-2002-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO MOTA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEO SANTOS
Reclamado: J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.09.2004, A PARTIR DAS 08:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1714/2004
PROCESSO : 881-2002-6-08-00
Reclamante: IZAAC PORFIRIO DE LIMA
Advogado(a): FUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.09.2004, A PARTIR DAS 08:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA NO 1715/2004
PROCESSO : 1168-2001-6-08-00
Reclamante: SHEILA CRISTINA FIGUEIREDO DOS REIS
Advogado(a): EDNILSON GONCALVES DA SILVA
Reclamado: ARMADOR SAO PEDRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA NO 1716/2004
PROCESSO : 367-2003-6-08-00
Reclamante: ESMERINA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1718/2004
PROCESSO : 880-2002-6-08-00
Reclamante: EVANDRO DE LIMA CASTRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COMERCIAL RIO TEJO LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.09.2004, A PARTIR DAS 08:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DA

INDEPENDÊNCIA, NA PRAÇA BRASIL
RESENHA NO 1719/2004
PROCESSO : 1760-2002-6-08-00
Reclamante: IRADES ALVES ANDRADE
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1720/2004
PROCESSO : 1175-2002-6-08-00
Reclamante: BENEDITO SEIXAS CORREA
Advogado(a): ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSP NAVEG ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.09.2004, A PARTIR DAS 08:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA NO 1721/2004
PROCESSO : 246-2003-6-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO MAIA FAGUNDES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS SOB CONSTRUÇÃO NESTES AUTOS SERÃO LEVADOS AO LEILÃO PÚBLICO A REALIZAR-SE NO DIA 11.9.2004 (SÁBADO), A PARTIR DAS 08:00h, NA PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA BRASIL), EM FRENTE AO TRT 8ª REGIÃO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1722/2004
PROCESSO : 249-2002-6-08-00
Reclamante: EVANDRO NASCIMENTO DO AMARAL
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado: ETN-EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 11/09/2004, as 08:00 horas para realização de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.
RESENHA NO 1723/2004
PROCESSO : 654-1997-6-08-00
Reclamante: WILLIAM JOSEPH DOS SANTOS HORSFORD
Advogado(a): ÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO MOURÃO PALHETA
Reclamado: WILSON JOSE DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS SOB CONSTRUÇÃO NESTES AUTOS SERÃO LEVADOS AO LEILÃO PÚBLICO A REALIZAR-SE NO DIA 11.9.2004 (SÁBADO), A PARTIR DAS 08:00h, NA PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA BRASIL), EM FRENTE AO TRT 8ª REGIÃO. EVENTO DENOMINADO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA.
RESENHA NO 1724/2004
PROCESSO : 99-1994-6-08-00
Reclamante: AUGUSTO MATOS TRINDADE
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: N T MAGAZINE LTDA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA NO 1725/2004
PROCESSO : 171-2003-6-08-00
Reclamante: LUIZ FABIO GOMES DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: CLIMAR ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS SOB CONSTRUÇÃO NESTES AUTOS SERÃO LEVADOS AO LEILÃO PÚBLICO A REALIZAR-SE NO DIA 11.9.2004 (SÁBADO), A PARTIR DAS 08:00h, NA PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA BRASIL), EM FRENTE AO TRT 8ª REGIÃO.
RESENHA NO 1726/2004
PROCESSO : 33-2003-6-08-00
Reclamante: ESPIOLIO DE BRUNO BITTENCOURT DE PAIVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: A S REPRESENTACAO COM E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a): JESUINA S DE CARVALHO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS SOB CONSTRUÇÃO NESTES AUTOS SERÃO LEVADOS AO LEILÃO PÚBLICO A REALIZAR-SE NO DIA 11.9.2004 (SÁBADO), A PARTIR DAS 08:00h, NA PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA BRASIL), EM FRENTE AO TRT 8ª REGIÃO. EVENTO DENOMINADO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1727/2004
PROCESSO : 469-2003-6-08-00
Reclamante: FRANCISCO XAVIER CAVALCANTE DE MESQUITA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 11/09/2004, as 08:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1728/2004
PROCESSO : 595-2002-6-08-00
Reclamante: JORGE MOREIRA VALENTE

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: MSG ARAUJO ABREU
Advogado(a): DARLYN KELRYN MIRALHA DE MATOS
Assunto: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.09.2004, A PARTIR DAS 08:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA NO 1729/2004
PROCESSO : 497-2003-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATOSANTOS
Advogado(a): CICERO LIMA DO NASCIMENTO
Reclamado: CLARITA ASSUNCAO DE SOUZA ME
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS SOB CONSTRUÇÃO NESTES AUTOS SERÃO LEVADOS AO LEILÃO PÚBLICO A REALIZAR-SE NO DIA 11.9.2004 (SÁBADO), A PARTIR DAS 08:00h, NA PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA BRASIL), EM FRENTE AO TRT 8ª REGIÃO. EVENTO DENOMINADO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA.
RESENHA NO 1730/2004
PROCESSO : 441-2003-6-08-00
Reclamante: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: R M SAMPALCO COMERCIO E ENGENHARIA
Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS SOB CONSTRUÇÃO NESTES AUTOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO, NO DIA 11.09.2004 (SÁBADO), A PARTIR DE 08:00h, NA PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA BRASIL), EM FRENTE AO TRT 8ª REGIÃO. EVENTO DENOMINADO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA.
RESENHA NO 1731/2004
PROCESSO : 378-2003-6-08-00
Reclamante: JOAO FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: SERAFIM PEREIRA - ME
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO) NO 1732/2004
PROCESSO : 867-2003-6-08-00
Reclamante: LEONARDO DAMASCENO BARBOSA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 11/09/2004, as 08:00 horas para realização do Leilão, na Praça Brasil, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.
RESENHA NO 1733/2004
PROCESSO : 1530-2002-6-08-00
Reclamante: ERIKA FRANCA LESSA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION
Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MACHADO
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA NO 1734/2004
PROCESSO : 2106-2002-6-08-00
Reclamante: VALDETE MIRANDA DA COSTA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado: LUIS CARLOS PRESTES CARNEIRO
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO) NO 1736/2004
PROCESSO : 950-2003-6-08-00
Reclamante: ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTEROCHA
Reclamado: IVANETE PEREIRA FURTADO
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 11/09/2004, as 08:00 horas para realização de Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO) NO 1737/2004
PROCESSO : 896-2003-6-08-00
Reclamante: MARIA SANTA COELHO DE MELO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGOS
Assunto: Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 11/09/2004, as 08:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO) NO 1739/2004
PROCESSO : 1201-2003-6-08-00
Reclamante: LUIS FERDINAND TOBIAS
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado: MARIA REGINA CLUNA
Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 11/09/2004, as 08:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO) NO 1740/2004
PROCESSO : 500-2002-6-08-00
Reclamante: INSS - INST. NASC. DE SEG. SOCIAL

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: ESTANCIA BABY MATERIAL DE CONSTRUCAO
Advogado(a):
Assunto: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.09.2004, A PARTIR DAS 08:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA, NA PRAÇA BRASIL.
RESENHA NO 1741/2004
PROCESSO : 435-2003-6-08-00
Reclamante: EDIANE CEREJO TELES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA
Advogado(a):
Assunto: para ciência de que os bens sob construção nestes autos serão levados a leilão no próximo dia 11.09.2004 (sábado), no evento denominado Leilão da Independência, com vistas à venda pela melhor oferta.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 282/2004

PROCESSO : 1560-2003-6-08-00
Exequente: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Executado: EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 20.607,67 (Vinte mil e seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos) atualizado em 01/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	15.259,93
FGTS	RS	3.775,77
Juros de Mora	RS	431,82
Tot dev ao Reclt	RS	19.467,52
INSS Patronal	RS	653,46
Custas Conhecimento	RS	389,35
Custas Execução	RS	97,34
Total Devido	RS	20.607,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 292/2004

PROCESSO : 1157-2004-6-08-00
Reclamante: EDSON DA SILVA RAMOS
Reclamado: PROGRESSO SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 16/09/2004 às 09:45
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROGRESSO SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 293/2004

PROCESSO : 1169-2004-6-08-00
Reclamante: MADSON JUNIOR LIMA DA SILVA
Reclamado: R H INFORMATICA LTDA
Data da próxima audiência: 20/09/2004 às 10:15
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R H INFORMATICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 294/2004

PROCESSO : 320-2002-6-08-00
Exequente: MARIA ELOISA GOMES CALDAS
Executado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 17.08.2004, ÀS 08:30 HORAS, PARA CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 295/2004

PROCESSO : 1221-2004-6-08-00
Reclamante: ALESSANDRO DOSSANTOS LOBO
Reclamado: FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA
Data da próxima audiência: 28/09/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 296/2004

PROCESSO : 1163-2004-6-08-00
Reclamante: FRANCISCO COSTA MARTINS
Reclamado: JOAO LINDEMBERG MACHADO
Data da próxima audiência: 16/09/2004 às 11:15
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOAO LINDEMBERG MACHADO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 297/2004

PROCESSO : 1163-2004-6-08-00

Reclamante: FRANCISCO COSTA MARTINS
Reclamado: JOAO LINDEMBERG MACHADO

Data da próxima audiência: 16/09/2004 às 11:15

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOAO LINDEMBERG MACHADO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 298/2004

PROCESSO : 200-2003-6-08-00

Exequente: INSS

Executado: A W VEICULOS E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) A W VEICULOS E SERVICOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE HOUVE BLOQUEIO DE VALORES NOS AUTOS, EM CONTAS BANCÁRIAS, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO, DEVENDO MANIFESTAR SE, CASO QUEIRA, NO PRAZO LEGAL: BANCO ITAÚ S/A, AGÊNCIA 0367/SP - VALOR BLOQUEADO: R\$ 6,29, TITULARIDADE DA CONTA: ADALBERTO MARTINS DA SILVA, SALDO COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO: ZERO; 3- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA SÃO BRÁS/PA; CONTA DE POUPANÇA BLOQUEADA: SALDO BLOQUEADO, À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO: R\$ 200,00; TITULARIDADE DA CONTA: ROBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA; 4- CONTAS BLOQUEADAS JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIAS 2046-0 E 2398-1; SALDO ZERO; TITULARIDADE NÃO INFORMADA; 5- BANCO REAL, AG. 0214, CONTA BLOQUEADA, TITULARIDADE: ADALBERTO M DA SILVA E OUTRA, SALDO ZERO; X/X/X/X/X/Xmbs.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 299/2004

PROCESSO : 972-2004-6-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TERRA

Reclamado: IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Data da próxima audiência: 16/08/2004 às 10:15

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer em audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.//////ms

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 300/2004

PROCESSO : 972-2004-6-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TERRA

Reclamado: SUL AMERICA CAPITALIZACAO SA

Data da próxima audiência: 16/08/2004 às 10:15

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUL AMERICA CAPITALIZACAO SA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer em audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.//////ms

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 301/2004

PROCESSO : 2136-2002-6-08-00

Exequente: INSS

Executado: M F ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M F ENGENHARIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 302/2004

PROCESSO : 99-1994-6-08-00

Exequente: AUGUSTO MATOS TRINDADE

Executado: N T MAGAZINE LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) N T MAGAZINE LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 303/2004

PROCESSO : 1530-2002-6-08-00

Exequente: ERIKA FRANCA LESSA

Executado: 4U1 LANGUAGE CORPORATION

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) 4U1 LANGUAGE CORPORATION, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 304/2004

PROCESSO : 2136-2002-6-08-00

Exequente: INSS

Executado: M F ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M F ENGENHARIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE HAVERÁ LEILÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO DIA 11/09/04, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, NA PRAÇA BRASIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1920/2004

PROCESSO : 768-2003-5-08-00

Reclamante: LUCIVAL FERREIRA PASTANA

Advogado(a): VERA LUCIA FARA COMACIEL

Reclamado: CONSTRUTORA KARAJAS

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/08/2004, as 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 1928/2004

PROCESSO : 277-2004-5-08-00

Reclamante: BENITO BRITO BARBOSA

Advogado(a): ERIKA ASSIS ALBUQUERQUE

Reclamado: BM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA PROPOSTA DA EXECUTADA DO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) PARCELADOS DE 6 VEZES.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1932/2004

PROCESSO : 1338-2003-5-08-00

Reclamante: IVAN DOSSANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/08/2004, as 12:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1937/2004

PROCESSO : 1234-2003-5-08-00

Reclamante: SANDIA MARIA ABBADE

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: FILMARINA SILVA DE ANDRADE

Advogado(a):

Assunto : A exequente para ciência de que foi designado o dia 01/09/2004, as 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O exequente para indicar outros bens das executadas para reforço da penhora.

RESENHA NO 1938/2004

PROCESSO : 388-2004-5-08-00

Reclamante: CELENA ALVES LOBO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: MICHELE LOBAO PEREIRA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE INFORMAR A ESTE JUÍZO SE JA

PROVIDENCIOU O CADASTRO JUNTO AO INSS, BEM COMO SE A RECLAMADA CUMPRIU A DETERMINAÇÃO QUANTO AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.mvb.

RESENHA NO 1939/2004

PROCESSO : 722-2004-5-08-00

Reclamante: SIMÃO BARBOSA

Advogado(a): PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO

Reclamado: MARCO AURELIO DE SOUZA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR SIMÃO BARBOSA CONTRA MARCO AURELIO DE SOUZA BARBOSA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM ANTONIO NOGUEIRA ALVES; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26, A TEOR DO ART. 789, A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL

RESENHA NO 1940/2004

PROCESSO : 518-2004-5-08-00

Reclamante: WALTER PEREIRA RODRIGUES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ANDRÉ RAUL BORGESSA

Advogado(a): ERIKA BECHARA

Assunto : RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE RQ

RESENHA NO 1942/2004

PROCESSO : 724-2004-5-08-00

Reclamante: EDIVALDO AZEVEDO BESSA

Advogado(a): PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO

Reclamado: MARCO AURELIO DE SOUZA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR EDIVALDO AZEVEDO BESSA CONTRA MARCO AURELIO DE SOUZA BARBOSA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM ANTONIO NOGUEIRA ALVES; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26, A TEOR DO ART. 789, A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL

RESENHA NO 1943/2004

PROCESSO : 723-2004-5-08-00

Reclamante: ARMANDO DE SOUZA CORREA

Advogado(a): PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO

Reclamado: MARCO AURELIO DE SOUZA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ARMANDO DE SOUZA CORREA CONTRA MARCO AURELIO DE SOUZA BARBOSA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM ANTONIO NOGUEIRA ALVES; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26, A TEOR DO ART. 789, A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL

RESENHA NO 1944/2004

PROCESSO : 99-2004-5-08-00

Reclamante: RENATA COSTA FERREIRA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: GABRIELA AMARAL DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE OS R. OFICIAL DE JUSTIÇA NADA SOUBE INFORMAR ACERCA DO ENDEREÇO ATUAL DA EXECUTADA. COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DA EXECUTADA OU INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

RESENHA NO 1945/2004

PROCESSO : 8-1995-5-08-00

Reclamante: REINALDO ARAUJO BRELAZ

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: MAS.FALIDA LUNDGREN IRMAOS TECIDOS IND.COM.S/A

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADO PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO ALIMENTAR Nº 9812/97, DA 2ª VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS.

RESENHA NO 1946/2004

PROCESSO : 19-2002-5-08-00

Reclamante: JOSIANE SANTOS DOSSANTOS

Advogado(a): NAZARÉ ELLERES

Reclamado: ALL MARKETING REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA

Assunto : COMPARECER AO DEPOSITO PUBLICO PARA REBEBER O BEM REMANESCENTE: 01 JOGO DE MESA COM TAMPA DE VIDRO FORMATO EM OVAL COM 08 CADEIRAS ESTOFADOS ESTAMPADOS NO ESTADO.

RESENHA NO 1947/2004.

PROCESSO : 1877-2003-5-08-00

Reclamante: GEANE BARROS PIRES

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: MARIA DE LOURDES MORAES ROCHA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 1950/2004

PROCESSO : 989-2004-5-08-00

Reclamante: VALERIA CRISTINA FARIAS

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: BRASIL ODONTOMED ASSMED ODONTOLOGICA S/CLTDA

Advogado(a): FERNANDO ANTONIO COIMBRA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VALERIA CRISTINA FARIAS EM FACE DE BRASIL ODONTOMED LTDA. E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SEREM SANADAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA NO 1951/2004

PROCESSO : 1313-2000-5-08-00

Reclamante: JOSE ALBERTO PINHEIRO MONTEIRO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO IMÓVEL NOMEADO A PENHORA.mvb

RESENHA NO 1952/2004

PROCESSO : 1271-2003-5-08-00

Reclamante: LEONEL CEZAR DA COSTA CARDOSO

Advogado(a): JAQUELINE VIANA MEIRELES

Reclamado: ELVIO VIEIRA PEREIRA DE LIMA

Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXEQUENTE LEONEL CEZAR DA COSTA CARDOSO, MAS EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO ELVIO VIEIRA PEREIRA DE LIMA EM FACE DO EXEQUENTE JÁ CITADO, PORQUE INTEMPESTIVOS; NO MÉRITO, ACOLHER EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO, PARA QUE O CÁLCULO SEJA ADEQUADO AO REAL VALOR DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT, TAL SEJA, R\$480,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26, NOS TERMOS DO ART. 789, A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL

EDITAL DE PRAÇA
No 239/2004

PROCESSO : 768-2003-5-08-00

Exequente: LUCIVAL FERREIRA PASTANA

Executado: CONSTRUTORA KARAJAS

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/08/2004, às 12:00 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL DE MODELO 4500, DO TIPO ANTIGO, DE COR MARRON, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 403, ALTOS

Valor: 300,00

Fiel Depositário: PAULO CEZAR CERQUEIRA CORREIA

Descrição: UM APARELHO DE FAX COM TELEFONE DE MARCA TOSHIBA, DE MODELO 4600, FACSIMILE, DE Nº 91050410, MADE IN JAPAN, NA COR PRETA, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 403, ALTOS

Valor: 400,00

Fiel Depositário: PAULO CEZAR CERQUEIRA CORREIA

Descrição: UM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR, DE MARCA CONSUL, AIR MASTER, DE 10.000 BTUS, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 403, ALTOS

Valor: 600,00

Fiel Depositário: PAULO CEZAR CERQUEIRA CORREIA

Descrição: UM MICRO COMPUTADOR COM CPU - PROCESSADOR - GENVINE INTEL, X86 FAMILY 6 MODEL 8 STEPPING 1 120,0MB RAM, COM SISTEMA MICROSOFT WINDOWS 98-4, 10, 222A, COM CD DE 50XMAX,

TECLADO, MOUSE E MONITOR DE VIDEO, SANSUNG, COM UMA IMPRESSORA DE MARCA HP-840C, Nº 66414A, Nº BR03SOKD, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 403, ALTOS

Valor: 1.300,00

Fiel Depositário: PAULO CEZAR CERQUEIRA CORREIA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 242/2004

PROCESSO : 1338-2003-5-08-00

Exequente: IVAN DOSSANTOS OLIVEIRA

Executado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/08/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 200 (DUZENTAS) CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS, SENDO BRAÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA, ESTRUTURA E PÉS EM FERRO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVLIDAS EM R\$ 20,00 cada.

Localização do Bem: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 820

Valor: 4.000,00

Fiel Depositário: MURILO DA SILVA FERREIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 243/2004

PROCESSO : 1343-2001-5-08-00

Exequente: PAULO EIMAR TAVARES NEVES JUNIOR

Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SCLTDA

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/08/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 362, ANTIGO Nº 88, SITUADO NA AV. JOSÉ BONIFÁCIO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E AV. GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, NESTA CIDADE, MEDINDO 3,80 METROS DE FRENTE POR 48,60 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL Nº 364 E DE OUTRO LADO COM O IMÓVEL Nº 358. A EDIFICAÇÃO É COMPOSTA APENAS POR UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DE DOIS PAVIMENTOS, CONSTRUÍDO NO FUNDO DO TERRENO, PORÉM A ESTRUTURA DE CONCRETO ALÉM DE OCUPAR O TERRENO PENHORADO, OCUPA TAMBÉM OS TERRENOS NÚMEROS: 364 E 358. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, MATRÍCULA Nº 416, FLS. 416, LIVRO 2E.K

Localização do Bem: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 362

Valor: 30.000,00

Fiel Depositário: MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 244/2004

PROCESSO : 1623-2003-5-08 - 00

Exequente: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
Executado: SEBASTIAO DA PAZ VILHENA

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/08/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 (UM) TELEVISOR DE 29 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, COR PRETA, CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TV. JUVENAL CORDEIRO, 190 - CANUDOS
Valor: 700,00

Fiel Depositário: SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA SAONY, 3X1, COR PRETA, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TV. JUVENAL CORDEIRO, 190 - CANUDOS

Valor: 300,00

Fiel Depositário: SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA

Descrição: 01 (UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL - LUXO, COR AZUL, APROXIMADAMENTE 280 L, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: TV. JUVENAL CORDEIRO, 190 - CANUDOS

Valor: 500,00

Fiel Depositário: SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 245/2004

PROCESSO : 1234-2003-5-08 - 00

Exequente: SANDIA MARIA ABBADE

Executado: ROSA M. SARAIVA ME

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/09/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM TELEVISOR EM CORES DE 29 POLEGADAS, MARCA PANASONISAPHIS PANABLACK, GABINETE COR PRATA, S/NR. SÉRIE VISÍVEL, COM CONTROLE REMOTO EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: TV. PADRE EUTÍQUIO 1787-APTO301

Valor: 800,00

Fiel Depositário: HILMARINA SILVA DE ANDRADE

Descrição: UM FREEZER ELETROLUX, COR MARRON REF. F-210, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: TRAV. PADRE EUTÍQUIO NR. 1187-AP.301

Valor: 350,00

Fiel Depositário: HILMARINA SILVA DE ANDRADE

Descrição: DOIS SOFAS DE DOIS LUGARES, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO CADA UM POR R\$-150,00

Localização do Bem: TV. PADRE EUTÍQUIO 1787-APTO301

Valor: 300,00

Fiel Depositário: HILMARINA SILVA DE ANDRADE

Descrição: UMA MESA DE SALA COM QUATRO CADEIRAS, TAMPO DE VIDRO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: TV. PADRE EUTÍQUIO 1787-APTO301

Valor: 800,00

Fiel Depositário: HILMARINA SILVA DE ANDRADE

Descrição: UMNA BANQUETA DE CENTRO, COM TAMPO DE VIDRO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: TV. PADRE EUTÍQUIO 1787-APTO301

Valor: 150,00

Fiel Depositário: HILMARINA SILVA DE ANDRADE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1500/2004

PROCESSO : 870-2004-4-08 - 00

Reclamante: SIMETAL

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEÃO

Reclamado: ELE VADORES O'TIS LTDA

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O PAGAMENTO FOI TEMPESTIVO (FL.79).

RESENHA NO 1501/2004

PROCESSO : 351-2003-4-08 - 00

Reclamante: ANGELA SUELY CARDOSO MARTINS

Advogado(a): JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

Reclamado: ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA

Advogado(a): RUBENS DE FATIMA FERREIRA

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE A MEDIDA CONSTRITIVA REQUERIDA JA FOI TOMADA, RESTANDO POREM INFRUTIFERA (FLS.51/52).

RESENHA NO 1502/2004

PROCESSO : 1454-2002-4-08 - 00

Reclamante: AMINADA VENANCIO DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Reclamado: AMAZONIA CONSTRUTORA IMOVEIS

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), BEM COMO AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI LIBERADA A PENHORA.

RESENHA NO 1503/2004

PROCESSO : 903-2004-4-08 - 00

Reclamante: BENEDITO MODESTO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTHI JUNIOR

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1504/2004

PROCESSO : 529-2004-4-08 - 00

Reclamante: MALENA GILCELA MALCHER DA LUZ

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Reclamado: AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA, DE ANTONIO FERREIRA FILHO E BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS, PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1505/2004

PROCESSO : 1012-1999-4-08 - 00

Reclamante: ANTONIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COMERCIOS A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 1506/2004

PROCESSO : 1065-2002-4-08 - 00

Reclamante: ANTONIO CARLOS NATIVIDADE SANTIAGO

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado: TRANSNAV LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RECEBER SALDO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 1507/2004

PROCESSO : 970-2000-4-08 - 00

Reclamante: LUIZ ANTONIO DE BARROS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a): DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 1508/2004

PROCESSO : 444-2003-4-08 - 00

Reclamante: MARILENE LOPES VALENTE

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER AUTO DE ADJUDICAÇÃO NA SECRETARIA DESTA VARA TRABALHISTA.

RESENHA NO 1509/2004

PROCESSO : 952-2004-4-08 - 00

Reclamante: ALVINO BATISTA LOPES

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF.

RESENHA NO 1510/2004

PROCESSO : 952-2004-4-08 - 00

Reclamante: ALVINO BATISTA LOPES

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF - CAIXA DE PREV ASSIST AOS FUNC DO BASA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BANCO DA AMAZONIA S/A.

RESENHA NO 1511/2004

PROCESSO : 732-2004-4-08 - 00

Reclamante: IVIE MARCELA DA ROCHA CAVALCANTE

Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA

Reclamado: CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO SCLTDA

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZO SOBRE O PAGAMENTO DO ACORDO.

RESENHA NO 1515/2004

PROCESSO : 1116-2004-4-08 - 00

Reclamante: CECILIO DE MOURA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto : AS PARTES E AOS SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PERICIA FOI DESIGNADA PARA O DIA 19.08.2004, às 17:00 horas, na Rua Bernal do Couto, 967, Bairro Umarizal, nesta cidade, para a realização da pericia.

RESENHA NO 1517/2004

PROCESSO : 911-2004-4-08 - 00

Reclamante: CLAUDIOMIRO GAMA VALES

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: AGIP BRASIL SA

Advogado(a): GEORGES CHEDIDI ABDUL MOSSIH JUNIOR

Assunto : As partes e aos seus advogados para tomarem ciência que foi designado o dia 05.08.2004, às 17:00 horas, na Rua Bernal do Couto, 967, Bairro Umarizal, nesta cidade, para a realização da pericia.